

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 13 de novembro de 2024 Nº 28.870

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 1.980/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.04673, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o ATO N. 2.440/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2023, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. **MARCIA LUCIANO**, RG n.º 59**93/SSP/MT e CPF n.º 429.***.***-78, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "008".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639217

ATO N.º 1.993/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.02905, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o ATO N. 4.248/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/08/2021, referente à Aposentadoria Voluntária, por

tempo de contribuição, da Sra. **ELZA LUIZ DE QUEIROZ**, RG n.º 00***8372/SSP/MS e CPF n.º 446.***.***-53, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "006".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639225

ATO N.º 1.995/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.05557, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o ATO N. 1.076/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/07/2024, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. **JOAO CASSIO MUNIZ**, RG n.º 20***076 SESP/PR e CPF n.º 392.***.***-59, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "008".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639231

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº **OJN 008/CPPGE/2023** e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **ERMAT-PRO-2024/00112** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **C. DOS SANTOS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF n. 45.648.699/0001-39**, para aquisição e instalação de cortina tipo rolo, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF-ERMAT, no valor total de **R\$ 37.512,80 (trinta e sete mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)**, com fulcro no artigo 75 caput, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto 1.525/22, Decreto n. 11.871/2023, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1638839

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar Estadual n. 762 de 31/05/2023 e o Ato n. 2183/2023 de 12/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a publicação da **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.865, no dia 06/11/2024, página 2:

ONDE SE LÊ:

"...R\$ 9.258,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais) ..."

LEIA-SE:

"...R\$ 9.258,60 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) ..."

Art. 2.º Essa Retificação entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a partir de 06/11/2024.**

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1639172

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOSAVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/CASA CIVIL/2024
PROCESSO N.º INTERMAT-PRO-2023/02156

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria n.º 084/2024/SEPLAG/MT de 15/07/2024 para o **Pregão Eletrônico nº 009/CASA CIVIL/2024**, cujo objeto é o **"Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de tratamento de documentos, higienização, classificação, catalogação, digitalização, indexação e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados, do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT)"**, dando sequência aos trâmites da Fase de Julgamento, vem a público informar que a sessão terá continuidade no dia **14/11/2024 (quinta-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso.**

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

CAMILA FERNANDA ANTUNES

Pregoeira Oficial

Protocolo 1639172

RESOLUÇÃO n.º 07/2024 - CONSEP/MT.

Estabelecer diretrizes para serem utilizadas no ambiente da internet, das mídias sociais e do uso de aparelhos eletrônicos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL (CONSEP/MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete ao CONSEP/MT zelar pelo cumprimento dos princípios e das regras éticas e pela transparência das condutas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a multiplicidade de tecnologias digitais e a forma como as variadas plataformas de mídias e redes sociais transformaram a comunicação na sociedade, ampliando a possibilidade de interação com distintos públicos e o modo como às informações são coletadas, divulgadas e assimiladas; e

Considerando a deliberação do Plenário do CONSEP/MT, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer diretrizes a serem utilizadas pelos agentes públicos do poder executivo do Estado de Mato Grosso no ambiente da internet, das mídias sociais e do uso de aparelhos eletrônicos.

Art. 2.º Entende-se como mídias sociais as estruturas sociais digitais compostas por pessoas ou organizações conectadas por um ou vários tipos de relações, que partilham valores e objetivos comuns.

Art. 3.º A utilização da internet e das mídias sociais do ambiente de trabalho pelos agentes públicos deve ter como finalidade a aproximação da instituição com o cidadão e o estreitamento das relações institucionais com os seus públicos estratégicos, sendo entendidas como ferramentas para o compartilhamento de informações e a prestação de serviços públicos de forma ágil e transparente.

Art. 4.º Sem prejuízo do pensamento crítico e da liberdade de expressão, o agente público não deve realizar nas mídias sociais manifestações públicas danosas à reputação dos órgãos públicos e de seus servidores.

Art. 5.º A atuação do agente público nas mídias sociais deve ser de forma responsável, observando as seguintes diretrizes:

I. O decoro e a conduta respeitosa devem orientar todas as formas de atuação nas mídias sociais;

II. A utilização de pseudônimos ou perfil falso não isenta a observância dos limites éticos de conduta e não exclui a incidência das normas vigentes;

III. Não declarar ou compartilhar opinião que caracterize discurso discriminatório ou de ódio, especialmente os que revelem racismo, fobias, intolerância religiosa ou ideológica, conteúdo obsceno, difamatório, entre outras demonstrações de preconceitos concernentes a orientação sexual, condição física, de idade, de gênero, de origem social ou cultural.

Art. 6.º É vedado ao agente público manifestar-se em nome da referida instituição, na imprensa e nas mídias sociais, sem prévia autorização legal ou da autoridade competente.

§1º Quando o agente for autorizado a se manifestar em nome do seu órgão, deverá observar as normas oficiais da instituição, evitando expressar opiniões pessoais.

§2º É vedado opinar publicamente a respeito do mérito de questão vinculada à instituição e que esteja pendente de decisão individual ou de órgão colegiado.

§3º Não divulgar informações privilegiadas para interesse pessoal ou de terceiros. As informações do órgão devem ser mantidas na esfera profissional.

Art. 7º É vedado aos agentes públicos utilizar o e-mail institucional para uso pessoal, tampouco vinculá-lo à criação de perfis em suas redes sociais.

Art. 8º O acesso à internet do ambiente de trabalho deve ser feito apenas para o atendimento de necessidades funcionais.

Art. 9º O uso de aparelhos eletrônicos no decorrer do expediente deverá seguir as diretrizes:

- I. Deixar o celular no modo silencioso ou de vibração;
- II. Evitar falar alto quando receber ou fazer suas ligações, buscar não expor detalhes da sua vida privada aos demais, e quando for necessário, procurar um lugar reservado para suas ligações;
- III. Retornar de imediato ao seu setor, nos casos em que for necessário sair da sala para atender ou fazer ligações particulares;
- IV. Não filmar e nem fotografar colegas, documentos e instalações da instituição, onde são desenvolvidos seus trabalhos, exceto quando autorizado; e
- V. Procurar ler e responder as mensagens de aplicativo particular, em horários apropriados, que não prejudiquem o andamento de suas atividades funcionais.

Art. 10 O agente público ao participar de grupo de trabalho que utilizam de mídias sociais, tais como Whatsapp, Telegram e outras redes, para realização de suas atividades ou compartilhamento de informações relacionadas ao ambiente laboral, deverá fazê-lo pautado na conduta ética, sendo sua participação exclusiva para este fim.

Art. 11 Revoga-se a Recomendação n.º 03/2015.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 11 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)
ISABELA THOMMEN MACIEL SARTOR
Presidente do CONSEP/MT

Protocolo 1639179

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2678/SEPLAG/2024

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 08/11/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/13580** do(a) servidor(a) **RONAIR ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 80043/002**. Cargo: **AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA MT resolve:

Art.1º - Retificar em parte o Decreto 1.803 de 06 de novembro de 2003, que dispõe sobre o reenquadramento - publicado no DOE de 06/11/2003.
Onde-se-lê: Classe C nível 05, **Leia-se: Classe C Nível 06.**

Art.2º - Retificar em parte o Ato Administrativo Nº 001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/2006, que concedeu progressão vertical para o nível 06. **Onde-se-lê:** 30/10/2004, **Leia-se:01/02/2003.**

Art.3º - Retificar em parte o Ato Administrativo Nº 1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/2006, que concedeu progressão vertical no nível 07. **Onde-se-lê:** 17/05/2006, **Leia-se: 01/02/2006.**

Art.4º - Tornar sem efeito o Ato Administrativo 2641/SAD/2012, publicado no DOE de 02/10/2012, que retificou em parte o Ato Administrativo nº 098/SAD/2009.

Art.5º - Retificar em parte o Ato Administrativo Nº 892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/2009, que concedeu progressão vertical no nível 08.
Onde-se-lê: 24/03/2009, **Leia-se: 01/02/2009.**

Art.6º - Retificar em parte o Ato Administrativo Nº 690/SAD/2012, publicado no DOE de 10/05/2012, que concedeu progressão vertical no nível 09.
Onde-se-lê: 24/03/2012, **Leia-se: 01/02/2012.**

Art.7º- Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Cuiabá,06 de novembro de 2024

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1638866

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2714/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 08350/2023/GCVF/SEPLAG**, e **Autotuelia nº 061/2024-GCVF/CAPLI/SPAM/SAGP/SEPLAG** juntada no **Processo nº SES-PRO-2023/23873** do(a) servidor(a) **MARIZETE DA SILVA CORREA, Matrícula nº. 96776/001** - Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 30H**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o nome da servidora do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01666/2024 - **DOE 11/07/2024**, página 66.

Art. 2º RETIFICAR o DECRETO 5915 de 07 de junho de 2005 - DOE 07/06/2005, página 04, que concedeu Progressão no nível 02. **Onde-se-lê: 18/01/2004, Leia-se: 17/01/2005.**

Art.3º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 08 de novembro de 2024.

Original Assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1638869

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.707/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Manifestação Técnica Nº 02294/GCVF/SEPLAG**, e Autotutela nº 094/2024 - GCVF/CAPLI/SPAM/SEPLAG juntado no **Processo nº SEMA-PRO-2024/01644** do (a) servidor (a) **MARCIO ANTONIO MARTINS, Matrícula nº130705/001**.Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte, o **ATO ADMINISTRATIVO nº 1313/SAD/2009**, publicado no DOE de 04/08/2009, que concedeu Progressão Horizontal, na Classe B. **Onde se lê:** 19/05/2009, **leia-se: 05/06/2009.**

Art. 2º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 933/SAD/2009 - DOE 29/05/2009, que concedeu progressão vertical, nível 02. **Onde se lê: 12/05/2009, leia-se: 05/06/2009.**

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 07 de novembro de 2024.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1639011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2705/SEPLAG/2024

* Republicado por ter saído incorreto no DOE de 11/11/2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2024/68696**, do servidor: **LEANDRO DE ALMEIDA**, matrícula: **242410/001** - Cargo: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 1885/2015, publicado no DOE de 20/10/2015, que concedeu progressão vertical no nível 02.

Onde-se-lê: A partir de 13/08/2015

Leia-se: A partir de 26/07/2015

Art. 2º RETIFICAR em parte ATO ADMINISTRATIVO/SEGES/01529/2018, publicado no DOE de 09/10/2018 que concedeu progressão vertical para o nível 03.

Onde-se-lê: Referência: D-003 A Partir de: 13/08/2018

Leia-se: Referência: D-003 A Partir de: 26/07/2018

Art. 3º RETIFICAR em parte ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01643/2021, publicado no DOE de 05/10/2021 que concedeu progressão vertical para o nível 04.

Onde-se-lê: Referência: D-004 A Partir de: 13/08/2021

Leia-se: Referência: D-004 A Partir de: 26/07/2021

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 07 de novembro de 2024.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Protocolo 1639013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2716/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 03039/2024/GCVF/SEPLAG e Autotutela nº 100/2024**, juntadas no **Processo nº SES-PRO-2024/15518** do(a) servidor(a) **MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES**, Matrícula nº **95328/001**- Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art.1º. Retificar o Ato Administrativo n.º 1945/SAD/2011 Publicado no DOE 13/07/2011 Página 11, que concedeu Progressão Horizontal para a Classe C.

Onde se lê: 01/11/2005, **leia-se: 17/05/2008.**

Art.2º. RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo n.º 1037/SAD/2014 Publicado no DOE 14/04/2014 Página 29 e 30, que concedeu Progressão Horizontal para a Classe D.

Onde se lê: 01/11/2010, **leia-se: 17/05/2013.**

Art.3º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 08 de novembro de 2024.

Original assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Protocolo 1639235

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 085/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 21.332.862/0001-91, para amortização de cartão de crédito consignado, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e suas alterações e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 24/10/2024 a 23/10/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONSIGNANTE

HENRIQUE SOUZA E SILVA PERETTO

Diretor Presidente

CONSIGNATÁRIA

YIM KYU LEE

Diretor

CONSIGNATÁRIA

MARCOLINO MEDEIROS JUNIOR II

Diretor

CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1638844

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 086/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSIGNATÁRIA: CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.332.862/0001-91, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 24/10/2024 a 23/10/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONSIGNANTE

HENRIQUE SOUZA E SILVA PERETTO

Diretor Presidente

CONSIGNATÁRIA

YIM KYU LEE

Diretor

CONSIGNATÁRIA

MARCOLINO MEDEIROS JUNIOR II

Diretor

CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1638847

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 082/2024 - SEPLAG/MT**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS ESTADUAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -SINFA/MT.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS ESTADUAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -SINFA/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.958.998/0001-60, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 19/10/2024 a 18/10/2025****BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**ARUAQUE LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA**
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1638849

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 088/2024 - SEPLAG/MT**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO -ASSEG MT.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO -ASSEG MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.650.323/0001-54, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 29/10/2024 a 28/10/2025****BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA FILGUEIRAS**
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1638851

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 080/2024 - SEPLAG/MT**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****CONSIGNATÁRIA: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.885.724/0001-19, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 14/10/2024 a 13/10/2026****BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**CARLOS RENATO PALAGENS**
Procurador
CONSIGNATÁRIA**KELLY HARUMI TAGAWA**
Procuradora
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1638853

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE RESULTADO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2024****PROCESSO CGE-PRO-2024/01067****Id contratação PNCP: 03507415001116-1-000017/2024**

A Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 106/2024/CGE/MT, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação, referente ao processo CGE-PRO-2024/01067, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 1.525/2022, bem como, alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de emissão de Certificados Digitais (e-CPF e e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB) e diárias de validação presencial, visando atender às necessidades da Controladoria Geral do Estado.

EMPRESA: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ 26.768.764/0001-15.

VALOR: R\$ 3.874,00 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

DISPONÍVEL EM: <https://www.cge.mt.gov.br/web/CGE/servicos?grupo=42546160&c=5088429&e=16530091>

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024.

Cristian Matheus Borges MatiasAgente de Contratação
CGE MT**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/22, bem como, alterações.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE/MT

Protocolo 1638858

PORTARIA Nº 077/2024/CGE-COR

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e Portaria nº 0044/2023/CGE/MT, publicada no D.O.E.MT nº.28.505, de 23/05/2023, página 10:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº CGE-PRO-2024/01195;**

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:**Art. 1º Manter** os atuais membros da comissão processante;**Art. 2º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 25/11/2024;****Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

Renan Zattar Ferreira da Silva

Secretário Adjunto de Corregedoria Geral

Protocolo 1639150

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº.SECOM-PRO/2024-08240 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratificam e tornam pública a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ. **35.963.479/0001-46**, localizada à Av. Rio Branco, nº 1765-Edifício Delta-Salas 205ª 206- Bairro: Praia do Canto -Vitória-ES CEP: 290055-643, contratação de empresa para o fornecimento de inscrições para o Evento Nova Lei de Licitações Públicas nº14.133/202, no valor total de R\$4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais), na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007; Fonte 1.500.0000; Natureza da Despesa 3.3.90.39-00

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2024.

Adriano de Souza Morais

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
SECOM

Protocolo 1638867

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT ^{POR}
ELAS

PROGRAMA
SER
Família
Mulher



Tipos de violência
contra a mulher

**NÃO
É NÃO**

- ✦ Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**
- ✦ Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**
- ✦ Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**
- ✦ Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**
- ✦ Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

Enfrenta uma ou mais situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br

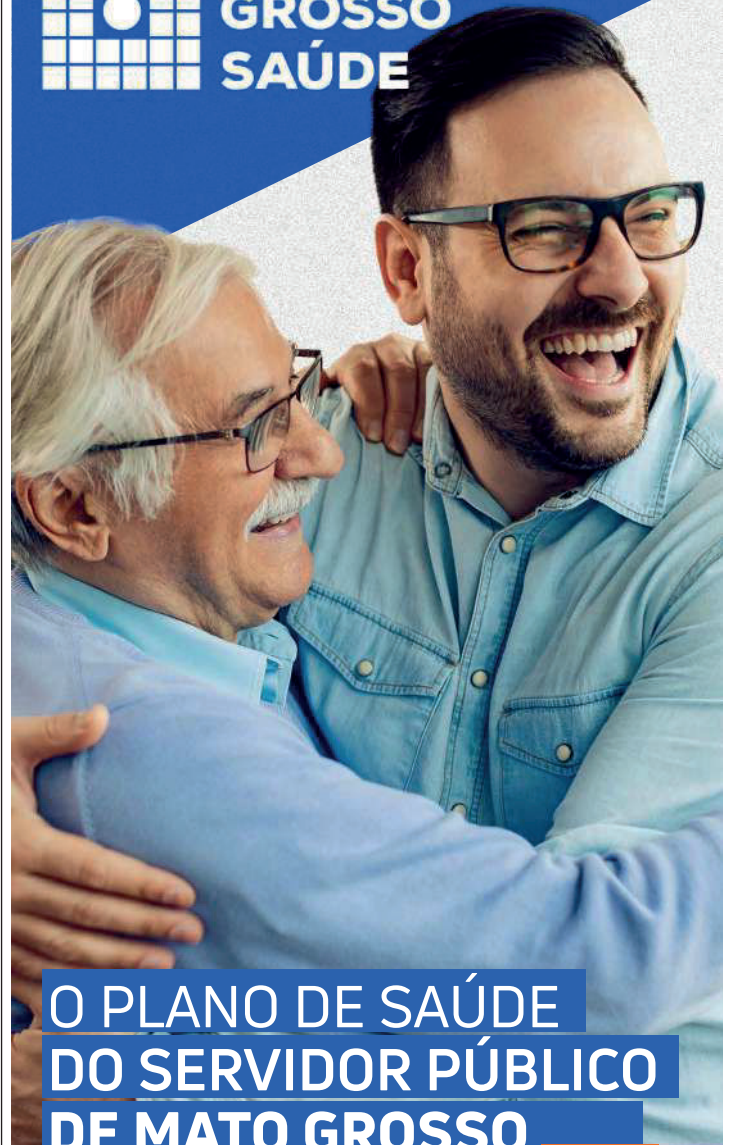


Denuncie **180**
Emergência **190**



Governo de
Mato
Grosso


**MATO
GROSSO
SAÚDE**



**O PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR PÚBLICO
DE MATO GROSSO**

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

 (65) 3613-7700
 (65) 9.8463-3773



Governo de
Mato
Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 16 AO EDITAL
Nº 014/2023, DE 12 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.639 de 12 de dezembro de 2023 e no site oficial da banca organizadora, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e início das atividades em 02/12/2024 os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
8ª	CONTADOR	JESSICA ALINE MOLINETT	58

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: gerenciaodeprovimento@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido entre 18 e 22 de novembro de 2024.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato deve comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, no dia 02 de dezembro de 2024, das 7h30m às 17h30m.

ANEXO I

I	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
II	01 foto (tamanho 3x4) recente
III	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IV	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
V	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VI	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VII	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VIII	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IX	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
X	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
XI	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
XII	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
XIII	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
XIV	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão

XV	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XVI	Registro no Conselho de Classe - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XVII	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe
XVIII	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XIX	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
XX	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
XXI	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
XXII	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
XXIII	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais
XXIV	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral .
XXV	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br .
XXVI	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao .
XXVII	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais .
XXVIII	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador .
XXIX	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa .
XXX	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
XXXI	Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal GOV.

4 - O não envio dos documentos no prazo estabelecido neste edital de 18/11 a 22/11/2024 e comparecimento para início das atividades no dia 02/12/2024, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1639106

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002015/2019	GENOIR MUCELIN	FAZENDA INDEPENDENCIA	903.857.119-20	PT Nº 182194/CRF/SUGF/24
7002631/2020	EDY CARLO GALLI	FAZENDA RIO DOCE B	904.220.909-72	PT Nº 182191/CRF/SUGF/24
7000285/2020	GILBERTO RODRIGUES FREITAS	FAZENDA PARAISO DO KULUENE	779.964.531-87	PT Nº 182274/CRF/SUGF/24
7002805/2020	MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A.	LOTES 10-A, 11 A-B, 12 A-B, 13 A-B DA QUADRAA	03.580.479/0001-70	PT Nº 182204/CRF/SUGF/24
7001915/2023	MITUAKI SHIGUENO	FAZENDA CAMPO ALEGRE	458.752.358-53	PT Nº 182195/CRF/SUGF/24
7000094/2023	ESPÓLIO DE SALEM ZUGAIR	FAZENDA MORRO DO MEIO	001.723.831-53	PT Nº 182258/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1639198

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000330/2019	ESLY SEBASTIÃO PIOVESAN MOREIRA DE SOUZA	FAZENDA CAMBARÁ	862.638.461-00	PT Nº 182027/CRF/SUGF/24
7003570/2021	LUIZ GONZAGA FERREIRA PINTO	FAZENDA BOCAYUVA	353.944.476-91	PT Nº 181999/CRF/SUGF/24
7001925/2021	SERGIO BONETTI	FAZENDA ESPERANÇA	335.262.149-72	PT Nº 182011/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2024.

Valmi Simão de Lima
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos em Substituição

Protocolo 1639206

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº1.409 de 01 de novembro de 2024, revoga na íntegra a Portaria Nº 604 de 03 de setembro de 2020, processo: 251022/2020, publicada no D.O.E. nº27.832 em 09/09/2020, a qual outorgou a **BS PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ: 07.152.720/0001-11, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Café, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1638884

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2020/SEMA.

Processo n.: SEMA-PRO-2023/17764.01

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa SISTEMA GP-WEB LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima - Da Vigência do Contrato original.

Do Aditamento: O contrato original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2024 até 02/12/2025.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 07/11/2024

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.
Sergio Fernandes Reinert de Lima - Representante da Contratada

Protocolo 1638908

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**SEMA-PRO-2023/31532.01**

COMPROMISSÁRIO: CARLOS ALBERTO POLATO, inscrito no CPF nº 266.116.001-91, residente na Rua Paranatinga, n.654 - Escritório 03/04-Centro Primavera do leste/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

- Serviço de Desenvolvimento de melhorias e funcionalidades no Sistema SISFLORA 2.0 - Versão 2.16.0 (Nota fiscal nº 902)

O serviço descrito foi entregue em sua totalidade à Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 044/2023, celebrado no bojo do processo nº 269688/2017 e 272491/2023, Item 01, Processo SIGADOC nº SEMA-PRO-2023/31532.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1639001

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/23687

COMPROMISSÁRIO: MAURO MARCELO SOBRINHO DE AQUINO JUNIOR, CPF: 057.038.761-25, nascido em 16/05/2021, residente e domiciliado na BR 070 Km, Qd 17, L06, N° 15, Centro, General Carneiro/MT, responsável pelo imóvel FAZENDA CAMPO ALEGRE II, localizado na Comarca de Barra do Garças.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 14.923,99(quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 4º "O valor R\$ 14.923,99(quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), equivalente a 62,79 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em 02 parcelas, mensais e sucessivas de 31,39 UPF/MT, de acordo com a UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento." Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 131/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 1251/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 54728/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1639006

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/33468

COMPROMISSÁRIO: LYDIA MARIA BOCAYUVA TAVARES, CPF: 432.888.047-00, nascida em 01/03/1957, residente e domiciliado(a) na Alameda Timbó, quadra 13, nº 08, Condomínio Florais, Cuiabá/MT, CEP: 78049-546, responsável pelo imóvel Estância Bocayuva, localizado na Comarca de Várzea Grande.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: Valor R\$ 5.146,45 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 584/SEMA/2024, mediante depósito na conta vinculada ao TAC SIMP Nº 011637.010-2017, referente ao processo administrativo nº 2408/2023 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 59331/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1639100

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. nº 20966/2022 e 19115/2022 - SEMA-PRO-2024/13222

COMPROMISSÁRIOS: NOVA GUAPORÉ ENERGÉTICA S.A., inscrito sob o CNPJ n. 22.976.970/0001-60, localizada à Rodovia BR 174, Km 226,5, s/n, Zona Rural, CEP 78.250-000, comarca de Pontes e Lacerda/MT, com endereço para correspondência à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, Centro Empresarial Cuiabá, sala 610, bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-000, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu Diretor, LEANDRO DA SILVA COSTA DE MIRANDA

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Medição da reforma e Ampliação do prédio da Diretoria de Unidade Desconcentrada da SEMA no município de Juína - Notas Fiscais nº 156.2024, 163.2024, 167.2024, 175.2024, 180.2024 e 187.2024.

Os bens descritos foram entregues em cumprimento **Parcial** do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 027/2024/SEMA, processo administrativo nº 20966/2022 e 19115/2022, acerca do empreendimento **PCH NOVA GUAPORÉ**, localizada na comarca de Pontes e Lacerda/MT, conforme processo SEMA-PRO-2024/13222.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2024.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1639156

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.457 de 08 de novembro de 2024, Renova a outorga a **LUIS CARLOS CECONELLO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 899.604.321-49, concedida pela Portaria nº 913 de 12/11/2018, publicada no D.O.E do dia 14/11/2018, referente ao Processo nº 2481/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Carla, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 07 de novembro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

EDER J. DOS SANTOS E CIA LTDA ME, CNPJ: 14.039.506/0001-19, Processo nº 3253/2023. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°38'0.30"S e Long. 57°31'54.60"W; Vazão máxima de bombeamento **3,3 m³/h** por um período de **2,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-2. Validade do cadastro: **12/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

WAGNER DA SILVA - PIPOKA LAVA JATO, CNPJ: 21.988.534/0001-48, Processo nº 872/2024. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°53'19.90"S e Long. 55°29'2.70"W; Vazão máxima de bombeamento **3,0 m³/h** por um período de **3,08 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,24 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5 Validade do cadastro: **12/11/2029 (conforme Resolução CEHIDRO no 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FABIO DE CASTRO E SOUZA, CPF: 403.608.739-87, Processo nº 1763/2024. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°39'27.4000"S e Long. 57°25'29.5000"W; Vazão máxima de bombeamento **7,5 m³/h** por um período de **1,32 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,86 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-2. Validade do cadastro: **12/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para os seguintes usuários:

ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DO VALE DO ARAGUAIA - ARDAV, CNPJ nº 05.563.307/0002-03, Processo: 2252/2023. Município: **Querência/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 12°39'10.24"S e Long. 52°11'7.98"W.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 3.076/2024: FERNANDES E FERNANDES EMPREENDIMENTOS ADM. E LOC. DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ: 12.362.574/0001-99, Processo nº 2752/2024. O poço tubular será construído no Jardim Bom Clima, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°33'49.50"S e Long. 56°5'11.30"W. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano e Cia LTDA, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kélvia Araújo Oliveira, CREA 1220240183032. Essa autorização vigorará até **12 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.077/2024: MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA, CNPJ: 15.023.955/0001-31, Processo nº 3361/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Lago Azul, zona rural do município de **Juscimeira/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°6'24.15"S e Long. 54°55'45.94"W. A profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Água Doce Poços Artesianos, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Ricardo Cortes Guimarães, CREA 1214873995. Essa autorização vigorará até **12 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1639214

Processo nº: 15561/2024
Interessado: MT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 332160/2024 do processo nº 15561/2024**, em razão da renovação da Licença de Operação

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1639029

Processo nº 442713/2020
Interessado: MADEIREIRA NORTÃO LTDA - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **Licença de Operação nº 325703/2021**, válida até 05/12/2025, referente ao processo nº 442713/2020, em virtude da retificação do VPA do empreendimento.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
- SEMA/MT.

Protocolo 1639031

Processo nº: 17301/2024
Interessado: FIGUEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 330073/2023 do processo nº 17301/2024**, devido ao pedido do interessado referente à renovação.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos
Hídricos- SEMA/MT.

Protocolo 1639072

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5653/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ednilson Antonio Melozzi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CABANA, inscrito no CAR MT72777/2018 e CAR Federal nº MT-5107941-8F8E1CE5D222408DB 7390B1F6987629F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 365,0666 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: Ednilson Antonio Melozzi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1639091

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5765/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Filemon Vieira Barros, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Serra Azul, Fazenda Paraíso e Fazenda Serra Verde, inscrito no CAR MT84323/2019 e CAR Federal nº MT-5107180-B050214D9FD045F7BA2F86DE30B725E6. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 168,5102 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: Filemon Vieira Barros e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1639093

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5794/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Edilberto Arcesti Rissi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Andrea, inscrito no CAR MT90851/2017 e CAR Federal nº MT-5105580-DE7987C95DC94FE993F9B10EDD51AA49. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 174,7398 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: Edilberto Arcesti Rissi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1639095

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5891/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rui Christofolli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Andrea, inscrito no CAR MT59363/2017 e CAR Federal nº MT-5107305-655842720522438DA70046008CBC6C7D. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 57,0892 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: Rui Christofolli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1639107

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2610/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio De João Carlos Calvi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Clotilde, inscrito no CAR MT125834/2017 e CAR Federal nº MT-5103205-910D4EF8958 D40F6A7B749339944CE8F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Colider/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Thomaz Alexandre Calvi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1639109

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5207/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Jacó Link, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ametista, inscrito no CAR MT35032/2018 e CAR Federal nº MT-5101407-F9913F37138B4BCBBA6AC1D04573504B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Jacó Link e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1639111

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5483/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Milton Luiz Malferttheiner, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Perseverança I, inscrito no CAR MT205022/2021 e CAR Federal nº MT-5108006-D12B0C82D67841D6A83A3450628CD7E8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Tapurah/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vinicius Vendrame Zini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1639112

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5653/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ednilson Antonio Melozzi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cabana, inscrito no CAR MT72777/2018 e CAR Federal nº MT-5107941-8F8E1CE5D222408DB7390B1F6987629F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Tabaporã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: Ednilson Antonio Melozzi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1639116

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5765/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Filemon Vieira Barros, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Serra Azul, Fazenda Paraíso e Fazenda Serra Verde, inscrito no CAR MT84323/2019 e CAR Federal nº MT-5107180-B050214D9FD045F7BA2F86DE30B725E6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: Filemon Vieira Barros e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1639119

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5770/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Richard Bidóia Carloti, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vitória, inscrito no CAR MT98120/2022 e CAR Federal nº MT-5106653-AC62191446F94FC3ABAB8F0CC1FCA981. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Pontal do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: Richard Bidóia Carloti e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1639120

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5794/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Edilberto Arcesti Rissi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ANDREA, inscrito no CAR MT90851/2017 e CAR Federal nº MT-5105580-DE7987C95DC94FE993F9B10EDD51AA49. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: Edilberto Arcesti Rissi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1639122

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5817/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Piero Roque Cancian, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Roque II, inscrito no CAR MT164756/2019 e CAR Federal nº MT-5102702-51ADAD93CEF74E3A9827396992B7A900. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: Piero Roque Cancian e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1639128

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5891/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rui Christofolli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda MOREIRA, inscrito no CAR MT59363/2017 e CAR Federal nº MT-5107305-655842720522438DA70046008CBC6C7D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São José do Rio Claro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. SIGNATÁRIOS: Rui Christofolli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1639134

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA - 2024 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 12 de Novembro de 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
19647/2023	Hélio David de Almeida Filho	Geraldo Antonio Delai	036.176.038-82	PT-182466/DUBARRA/SGDD/2024

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1639210

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 12 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
23043/2007	LO nº 333551/2024	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DOS NEGÓCIOS DA AGROPECUÁRIA	Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós consumo	Nova Monte Verde/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1639211

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
442713/2020	LO nº333543/2024	Madeira Nortão LTDA-EPP	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
15561/2024	LO nº333541/2024	MT Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Campos de Júlio/MT
11370/2024	LO nº333539/2024	Agropecuária Maggi LTDA	Posto de abastecimento e depósito de produtos	Sapezal/MT
7183/2024	LO nº333545/2024	Bom Futuro Agrícola LTDA- Fazenda Santa Luzia	Armazém de produtos perigosos	Sapezal/MT
7001554/2024	LAS nº332833/2024	Araujo Dias Transporte de Combustíveis LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
23209/2023	LO nº333546/2024	Vidal Logística e Transporte LTDA	Posto de abastecimento	Rondonópolis/MT
9130/2024	LO nº333547/2024	Falcão Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Alto Boa Vista/MT
12752/2006	LO nº333542/2024	Águas Alta Floresta LTDA	Sistema de tratamento de água	Alta Floresta/MT
12467/2024	LI nº77138/2024	CNP Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Loteamento residencial viva parecis	Campo Novo do Parecis/MT
9116/2024	LO nº333558/2024	Carnes Boi Branco LDTA	Frigorífico - abte de bovinos e preparação de carne e subprodutos	Várzea Grande/MT
6502/2024	LI nº77143/2024	J.R.I Imobiliária e Investimentos LTDA	Loteamento Residencial Comercial Tuiuiú	Sinop/MT

Lillian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1639226

NOTIFICAÇÃO nº. 014/2024/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
13569/2024	INTERESSADO: AGROPECUÁRIA FAZENDA SERRA AZUL LTDA. CPF/CNPJ: 48.808.392/0001-46 OFÍCIO Nº: 197398/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEOMAR NUNES DO AMARAL.
565312/2021	INTERESSADO: IDEAL PORK S.A. CPF/CNPJ: 37.486.735/0008-53 OFÍCIO Nº: 190837/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEAN CARLOS DA SILVA VATISTA
31330/2022	INTERESSADO: AGROPECUARIA LOCKS LTDA. CPF/CNPJ: 01.982.131/0003-46 OFÍCIO Nº: 197607/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: BEATRIZ SILVA DE ARAUJO.
2822/2024	INTERESSADO: RODRIGO LELLIS BALARDIN. CPF/CNPJ: 181.179.278-29 OFÍCIO Nº: 197543/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO.

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2024.

Davi Palma da Silva Pereira
Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura

Protocolo 1639244

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
14696 / 2024	INTERESSADO: S V GAKLIK ROSSATTO CPF/CNPJ: 51.103.249/0001-63 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SHANNY DOS SANTOS MOTA OFÍCIO: 197156/CSER/SUIMIS/2024
20249 / 2022	INTERESSADO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUIA CPF/CNPJ: 04.173.952/0001-68 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO FEITOSA DE PAULA OFÍCIO: 197358/CSER/SUIMIS/2024
15981 / 2024	INTERESSADO: FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO E OUTROS CPF/CNPJ: 000.540.671-46 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANA REZENDE DE ALMEIDA OFÍCIO: 197459/CSER/SUIMIS/2024
608468 / 2019	INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DOLPHINE E OUTROS CPF/CNPJ: 715.355.789-04 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANAINÉ VIEIRA DA SILVA DONINI OFÍCIO: 195310/CSER/SUIMIS/2024

15872 / 2024	INTERESSADO: POSTO RONDON COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CPF/CNPJ: 05.041.263/0001-62 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS ROGÉRIO SILVA BOTELHO OFÍCIO: 197429/CSER/SUIMIS/2024
--------------	---

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

Diogo Callori
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA
ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1639248

PORTARIA Nº 1.469/2024/SEMA-MT

Altera o prazo estabelecido no regulamento da 4ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, aprovado pela Portaria nº 1.189/2024/SEMA-MT.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; Considerando a necessidade de ajuste do prazo para a convocação das Conferências Intermunicipais e Municipais previstas na Portaria nº 1.189/2024/SEMA-MT que aprovou o regulamento da 4ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o §2º do artigo 16 do Regulamento da 4ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, aprovado pela Portaria nº 1.189/2024/SEMA-MT e publicado no D.O.E. nº 28.831 de 18 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. (...)

§2º O prazo para a convocação da Conferência Intermunicipal, preferencialmente pelo presidente dos consórcios, inicia-se em 17 de setembro e finaliza em 14 de novembro de 2024."

Art. 2º Fica alterado o *caput* do artigo 17 do Regulamento da 4ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, aprovado pela Portaria nº 1.189/2024/SEMA-MT e publicado no D.O.E. nº 28.831 de 18 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 17.** O município que queira realizar a Conferência Municipal e não participar da Conferência Intermunicipal organizada pelo consórcio, deverá convocá-la no prazo de 17 de setembro até 14 de novembro de 2024."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

Protocolo 1639193

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1330-2024

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/06240

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para Iluminação da Entrada da Cidade do Município de Nova Marilândia -MT, nas seguintes coordenadas: Lat: 14°22'04.68"S Long: 56°58'10.94"O, totalizando uma quantidade total de 74 unidades de postes para iluminação no Município de Nova Marilândia-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 867.333,83** (Oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos) sendo que **R\$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 67.333,83** (Sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 996

PROJETO/ATIVIDADE: 8026

REGIONALIZAÇÃO: 0900

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTE: 15000000.07.1

INICIO: 12/11/2024 - **TÉRMINO:** 12/11/2025

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA- MT.

Protocolo 1639088

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0335-2024
PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/04620**

OBJETO: 1.1 O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à delegação de competência da SINFRA para PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE, para gestão dos ativos: Rodovia MT 241 localizado dentro do perímetro urbano do município, Código SRE: 241EMT0140e 241EMT0145, Coordenadas início do trecho: 14°43'39.456"S / 57°1'56.514"O (KM 61+300m), Coordenadas fim do trecho: 14°43'7.548"S / 57°3'34.428"O (KM 65+900m), numa extensão de 3,088 km. O Município de Denise - MT ficará responsável pelas obras de melhorias, manutenção, inclusive da iluminação pública, conservação, exploração, operação e fiscalização de trânsito; tanto das pistas de rodagem como dos canteiros centrais existentes e faixas de domínio, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

FISCAL DA COOPERAÇÃO: Para o acompanhamento e fiscalização, o COOPERANTE nomeia o Engº Rodrigo Alonso Lemes, matrícula nº 285671 ou quem vier a substituí-lo(s) dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento..

INÍCIO: 08/11/2024 - **TÉRMINO:** 08/11/2025

COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1950-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/12628

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 25/02/2025.

Assinatura: 12/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA CNPJ; 09.237.626/0001-90.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1189-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/12840

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 21/05/2025.

Assinatura: 12/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT CNPJ; 15.943.434/0001-00.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0751-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/12493

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 17/05/2025.

Assinatura: 12/11/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA CNPJ; 08.957.566/0001-18.

Protocolo 1639135

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 084/2023/01/01-SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/13013**

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 1.830.930,24 (um milhão, oitocentos e trinta mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), que representa o percentual de 30,39% (trinta vírgula trinta e nove por cento) do valor inicialmente contratado.

1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

"3.1. O valor do presente contrato é de R\$7.855.794,03 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e três centavos) "

Assinatura: 12/11/2024

PARTES: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 14.930.440/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1639204

**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso - Decreto n.
284/15
Código do Órgão Atuador: 111200**

**EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI/
SINFRA-MT
PROCESSOS JULGADOS EM OUTUBRO/2024**

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI/SINFRA - 1ª INSTÂNCIA, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 15º a 17º da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

PROCESSO SINFRA	Nº AUTO INFRAÇÃO	RECORRENTE	RESULTADO
SINFRA-PRO-2024/04014	DT002812ZP	ODILON FERNANDO WALTRIK BRANCO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04055	DT00D950RV	LUCAS OLIVEIRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04058	MTA0203147	ANTÔNIA CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04062	DT00D9511W	ALESSANDRO FERNADEZ DE LIMA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04148	DT0028123T	WILSON ANTONIO UNTAR	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04159	DT002S3114	DARCY RIBEIRO DE LIMA ZARK	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04167	MTA0203149	ANTONIA CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04169	DT002U21T0	MILTON LEO CAVALCANTE	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04232	DT00F0208Z	ZILMAR GERALDO DA CUNHA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04294	DT0028412C	MARIA DA SILVA CAMPOS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04302	DT002X60HF	THIAGO TEIXEIRA SANDOVAL	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04304	SIN4741725	MARIA LEITE DOS SANTOS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04372	DT00D950WG	KLEBER PEREIRA DA MATTIA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04374	MTA0236519	VITOR DA CONCEIÇÃO BISPO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04408	DT00281116	BENEDITO PEREIRA TOCANTINS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04421	DT002Y51V6	AMARILDO SANTANA DELMONDES JUNIOR	CANCELADO
SINFRA-PRO-2024/04454	DT002U232T	ORIVALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04548	DT00CC30BE	LIVIA ESTER CLEMENTE DE ANDRADE PEROTTO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04550	DT002F40S0	EDSON SUCENA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04552	DT002Y50TR	YUSSEF PLINIO GUIDUGLI GONÇALVES	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04581	DT006F202W	LUIZ SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04583	DT002W1012	JOÃO THIAGO BRAGA GOUVEIA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04596	DT002D20YT	ANDERSON VINICIUS GONZAGA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04618	DT002D31PK	GLAUCY SANTANA NUNES LOMONACO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04679	DT002S41VF	LUCÊNCIO RIBEIRO SOARES	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04682	SIN4707635	GUILHERME FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	CANCELADO
SINFRA-PRO-2024/04725	DT0028427P	EDSON FRANCLIN OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04743	MTA0242767	RICARDO DA SILVA ARAUJO	CANCELADO
SINFRA-PRO-2024/04745	MTA0242766	RICARDO DA SILVA ARAUJO	CANCELADO
SINFRA-PRO-2024/04820	DT002U22TB	ELIZAMAIRE NUNES JESUS	INDEFERIDO

SINFRA-PRO-2024/04932	DT002F420E	JOSE THIAGO BARBOSA BALDINE	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04935	DT00L21010	KAMILA CAROLINE MENESES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04937	DT00L2100Y	KAMILA CAROLINE MENESES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04940	DT002F40IU	RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA NETO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04942	DT002F40G7	LUIZ HENRIQUE GAMES CONCETTA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/04944	DT002Y511V	DOMINGOS ALVES RODRIGUES	CANCELADO
SINFRA-PRO-2024/06246	SIN4725978	ERICK FERNANDO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/06250	MTA0210816	ERICK FERNANDO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/06252	DT002F20CB	LUCIENE DE ALMEIDA REDONDO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/06254	DT00BV20LJ	TRANSBAHIANO E CIA LTDA	CANCELADO
SINFRA-PRO-2024/06299	DT000I20Z4	EDSON RIBEIRO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/06408	DT002U70AU	LEANDRO ARRUDA DOS SANTOS	CANCELADO
SINFRA-PRO-2024/07452	MTA0242678	JOAO VICENTE MARQUES DE ARRUDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07454	SIN4739817	ARLI ILVANI WALECHESKI	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07456	DT002S31NA	FABIANO OLIVEIRA BORGES	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07458	DT00D9507Q	FABIANO OLIVEIRA BORGES	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07461	DT00GD30IA	EDNALDO GOMES DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07477	DT002840WP	FABIANO OLIVEIRA BORGES	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07500	DT002Y5127	CARLOS AUGUSTO TEODORO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07660	DT00D920UY	FRANCISCO CELIO ALVES BEZERRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07665	SIN4765963	ALINE SAMPAIO RIBEIRO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07727	DT000K20T5	EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07792	DT00BV20L7	THIAGO CAMPIGOTTO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07807	DT00G1205M	JULIANO LUIZ KMIECIK	CANCELADO
SINFRA-PRO-2024/07809	DT002Y517Q	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	CANCELADO
SINFRA-PRO-2024/07841	DT002U60UD	MARCIO VIEIRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07843	DT002D317U	ANTONIO FELICIANO ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07848	DT002Y51DF	VALMOR CADORE	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07850	DT002D33OR	BRUNO DUARTE PEREIRA DE LINS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07934	DT00D921DY	RAFAEL ANTONIO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07993	SIN4720657	BENEDITA MARCIANA DA CONCEICAO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07996	SIN0230193	EVANDRO JOSE DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/07998	DT002U70AK	GONCALO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/08000	DT002F42UJ	LENNON GENESYS DUARTE	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/08058	DT002D32OX	ELIZIO FERREIRA LEAL	CANCELADO
SINFRA-PRO-2024/08106	DT002Y51ND	FERNANDA KELLEN OLIVEIRA VEIEIRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/08188	DT00CC4024	LUCELIA RODRIGUES RAMOS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/08191	DT002D319A	MARCELA PRADO SGARBI	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/08196	DT002U21ZU	JOCELY ROSA DA SILVA SCHULTZ	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/08302	DT002F230I	VANDOilSON GERALDO RONDON	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/08308	SIN0242646	LORISDALTO NEVES DE FRANCA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/08310	MTA0239190	LORISDALTO NEVES DE FRANCA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/08312	DT00D02008	MARCO VINICIUS SANTOS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/08368	DT009J30CG	HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/08383	DT00JS30FA	OSMAR DO CARMO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/08385	DT002841R3	MARLY CANDIDA DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/08444	DT002Y50AI	DILOMAR MORAIS DA SILVA	CANCELADO
SINFRA-PRO-2024/08464	DT002U60KU	GISELE SOARES DA SILVA	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso da decisão de não provimento junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso-CETTRAN/MT - 2ª Instância - no prazo legal, em observância aos termos do art. 16º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

WESLEY CAMPOS BARROS
Presidente 1ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 1.020/2024
(Documento original assinado)

MIZUEL GOMES PEREIRA
Presidente da 2ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 5.290/2022
(Documento original assinado)

Protocolo 1639035

SACID/SINFRA/Nº015/2024

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 097/2024/00/00 - SINFRA

Prazo da obra: 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos a partir da publicação dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. a dar início à execução dos serviços de **Execução de obra de construção da sede da EMPAER (Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural), localizada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.**

Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo **SEAF-PRO-2023/02706.**

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Diário de obra;
- Memória de cálculo detalhando os serviços que serão medidos;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com o número de funcionários descritos no diário de obra (CNDT).

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2024

Atenciosamente,

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1639173

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) viatura de combate a incêndios florestais, Modelo SHERP, a fim de atender as demandas do Batalhão de Emergências Ambientais no combate aos incêndios na região do Pantanal, conforme Termo de Referência nº 255/2024/SESP

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024/SESP

PROCESSO: CBM-PRO-2024/01672

DO VALOR: R\$ 1.850.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 542; Projeto Atividade: 2121; Fonte: 25000000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 12/11/2024 A 11/11/2025

DA DATA: 12/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA - RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1639070

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **GLOCK AMERICA S.A**

DO OBJETO: Aquisição de Pistolas Glock para atender as demandas da PMMT e do GEFRON, conforme Termo de Referência nº 00205/2024/SESP

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2024/02776

DO VALOR: R\$ 1.247.753,65

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531/181; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 27550000/15000000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 12/11/2024 A 11/11/2025

DA DATA: 12/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e FRANCO GIAFFONE - GLOCK AMERICA S.A/**CONTRATADA**.

Protocolo 1639073

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de medalhas honrosa para os veteranos, conforme a demanda da Coordenadoria de Comunicação Social da Instituição, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Termo De Referência nº 3260/2024/SESP

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2024/SESP

PROCESSO: CBM-PRO-2024/03260

DO VALOR: R\$ 40.275,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2722; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339031

DA VIGÊNCIA: 12/11/2024 A 11/05/2025

DA DATA: 12/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO - IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1639167

EXTRATO DA PORTARIA Nº 449/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 449/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Luciana Portes de Almeida, Thais Garcez da Luz Aguilã e Gedson Saraiva Teixeira, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/27128. Cuiabá, 11 de outubro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso)**.

Protocolo 1637279

PORTARIA Nº 219/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 108/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E.

de 13/05/2024, pg. 19, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 18/11/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de novembro de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal

Protocolo 1638879

PORTARIA Nº 216/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 221/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 1.º/07/2024, pg. 10, alterada pela Portaria n.º 113/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, D.O.E. de 25/07/2024, pág. 24, e alterada pela Portaria n.º 167/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, D.O.E. de 24/09/2024, pág. 52, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, **com efeitos a partir de 24/11/2024**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal

Protocolo 1639002

PORTARIA Nº 217/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 097/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 05/09/2024, pág. 24, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30/11/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal

Protocolo 1639003

PORTARIA Nº 214/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 062/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 30/06/2023, pg. 25 e alterada pela Portaria nº 081/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 10/04/2024, pg. 105, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02/11/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de novembro de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal

Protocolo 1639018

PORTARIA Nº 215/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 133/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 21/06/2024, pg. 21, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26/10/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de novembro de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal

Protocolo 1639022

PORTARIA Nº 218/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 069/2023/CGE-COR, publicada no D.O.E. de 22/05/2023, pg. 53, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal

Protocolo 1639025

PORTARIA Nº 220/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 226/2022/SESP-COR, publicada no D.O.E. de 28/11/2022, pg. 51 e alterada pela Portaria nº 105/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 03/05/2023, pg. 48, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17/11/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de novembro de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal

Protocolo 1639030

PORTARIA Nº 523/2024/GAB/SESP

Institui regulamento para o uso da academia de ginástica e musculação localizada no prédio sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

O **Secretário de Estado de Segurança Pública** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar normas para o uso da Academia de Ginástica e Musculação localizada no prédio sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o uso da academia de musculação e ginástica localizada no prédio sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

§ 1º No que tange aos fluxos e normas de uso, a Portaria nº 104/2021/GAB/SESP não se aplica à academia tratada no caput.

§ 2º Esta portaria não se aplica às academias elencadas nos incisos II, III, IV e V do art. 2º da Portaria nº 104/2021/GAB/SESP.

Art. 2º Terão direito ao uso da academia todos os servidores, estagiários, residentes técnicos e terceirizados da SESP.

§ 1º As unidades do Nível de Administração Desconcentrada e Descentralizada elencadas no decreto de estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP terão direito ao uso da academia.

§ 2º O Secretário de Estado de Segurança Pública poderá deliberar sobre a autorização ou não do uso por servidores, estagiários, residentes técnicos e terceirizados de outros órgãos e/ou entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

§ 3º Somente poderá fazer uso das academias o usuário devidamente matriculado.

§ 4º Fica proibida a entrada e/ou utilização por pessoas não previstas no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 3º O horário de funcionamento da Academia será das 6h às 20h.

§ 1º O usuário somente poderá utilizar a academia no horário em que estiver matriculado ou com prévia autorização da gestão da Academia.

§ 2º O horário de funcionamento poderá sofrer alterações, suspensões e/ou flexibilizações, que serão previamente informadas pela gestão da Academia.

§ 3º A Academia suspenderá as atividades quando ficar impossibilitada de manter a presença de, no mínimo, um instrutor.

Art. 4º São obrigações dos usuários da Academia:

I. Usar trajes adequados para atividades físicas, sendo vedada a permanência sem camisa, em trajes de banho, chinelo, sandália de couro, calça jeans ou calça cargo;

II. Zelar pela academia e seus equipamentos, responsabilizando-se pelos danos causados aos aparelhos ou à estrutura física, sob pena de ressarcir a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

III. Utilizar linguagem apropriada com as demais pessoas;

IV. Limpar os aparelhos com os materiais disponibilizados pela Academia após sua utilização;

V. Guardar barras, halteres, anilhas, caneleiras e outros equipamentos após o uso;

VI. Informar imediatamente à gestão da Academia sobre qualquer dano aos equipamentos e estrutura física ou incidentes envolvendo frequentadores da Academia;

VII. Seguir o treino e as orientações repassadas pelos instrutores da Academia;

VIII. Responsabilizar-se por seus objetos pessoais, mesmo que guardados ou esquecidos em armários e/ou nas dependências da Academia;

IX. Utilizar a academia no horário em que estiver matriculado ou com prévia autorização da gestão da Academia.

Art. 5º São condutas e situações vedadas na Academia:

I. Consumo de bebidas alcoólicas, fumo, drogas ilegais, substâncias psicoativas ou similares e anabolizantes nas dependências da academia;

II. Descansar ou conversar nos aparelhos, de forma que prejudique o uso por outros usuários;

III. Atuação de personal trainer para acompanhamento paralelo dos usuários;

IV. Praticar atos atentatórios ao pudor, à moral pública, agressões físicas, ofensas de qualquer natureza ou condutas que perturbem o desenvolvimento das aulas e a harmonia entre os frequentadores;

V. Presença de crianças ou acompanhantes;

VI. Realização de atividades comerciais, como venda, demonstração ou distribuição de produtos;

VII. Mexer nos aparelhos de áudio e vídeo da academia sem autorização dos instrutores;

VIII. Acessar áreas restritas aos instrutores;

IX. Circular livremente pelas dependências internas do prédio da SESP com trajes de academia.

Parágrafo único. Excetua-se do inciso IX os instrutores da Academia no exercício de suas funções.

Art. 6º Apenas os instrutores vinculados à Academia da sede da SESP estão autorizados a orientar os usuários quanto à prática do exercício.

§ 1º Todos os exercícios devem ser pré-estabelecidos pelos instrutores e executados pelo aluno de acordo com sua ficha individual.

§ 2º A Academia e seus instrutores não se responsabilizam por usuários que não seguem suas orientações ou utilizam de treinos não prescritos pela equipe da Academia da sede da SESP.

Art. 7º A matrícula do usuário na Academia fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos e/ou etapas:

I. Ficha de inscrição preenchida e assinada;

II. Atestado médico, com no máximo 30 (trinta) dias de expedição, comprovando aptidão para prática de exercícios físicos;

III. Avaliação física realizada pelos profissionais de educação física da academia;

IV. Autorização dos pais ou responsável, no caso de aluno menor de idade.

§ 1º A ficha de inscrição será definida pela Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP.

§ 2º O atestado médico terá validade de um ano, devendo ser renovado no ano subsequente, sob pena de cancelamento da matrícula.

Art. 8º Em observância à segurança orgânica do prédio sede da SESP, o acesso à academia será controlado por catracas, controle biométrico, facial ou outro método adotado pela Secretaria.

Parágrafo único. Usuários que não puderem ser identificados pelos métodos previstos no caput terão suas matrículas canceladas.

Art. 9º O acesso à Academia por usuários de unidades não localizadas no prédio sede da SESP deverá ser realizado exclusivamente pelos acessos externos.

Art. 10 O usuário terá sua matrícula cancelada nas seguintes situações:

I. Por desistência, mediante solicitação formal à gestão da Academia;

II. Por descumprimento das normas estabelecidas neste regulamento;

III. Após 30 (trinta) dias consecutivos de ausência sem justificativa legal (licença médica, férias, licença prêmio, etc).

Parágrafo único. Nos casos de cancelamento de matrícula previstos nos incisos I e II, o usuário poderá pleitear nova matrícula após 90 (noventa) dias do último cancelamento.

Art. 11 A gestão da Academia se reserva o direito de impedir, a qualquer momento, o acesso de usuários às instalações em caso de atitudes incompatíveis com os princípios e normas de boa moral e educação.

Art. 12 Os casos omissos serão solucionados pela Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP.

Art. 13 Revoga-se o Inciso I do Art. 2º da Portaria nº 104/2021/GAB/SESP, de 24 de março de 2021.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1639184

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 183/DGP/GM/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir A RETIFICAÇÃO EM PARTE da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição Militar requerida pelo militar estadual, **AUGUSTO CESAR RODRIGUES** 2º SGT PM - RG PMMT nº **883.640**, conforme se vê adiante por ter sido publicada com erro no DOE nº **28.854** de 21 de outubro de 2024.

ONDE SE LÊ - [...]

02 - Averbam-se: 02 anos 08 meses e 00 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, **o qual faz jus ao acréscimo de desse tempo, a serem computados somente no momento da passagem a situação de inatividade**, prestado em Órgão Público Federal EXERCITO, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO em 22/04/2024 Nº NUP: 64054.007356/2024-15 Nº 4-Sect/Div Pes/C Fron JAURU/66º Bi Mtz, nos seguintes termos:** nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
13/03/1995 12/03/2002	a 02 ano 00 meses e 00 dia	COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

LEIA-SE [...]

02 - Averbam-se: 02 anos 00 meses e 00 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, **o qual faz jus ao acréscimo de desse tempo, a serem computados somente no momento da passagem a situação de inatividade**, prestado em Órgão Público Federal EXERCITO, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO em 22/04/2024 Nº NUP: 64054.007356/2024-15 Nº 4-Sect/Div Pes/C Fron JAURU/66º Bi Mtz, nos seguintes termos:** nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
13/03/1995 12/03/2002	a 02 ano 00 meses e 00 dia	COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1639192

EXTRATO DA PORTARIA Nº 336/QCG/DGP/2025 DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DE DEMISSÃO - PM-DIC-2024/58653
Referência: Processo sob Sigadoc PM-CAP-2024/07037.

Assunto: Recurso de Anulação de Ato Administrativo de Demissão do Ex policial militar Oziel Felipe de Oliveira em Sindicância Demissória [...]

O Comandante-Geral da PMMT, com esteio nas argüições delineadas no requerimento PM-CAP-2024/07239, **especialmente no que se refere aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e devido processo legal, e nos limites estabelecidos pelo ordenamento jurídico administrativo castrense,**

RESOLVE:

1. Conhecer o presente recurso de reconsideração de ato interposto pelo Ex Sd PM Oziel Felipe de Oliveira;
2. Dar provimento ao recurso de reconsideração de ato sob análise, para reformar a decisão contida na PORTARIA N.º 057/QCG/DGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso do dia 24 de fevereiro do mesmo ano, a qual determinou a exclusão do recorrente das fileiras da Corporação com efeitos *ex nunc* pelo motivo de ter surgido no decurso do tempo fato superveniente não vinculante capaz de ensejar tal medida;
3. Reintegrar o recorrente a partir da publicação da presente decisão, nos termos do art. 183, § 2º, da LCE/MT n. 555/2014, devendo se apresentar em até 05 (cinco) dias úteis na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)/QCG;
4. Punir o recorrente com 30 dias de prisão por infringir o artigo 34, incisos I e V, art. 36, §2º incisos II, VIII, XII, XXVII e XXVIII da Lei Complementar nº 231 de 15/12/2005 e ainda os itens 42, 79 e 99 da Relação de Transgressões do anexo do Decreto nº 1.329/78 (RDPMMT).
5. Ademais, determino que:
 - 5.1 A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá publicar a presente decisão em diário oficial e tomar todas as providências inerentes ao efetivo cumprimento da presente reconsideração de ato;
 - 5.2 A Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa providencie junto a EsFAP o respectivo estágio de adaptação nos termos do art. 59, da LCE/MT n. 408/2010;
 - 5.3 Ao término deverá ser apresentado na DGP fins lotação.
6. Arquivem-se os autos no cartório da Corregedoria-Geral da PMMT.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral da PMMT, em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

ALEXANDRE CORRÊA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1639207

Portaria 337/DGP/QCG/PMMT de 12/11/2024.

Portaria de nomeação e exoneração de função de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Resolve:

Art. 1º - De acordo com artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014:

Nomeação de funções

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	TEN CEL PM	FABIANO PESSOA	880.720	Superintendente da SPOE/ PMMT	03/10/2024	PM-CIN-2024/26505
2	SUB TEN PM	JEFERSON DE PAULA PACHECO	882.061	Auxiliar do Departamento de Justiça e Disciplina/DEIP	08/11/2024	PM-DES-2024/13166

Exoneração de funções

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	TEN CEL PM	PAULO CESAR VIEIRA DE MELO JUNIOR	881.970	Superintendente da SPOE/ PMMT	03/10/2024	PM-CIN-2024/26505

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1639230

PORTARIA Nº 338/DGP/GMAN/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA DE TORNA SEM EFEITO E SUSPENSÃO DE FÉRIAS

TORNO SEM EFEITO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso das suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar 555 de 29/12/2014, e para fins de regularização funcional, torna sem efeito a publicação de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares concedidas ao policial militar CEL PM WANKLEY CORREA RODRIGUES RG: 879.393 e matrícula funcional 52536, conforme foi publicada no Boletim do Comando Geral nº 3453 do dia 02/10/2024. Devidamente autorizado pelo Comandante.

SUSPENSÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no uso das suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 91, Parágrafo Único da Lei Complementar 555 de 29/12/2014, e para fins de regularização funcional, suspender o gozo das férias regulamentares a contar do dia 31/10/2024, publicada no Boletim do Comando Geral nº 3453 do dia 02/10/2024, concedidas ao policial militar CEL PM WANKLEY CORREA RODRIGUES RG: 879.393 e matrícula funcional 52536, em virtude de sua agregação, conforme Portaria nº 335 publicada no Boletim do Comando Geral nº 3480 de 11/11/2024.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1639240

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PORTARIA Nº 006/2024/GAB/FUNAC

Institui a Comissão de Credenciamento do programa REINSERIR destinado a promover a inserção de pessoas egressas do Sistema Penitenciário, de quem cumpriu integralmente sua pena até um ano, dos colocados em regime aberto e os situados em livramento condicional, no mercado de trabalho formal, mediante a contratação pelas empresas privadas do Estado de Mato Grosso, seguindo as regras da legislação trabalhista, da Lei Estadual nº 11.260/2020 e do Decreto Estadual nº 377/2023 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 291/2007 e o Decreto Estadual nº 271/2015 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.260/2020 e o Decreto Estadual nº 377/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Credenciamento para examinar, avaliar e julgar os documentos e procedimentos para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar do Programa Estadual de Reinserção de Pessoas Egressas do Sistema Prisional - REINSERIR, conforme requisitos e condições estabelecidas em edital.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Credenciamento, que será presidida pelo primeiro nomeado:

I - AMARILDO DE SOUZA CASTILHO, matrícula nº 294663; (Presidente)
II - PAOLA RIBEIRO FACAIA DE MELO, matrícula nº 308749; (1º Membro)
III - VALDIRENE REGINA BORBA, matrícula nº 57015; (2º Membro)

Parágrafo único: Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, os trabalhos da comissão deverão ser conduzidos pelo primeiro membro designado.

Art. 2º São competências da Comissão de Credenciamento:

- I - receber, examinar e decidir sobre os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações ao Edital de Credenciamento;
- II - receber as solicitações para o credenciamento das pessoas jurídicas interessadas, procedendo a análise da documentação apresentada pelos interessados, conforme exigências editalícias;
- III - julgar os requerimentos para o credenciamento das pessoas jurídicas, no que se refere aos critérios estabelecidos em edital;
- IV - promover diligências pertinentes à documentação apresentada, facultando-lhe consulta técnica especializada para assistência na decisão;
- V - declarar habilitação, ou não, dos interessados;
- VI - analisar e julgar os recursos quanto à habilitação dos interessados;
- VII - propor, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento de credenciamento;
- VIII - propor penalização de participante, no âmbito do processo de credenciamento, ante a prática de qualquer ato que prejudique o andamento ou retarde o procedimento;
- IX - informar aos órgãos de controle externo e interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando provocado, sobre os procedimentos de credenciamento em que atuar;
- X - promover o encaminhamento dos procedimentos de credenciamento visando à homologação pela autoridade competente;
- XI - promover a classificação dos interessados conforme critérios estabelecidos no Edital;
- XII - realizar o controle do rodízio das credenciadas de acordo com as condições Editalícias;
- XIII - demais disposições constantes no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de novembro de 2024.

WINKLER DE FREITAS TELES
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1639056

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024/CACS/FUNDEB/MT

ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MATO GROSSO - CACS/FUNDEB

O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - CACS FUNDEB, em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, torna pública a Recomposição para titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Mato Grosso - CACS FUNDEB, para a Gestão do quadriênio 01/2025 a 12/2028, considerando a Lei Federal Nº 14.113/2020, considerando a Lei federal nº 14.276/2021, considerando Lei Estadual nº 11.328/2021 e Portaria nº

808/2022, Considerando o regimento interno aprovado através da Portaria nº 01/2021/CACS/FUNDEB/MT, considerando a sessão plenária realizada no dia 01 de novembro de 2024.

I - DA RECOMPOSIÇÃO DO CACS FUNDEB

Art. 1º O presente Edital tem por finalidade estabelecer as diretrizes para o processo eleitoral de Recomposição dos novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB, no estado de Mato Grosso no quadriênio 2025/2028.

Art. 2º O processo eleitoral do CACS/FUNDEB será conduzido pelo CACS FUNDEB/MT, a partir da data de divulgação deste Edital, o qual será encaminhado, por meio de Comunicado, às partes interessadas, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso e no sítio eletrônico oficial do CACS FUNDEB/MT.

Art. 3º O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Mato Grosso (CACS FUNDEB), é composto por 17 (dezesete) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil e poder público, com membros indicados pelas referidas entidades e o órgãos públicos, que posteriormente serão nomeados por ato governamental.

§ 1º A **Eleição de Recomposição** de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Mato Grosso (CACS/FUNDEB), será para os representantes descritos no quadro-síntese abaixo:

Segmento (Representantes)	Nº de Membros	Método de Escolha
Poder Executivo - SEDUC	1 titular / 1suplente	Indicação da Secretaria de Estado de Educação
Poder Executivo - SEFAZ	1 titular / 1suplente	Indicação da Secretaria de Estado de Fazenda
Poder Executivo - SEPLAG	1 titular / 1suplente	Indicação da Secretaria de Estado de Planejamento
Poder Executivo - AMM	2 titulares/ 2 Suplentes	Indicação da Associação Matogrossense dos Municípios
Conselho Estadual de Educação - CEE/MT	2 titulares / 2 suplentes	Indicação do Conselho Estadual de Educação
UNDIME	1 titular / 1suplente	Indicação da União dos Dirigentes Municipais de Educação.
CNTE	1 titular / 1suplente	Indicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.
Pais Educação Básica	2 titulares / 2 suplentes	Eleição
Estudante Educação Básica	1 titular / 1 suplente	Eleição
Estudantes Secundaristas - UBES	1 Titular/ 1 suplente	Indicação da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES
Organização da Sociedade Civil	2 Titulares/ 2 Suplentes	Eleição
Escolas Indígenas	1 titular / 1suplente	Indicação das Escolas Indígenas
Escolas Quilombolas	1 titular / 1suplente	Indicação das Escolas Quilombolas

§ 2º Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente.

§ 3º O Presidente do CACS/FUNDEB, será eleito pelos membros do respectivo Conselho por maioria absoluta dos votos.

II - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art. 4º São considerados inelegíveis, os candidatos enquadrados nos impedimentos dispostos no § 5º do art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º O período de inscrição dos candidatos será de **18 de novembro à 21 de novembro de 2024**, as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente, por meio do e-mail cacs.fundeb@edu.mt.gov.br.

§ 1º As pessoas interessadas em se candidatar como membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica/CACS/FUNDEB deverão observar o artigo 34, § 5º da Lei Federal nº 14.113/2020 e encaminhar nome completo, segmento e nome da entidade/instituição a que representa, data de nascimento e número de contato telefônico.

Art. 6º A Lista Geral dos inscritos será publicada no dia 22 de novembro 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso e no site oficial do CACS FUNDEB/MT.

Parágrafo único. Caso o (a) candidato (a) inscrito (a) não encontre

seu nome na Lista Geral, será necessário que o (a) interessado encaminhe recurso ao e-mail cacs.fundeb@edu.mt.gov.br

IV - DOS LOCAIS E DIA DE ELEIÇÃO

Art. 7º A eleição dos representantes mencionados no quadro-síntese do § 1º do art. 3º, será realizada exclusivamente no dia 27 de novembro de 2024, das 09h às 12h e 14h às 17h, na sede do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Mato Grosso localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 800 - Bairro Báu.

V - DOS RECURSOS

Art. 8º Poderá ser interposto recurso, acerca da Lista de Inscritos e do Resultado Definitivo, por meio do e-mail cacs.fundeb@edu.mt.gov.br Cuiabá, 4 de novembro de 2024.

Cons. Wesley Snipes Corrêa da Mata
Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

(Original assinado)

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso
(Original assinado)

ANEXO I - DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
<u>Até 13/11/2024</u>	---	Publicação de Edital.
<u>18 à 21/11/2024</u>	---	Período de Inscrições e indicações
<u>22/11/2024</u>	---	Divulgação da lista de candidatos.
<u>23 e 24/11/2024</u>	Dia 24 até às 17h	Prazo para interposição recurso caso o nome do candidato não tenha sido incluído na lista.
<u>24/11/2024</u>	Após às 17h	Divulgação da lista de candidatos inscritos após recurso.
<u>27/11/2024</u>	9h às 12h e 14 às 17h	Votação presencial para os segmentos que possuem eleição
<u>28/11/2024</u>	Após às 10h	Divulgação do resultado.
<u>29/11 a 2/12/2024</u>	Até às 12h	Prazo para interposição do recurso.
<u>3/12/2024</u>	Até às 17h	Resultado Final da Eleição.

Protocolo 1639169

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022/SEDUC

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 041/2021/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/33305

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI CNPJ Nº 33.075.863/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender, para atender Escola Estadual Tancredo Neves, situada à rua Fabiana Alves da Silva Lima, Quadra 26, nº 02, Setor Sul, Nova Nazaré/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 066/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **17/11/2024** e com término em **16/03/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 §1º e seus incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 e Parecer Jurídico Referencial nº Processo 2843/ CPPGE/2022

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Bauflaur
Fiscal: Abel Inicius Machado Caetano da Silva:
Fiscal: Thiago Marcelo Silva Barbosa :
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

Jessyca Kelly Castro Campos
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1639038

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO
 CONTRATO Nº 050/2023/SEDUC**

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/49626.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NATIVO (CENTRO DE EQUOTERAPIA NATIVO - CNPJ 36.924.942/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em tratamento de pessoas com necessidades de reabilitação física e neurológica na modalidade de equoterapia propostos aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino conforme demanda da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Priscila Rosa da Silva Neves

O servidor acima designado assume suas funções a partir de 14 de agosto de 2024.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

Jessyca Kelly Castro Campos
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1639090

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO
 CONTRATO Nº 051/2023/SEDUC**

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/49626.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: SOCIEDADE HIPICA CUIABANA - CNPJ 13.535.707/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em tratamento de pessoas com necessidades de reabilitação física e neurológica na modalidade de equoterapia propostos aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino conforme demanda da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Priscila Rosa da Silva Neves

O servidor acima designado assume suas funções a partir de 14 de agosto de 2024.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

Jessyca Kelly Castro Campos
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1639092

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO
 CONTRATO Nº 052/2023/SEDUC**

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/49626.03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: PÓVOAS & CORRÊA PÓVOAS LTDA (HARAS TWIN BROTHERS) -CNPJ Nº 04.621.945/0001-81

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em tratamento de pessoas com necessidades de reabilitação física e neurológica na modalidade de equoterapia propostos aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino conforme demanda da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Priscila Rosa da Silva Neves

O servidor acima designado assume suas funções a partir de 14 de agosto de 2024.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

Jessyca Kelly Castro Campos
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1639096

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças - MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 012/2024**, Ata de Registro de Preços nº 012/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Campinápolis-MT**. **Contratante A:** Escola Estadual Couto Magalhães. **Contratada: a)** Supermercado Real Ltda (Super Real), R\$ 23.483,00; **b)** M.A. Campos - ME (Marbo Supermercado), R\$ 27.753,00; **c)** Vanúbia Filipe de Oliveira Ltda (Supermercado Serve Bem), R\$ 20.940,35; **d)** Supermercado do Povo Ltda (Supermercado do Povo), R\$ 12.604,00. **Contratante B:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Butse Wawe. **Contratada: a)** Supermercado Real Ltda (Super Real), R\$ 12.310,95; **b)** M.A. Campos - ME (Marbo Supermercado), R\$ 9.374,10; **c)** Vanúbia Filipe de Oliveira Ltda (Supermercado Serve Bem), R\$ 10.038,25; **d)** Supermercado do Povo Ltda (Supermercado do Povo), R\$ 4.750,75. **Contratante C:** Escola Estadual Indígena Wa Omorã. **Contratada: a)** Supermercado Real Ltda (Super Real), R\$ 5.315,05; **b)** M.A. Campos - ME (Marbo Supermercado), R\$ 3.928,40; **c)** Vanúbia Filipe de Oliveira Ltda (Supermercado Serve Bem), R\$ 4.323,10; **d)** Supermercado do Povo Ltda (Supermercado do Povo), R\$ 2.056,40. **Contratante D:** Escola Estadual Indígena Estrela. **Contratada: a)** Supermercado Real Ltda (Super Real), R\$ 23.409,35; **b)** M.A. Campos - ME (Marbo Supermercado), R\$ 17.920,45; **c)** Vanúbia Filipe de Oliveira Ltda (Supermercado Serve Bem), R\$ 19.129,20; **d)** Supermercado do Povo Ltda (Supermercado do Povo), R\$ 9.063,00. **Contratante E:** Escola Estadual Indígena Luiz Rudzane Edi Orebwe. **Contratada: a)** Supermercado Real Ltda (Super Real), R\$ 8.508,45; **b)** M.A. Campos - ME (Marbo Supermercado), R\$ 6.540,45; **c)** Vanúbia Filipe de Oliveira Ltda (Supermercado Serve Bem), R\$ 7.026,90; **d)** Supermercado do Povo Ltda (Supermercado do Povo), R\$ 3.303,60. **Contratante F:** Escola Estadual Indígena Constantino Tsererowê. **Contratada: a)** Supermercado Real Ltda (Super Real), R\$ 2.387,25; **b)** M.A. Campos - ME (Marbo Supermercado), R\$ 1.936,75; **c)** Vanúbia Filipe de Oliveira Ltda (Supermercado Serve Bem), R\$ 1.717,60; **d)** Supermercado do Povo Ltda (Supermercado do Povo), R\$ 789,40. **Contratante G:** Escola Estadual Indígena David Ai'rero. **Contratada: a)** Supermercado Real Ltda (Super Real), R\$ 6.637,35; **b)** M.A. Campos - ME (Marbo Supermercado), R\$ 5.106,93; **c)** Vanúbia Filipe de Oliveira Ltda (Supermercado Serve Bem), R\$ 5.430,00; **d)** Supermercado do Povo Ltda (Supermercado do Povo), R\$ 2.563,20. **Contratante H:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Xavante. **Contratada: a)** Supermercado Real Ltda (Super Real), R\$ 9.430,00; **b)** M.A. Campos - ME (Marbo Supermercado), R\$ 7.817,00; **c)** Vanúbia Filipe de Oliveira Ltda (Supermercado Serve Bem), R\$ 13.695,00; **d)** Supermercado do Povo Ltda (Supermercado do Povo), R\$ 2.704,25. **Contratante I:** Escola Estadual Indígena Rai Räte. **Contratada: a)**

Supermercado Real Ltda (Super Real), R\$ 8.805,00; **b)** M.A. Campos - ME (Marbo Supermercado), R\$ 6.232,20; **c)** Vanubia Filipe de Oliveira Ltda (Supermercado Serve Bem), R\$ 6.901,25; **d)** Supermercado do Povo Ltda (Supermercado do Povo), R\$ 3.206,10. **Contratante J:** Escola Estadual Indígena Aldeiona. **Contratada: a)** Supermercado Real Ltda (Super Real), R\$ 12.649,30; **b)** M.A. Campos - ME (Marbo Supermercado), R\$ 11.217,55; **c)** Vanubia Filipe de Oliveira Ltda (Supermercado Serve Bem), R\$ 12.247,65; **d)** Supermercado do Povo Ltda (Supermercado do Povo), R\$ 5.676,75. Ordenador de Despesas Leandro Gonzaga de Souza. Barra do Garças/MT/2024.

Protocolo 1639200

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 003/2024**, Ata de Registro de Preços nº 003, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Itaúba**. **Contratante:** Escola Estadual Papa João Paulo II. **Contratada: a)** Fernando Martins dos Santos, R\$ 13.818,00; **Contratada: b)** Laercio Batista da Silva R\$ 7.545,30, **Contratada: c)** Ivo Trevizol - Mercado Pão e Vinho - LTDA R\$ 17.428,72, **Contratada: d)** Ivan Dias Lins, R\$ 15.921,00, Ordenador de Despesas Ricardo Alves Nunes. Sinop/MT/2024.

Protocolo 1639201

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 008/2024**, Ata de Registro de Preços nº 008, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Santa Carmem**. **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida. **Contratada: a)** Frabetti Processamento de Carnes LTDA, R\$ 11.180,58; Ordenador de Despesas Ricardo Alves Nunes. Sinop/MT/2024.

Protocolo 1639202

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 019/2024**, Ata de Registro de Preços nº 019, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Tabaporá. **Contratante:** Escola Estadual Alfredo Treuherz. **Contratada: a)** L. Mezzalira - ME, R\$ 34.990,50; Ordenador de Despesas Ricardo Alves Nunes. Sinop/MT/2024.

Protocolo 1639205

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública Presencial com RP nº 003/2024**, Ata de Registro de Preços nº 003, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Itaúba. **Contratante:** Escola Estadual Papa João Paulo II. **Contratada: a)** Lianice Rodrigues Nieuwenhoff R\$ 881,10. **b)** Suely Aparecida da Silva R\$ 1.330,50. Ordenador de Despesas Ricardo Alves Nunes. Sinop/MT/2024.

Protocolo 1639209

PORTARIA Nº 1.162/2024/GS/SEDUC/MT**Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023;

Considerando o processo: SEDUC-PRO-2024/115661 de Avaliação de Desempenho da servidora **SANDRA REGINA MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula: 71239/29 - Cargo: Professora da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Educação de Juína, município de Juína,

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR o nome da servidora da **PORTARIA Nº 911/2024/GS/SEDUC** de Homologação de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, publicado no D.O.E. nº 28.823 do dia 06 de setembro de 2024, página 132, com o indicativo de "Avaliação não efetuada". **Motivo:** Afastamento das atividades laborais inferior a 185 dias. Tendo sido sua avaliação realizada e publicada na **PORTARIA Nº 1.143/2024/GS/SEDUC**, D.O.E. nº 28.866 do dia 07 de novembro de 2024, página 41.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTOSecretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1638904

PORTARIA Nº 1.163/2024/GS/SEDUC/MT**Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023;

Considerando o processo: SEDUC-PRO-2023/158637 de Avaliação de Desempenho do servidor **RUSSIVEL ANDERSON SOUZA SANTOS**, matrícula: 70443/10 - Cargo: Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional De Educação de Tangará da Serra, município de Nova Olímpia, referente ao ciclo avaliativo 2022-2023,

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR o nome do servidor da **PORTARIA Nº 362/2024/GS/SEDUC/MT** de Homologação de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, referente ao ciclo avaliativo 2023-2024, publicado no D.O.E. nº 28.760 do dia 11 de junho de 2024, página 62. **Motivo:** Avaliação Anual de Desempenho publicada incorretamente para o ciclo avaliativo de 2023-2024.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTOSecretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1638906

PORTARIA Nº 1.164/2024/GS/SEDUC/MT

Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 911/2024/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.823 de 06 de setembro de 2024, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Onde se lê:

EXERCÍCIO: 2023 /2024						
DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2024/52334	14xx03	1	PAMELA LUIZA PEGORINI	03/01/2023 a 02/01/2024	87,11
DRE - CUIABÁ	SEDUC-PRO-2024/95558	54xx3	19	TEREZINHA DE CASSIA DA SILVA MUNIZ DE PAULA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
DRE - MATUPÁ	SEDUC-PRO-2024/87380	74xx5	3	SANDRA CLAUDIA DE SOUZA LIMA	15/03/2023 a 14/03/2024	99,11

LEIA-SE:

EXERCÍCIO: 2023 /2024						
DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2024/52334	142703	1	PAMELA LUIZA PEGORINI	03/01/2023 a 02/01/2024	97,89
DRE - CUIABÁ	SEDUC-PRO-2024/130052	54803	19	TEREZINHA DE CASSIA DA SILVA MUNIZ DE PAULA	31/07/2023 a 30/07/2024	99,83
DRE - MATUPÁ	SEDUC-PRO-2024/87380	74345	3	SANDRA CLAUDIA DE SOUZA LIMA	15/03/2023 a 14/03/2024	96,11

Protocolo 1638997

PORTARIA Nº 1.165/2024/GS/SEDUC/MT

Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 766/2024/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.805 de 13 de agosto de 2024, página 103, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Onde se lê:

EXERCÍCIO: 2023 /2024						
DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - SINOP	SEDUC-PRO-2023/170527	20xx02	6	ANTONIO MARCOS SASSE	25/07/2023 a 24/07/2024	98,83

LEIA-SE:

EXERCÍCIO: 2023 /2024						
DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - SINOP	SEDUC-PRO-2024/121547	208502	6	ANTONIO MARCOS SASSE	25/07/2023 a 24/07/2024	88,83

Protocolo 1638998

PORTARIA Nº 1.166/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre as providências destinadas à bolsa de apoio técnico dos Articuladores Regionais do Programa Educa/MT, estabelecendo as ações necessárias para a efetiva implementação das atividades, bem como outras medidas complementares para o adequado desenvolvimento do Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023/GS/SEDUC/MT, a Lei Ordinária nº 11.668, de 11 de janeiro de 2022, e a Lei Ordinária nº 12.008, de 13 de janeiro de 2023, que institui o Programa Educa MT, estabelecendo um regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, com o objetivo de assegurar o apoio técnico necessário à sua implementação no âmbito do referido programa;

CONSIDERANDO o dever de fiel cumprimento da legislação que instituiu a função do Articulador Regional, compete à Secretaria de Estado de Educação a responsabilidade pela seleção dos Articuladores, bem como o poder de editar normas complementares para regulamentar a execução e o acompanhamento da função.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a distribuição das bolsas de apoio técnico constante no **Anexo IV** do Edital nº 02/2023/GS/SEDUC/MT, estabelecendo novas disposições sobre o remanejamento das bolsas, em conformidade com o disposto no **Anexo I** desta Portaria. O objetivo é garantir e fortalecer as atividades dos Articuladores Regionais, visando à otimização dos processos, com o devido cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2024, bem como prorrogar sua vigência para o ano letivo de 2025.

Parágrafo único. As alterações referidas no *caput* entrarão em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO I
VAGAS POR
DREs

Diretoria Regional de Educação	Articulador Regional
Alta Floresta	1
Barra do Garças	1
Cáceres	1
Confresa	1
Cuiabá	3
Diamantino	1
Juína	1
Matupá	1
Pontes e Lacerda	1
Primavera do Leste	1
Rondonópolis	1
Sinop	1
Tangará da Serra	1

Protocolo 1639181

PORTARIA Nº 1.167/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação para a função de Diretor Escolar em regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998; Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PEDRO AQUILINO CRISPIM DE OLIVEIRA**, CPF nº 938.XXX.XXX-34, para exercer a função de Diretor na **ESCOLA ESTADUAL BARÃO DE MELGAÇO** no município de Cuiabá- MT, no período de 08/11/2024 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de novembro de 2024.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1639183

PORTARIA Nº 1.168/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre a designação em substituição ao titular da pasta em período de usufruto de férias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em substituição o servidor **JONATHAN ALVES DA COSTA**, matrícula: 2xxxx7, para exercer a Função de Coordenador da Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional em substituição ao Coordenador titular **ANA LUIZA ZINEZI**, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 2º O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a 18/11/2024.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1639187

PORTARIA Nº 1.169/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, sobre a execução do Plano Estadual de Readequação Funcional ou Readaptação dos Profissionais da Educação - PERRPE, objetivando a reinserção do servidor ao trabalho ou a disponibilização para outros órgãos, de acordo com suas capacidades laborais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso de 1989 e;

CONSIDERANDO o artigo 37, § 13, da Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 21 de agosto de 2020; Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998; Decreto 1.919, de 29 de agosto de 2013, e a Lei

Complementar nº 128, de 11 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto nº 616/2023/SEPLAG, que dispõe sobre a readequação funcional e a readaptação dos servidores públicos no âmbito da administração estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 22/2023/SEPLAG/MTPREV de 12 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para a convocação e avaliação médica pericial dos servidores em readaptação de função, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 005/2024/SEPLAG que regulamenta os procedimentos para a readequação funcional do servidor público no âmbito da Administração Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 288/2024/GS/SEDUC-MT, que dispõe sobre a implementação e execução do Programa Escola Promotora de Saúde: Semeando Saúde, Colhendo Aprendizado, objetivando a construção de ações que fortaleçam a estruturação de ambientes saudáveis no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública instituir mecanismos que promovam a eficiência contínua do serviço público, mediante adoção de medidas que contribuam com a manutenção e melhoria da saúde do servidor e sua continuidade no trabalho;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria visa alterar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, o atual Plano Estadual de Readaptação de Função - PERRPE, que passa a integrar o Programa Escola Promotora de Saúde: Semeando Saúde, Colhendo Aprendizado, sob a nomenclatura de Plano Estadual de Readequação Funcional e Readaptação dos Profissionais da Educação - PERRPE.

Parágrafo único. O PERRPE tem como finalidade acolher e acompanhar o servidor em situação de readequação funcional, bem como propende o restabelecimento de sua saúde e a sua reinserção ocupacional/laboral no âmbito da SEDUC-MT ou a disponibilização em readaptação para atuação no âmbito da administração estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Para tanto, o servidor deverá portar o Laudo de Avaliação da Capacidade Laborativa (LACL) emitido por perícia médica oficial.

Art. 2º Para efeitos desta portaria, considera-se:

I - Readequação Funcional: atribuição de atividades e responsabilidades que sejam compatíveis com a limitação da capacidade laboral sofrida pelo servidor, verificada em avaliação médica, sem alteração do cargo ou órgão de origem, podendo ser temporário ou permanente;

II - Readaptação: forma de provimento em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação da capacidade laboral do servidor verificada em avaliação médica;

III - Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho - CSSST: composto pelos perfis técnicos profissionais: Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro de Segurança no Trabalho, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo e Psicólogo, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

IV - Programa Escola Promotora de Saúde: Semeando Saúde, Colhendo Aprendizado: tem o objetivo de construir junto à comunidade escolar uma rede de cuidado em saúde, além de conhecimento sobre a vida funcional dos servidores, e segurança autônoma, que propicie a aprendizagem na base, com saúde e com a consciência de que essas noções devem andar juntas. Com esse propósito, o trabalho está sistematizado em quatro eixos: I- Educação, Saúde e Segurança; II- Construção de Ambientes Saudáveis; III- Articulação com a Rede de Saúde; e IV - Conhecimento sobre a Vida Funcional.

V - Equipe Psicossocial: composta pelos perfis de Assistente Social e Psicólogos lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas das Diretorias Regionais de Educação (COGPE/DRE), é parte integrante do Comitê Setorial de Saúde e Segurança.

VI - Comissão Local de Segurança no Trabalho - CLST: Composta por representantes titulares e suplentes, dentre os servidores efetivos da unidade escolar, além de representantes do grêmio estudantil, que terá o papel de assessorar e implementar as ações de segurança e saúde no ambiente escolar.

§ 1º O Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho - CSSST/ SEDUC-MT, deverá executar o Plano Estadual de Readequação Funcional e Readaptação dos Profissionais da Educação (PERRPE) por meio da Escola Promotora de Saúde.

Art 3º O Programa Escola Promotora de Saúde desenvolverá ações para a inclusão sociolaboral do servidor por meio do seu EIXO I - Educação, Saúde e Segurança, que se utiliza de metodologias participativas para construções coletivas que visam melhorar a qualidade de vida e saúde da comunidade escolar. Nesse eixo, compreende-se oficinas, *workshops*, rodas de conversas, fóruns e formações diversas.

§ 1º O servidor em readequação funcional deverá participar das ações interventivas, das atividades propostas pelo CSSST e pela CLST, além do acompanhamento especializado disponibilizado para o desenvolvimento das suas habilidades, capacidades e iniciativas.

§ 2º A equipe Psicossocial, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGPE) das Diretorias Regionais de Educação (DREs), membro integrante do CSSST, fará o acompanhamento dos servidores em Readequação Funcional durante o período de vigência do Laudo de Avaliação da Capacidade Laborativa (LACL), conforme previsão da Portaria 105/2021/GS/SEDUC/MT.

CAPÍTULO II

DA INSERÇÃO DO SERVIDOR NO PERRPE

Art. 4º O Plano Estadual de Readequação Funcional e Readaptação dos Profissionais da Educação - PERRPE, será executado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT), observando os fluxos abaixo:

I - A Unidade Escolar ao receber a demanda do servidor deverá realizar a atribuição na função de readequação funcional, conforme a portaria vigente;

II - A gestão Escolar, juntamente com o servidor, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual, de acordo com as atribuições do cargo do servidor, que possibilite o acompanhamento, monitoramento e a valorização do servidor em readequação, integrando-o na equipe de trabalho, nas rotinas e nos fluxos existentes, facilitando a adequação do profissional em sua nova rotina de trabalho, viabilizando condições para a capacitação e treinamento do profissional nas novas atribuições, acompanhando a integração, adaptação e o desempenho do profissional em readequação funcional;

III - A Unidade Escolar deverá encaminhar mensalmente, para a equipe Psicossocial da COGPE/DRE, o relatório do desempenho das atividades laborativas e da adaptação dos servidores em readequação funcional em sua nova rotina de trabalho.

CAPÍTULO III

DO MONITORAMENTO DO SERVIDOR NO PERRPE

I - A Coordenadoria de Saúde e Segurança - CSS, emitirá o relatório mensal dos servidores que se encontram em readequação funcional utilizando a plataforma B.I. (*Business Intelligence*) da SEDUC/MT;

II - Encaminhará para as DREs a relação dos servidores em readequação funcional, para que sejam realizados os acompanhamentos e os monitoramentos;

III - A equipe psicossocial da COGPE/DRE receberá os dados dos servidores em readequação funcional e, quando necessário, realizará o encaminhamento do servidor para tratamento na rede básica de saúde, utilizando-se do painel de referenciamento intersetorial, disponibilizado no endereço eletrônico da SEDUC;

IV - O acompanhamento mensal e a evolução do servidor em readequação funcional na execução de suas atividades laborais será atribuído à equipe psicossocial da COGPE/DRE, a qual avaliará a efetividade das adaptações realizadas e o desempenho na nova rotina de trabalho;

V - A equipe psicossocial da COGPE/DRE emitirá o relatório trimestral detalhado, denominado de "Relatório Técnico PERRPE", no qual deverá constar os resultados do acompanhamento mensal e as recomendações para o caso, contendo os dados, as ações interventivas aplicadas e o breve relato relacionados ao servidor em readequação funcional.

Parágrafo único. A qualquer tempo durante a vigência do Laudo de Avaliação da Capacidade Laborativa (LACL), caso seja identificado que o servidor não consegue executar suas atividades em readequação funcional, faz-se necessário encaminhar o Relatório Técnico PERRPE para o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, o qual deverá, por sua vez, solicitar a avaliação da Perícia Médica Especializada do Estado de Mato Grosso - CPM/SEPLAG.

VI - O Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho solicitará à Perícia Médica Especializada do Estado de Mato Grosso - CPM/SEPLAG-MT, a avaliação (encaminhamento) dos casos específicos em que o servidor não consegue desenvolver suas funções atribuídas em Readequação Funcional, conforme o Relatório Técnico PERRPE;

Parágrafo único. O servidor deverá comparecer à perícia médica da SEPLAG-MT sempre que convocado para tal.

VII - O Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho promoverá, por meio do profissional de perfil de competência técnica apropriada, ações

voltadas para os servidores em readequação funcional;

VIII - O servidor em readequação, durante toda a vigência do Laudo de Avaliação da Capacidade Laborativa (LACL), deverá participar das ações propostas pelo CSSST-SEDUC-MT e a sua participação será monitorada/acompanhada pela equipe psicossocial da COGPE/DRE;

IX - A equipe psicossocial da COGPE/DRE realizará o acompanhamento da participação do servidor em readequação funcional nas ações propostas pelo CSSST-SEDUC-MT;

Art. 5º O servidor permanecerá em readequação funcional durante a vigência do Laudo de Capacidade Laborativa (LACL) concedido pela perícia.

Art. 6º Findada a vigência do LACL, a equipe psicossocial da COGPE/DRE, juntamente ao Comitê Setorial de Segurança no Trabalho, do qual é parte integrante, executará o plano de reinserção ao trabalho, nos termos do art. 61, IX, do Regimento Interno da SEDUC-MT.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As atividades/atribuições que o servidor em readequação funcional ou readaptação poderá desempenhar deverão considerar a integralidade das atividades desenvolvidas no órgão ou entidade, o rol de atribuições legalmente previstas para o cargo ocupado e o nível de escolaridade exigido no concurso público.

Art. 8º Na ocorrência de acumulação de cargos na esfera pública estadual, a avaliação da perícia médica será realizada com a observação da limitação laboral e das restrições de função para cada um dos vínculos, quando a ocupação se der em cargos ou lotações diferentes.

Art. 9º No caso de servidor ocupante de cargo cujo ingresso tenha exigido um perfil profissional específico, a readequação funcional poderá ser efetuada por meio de outras atribuições de caráter geral que possam ser desenvolvidas de acordo com o nível de escolaridade exigido no concurso público, desde que não exijam conhecimento específico de profissão regulamentada em conselho representativo de classe.

Parágrafo único. Os artigos 7º, 8º e 9º obedecem *ipsis litteris* ao Decreto nº 616/2023/SEPLAG em seu Art 7º, especificamente nos parágrafos §1º e §2º, que por sua vez detém amparo legal na Lei Complementar 50 de outubro de 1.998.

Art. 10º Os servidores em Readequação Funcional que não conseguem executar suas atividades e visam à Readaptação em outro Órgão deverão seguir as deliberações da Perícia Médica, conforme determina o Decreto nº 616/2023/SEPLAG-MT e a Instrução Normativa nº 005/2024/SEPLAG-MT.

Art. 11º A participação dos membros do Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho no Plano Estadual de Readequação Funcional e Readaptação dos Profissionais da Educação - PERRPE, será por meio de remuneração e jornada de trabalho do cargo que ocupam na unidade de lotação e sem prejuízo das atividades normais inerentes ao cargo que ocupam no âmbito do Poder Executivo.

Art. 12º Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Setorial de Segurança no Trabalho - CSSST/SEDUC-MT.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 559/2023/GS/SEDUC/MT e demais disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1639246

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2024/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E BASSIQUE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA.-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE TENDAS, para realização do evento Casamento Abençoado, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

DO FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0004686/2024 (SETASC-PRO-2024/04686), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 048/2024, (SETASC-PRO-2024/08873).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **04 (quatro)** meses, sendo 12/11/2024 a 11/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA** 58927; **FISCAL:** PAOLA ALMEIDA OLIVEIRA **MATRÍCULA:** 253620; **SUPLENTE:** ROSELEI HENDGES DA CRUZ **MATRÍCULA:** 286812.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).**

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1638999

PORTARIA Nº 222/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- **SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maurel Castro Amorim Matrícula nº 91808 como Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento 1871-2023**, em Substituição ao Servidor Cristian Anderson Caso Fernandes matrícula nº 293767

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1638873

PORTARIA Nº 223/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- **SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maurel Castro Amorim Matrícula nº 91808 como Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento 2500-2023**, em Substituição ao Servidor Cristian Anderson Caso Fernandes matrícula nº 293767

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1638874

PORTARIA Nº 224/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- **SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maurel Castro Amorim Matrícula nº 91808 como Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento 2358-2023**, em Substituição ao Servidor Cristian Anderson Caso Fernandes matrícula nº 293767

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1638875

PORTARIA Nº 225/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maurel Castro Amorim Matrícula nº 91808 como Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento 2508-2023**, em Substituição ao Servidor Cristian Anderson Caso Fernandes matrícula nº 293767

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1638878

PORTARIA Nº 226/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maurel Castro Amorim Matrícula nº 91808 como Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento 0516-2024**, em Substituição ao Servidor Cristian Anderson Caso Fernandes matrícula nº 293767.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1638880

PORTARIA Nº 227/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maurel Castro Amorim Matrícula nº 91808 como Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento 1169-2024**, em Substituição ao Servidor Cristian Anderson Caso Fernandes matrícula nº 293767.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1638881

PORTARIA n.º 221/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas seguintes legislações referentes à nomeação de fiscais de contrato, conforme respectivas fundamentações de cada contrato: art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 (quando couber); art. 117 da Lei nº 14.133/2021; art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017 (quando couber); e art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 001/2024/GAB/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 15/01/2024, sob o número 28.661, páginas 84-89, com o objetivo de:

§ 1.º - **Excluir** as servidoras da função de fiscal dos contratos elencados abaixo:

I - Michele Nunes Amaral, Matrícula nº 211592, dos contratos 015/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 053/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 083/2023 - DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI;

II - Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335, dos contratos 071/2021 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, 067/2022 - LUA SERVIÇOS, 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA e 022/2023 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

§ 2.º - **Excluir** as servidoras da função de suplente de fiscal dos contratos elencados abaixo:

I - Michele Nunes Amaral, Matrícula nº 211592, dos contratos 012/2020 - INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, 029/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A., 030/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A., 056/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A., 057/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A., 064/2023 - G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, 020/2024 - G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

II - Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula nº 232836, dos contratos 067/2022 - LUA SERVIÇOS, 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, 022/2023 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

§ 3.º - **Alterar** a fiscalização dos seguintes contratos para:

I - Contrato nº 012/2020 - INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME. Fiscal: Giane Oliveira Gomes Soares. Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

II - Contrato nº 071/2021 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Fiscal: Giovana Fernandes Moura. Matrícula: 322205. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

III - Contrato nº 015/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Fiscal: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335. Suplente: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011.

IV - Contrato nº 053/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Fiscal: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335. Suplente: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011.

V - Contrato nº 067/2022 - LUA SERVIÇOS. Fiscal: Giovana Fernandes Moura. Matrícula: 322205. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

VI - Contrato nº 071/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Postos da Sede CPA I e da Sede Centro Político. Fiscal: Giovana Fernandes Moura. Matrícula: 322205. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

VII - Contrato nº 083/2022 - DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Fiscal: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

VIII - Contrato nº 022/2023 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. Fiscal: Giovana Fernandes Moura. Matrícula: 322205. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

IX - Contrato nº 029/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

X - Contrato nº 030/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

XI - Contrato nº 056/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

XII - Contrato nº 057/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A. Fiscal: Giane de Oliveira Gomes Soares, Matrícula: 316011. Suplente: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836.

XIII - Contrato nº 064/2023 - G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Fiscal: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

Art. 2.º Alterar a fiscalização do contrato 020/2024 - G & E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA para:

§ 1.º Fiscal: Isabella Rangel Coutinho Alves, Matrícula: 232836. Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo, Matrícula: 257335.

Art. 3.º Incluir e consolidar a fiscalização do contrato 040/2024 - G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para:

§ 1.º **Secretaria Adjunta de Direitos Humanos - SADH**. Fiscal: Eduardo Anicesio de Matos, Matrícula: 133180. Suplente: Ana Luiza do Bom Despacho, Matrícula: 82112.

§ 2.º **Secretaria Adjunta de Projetos e Programas de Atenção à Família - SAPPEAF**. Superintendência de Gestão de Programas e Projetos. Fiscal: Luciana Alves Rodrigues, Matrícula: 253945. Suplente: Luzia Ferreira Sobrinho Arruda Santos, Matrícula: 113738.

§ 3.º **Secretaria Adjunta de Assuntos Comunitários - SAASCOM.** Fiscal: Pablo Guilherme Borges, Matrícula: 324402. Suplente: Virgílio Sudre de Oliveira, Matrícula: 273720.

§ 4.º **Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva - SACIS.** Fiscal: Cláudia dos Santos Medeiros, Matrícula: 249643. Suplente: Bruna Francisca Josetti Guimarães, Matrícula: 235006.

§ 5.º **Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS.**

I - Fiscal: Joelma Silva Ribeiro, Matrícula: 253973. Suplente: Monize Rodrigues Miranda, Matrícula: 329530.

II - **Superintendência da Mulher.** Fiscal: Rubia Regina Martins de Santana, Matrícula: 265474, Suplente: Luana Morais de Barros, Matrícula: 308635.

§ 6.º **Secretaria Executiva dos Conselhos - SEC.** Fiscal: Camilla Amaro Ledio, Matrícula: 255219. Suplente: Luciana Cerqueira de Moraes, Matrícula: 81772.

I - **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT.** Fiscal: Flávia Prestes de Oliveira Souza, Matrícula: 254047. Suplente: Milena Caroline de Andrade Costa, Matrícula: 257264.

§ 7.º **Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT.** Fiscal: Rogério Sena da Silva, Matrícula: 110945. Suplente: Osvaldo Pinto Junior, Matrícula: 111810.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(original assinado)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1639159

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 OUTUBRO DE 2024

Estabelece o prazo de preenchimento do Registra SUAS MT 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, assim como na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social, e:

Considerando que o Sistema Único da Assistência Social - SUAS é um sistema de proteção social pública não contributiva, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

Considerando que a Vigilância Socioassistencial, segundo a Resolução CNAS nº 33/2012, é caracterizada como uma das funções da Política de Assistência Social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata:

- Das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;
- Do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Considerando a necessidade de subsidiar a gestão estadual do SUAS nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação com informações atualizadas sobre a oferta dos serviços, benefícios, programas, projetos socioassistenciais, gestão do SUAS e Controle Social dos municípios.

Considerando que as informações do Registra SUAS subsidiam com dados complementares as 07 variáveis que compõem o IDSUAS MT.

Considerando que constitui responsabilidade por parte dos municípios a prestação de informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o prazo para o preenchimento do **Registra SUAS MT 2024** pelos municípios será de **01/11/2024 a 20/12/2024.**

Art. 2º - Estabelecer que os dados a serem informados no Registra SUAS MT 2024, devem ser relativas ao período de janeiro a outubro do ano corrente.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite
Do Sistema Único de Assistência Social
CIB/SUAS/MT

JUCELIA GONÇALVES FERRO

Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT

Protocolo 1638852

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC-BIOECONOMIA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC-BIOECONOMIA, com resultado publicado no D.O.E em 06/05/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: Diamantino

Município: Nossa Senhora do Livramento

Curso: 117 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: 117.1 ASPECTOS GERAIS SOBRE O PESCADO - 20 HORAS

Candidato	Classificação
AMANDA FARIAS DE MOURA	3º
GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	4º
LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	5º
ANALENE ALVES NASCIMENTO	6º

Pólo: Diamantino

Município: Nossa Senhora do Livramento

Curso: 118 PRODUTOR DE LICORES

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: 118.2 RELAÇÕES INTERPESSOAIS, ÉTICA E CIDADANIA - 20 HORAS

Candidato	Classificação
GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	3º
CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	4º
FERNANDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	5º
KLEBIO FRANCISCO DOURADO	6º
LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	7º

Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2024.

Rodrigo Bruno Zanin

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Em Substituição - Portaria Nº 166/2024/SECITECI/MT)

Protocolo 1639007

**EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2024/SECITECI/MT
PRONATEC/Mulheres Mil**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo de Bolsistas do Edital nº 001/2024/SECITECI/ MT- PRONATEC / Mulheres Mil, com resultado publicado no DOE em 21/06/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

ETEEPT de Tangará da Serra (MT)**Local de Trabalho:** Tangará da Serra (MT)**Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduação em Enfermagem; ou Graduação em Qualquer Área Ciências da Saúde com Formação Complementar na área ao qual concorre; ou Curso Técnico em Enfermagem/Técnico Cuidador de Idoso.**Curso:** Cuidador de Idoso**Município:** Tangará da Serra (MT)

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Juliana de Oliveira Guassu	2º lugar

ETEEPT de Sinop**Local de Trabalho:** Sinop**Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduado em estética; ou graduação em qualquer área de conhecimento com formação complementar na área ao qual concorre; ou ensino médio concluído com formação complementar na área ao qual concorre.**Curso:** Manicure e Pedicure**Município:** Sinop

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Suzana Henrique Mendes	2º lugar

ETEEPT de Sinop**Local de Trabalho:** Sinop**Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduado em Administração; ou graduação em qualquer área de conhecimento com pós-graduação na área de gestão.**Curso:** Assistente de Tesouraria**Município:** Sinop

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Henrique Mattei	2º lugar

ETEEPT de Rondonópolis (MT)**Local de Trabalho:** Primavera do Leste**Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduado em estética; ou graduação em qualquer área de conhecimento com formação complementar na área ao qual concorre; ou ensino médio concluído com formação complementar na área ao qual concorre.**Curso:** Manicure e Pedicure**Município:** Primavera do Leste

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Giseli Aparecida Paraba de Queiroz	2º lugar

ETEEPT de Rondonópolis (MT)**Local de Trabalho:** Primavera do Leste (MT)**Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduação em Enfermagem; ou Graduação em Qualquer Área Ciências da Saúde com Formação Complementar na área ao qual concorre; ou Curso Técnico em Enfermagem/Técnico Cuidador de Idoso.**Curso:** Cuidador de Idoso**Município:** Primavera do Leste (MT)

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Silva da Luz	1º lugar

Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2024.

Rodrigo Bruno ZaninSecretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/
MT

" Em substituição legal"

Protocolo 1639014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
ALTA FLORESTA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ANGELITA BENEVENUTI DA SILVA	2º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 11 de Novembro de 2024

Rodrigo Bruno ZaninSecretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - Em exercício
SECITECI - MT

Protocolo 1639121

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
ALTA FLORESTA	ENFERMAGEM	GISELLI VELOSO DOS REIS	16º	20 HORAS	01/2023
ALTA FLORESTA	ENFERMAGEM	ROGERIO FRANCISCO DA SILVA	17º	20 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 11 de Novembro de 2024

Rodrigo Bruno ZaninSecretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - Em exercício
SECITECI - MT

Protocolo 1639125

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº070/2024/
SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA
- UR Apiacás**

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC
DO BOLSISTA: Danielle Bender Diedzec
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta - UR Apiacás, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04425.
DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/10/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Danielle Bender Diedzec

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº071/2024/
SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA-
UR Apiacás**

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC
DO BOLSISTA: Luan Luis Matos Zagli
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta - UR Apiacás, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04573.
DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/11/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Luan Luis Matos Zagli

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº072/2024/
SECITECI/PRONATEC/ ETEEPT de ALTA FLORESTA**

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC
DO BOLSISTA: Marcelino de Jesus
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04495.
DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: 16 hs semanais
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/11/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Marcelino de Jesus

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA
Nº004/2024/SECITECI/PRONATEC/Mulheres Mil ETE Barra do
Garças. UR Água do Garças**

DO OBJETO: Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa Nº 023/2024, ref. ao processo SECITECI-PRO-2024/02730.02, de **Vilson Bernardo Stollmeier**, da função de professor **Barra do Garças, UR Água Boa** no PRONATEC.
DATA DA RESCISÃO: 17/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Vilson Bernardo Stollmeier**

Protocolo 1639083

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0652/2021/SECITECI - Processo:
SECITECI-PRO-2024/04772.**

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ nº. 15.024.003/0001-32.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segundo - Da Vigência do Termo de Cooperação nº. 0652/2021, que passa a ter a seguinte redação: O Termo de cooperação passa a vigorar até a data de 15/11/2027.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.
ASSINAM: **RODRIGO BRUNO ZANIN** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **ROBERTO DORNER** - Prefeito Municipal de Sinop - MT.

Protocolo 1639114

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA
Nº073/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA
FLORESTA - UR Colniza**

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC
DO BOLSISTA: Wagner da Conceição Chagas
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta - UR Colniza, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04494.
DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/11/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Wagner da Conceição Chagas

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA
Nº074/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA
FLORESTA**

O CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC
DO BOLSISTA: João Marcolino dos Santos Neto
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04422.
DO VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: 20 hs semanais
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/10/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e João Marcolino dos Santos Neto

Protocolo 1639170

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, resolve retificar a **PORTARIA Nº. 174/2024/SECITECI/MT do Termo de Cooperação Nº. 0326/2024 - Processo: SECITECI-PRO-2024/04556**, publicado no D.O.E. de 12/11/2024, pg. 35.

Onde se lê:
 ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Leia-se:

RODRIGO BRUNO ZANIN

Protocolo 1638840

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO SIGCon n 1186-2023, Processo:
SEDEC-PRO-2023/01667.**

Partes: SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Canabrava do Norte/MT-CNPJ nº 37.465.200/0001-20.
Objeto: Prorrogação da vigência ao Fomento no **SIGCon** passando o término para **31/12/25**.
Assinatura: 12/11/2024.
Signatário: Paulo dos Santos Leite - secretário da SEDEC-MT em exercício, conforme Portaria nº 260 de 24/10/2024

Protocolo 1639227

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 04/2023/SECEL - CINEMOTION / EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06656

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº001/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00045

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e RONALDO ADRIANO FREITAS LIMA - CPF nº 616.760.551-34

OBJETO: NOS RASTROS DA MEMÓRIA DO TEATRO EM MATO GROSSO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.0000	9900	1.715.0000	R\$ 72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e RONALDO ADRIANO FREITAS LIMA, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO -TCA Nº002/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00097

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CPF nº 593.973.301-87

OBJETO: ASAS POÉTICAS EM TERRAS PANTANEIRAS

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.0000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA Nº003/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00076

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MARIA DA GLÓRIA ALBUES MARTINS - CPF nº 063.366.551-72

OBJETO: PEDRA CANGA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.0000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois mil e Quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e MARIA DA GLÓRIA ALBUES MARTINS, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO- TCA Nº004/2024**- CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00042

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ANA CARULINA VINDILINO ROELIS - CPF nº 050.881.081-76

OBJETO: BRUCE SPIKE

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.0000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois mil e Quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e ANA CARULINA VINDILINO ROELIS, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº005/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00046

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MFK BACHOSKY LTDA - CPF nº 090.953.109-90

OBJETO: ARIEL

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.0000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e MARIA FERNANDA KOPACHESKI BACHOSKY, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA Nº006/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00044

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PÂMELA LORRAINE ALVES GALEANO - CPF nº 031.350.561-63

OBJETO: A NUVEM

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.0000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e PÂMELA LORRAINE ALVES GALEANO, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA Nº007/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00056

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MARIA DE FÁTIMA MENDES GONÇALVES - CPF nº 699.758.927-87

OBJETO: O ÚLTIMO DESEJO DE MEU PAI

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois mil e Quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e MARIA DE FÁTIMA MENDES GONÇALVES, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA Nº008/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00041

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ÂNGELA MASTELLA CORADINI - CPF nº 819.316.101-78

OBJETO: CHUVA DO CAJÁ

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois mil e Quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e ÂNGELA MASTELLA CORADINI, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC Nº009/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00060

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ALUÍZIO DE AZEVEDO SILVA JÚNIOR - CPF nº 846.936.731-53

OBJETO: CALON LACHO - PROJETO CORRIGIDO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$72.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois mil e Quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e ALUÍZIO AZEVEDO SILVA JÚNIOR, proponente.

Protocolo 1638868

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023/SECEL-MT CINEMOTION / EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO
Processo nº: SECEL-PRO-2023/06658**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº001/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00308

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES - CNPJ Nº: 05.077.916/0001-63

OBJETO: CINE SABERES 2024 - "CINEMA GRATUITO PARA TODOS"

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	3.3.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 250.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº002/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00304

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e SILMAR DO NASCIMENTO NUNES 04281834176 - CNPJ Nº: 41.161.908/0001-64

OBJETO: CINEARTE

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	3.3.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 250.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e SILMAR DO NASCIMENTO NUNES 04281834176, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº003/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00300

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e TBM PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº: 24.121.700/0001-00

OBJETO: CINEVIAJANTE: A MAGIA DO CINEMA NAS PERTO DE VOCÊ

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	3.3.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 250.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e TBM PRODUCOES E EVENTOS LTDA, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº004/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00305**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA PRIMAVERENSE - ACAP - CNPJ Nº: 44.265.274/0001-88**OBJETO:** CINE ITINERANTE PRIMAVERA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	3.3.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 250.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA PRIMAVERENSE - ACAP, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº005/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00311**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e UMBERTO RIOS MAGALHÃES 83355227153 - CNPJ Nº: 19.911.810/0001-28**OBJETO:** MT IMERSIVO: FRONTEIRAS

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	3.3.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 250.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e UMBERTO RIOS MAGALHÃES 83355227153, proponente.

Protocolo 1638887

EDITAL Nº 06/2023/SECEL - CINEMOTION / EDITAL DE CINEMOTION / EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06659**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº001/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00145**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e RODRIGO PEREIRA TEODORO - CNPJ Nº: 26.384.475/0001-12**OBJETO:** MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE: COSMOLOGIA INDÍGENA E IMAGEM EM MOVIMENTO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 60.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e RODRIGO PEREIRA TEODORO, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA Nº002/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00144**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e GILSON MORAES DA COSTA - CPF nº 631.985.681-53**OBJETO:** SOB O TREMOR DAS IMAGENS: CINEMA INDÍGENA, CULTURA E TERRITÓRIO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e GILSON MORAES DA COSTA, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC Nº003/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00156**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ELIARA SOUSA DIAS - CPF nº 023.450.751-98**OBJETO:** "TEM PRA MIM, AQUI?" - PESQUISA SOBRE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS INFANTOJUVENIS EM MATO GROSSO DE 1994-2024

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e ELIARA SOUSA DIAS, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº004/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/00159**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ANA PAULA NEIS DORST - CNPJ Nº: 31.153.341/0001-20**OBJETO:** CINE PRIMAVERA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; ANA PAULA NEIS DORST, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº005/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00155

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO BRASILEIRO EM APOIO A EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ Nº: 19.187.622/0001-07

OBJETO: DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS AUDIOVISUAIS DO CINECLUBE COXIPONÉS

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 60.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e INSTITUTO BRASILEIRO EM APOIO A EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - TCA Nº006/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO- EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00154

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO - CPF nº 906.570.121-49

OBJETO: TERRITORIALIZAÇÃO E CULTURA NO CINEMA DOCUMENTAL CONTEMPORÂNEO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO, proponente.

Protocolo 1638888

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2023/SECEL-MT MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06662

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC Nº001/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01683

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO TERRA INDÍGENA XINGU - CNPJ Nº: 01.191.693/0001-00

OBJETO: 2ª EXPOTIX - FEIRA E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DO TIX

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e ASSOCIAÇÃO TERRA INDÍGENA XINGU, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº002/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01682

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e 52.906.353 STEPHANY SANTIAGO DOS SANTOS - CNPJ Nº: 52.906.353/0001-59

OBJETO: DA TERRA - FEIRA DO PRODUTOR BIORREGIONAL

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e 52.906.353 STEPHANY SANTIAGO DOS SANTOS, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº003/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01687

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MICHAEL DIAS MACHADO PENTEADO 05127794144 - CNPJ Nº: 34.861.558/0001-83

OBJETO: ARTE CERRADO - FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e MICHAEL DIAS MACHADO PENTEADO 05127794144, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº004/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01763

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MARCIA DOS REIS MORAIS - CNPJ Nº: 40.795.853/0001-81

OBJETO: FEIRA DE ARTESANATO: "POR UM SORRISO CRIATIVO E SOLIDÁRIO"

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e MARCIA DOS REIS MORAIS, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº005/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01151

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e DALVA CRISTIANA DO NASCIMENTO 48182729149 - CNPJ Nº: 47.427.504/0001-56**OBJETO:** FEIRA DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA: ARTE, CULTURA E TERRA - UM BEM VIVER SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e DALVA CRISTIANA DO NASCIMENTO 48182729149, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº006/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01677

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE 384.048.078-76 - CNPJ Nº: 40.551.322/0001-43**OBJETO:** BATUQUÊ

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE 384.048.078-76, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº007/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01794

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MARIA MADALENA OLIVEIRA SOUSA - CNPJ Nº: 48.153.177/0001-54**OBJETO:** 1ª FEIRA DA MULHER CRIATIVA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e MARIA MADALENA OLIVEIRA SOUSA, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº008/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01762

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e 26.255.979 TATIANA FRAGA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº: 26.255.979/0001-32**OBJETO:** 1ª FRECA - FEIRA REGIONAL DE ECONOMIA CRIATIVA DO ARAGUAIA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e 26.255.979 TATIANA FRAGA DE OLIVEIRA, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº009/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01789

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e AURÉLIA TRINDADE FERREIRA - CNPJ Nº: 48.763.334/0001-43**OBJETO:** SUSTENTARTE

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e AURÉLIA TRINDADE FERREIRA, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº010/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01738

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POXORÉU - CNPJ Nº: 25.527.079/0001-34**OBJETO:** UMA VERSÃO NA EXPOSIÇÃO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POXORÉU, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº011/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01723

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e 29.721.205 MARIA JOSEFINA DOS SANTOS - CNPJ Nº: 29.721.205/0001-48**OBJETO:** FEIRA QUILOMBOLA DONA FIA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e 29.721.205 MARIA JOSEFINA DOS SANTOS, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº012/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01671

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e 15.462.011 MARIA ELENA BAUSA - CNPJ Nº: 15.462.011/0001-64**OBJETO:** MOVIMENTO VERDES LIVRES - FEIRA SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e 15.462.011 MARIA ELENA BAUSA, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº013/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01784

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS 34649611172 - CNPJ Nº: 15.160.270/0001-37**OBJETO:** RIBEIRINHAPANTANEIRA: FEIRADEARTES E GASTRONOMIA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS 34649611172, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº014/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01758

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e 24.235.408 LARISSA DE ABREU SOSSAI - CNPJ Nº: 24.235.408/0001-00**OBJETO:** 2ª FEMUS MT - FEIRA DA MÚSICA DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e 24.235.408 LARISSA DE ABREU SOSSAI, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº015/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01750

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e 34.767.989 PRISCILLA LEVENTI DE FIGUEIREDO - CNPJ Nº: 34.767.989/0001-85**OBJETO:** FEIRA DE VINIL E CRIATIVIDADES

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e 34.767.989 PRISCILLA LEVENTI DE FIGUEIREDO, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº016/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01725

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ISAAC AMAJUNEPÁ - CNPJ Nº: 39.908.972/0001-14**OBJETO:** FEIRA DE ARTE INDÍGENA MATOGROSSENSE

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e ISAAC AMAJUNEPÁ, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº017/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01732

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e VITOR SONODA FALCÃO- CNPJ Nº: 50.207.437/0001-79

OBJETO: FEIRA LIVRAIADA - SARAU LITERÁRIO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e VITOR SONODA FALCÃO, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº018/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01790

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO - CNPJ Nº:06.240.155/0001-81

OBJETO: FEIRA DE PRODUTOS REGIONAIS DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº019/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01792

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MIRIAN ALVORYNA FERRAZ OLIVEIRA - CNPJ Nº: 45.187.031/0001-31

OBJETO: FEIRA CULTURAL PANTANEIRA

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e MIRIAN ALVORYNA FERRAZ OLIVEIRA, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - TIC Nº020/2024 - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01730

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INOVA MT PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 49.462.040/0001-44

OBJETO: FEIRA DA DIVERSIDADE E NEGÓCIOS DEMATO GROSSO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2615	33.90.00.000	9900	1.716.0000	R\$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e INOVA MT PRODUÇÕES LTDA, proponente.

Protocolo 1638891

EDITAL Nº 016/2023/SECEL - CINEMOTION / EDITAL DE CINEMOTION / EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO
Processo nº SECEL-PRO-2023/06950**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº001/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/001862

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES - ACUBA - CNPJ Nº: 01.199.828/0001-83

OBJETO: LABCOM RIBALTA - FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL: TELES PIRES

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 200.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES - ACUBA, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO -TFO Nº002/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01887

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA - CNPJ Nº: 03.402.957-0001-52

OBJETO: QUALIFICA EM FOCO

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	.715.0000	R\$ 200.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

VALOR TOTAL: R\$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura do Termo

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA, proponente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº003/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/001855**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - CNPJ Nº: 03.226.149/0026-30**OBJETO:** CINE LAB

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 200.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO- TFO Nº004/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/001858**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ACADEMIA DE LETRAS CULTURA E ARTES DO CENTRO - OESTE - CNPJ Nº: 01.372.911/0001-02**OBJETO:** ARAGUAIA EM CURSO: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 200.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; ACADEMIA DE LETRAS CULTURA E ARTES DO CENTRO - OESTE, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº005/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/001859**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO DO ARAGUAIA ALDEIA PUKANU-APKAAP - CNPJ Nº: 50.792.562/0001-93**OBJETO:** Curso Básico de Formação em Produção Audiovisual e Fotografia para a etnia indígena Kanela do Araguaia

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 200.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO DO ARAGUAIA ALDEIA PUKANU-APKAAP, proponente.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - TFO Nº006/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO- EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO****PROCESSO Nº** SECEL-PRO-2024/001862**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES - ACUBA - CNPJ Nº: 01.199.828/0001-83**OBJETO:** CINEMA DE BASE

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DEFESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	2795	33.90.00.000	9900	1.715.0000	R\$ 200.500,00

ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)**VALOR TOTAL:** R\$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo**ASSINAM:** ELIANE PAULA DA SILVA, DESIGNADA EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a PORTARIA/SECEL/00034/2024, D.O. nº 28.862 de 01 de novembro de 2024, pág. 101; e ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES - ACUBA, proponente.

Protocolo 1638894

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
76	59769	KETLYN DA COSTA BERNARDES
77	54385	CARLOS WESLEY ALVES MENEZES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
148	60415	ELZA YASMIN SILVA RIBEIRO
149	54120	ALANA BRUNA BEZERRA LAURINDO

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
13	57245	LILIAN PERUZZO LULU

ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	50609	GISLAINE DANIELI DOS SANTOS

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
129	58737	GEYSA BORGES DOS SANTOS
130	57431	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1638862

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

RECONHEÇO a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer nº 2.842/SGAC/PGE/2024 (fls. 1.170/1.237) da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, fundamentada no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/71885

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo prestação de serviços médicos de nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de UTI PED (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica tipo II), 15 (quinze) leitos de UCI PED (Unidade de Cuidados Intermediários Pediátrica), 5 (cinco) leitos de Enfermaria Clínica de retaguarda, no âmbito do Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 22.812.500,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos reais).

DESPESA: 3.3.90.39.001

FONTE: 2.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Assinatura digital)

Protocolo 1638907

PORTARIA Nº 0753/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 292/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/10/2024 A 30/10/2025	
FORNECEDOR: KRAUSE COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE COLÍDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maria Pereira Franca - Matrícula: 122739	Marta Dias Pereira Cruz - Matrícula: 124417
CONTRATO Nº 294/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/10/2024 A 30/10/2025	
FORNECEDOR: KRAUSE COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE COLÍDER	
Taniele Angelo Mechi, - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Augusto Grandi Borges, Enfermeiro - Matrícula: 281158	Anna Lais Pacheco Gabriel - Matrícula: 281189
CONTRATO Nº 300/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2024 A 31/10/2025	
FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H. E. LOUSITE FERREIRA DA SILVA	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Laura Fabiene de Deus Proença - Matrícula: 297174/1	Antônio Henrique Pasinato de Carvalho - Matrícula: 344566/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1638838

PORTARIA Nº 0754/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 216/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2024 A 30/11/2025	
FORNECEDOR: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993	Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204
CONTRATO Nº 230/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/12/2024 A 06/12/2025	

FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CIAPS- ADAUTO BOTELHO	
Aldair Rodrigues Wilsmann - Matrícula: 297408	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Roger Luiz Assunção Vilela - Matrícula: 322179	Horlando Simão de Miranda - Matrícula: 94374
CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/08/2024 A 22/08/2026	
FORNECEDOR: OI - FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
FISCAL SETORIAL - CEOPE	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - CEOPE
Danilo Augusto Lemos Sanabria - Matrícula: 90040	Monya Zoraima Duarte Pereira Ramos da Silva Matrícula: 117993

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1638892

PORTARIA Nº 0755/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 092/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 28/04/2024 A 27/04/2025	
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL TITULAR - COTRAN	
De: Viviane Aparecida Maciel de Moraes - Matrícula: 94409	Para: Luci Rodrigues da Costa Borges Matrícula: 294907
CONTRATO Nº 196/2021/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 26/08/2024 A 25/08/2025	
FORNECEDOR: NUTRANA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL TITULAR - COTRAN	
De: Raquel Dias Lima - Matrícula: 111870	Para: Maria Helena Rodrigues da Silva Matrícula: 113111
CONTRATO Nº 050/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/12/2024 A 31/03/2025	
FORNECEDOR: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - CPEI	
De: Thiago Nunes Rondon - Matrícula: 114004	Para: Anderson Clementino de Souza Matrícula: 72213
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL TITULAR - CPEI	
De: Anderson Clementino De Souza - Matrícula: 72213	Para: Andréia Barbosa da Silva Matrícula: 314612

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1638893

PORTARIA Nº 0756/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 014/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2024 A 01/02/2025	
FORNECEDOR: INSTITUTO SÃO LUCAS	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
De: Elaine Morita Pereira de Souza - Matrícula 113080	Para: Francisca Barbosa Teixeira - Matrícula 55604

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1639043

PORTARIA Nº 0757/2024/SES

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contratação Anual (PCA) 2025 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o art. 12, inciso VII da Lei Federal 14.133 de 1º abril de 2021 e o art. 27 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022, os quais disciplinam acerca do Plano de Contratação Anual, que será elaborado por cada órgão ou entidade, com objetivo de racionalizar as contratações sob sua competência, garantindo o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar sua elaboração das respectivas leis orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das licitações e contratações, com o objetivo de alcançar maior eficiência nas contratações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DE 2025 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, com o objetivo de planejar e organizar as contratações do exercício de 2025.

Art. 2º- Definir que o planejamento e a elaboração do Plano Anual de Contratação (PCA), foram realizados pela equipe multidisciplinar da Secretaria de Estado de Saúde, através dos servidores:

I - Erick Lucas Gomes Ferreira - Matrícula 295785 - Coordenador de Aquisições;

II - Rodrigo Abreu Garcia da Cunha - Matrícula 317017 - Analista administrativo.

Art. 3º- Dispor que a supervisão e monitoramento do Plano de Contratação Anual (PCA) de 2025 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, fora realizado:

I - Anderson Henrique da Silva Martins - Matrícula 291215 - Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos;

II - Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos - Matrícula 297231 - Superintendente de Aquisições e Contratos.

Art. 4º- Determinar que os servidores designados nesta Portaria, não receberão nenhum adicional pecuniário pela execução dessas atividades/ funções.

Art. 5º - Consolidar, com o Plano de Contratação Anual, as contratações pretendidas para o exercício de 2025, considerando as seguintes áreas requisitantes:

- I - Gabinete do Secretário de Estado de Saúde;
- II - Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Saúde;
- III - Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar;
- IV - Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas;
- V - Gabinete do Secretário Adjunto do Complexo Regulador;
- VI - Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde;
- VII - Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças;
- VIII - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica;
- IX - Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos;
- X - Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, para necessidade de contratações não previstas no PCA, deverão ser submetidas ao Ordenador de Despesas, com justificativa para demanda extraordinária, para que seja apontado ao setor orçamentário o recurso a ser utilizado ou substituído, se for o caso.

Art. 6º- A presente Portaria e a versão final do Plano de Contratação Anual 2025, devem ser publicadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, na aba "transparência".

Art. 7º- A execução do Plano de Contratação Anual deverá ser acompanhada pelas suas respectivas áreas estratégicas elencadas no artigo anterior, devendo ser observados os prazos previstos para cada fase da contratação, conforme o grau de prioridade estabelecido.

Art. 8º- O acompanhamento da execução do Plano de Contratação Anual será gerenciado mensalmente pela equipe da Superintendência de Aquisições e Contratos (SUAC) que irá auxiliar as áreas demandantes no cumprimento dos prazos e critérios para execução do PCA.

Art. 9º - O acompanhamento da execução do PCA será avaliado trimestralmente pelo Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, por meio de reuniões estratégicas com as demais áreas, para avaliação de cada aquisição prevista, assim como dos prazos.

Art. 10 - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
(Original assinado)

Protocolo 1639044

PORTARIA Nº 0758/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual; e, **CONSIDERANDO** as disposições da **Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52 de 13 de maio de 2022 que dispõe sobre a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 145 de 09 de junho de 2022 que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 403/2022/GBSES que define critérios para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Município de Sorriso atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 403/2022/GBSES,

RESOLVE:
Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de **R\$ 46.423,47 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)**, ao **município de Sorriso**, referente ao custeio complementar estadual dos procedimentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados na competência **SETEMBRO/2024**, através de transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTOS	COMPETÊNCIA	TOTAL
SORRISO	DIS Diagnóstico por Imagem de Sorriso LTDA	Ressonância Magnética (RMN)	SETEMBRO/2024	R\$ 21.231,25
		Tomografia Computadorizada (TC)		R\$ 25.192,22
TOTAL				R\$ 46.423,47

Protocolo 1639064

PORTARIA Nº 0759/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 288 de 10 de outubro de 2024 que dispõe sobre a composição do Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne no Estado de Mato Grosso e em seu Art. 3º define que os nomes dos representantes dos setores identificados no Anexo I constarão em Portaria GBSES específica;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne do Estado de Mato Grosso, na condição de titular e suplente, conforme abaixo especificado.

COMPONENTES DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE ALYNE EM MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Saúde**

Titular - Eugênia Francisca de Carvalho Callejas

Superintendência de Gestão Regional

Titular - Siriana Maria da Silva

Suplente - Geovanna Marcella de Carvalho Leandro

Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência

Titular - Érika Auxiliadora Duarte Carvalho

Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares

Titular - Karine Lopes Alves

Suplente - Pollyanne de Oliveira Marques

Superintendência de Vigilância em Saúde

Titular - Edmara Sanches Nogari

Suplente - Roseli Aparecida Berrar Macagnam

Superintendência de Regulação da Saúde

Titular - Vanessa Califani Merino Apoitia

Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

Titular - Itamar Albertino de Campos

Suplente - Karina Azevedo Carvalho Zucca

Superintendência da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

Titular - Vera Lúcia Honório dos Anjos;

Suplente - Vanessa Thaís Bonfim Vilas Boa

Superintendência de Atenção à Saúde:

Coordenadoria de Organização de Rede de Atenção à Saúde

Titular - Suzana Albuquerque de Moraes

Suplente - Daniely Beatrice Ribeiro do Lago

Coordenadoria de Atenção Terciária

Titular - Aparecida Cristina Edmeirestella Pereira

Suplente - Lalisca de Almeida Gomes Passos

Coordenadoria de Atenção Secundária

Titular - Jane Nobre Cavalcante

Suplente - Vanessa Alves Lopes

Coordenadoria de Atenção Primária

Titular - Regina Paula de Oliveira Amorim Costa

Suplente - Hugna Mayre de Oliveira

Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde

Titular - Rodrigo Cesar de Oliveira Carvalho

Suplente - Thayza de Souza Carvalho

Coordenadoria de Saúde Bucal

Titular - Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho

Suplente - Niciane Okumura

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COSEMS-MT

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso/COSEMS-MT

Titular - Rogério Noro

Vice Regional da Macrorregião Norte

Titular - Tais Cristina Pelisão

Vice Regional da Macrorregião Centro Norte

Titular - Nayara Mascarenhas

Vice Regional da Macrorregião Leste

Titular - Eberson Mateus dos Santos

Vice Regional da Macrorregião Oeste

Titular - Caique Alvares Bezerra

Vice Regional da Macrorregião Sul

Titular - Manoela Nunes de Souza

Vice Regional da Macrorregião Centro Noroeste

Titular - Wellington Rossiter Bezerra

Suplente - Cleide Maria Anzil

Art. 2º - A participação no referido Grupo Condutor não ensejará qualquer

remuneração pecuniária adicional aos seus membros ou aos que venham a substituí-los.

Art. 3º - A Coordenação do Grupo Condutor fica sob responsabilidade da Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde - CORAS/SAS/SES, conforme definido no Art. 6º da Resolução CIB Nº 288 de 10 de outubro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1639079

PORTARIA 0760/2024/GBSES

Institui a **Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP)** do Hospital Regional de Cáceres (HRCFAF) -Anexo I.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução - RDC Nº. 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde nos artigos do 157 ao 166 referente a instituição do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNPSP);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 1.377, de 09 de julho de 2013, que aprova os Protocolos de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO a Resolução - RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº275/2021 que aprova o Plano Estadual de Segurança do Paciente do MT (PESP/MT), publicada em 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria, de que resolve instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente do Mato Grosso (NESP/MT), PORTARIA N.º 333/2019/GBSES, edição de 04 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP)** do Hospital Regional de Cáceres- Anexo I.

Art. 2º - O referido núcleo será composto pelos servidores abaixo descritos:

Presidente: Jonathan da Silva Borges - Enfermeiro do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;

Vice-Presidente: Solange Toledo Barbosa - Enfermeira Serviço de Controle de Infecção Hospitalar;

Secretária: Bruna Vitória Campos Figueiredo - Secretária do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;

Membro Executor: Maria das Dores dos Santos - Enfermeira do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar;

Membro Executor: Poliana Andressa Rocha de Oliveira - Farmacêutica;

Membro Executor: Arlete Madalena Marciano Santiago de Oliveira - Enfermeira Coordenadora da Ginecologia e Obstetrícia;

Membro Executor: Érica Paula Guimarães da Silva - Enfermeira Coordenadora da Clínica Médica;

Membro Executor: Regiane do Espírito Santo - Nutricionista;

Membro Executor: Luísa Helena Kurtz - Enfermeira Coordenadora da UTI Neonatal;

Membro Executor: Muryell Barboza Maciel Moreira - Médica do Serviço de Controle Hospitalar;

Membro Executor: Daniela Infantina Martins Bernardes - Nutricionista do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;

Membro Executor: Márcia Scaff de Souza - Enfermeira Coordenadora do Centro Cirúrgico e CME;

Membro Executor: Felipe Kinsmann Barbosa Landim - Fisioterapeuta;

Membro Executor: Neide Aparecida Granella - Enfermeira Coordenadora da UTI Adulto;
 Membro Consultor: Sara Alvarenga Argenti - Representante do Laboratório Terceirizado;
 Membro Consultor: Joice dos Santos Costa - Responsável Técnica do Serviço de Fonoaudiologia;
 Membro Consultor: Camilla Aparecida Sabino - Médica Responsável Técnica da UTI Neonatal;
 Membro Consultor: Gilson Ferreira Ortiz - Superintendente Administrativo e Financeiro;
 Membro Consultor: Dennislaine Alves Lima Dantas - Superintendente de Enfermagem;
 Membro Consultor: Larissa Marques do Amaral - Assessora Técnica de Direção;
 Membro Consultor: Milena Peline Guizelin - Assessora Técnica de Direção;
 Membro Consultor: Sumayra Mirelle da Silva Assunção - Responsável pelo Faturamento;
 Membro Consultor: Nivaldo Cortela - Médico Responsável Técnico da UTI Adulto.

Art. 3º - O NQSP tem como principais atividades:

I - Instituir protocolos, guias e manuais voltados à Segurança do Paciente (SP) no ambiente hospitalar, tais como:

- infecções relacionadas à assistência à saúde;
- procedimentos cirúrgicos e de anestesiologia seguros;
- prescrição, transcrição, dispensação e administração de medicamentos, sangue e hemoderivados com segurança;
- processos de identificação de pacientes;
- melhoria da comunicação no ambiente dos serviços de saúde;
- prevenção de quedas;
- prevenção de lesões por pressão;
- transferência de pacientes entre pontos de cuidado; e
- uso seguro de equipamentos e materiais;

II - Revisar anualmente o Plano de Segurança do Paciente (PSP) do Hospital Regional de Cáceres Drº Antônio Fontes - Anexo I;

Parágrafo Único. O Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (PSP) deve estabelecer estratégias e ações de gestão de risco, conforme as atividades desenvolvidas pelo Hospital Regional de Cáceres Drº Antônio Fones - Anexo I.

III - Incentivar e difundir inovações técnicas e operacionais que visem à segurança no cuidado ao paciente;

IV - Fomentar a Cultura de Segurança do Paciente no Hospital Regional de Cáceres Drº Antônio Fones - Anexo I;

V - Propor ações de melhoria através de relatório executivo para a direção do Hospital Regional de Cáceres Drº Antônio Fones - Anexo I;

VI - Participar de estudos, pesquisas e projetos, quando solicitado, relacionados à melhoria da SP na assistência hospitalar;

VII - Avaliar quadrimestralmente o desempenho do PSP do Hospital Regional de Cáceres Drº Antônio Fones - Anexo I;

VIII - Realizar gerenciamento de processos internos;

IX - Realizar Análises e estruturação de indicadores;

X - Realizar Monitoramento de Eventos Adversos; e

XII - Elaborar seu Regulamento interno e submetê-lo à aprovação da direção do Hospital e do NESP/MT.

Art. 4º - Os servidores designados para a execução das atividades descritas não receberão qualquer tipo de adicional pecuniário, gratificação, bônus ou qualquer outra compensação financeira extra pelo desempenho destas funções. Tais atividades são consideradas parte de suas atribuições regulares e devem ser realizadas sem expectativa de remuneração adicional.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1639177

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 0164/2024 FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO.001693/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.867 de 01 de Novembro de 2024, Pág 67.

Onde se lê:

MARIA FERNANDA SILVA RODRIGUES - ORIENTADOR

Leia-se:

Vanderson Ferreira da Silva - Orientador

Protocolo 1639171

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024 - UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 2782951000177

DO OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2024/Seplag para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 01/11/2024.

DO VALOR: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

GESTOR(A): Miguel Castilho Junior, matrícula 125687.

FISCAL: Laercio Santana da Silva, matrícula 97055.

SUPLENTE DE FISCAL: Jocinei Silva de Miranda, matrícula 90651.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.15000000.04.1

DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Sr. Ricardo Teixeira Pereira - Representante Legal.

Protocolo 1638896

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 086/2023-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: ACRESCENTAR 17,03% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

DA ASSINATURA: 12/11/2024.

DO VALOR: R\$ 43.605,55 (quarenta e três mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

GESTOR/MATRÍCULA: Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da informação.

FISCAL/MATRÍCULA: Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273

SUPLENTE DE FISCAL: Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1639042

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao décimo segundo do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 11h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Vigésima Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, Dra. Luara Santana Henry Martinelli, representando o Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador da AGER/MT, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha. Registra-se a ausência do Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, a pedido, que devido motivos de saúde, o mesmo justificou a sua ausência antecipadamente.

Pauta deliberada:

1. SINFRA-PRO-2022/00058 - SINFRA - Assunto: Solicita análise e manifestação da PGE quanto à aplicação da Resolução ANTT nº 5.927/2021. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Considerando a necessidade de reduzir e simplificar o estoque regulatório, com o objetivo de promover maior eficiência na administração pública, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade acompanha a Nota Técnica UNOR nº 005/2024 e delibera os seguintes termos:

- pela ausência de necessidade de regulamentação, a priori, quanto à transferência de concessão ou do controle societário de concessionária de rodovia pedagiada, por já existir previsão no art. 16 da Lei Complementar nº 432/2011, não dependendo de regulamentação;
- que cabe ao Poder Concedente (SINFRA) em seu juízo de oportunidade e conveniência verificar a necessidade de padronização das regras e procedimentos nas transferências societárias e controle societário;
- caso a SINFRA em seu juízo de oportunidade e conveniência constate a necessidade de padronização das regras e procedimentos nas transferências societárias e controle societário, que os autos sejam remetidos à AGER/MT para elaboração da normatização por meio de resolução conjunta, a ser expedida pela AGER/MT.

2. AGER-PRO-2023/03219 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2946. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso Ordinário e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2899. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao processo, nos termos do voto do Diretor Jossy Soares.

3. AGER-PRO-2023/03390 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1059. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2409. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao processo, nos termos do voto do Diretor Jossy Soares.

4. AGER-PRO-2023/02507 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1196. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. Após detida análise dos autos, seguindo o Parecer nº 503/SGACI/PGE/2024 e nº 105/2024/AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide NEGAR PROVIMENTO ao pedido de dilação de prazo requerido pela autuada, aplicando-se o mesmo entendimento ao processo apenas AGER-PRO-2023/02506. Notifique-se. Transitado em

julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

5. AGER-PRO-2024/02751 - CMT - Consórcio Metropolitan de Transportes - Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Outubro/2024. Dar ciência da Diretoria Executiva Colegiada. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente ao envio do referido processo a SINFRA, através do ofício nº 071.2024 (AGER-DIC-2024/14193-A) que confere ao pagamento de subsídio Outubro/2024.

6. AGER-PRO-2024/02068 - AGER/MT - Assunto: Validade de documentação no Brasil para imigrantes nacionais das federações do Mercosul. Convalida decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária Administrativa:

- Aplicar, por analogia a RN da ANTT nº 4.308/2014 que dispõe sobre a sistemática de identificação dos passageiros dos serviços de transporte rodoviário coletivo, até que seja editada normativa da AGER/MT.
- Em cumprimento ao art. 26 da RN nº 005/2023 da AGER/MT, fica designado o relator José Ricardo Elias por ser Diretor Natural;
- Inserir o tema na Agenda Regulatória da AGER/MT, nos termos art. 2º, §2º da RN nº 005/2023 da AGER/MT, com posterior envio à UNOR para condução do processo de elaboração da norma;

7. AGER-PRO-2023/00333 - CMT - Consórcio Metropolitan de Transportes - Assunto: Pedido Reequilíbrio Econômico-Financeiro janeiro a outubro 2022 - CM. Convalida decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Considerando a decisão nº 07/2024/CPNJUR, publicado em Diário Oficial de Contas, nº 3476, dia 07 de novembro de 2024, que instaurou Mesa Técnica, requerida pela Empresa, CMT - Consórcio Metropolitan de Transportes,

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária Administrativa de:

- Sobrestar o referido processo até a conclusão dos trabalhos da Mesa Técnica;
- Dar ciência aos demais diretores via e-mail quanto a Decisão de nº 07/2024/CPNJUR, publicado em Diário Oficial de Contas, nº 3476, dia 07 de novembro de 2024 para análise;
- Que a Chefia de Gabinete instrua o processo com a Decisão nº 07/2024/CPNJUR, publicado em Diário Oficial de Contas, nº 3476, dia 07 de novembro de 2024 e as demais providências do Gabinete e devolver a DRTR.

8. AGER-CIN-2024/01660 - AGER/MT - Assunto: Audiência pública. Aprovação de realização da audiência pública para o dia 22/11/2024, às 9h, no município de Barra do Bugres. Convalida decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária Administrativa de:

- Aprovar a realização da Audiência Pública que se realizará no dia 22 de novembro de 2024, com início às 09h00 na cidade de Barra do Bugres, que tratará dos assuntos:
 - Implantação de Multivia em Área Urbana, para o 4º ano;
 - Implantação de Via Marginal com Pista de 6,00m e Passeio de Concreto de 2,50m, para 6º ano.
- Tramitar o Processo a UNOR para dar continuidade ao rito de realização da audiência.

9. AGER-CIN-2024/01698 - AGER/MT. Assunto: Indicação do período em que a Diretoria suspenderá suas deliberações, ficando suspensos os prazos dos processos administrativos (§1º Art. 15 da RN 004/2023). Convalida decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária Administrativa de:

- Suspender os prazos dos processos administrativos da AGER/MT no período de 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025, excetuando-se os processos relacionados ao tema energia elétrica, tendo em vista que nos termos do convênio junto a ANEEL deve-se observar a normativa federal;
- Assim que publicado em DOE a Portaria, encaminhar ao Setor de

Comunicação para que seja dada a publicidade no Site da AGER/MT.

10. AGER-PRO-2024/02735 - AGER/MT. Assunto: Criação de comissão de Estudo para implantação do SandBox no âmbito da AGER/MT. Convalida decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária Administrativa de:

- a) Criar comissão de Estudo para implantação do SandBox no âmbito da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.
- b) Para compor a comissão são designados os seguintes servidores e como coordenador o primeiro da lista abaixo:
 - i. Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos - Mat. 58271;
 - ii. Neimar de Oliveira Dantas - Mat. 332953;
 - iii. Vitor Guerra Lopes - Mat. 325097.
- c) A comissão deverá apresentar o estudo de proposições para a implantação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

11. AGER-PRO-2024/02358 - LOGTRANS - Assunto: Solicitação de Tarifa Promocional na Linha Rondonópolis x Itiquira. Dar ciência a DEC da Decisão Monocrática nº 147/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº147/2024, pelo deferimento do pedido de Tarifa Promocional solicitada pela concessionária LOGTRANS LTDA, para alinha Rondonópolis x Itiquira -MIT 02/ Lote I, com desconto/redução da tarifa em 30%, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

12. AGER-PRO-2024/00117 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3585. Dar ciência a DEC da Decisão Monocrática nº 178/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº178/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3482, conforme Parecer nº 00203/2024/SRTR/AGER

13. AGER-PRO-2024/00679 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3319. Dar ciência a DEC da Decisão Monocrática nº 165/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº165/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3112.

14. AGER-PRO-2024/00265 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4113. Dar ciência a DEC da Decisão Monocrática nº 240/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº165/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº3338.

15. AGER-PRO-2024/00464 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4124. Dar ciência a DEC da Decisão Monocrática nº 202/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº202/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3327.

16. AGER-PRO-2024/00343 - Viação Juína EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3407. Dar ciência a DEC da Decisão Monocrática nº 200/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº200/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3831.

17. AGER-PRO-2024/00767 - Viação Juína EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4053. Dar ciência a DEC da Decisão

Monocrática nº 245/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº245/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3298.

18. AGER-PRO-2024/00567 - Viação Juína EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3436. Dar ciência a DEC da Decisão Monocrática nº 242/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº242/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3845.

19. AGER-PRO-2024/00438 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4005. Dar ciência a DEC da Decisão Monocrática nº 237/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 237/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3214.

20. AGER-PRO-2024/00653 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3647. Dar ciência a DEC da Decisão Monocrática nº 247/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 247/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3804, com fundamento no Parecer nº 00371/2024/SRTR/AGER de fls. 30/32.

21. AGER-PRO-2024/00797 - Valdeci Liberato de Souza - Assunto: Auto de Apreensão nº 3083. Dar ciência a DEC da Decisão Monocrática nº 199/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 199/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3083 e cancelamento da multa aplicada.

22. AGER-PRO-2024/00376 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4115. Dar ciência a DEC da Decisão Monocrática nº 259/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 259/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3344.

23. AGER-PRO-2023/00174 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2783. Dar ciência a DEC da Decisão Monocrática nº 174/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 174/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 2876.

24. AGER-PRO-2023/03756 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3223. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

25. AGER-PRO-2024/00110 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2810. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

26. AGER-PRO-2024/00197 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4024. Recurso - Realizar sorteio

de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador.

27. AGER-PRO-2024/00374 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3995. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

28. AGER-PRO-2024/00074 - LOGTRANS - Assunto: Auto de Apreensão nº 2813. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

29. AGER-PRO-2024/00293 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4176. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

30. AGER-PRO-2024/00371 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3414. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

31. AGER-PRO-2024/00441 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3422. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

32. AGER-PRO-2024/00217 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3302. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador.

33. AGER-PRO-2024/00491 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4127. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

34. AGER-PRO-2023/03812 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3255. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

35. AGER-PRO-2024/00388 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3419. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

36. AGER-PRO-2024/00634 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3645. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

37. AGER-PRO-2024/00630 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3644. Recurso - Realizar

sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

38. AGER-PRO-2024/00803 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3716. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

39. AGER-PRO-2024/00638 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3456. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

40. AGER-PRO-2024/00479 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3953. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria.

41. AGER-PRO-2024/00985 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Auto de Apreensão nº 3030. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

42. AGER-PRO-2024/00674 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3058. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

43. AGER-PRO-2024/00678 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4201. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria

44. AGER-PRO-2024/00668 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3114. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

45. AGER-PRO-2024/00666 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4199. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

46. AGER-PRO-2023/03104 - ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA. Assunto: Projeto Executivo do Mercado 07 Lote 1 - Referente ao Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Apresentar Juízo de Admissibilidade. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria

47. AGER-PRO-2023/00118 - Via Brasil MT246 Concessionária de Rodovias S.A. Resumo do Assunto: Comunicação de EVENTO DE DESEQUILÍBRIO decorrente do aumento extraordinário e imprevisível nos preços dos materiais betuminosos. Processo Interno MT246.000100/2023-01. Apresentar Juízo de Admissibilidade. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

48. AGER/MT. Assunto: Recomendação Técnica 0120/2024 - Orientação sobre meios de acesso, operação e acesso aos relatórios da ferramenta e-Prevenção, em atendimento aos requisitos do PNPC, ao IMG e Programa de Integridade Pública. Convalida decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT convalida decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária Administrativa:

- a) Aprovar a autoavaliação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC e a resposta enviada conforme cronograma no dia 11 de novembro de 2024 pela comissão;
 b) Convalidar a agenda para o dia 10 de dezembro de 2024, para apresentação e aprovação do Plano de Integridade e demais ações do PNPC.

49. AGER-CIN-2024/01697 - Proposta de calendário de Reuniões Ordinárias Administrativas e Deliberativas de caráter ordinário da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT - Exercício 2025. Atendendo art. 15 e 38 da Resolução Normativa 004/2023. Apresentar proposta para validação e posterior publicação em DOE. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalidar decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária Administrativa:

- a) Aprovar calendário de Reuniões Ordinárias Administrativas e Deliberativas, conforme quadro da Proposta 4 apresentada que inclui mais realizações de reuniões ordinárias do que previsto na RN 004/2023, considerando que as Reuniões Ordinárias Administrativas ocorrerão nas Quintas e as Deliberativas ocorrerão nas Terças;
 b) Assim que publicado em DOE, encaminhar ao Setor de Comunicação para que seja dada a publicidade no Site da AGER/MT.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2025					
DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT					
REUNIÕES ADMINISTRATIVAS			REUNIÕES DELIBERATIVAS		
JANEIRO					
DIA MÊS	DIA SEMANA	HORA	DIA MÊS	DIA SEMANA	HORA
23	Quinta	08:30 às 11:30	28	Terça	08:30 às 11:30
30	Quinta	08:30 às 11:30			
FEVEREIRO					
DIA MÊS	DIA SEMANA	HORA	DIA MÊS	DIA SEMANA	HORA
			4	Terça	08:30 às 11:30
6	Quinta	08:30 às 11:30	11	Terça	08:30 às 11:30
20	Quinta	08:30 às 11:30	25	Terça	08:30 às 11:30
MARÇO					
13	Quinta	08:30 às 11:30	18	Terça	08:30 às 11:30
27	Quinta	08:30 às 11:30			
ABRIL					
			1	Terça	08:30 às 11:30
10	Quinta	08:30 às 11:30	29	Terça	08:30 às 11:30
MAIO					
8	Quinta	08:30 às 11:30	13	Terça	08:30 às 11:30
15	Quinta	08:30 às 11:30	20	Terça	08:30 às 11:30
22	Quinta	08:30 às 11:30	27	Terça	08:30 às 11:30
29	Quinta	08:30 às 11:30			
JUNHO					
			3	Terça	08:30 às 11:30
5	Quinta	08:30 às 11:30	10	Terça	08:30 às 11:30

26	Quinta	08:30 às 11:30			
JULHO					
			1	Terça	08:30 às 11:30
24	Quinta	08:30 às 11:30	29	Terça	08:30 às 11:30
31	Quinta	08:30 às 11:30			
AGOSTO					
			5	Terça	08:30 às 11:30
7	Quinta	08:30 às 11:30	12	Terça	08:30 às 11:30
14	Quinta	08:30 às 11:30	19	Terça	08:30 às 11:30
21	Quinta	08:30 às 11:30	26	Terça	08:30 às 11:30
28	Quinta	08:30 às 11:30			
SETEMBRO					
			2	Terça	08:30 às 11:30
4	Quinta	08:30 às 11:30	9	Terça	08:30 às 11:30
11	Quinta	08:30 às 11:30	16	Terça	08:30 às 11:30
18	Quinta	08:30 às 11:30	23	Terça	08:30 às 11:30
OUTUBRO					
2	Quinta	08:30 às 11:30	7	Terça	08:30 às 11:30
9	Quinta	08:30 às 11:30	14	Terça	08:30 às 11:30
16	Quinta	08:30 às 11:30	21	Terça	08:30 às 11:30
23	Quinta	08:30 às 11:30	28	Terça	08:30 às 11:30
30	Quinta	08:30 às 11:30			
NOVEMBRO					
			4	Terça	08:30 às 11:30
6	Quinta	08:30 às 11:30	11	Terça	08:30 às 11:30
27	Quinta	08:30 às 11:30			
DEZEMBRO					
			2	Terça	08:30 às 11:30
			16	Terça	08:30 às 11:30

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Dra. Luara Santana Henry Martinelli
Representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1639236

ATO N. 016/2024/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 44, de 18 de janeiro de 2023, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear, **CAROLINA LUIZA RIBEIRO**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA 8, Assistente Técnico I, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, **a partir do dia 01 de dezembro de 2024.**

Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2024.

(original assinado)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1639233

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DE MATO GROSSO, com sede no Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO MATO GROSSO, torna público que fará realizar a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que tem como objetivo a apresentação do Plano Funcional das Obras de Ampliação e Melhoria referentes à "Implantação de Multivia em Área Urbana" e "Implantação de Via Marginal com Pista de 6,00m e Passeio de Concreto de 2,50m", previstas para ocorrer no perímetro urbano do município de Barra do Bugres/MT para o 4º e 6º anos da concessão, respectivamente, relativas ao Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA firmado com a Via Brasil MT246 Concessionária Sociedade de Propósito Específico, cujo objeto é a exploração de trecho da rodovia MT 246 descrito como LOTE II Tangará da Serra: Trechos das Rodovias MT 246, MT 343, MT 358 e MT 480, com extensão de 233,20, Edital da Concorrência Pública nº 004/2020, mediante a cobrança de tarifa de pedágio, para a prestação de serviços de recuperação e melhoramentos, manutenção, conservação e operação da rodovia.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 22/11/2024, sexta-feira, às 9h00 no horário, na Câmara Municipal de Barra do Bugres, localizada na Av. Belo Horizonte, 70 - Cidade Alta, 78390-000, Barra do Bugres - MT. Ademais, cumpre informar que a Audiência Pública será realizada de forma híbrida, sendo presencial, no endereço acima descrito, e online pelo canal da AGER/MT no YouTube: <https://www.youtube.com/@agermtoficial> O roteiro e as regras da AUDIÊNCIA PÚBLICA estão disponíveis no site da AGER/MT: <https://www.ager.mt.gov.br>

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(Assinado digitalmente)

LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador da AGER
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639238

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 057/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 057/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CADIM - CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 04.309.245/0001-56.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/06689**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **09/11/2024 a 08/11/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ANTONIO ALVES BENJAMIM NETO - CARLOS ALBERTO FERREIRA / CADIM - CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1638854

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 392/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/05016- Regularização Fundiária rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ADALTO VELOSO GUEDES e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: uma área de terras com **144,8754 (cento e quarenta e quatro hectares oitenta e sete ares e cinquenta e quatro centiares)**, situada no município de ALTO PARAGUAI/MT, denominada FAZENDA BOA ESPERANÇA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 49226, Fls 043, Livro 02, pelo 1º Serviço Registral de Diamantino/MT

Valor de **R\$ 56.480,10 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ADALTO VELOSO GUEDES e esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1638876

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 393/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/18675-Regularização Fundiária rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e DÉCIO BORGES SILVA THÉ e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: uma área de terras com **3,2854 (Três hectares vinte e oito ares e cinquenta e quatro centiares)**, situada no município de CUIABÁ/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - CINTURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE 29 e 30 - QUADRA 29, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053 - 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Comarca de Cuiabá/MT.

Valor de **R\$ 1.482,87 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e DÉCIO BORGES SILVA THÉ e esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1638882

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 394/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/03707-Regularização Fundiária rural**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOEL LUIZ DE FREITAS e esposa**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: uma área de terras com **122,2297 ha (cento e vinte e dois hectares, vinte e dois ares e noventa e sete centiares)**, situada no município de **POCONÉ-MT**, denominada "Estância 3 Irmãos - Lote 47 e 50 - P.A João Ponce de Arruda", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21243 - Cartório 1º Ofício de Poconé/MT.Valor de **R\$ 42.695,71 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JOEL LUIZ DE FREITAS e esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1638886

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 395/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/00329 - Regularização Fundiária rural**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ARNILDO KRAMPE e Esposa**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **104,49403 (cento e quarto hectares quarenta e nove ares e trinta e três centiares)**, situada no município de **ALTO GARÇA/MT**, denominada **FAZENDA CENTRAL I**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.113 - Cartório 1º Ofício de Alto Garça/MT..Valor de **R\$ 1147.117,11 (cento e quarenta e sete mil, cento e dezessete reais e onze centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 117.693,68 (cento e dezessete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ARNILDO KRAMPE e Esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1638890

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 396/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/03572- Regularização Fundiária rural**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ZENILDA FARIAS DIAS**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **2,3232 (Dois hectares trinta e dois ares e trinta e dois centiares)**, situada no município de **CUIABÁ/MT**, denominada **PROJETO DE ASSENTAMENTO - CINTURÃO VERDE - PEDRA 90 - LOTE 10_ QUADRA 21**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 100.053 - Cartório 5º Ofício de Cuiabá/MT.Valor de **R\$ 1.048,58 (um mil e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 838,86 (Oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ZENILDA FARIAS DIAS, contratados.

Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1638897

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 397/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/16937- Regularização Fundiária rural**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e VALTAIR JOSÉ VESZ e Esposa**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras 1.392,6088 (um mil trezentos e noventa e dois hectares sessenta ares e oitenta e oito centiares), situada no município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES /MT**, denominada **FAZENDA SANTO ANTONIO**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 26603, Livro 2, pelo 1º Ofício de Chapada dos Guimarães.Valor de **R\$ 1.634.292,42 (Um milhão seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 1.307.433,936 (Um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três vírgula novecentos e trinta e seis)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e VALTAIR JOSÉ VESZ e Esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1639010

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 398/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/19598- Regularização Fundiária rural**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e AGENOR VIEIRA DE ANDRADE NETO e Esposa**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras 192,1382 (cento e noventa e dois hectares treze ares e oitenta e dois centiares), situada no município de **MARCELÂNDIA/MT**, denominada **FAZENDA ZEBU**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3840 Livro 02 - 1º Ofício Extrajudicial de Marcelândia -MT.Valor de **R\$ 121.962,05 (cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 97.569,64 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e AGENOR VIEIRA DE ANDRADE NETO e Esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1639012

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2024/
POANORTE/MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/18750**Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2024/POANORTE/MT tendo como objeto a cessão do servidor **JOÃO JOSÉ VAZ**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Porto Alegre do Norte**, mais especificamente no **Posto Avançado** do INDEA de **Nova Floresta** no município de **Porto Alegre do Norte/MT**.**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**ÔNUS:** O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT).**PRAZO:** A partir de 29/10/2024 a 29/10/2025.**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Daniel Rosa do Lago.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

Protocolo 1638895

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/01804**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: SSG SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades do Programa Estadual de Sanidade Avícola do INDEA/MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024/INDEA-MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos independentes e transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual n.º 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2960; Elemento de Despesa: 3390.3000 / 4490.5200; Fonte: 1.700.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato é de R\$ 69.467,60 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), inclusos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela servidora EMMANUELLE ROSA MUTZENBERG - matrícula n.º 227.320 e como fiscal substituto a servidora CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHIED - matrícula n.º 227.324.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. SANDRA REGINA GUTIERRES - REPRESENTANTE / SSG SOLUÇÕES LTDA.

Protocolo 1639146

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/01804**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: SOALI COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades do Programa Estadual de Sanidade Avícola do INDEA/MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024/INDEA-MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos independentes e transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual n.º 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2960; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 1.700.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato é de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), inclusos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela servidora EMMANUELLE ROSA MUTZENBERG - matrícula n.º 227.320 e como fiscal substituto a servidora CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHIED - matrícula n.º 227.324.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. JOÃO HENRIQUE TELES DE SOUZA - REPRESENTANTE / SOALI COMÉRCIO LTDA.

Protocolo 1639157

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZR8568	DT00GM50CZ	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
NHA9665	DT00GM50CY	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
PHX7B61	DT005B50WH	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NTY3348	DT001K90CU	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
PHW5F26	DT001K90CV	04/11/2024	11/11/2024	5738-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
BHC8D49	DT00335071	02/11/2024	11/11/2024	7633-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
BHC8D49	DT00335072	02/11/2024	11/11/2024	5185-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
BHC8D49	DT00335073	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
HTI9H36	DT00335074	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
HTI9H36	DT00335075	02/11/2024	11/11/2024	6548-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
MKC9A61	DT0037505A	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
MKC9A61	DT0037505B	04/11/2024	11/11/2024	5169-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$2.934,70
RRQ9D93	DT00375050	02/11/2024	11/11/2024	6017-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RRQ9D93	DT00375051	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RRX3F89	DT001K90CR	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
SPN6G38	DT001K90CQ	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
JZH5H98	DT005R113N	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
JZH5H98	DT005R113O	04/11/2024	11/11/2024	5169-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$2.934,70
RAK5370	DT005R113P	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$2.934,70
EDK9444	DT008C40OD	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
PSA7A92	DT008C40O7	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
PSA7A92	DT008C40O8	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
PSA7A92	DT008C40O9	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
PSA7A92	DT008C40OA	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
SPF0F60	DT008C40O6	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
SPJ8D45	DT008C40OE	03/11/2024	11/11/2024	6653-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
SPJ8D45	DT008C40OF	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
SPN5A91	DT008C40OB	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
SPN5A91	DT008C40OC	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
JYV4778	DT005820EF	02/11/2024	11/11/2024	7633-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
PLR5F72	DT005820EG	02/11/2024	11/11/2024	6050-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NPE2H37	DT008G10SY	03/11/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
PVE2B51	DT008G10SU	01/11/2024	11/11/2024	6530-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
RAN9G91	DT008G10SX	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RRJ4C57	DT008G10T0	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RRX7E16	DT008G10SZ	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
NND7J76	DT008I305K	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NND7J76	DT008I305L	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
NND7J76	DT008I305M	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NND7J76	DT008I305O	03/11/2024	11/11/2024	5797-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
NPP2141	DT008I305P	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
QCJ3A86	DT008I305R	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
QCJ3A86	DT008I305S	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
QCJ3A86	DT008I305T	03/11/2024	11/11/2024	6661-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RRW7B80	DT008I305Q	03/11/2024	11/11/2024	6653-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
SPM2I22	DT008I305H	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
SPM2I22	DT008I305I	02/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
SPM2I22	DT008I305J	03/11/2024	11/11/2024	6602-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRX1F95	DT00LW205Q	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRX9E38	DT00LW205M	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NJB6H38	DT00MF106J	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
ORE5A43	DT00MF106F	04/11/2024	11/11/2024	6769-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QBD9121	DT00MF106C	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBF4F75	DT00MF106H	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QCZ9J57	DT00MF106B	04/11/2024	11/11/2024	6769-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
JZQ1409	DT00AC1094	01/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QCNE638	DT00F740TV	03/11/2024	11/11/2024	6025-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
SMR8F59	DT00F740TT	03/11/2024	11/11/2024	5738-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
SMR8F59	DT00F740TU	03/11/2024	11/11/2024	7684-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
JZC4377	DT000K224Y	03/11/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
KAC0276	DT000K224X	03/11/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
KAQ4H35	DT000K224R	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
NPG9499	DT000K224U	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NPG9499	DT000K224V	03/11/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
OBP4J48	DT000K224W	03/11/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
QBK7593	DT000K224P	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QBK7593	DT000K224Q	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QCT1I79	DT000K224S	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QCT1I79	DT000K224T	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RAP2E11	DT000K224Z	03/11/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
NJD0774	DT005R113L	01/11/2024	11/11/2024	5452-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
NJF5D21	DT005R113I	01/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJF5D21	DT005R113J	01/11/2024	11/11/2024	7633-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
JYX3A14	DT0018309U	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
JYX3A14	DT0018309V	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
RRi6D25	DT0018309T	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
NFC8D52	DT001T70WM	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
RIN4H73	DT001E20K0	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
RIN4H73	DT001E20K1	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
JYC1A37	DT00EM4018	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
KAU1394	DT009G202C	03/11/2024	11/11/2024	7030-3	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NIY7951	DT0090200X	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
ONF5D37	DT0073500N	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
ONF5D37	DT0073500O	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
PRI7F38	DT007A30GW	02/11/2024	11/11/2024	6041-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
PRI7F38	DT007A30GX	02/11/2024	11/11/2024	5045-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCZ9E35	DT00E41027	02/11/2024	11/11/2024	7366-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
NJ6395	DT00BY100K	02/11/2024	11/11/2024	6556-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NJ6395	DT00BY100L	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NJ6395	DT00BY100M	02/11/2024	11/11/2024	5274-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
NPF6E96	DT00BY100N	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NPF6E96	DT00BY100O	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
IDM9B91	DT00LP101Z	01/11/2024	11/11/2024	6548-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
IDM9B91	DT00LP1021	02/11/2024	11/11/2024	6548-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
NUA1C24	DT00LP1022	02/11/2024	11/11/2024	5274-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
JYM4274	DT00F021BG	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RRM9C35	DT002M10W4	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
JZJ8711	DT00E01033	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
NJB3327	DT00E01034	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NJB3327	DT00E01035	03/11/2024	11/11/2024	6580-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NJB3327	DT00E01036	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NJB3327	DT00E01037	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
NVR7168	DT00E0102U	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QBE5913	DT00E01030	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
QBH4293	DT00E0102T	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
RAK3771	DT00E01038	03/11/2024	11/11/2024	6580-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RAK3771	DT00E01039	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RAK3771	DT00E0103A	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
RAU8H67	DT00E0102V	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
RAU8H67	DT00E0102W	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
SPL0D03	DT00E01032	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
QBT6080	DT00GM50D0	04/11/2024	11/11/2024	7633-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBW7A61	DT00GZ209E	01/11/2024	11/11/2024	6548-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
RRS3H53	DT00EG10J2	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
RRS3H53	DT00EG10J3	03/11/2024	11/11/2024	7030-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCB1E89	DT0034A07X	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
QCB1E89	DT0034A07Y	03/11/2024	11/11/2024	6637-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
QCB1E89	DT0034A07Z	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QCB1E89	DT0034A080	03/11/2024	11/11/2024	5312-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$1.467,35
SPI1G57	DT001Y60KP	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NTX9527	DT00EE2039	01/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NTX9527	DT00EE203A	01/11/2024	11/11/2024	5045-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NTX9527	DT00EE203B	01/11/2024	11/11/2024	5274-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
JYO4794	DT00375058	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
JYO4794	DT00375059	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NIZ2665	DT00375056	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NIZ2665	DT00375057	03/11/2024	11/11/2024	5045-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
SPE4J75	DT00EJ71P3	04/11/2024	11/11/2024	5274-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$2.934,70
SPM4F61	DT00EJ71P8	04/11/2024	11/11/2024	6637-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
SPN6G39	DT00EJ71PB	04/11/2024	11/11/2024	6653-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
SPN6G39	DT00EJ71PC	04/11/2024	11/11/2024	6610-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
OAQ8B45	DT00FQ3084	03/11/2024	11/11/2024	6653-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
OAQ8B45	DT00FQ3085	03/11/2024	11/11/2024	6610-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
OAQ8B45	DT00FQ3086	03/11/2024	11/11/2024	6700-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
OAQ8B45	DT00FQ3088	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
OAQ8B45	DT00FQ3089	03/11/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
HKA4261	DT008J305B	03/11/2024	11/11/2024	5274-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
HKA4261	DT008J305D	03/11/2024	11/11/2024	5207-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$88,38
NJM4J35	DT008J305E	03/11/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
NJM4J35	DT008J305F	03/11/2024	11/11/2024	6912-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$88,38
NJM4J35	DT008J305G	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QBP2J21	DT008J305H	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBP2J21	DT008J305J	03/11/2024	11/11/2024	5274-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$2.934,70
QBP2J21	DT008J305K	03/11/2024	11/11/2024	5835-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
NTZ3500	DT009Q209F	04/11/2024	11/11/2024	6637-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
RRU9118	DT009Q209H	04/11/2024	11/11/2024	6637-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
KAU3607	DT00202055	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
KAI0863	DT00GD310J	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
KAI0863	DT00GD310O	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
OAV9B88	DT00GD310K	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
QCJ7920	DT00GD310N	03/11/2024	11/11/2024	7579-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
QCJ4909	DT00GD310L	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RAT4G72	DT00GD310P	03/11/2024	11/11/2024	7579-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
NPFD0365	DT00HD30YO	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QBE0854	DT00HD30YN	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RAK1740	DT00HD30YQ	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RAK1740	DT00HD30YR	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
RRQ4A25	DT00HD30YP	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
ENJ2I06	DT0059200K	04/11/2024	11/11/2024	7366-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NEG7062	DT0059200J	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
SPG0E71	DT001R300Q	01/11/2024	11/11/2024	5738-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
SPG0E71	DT001R300R	01/11/2024	11/11/2024	5835-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
SPG0E71	DT001R300S	01/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
SPG0E71	DT001R300T	01/11/2024	11/11/2024	6050-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NPL8H07	DT00IS10HH	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
NPL8H07	DT00IS10HI	04/11/2024	11/11/2024	5274-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$2.934,70
NPN9771	DT005A20L1	04/11/2024	11/11/2024	7030-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QCC3119	DT005A20L0	04/11/2024	11/11/2024	5967-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$1.467,35
RVF1J93	DT005A20L6	04/11/2024	11/11/2024	5738-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
JVX5934	DT00IH10BV	02/11/2024	11/11/2024	6530-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QBJ5504	DT00FV312B	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
QBH4H60	DT00FM1006	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QBH4H60	DT00FM1007	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QBW2J01	DT00FM1009	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
QBW2J01	DT00FM100A	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QCM0E45	DT00FM100C	02/11/2024	11/11/2024	5045-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
DQS9B71	DT00HB2153	02/11/2024	11/11/2024	7579-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
NIZ2588	DT00HB2152	02/11/2024	11/11/2024	7579-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
QC1C45	DT00HB2151	02/11/2024	11/11/2024	7579-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
QPIOD80	DT00HB2154	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
QPIOD80	DT00HB2155	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
SPE8C80	DT00HB2150	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
QXHOA97	DT00HD30YI	01/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
QCF7A38	DT00G4300A	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCF7A38	DT00G4300B	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
AST1523	DTN0023220	22/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NPO1856	DTN0021019	24/10/2024	11/11/2024	5045-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
OBDF396	DTN0023219	22/10/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
QBO8967	DTN0023120	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QOY1181	DT00GD310D	02/11/2024	11/11/2024	5029-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
QOY1181	DT00GD310E	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
EDI6H66	DT00HB215A	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NIY2498	DT00HB2156	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
NIY2498	DT00HB2157	03/11/2024	11/11/2024	5029-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NIY2498	DT00HB2158	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
PLB8734	DT00HB215B	03/11/2024	11/11/2024	5045-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCZ3H54	DT00HB2159	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QBO7904	DT00G4300D	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
QBQ0C12	DT00G4300C	03/11/2024	11/11/2024	7633-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
OBH7873	DT00HC212S	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
OBH7873	DT00HC212T	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OBH7873	DT00HC212U	02/11/2024	11/11/2024	5045-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCE0F66	DT00HC212Q	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCE0F66	DT00HC212R	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
QPD0H12	DT00HC212O	02/11/2024	11/11/2024	5045-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QPD0H12	DT00HC212P	02/11/2024	11/11/2024	7579-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
RAR3138	DT00HC212J	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RAR3138	DT00HC212K	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
DHT4923	DT00HC212V	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
QBE3620	DT00HC212X	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
QBE3620	DT00HC212Y	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCZ7F40	DT00HC212Z	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCZ7F40	DT00HC2130	03/11/2024	11/11/2024	5738-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QQD4C22	DT00HC212W	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
JIK8958	DT00J0404R	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCC7919	DT00J0404V	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCV6C13	DT00J0404S	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCV6C13	DT00J0404T	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
RRQ9173	DT00J0404U	03/11/2024	11/11/2024	6769-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QBY4740	DT002S62HF	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RAV1A27	DT002S62HC	04/11/2024	11/11/2024	7633-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
APV1F72	DT00LR108H	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
NPL2J01	DT00LR108K	04/11/2024	11/11/2024	6769-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
NPK2630	DT00LR108G	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RAV9B72	DT00LR108J	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RAY2F38	DT00LR108I	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
JYE3776	DT000K224G	01/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
MCT3754	DT000I21WC	04/11/2024	11/11/2024	5185-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
MCT3754	DT000I21WD	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NIY6341	DT000K224J	01/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
NJR5510	DT000I21VK	04/11/2024	11/11/2024	6653-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
NPC5114	DT000I21WE	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NPC5114	DT000I21WF	04/11/2024	11/11/2024	6653-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
NPC5114	DT000I21WG	04/11/2024	11/11/2024	6637-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
OBI9816	DT000K224H	01/11/2024	11/11/2024	5193-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OBI9816	DT000K224I	01/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
SPG8E83	DT000K224D	01/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
SPM4G33	DT000I21WJ	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
KAG7J97	DT005N30GV	03/11/2024	11/11/2024	6530-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
KAK4B09	DT005N30GU	03/11/2024	11/11/2024	6530-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
KET1B31	DT005N30GO	01/11/2024	11/11/2024	6530-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
KET1B31	DT005N30GP	02/11/2024	11/11/2024	6530-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
KET1B31	DT005N30GQ	02/11/2024	11/11/2024	5525-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
KET1B31	DT005N30GR	02/11/2024	11/11/2024	5380-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
NFN8C60	DT005N30GT	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NFN8C60	DT005N30GW	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBS2J12	DT005N30GS	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
KAL0D85	MTA0127540	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
KAL0D85	MTA0127541	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
MWL9F03	DT00MI106X	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
MWL9F03	DT00MI106Y	04/11/2024	11/11/2024	6769-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QBM6036	DT00MI106Z	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
QCE4798	DT00MI106W	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QCU5D59	DT00MI1075	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QCU5D59	DT00MI1076	04/11/2024	11/11/2024	6769-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
RAY4A88	DT00MI1071	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RRU3A77	DT00MI1070	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
KAJ6791	DT00M310JF	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NP12J01	DT00M310JG	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NTZ6607	DT00M310JC	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
OBC6695	DT00M310J9	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBVO156	DT00M310J7	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QCC1798	DT00M310JD	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QOO7418	DT00M310JI	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RAU6F75	DT00M310JA	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RRU2J11	DT00M310J8	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RRV7H78	DT00M310JH	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
KAE4415	DT00DU7057	04/11/2024	11/11/2024	5622-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$88,38
NXT1032	DT00DU7056	04/11/2024	11/11/2024	6050-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QC6VH52	DT00CW606F	03/11/2024	11/11/2024	5452-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
SPF4D64	DT00CW606H	03/11/2024	11/11/2024	5452-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
SPN0F15	DT00CW606I	03/11/2024	11/11/2024	5487-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
SPO4G50	DT00CW606E	03/11/2024	11/11/2024	5452-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
NTZ6607	DT00LV10EA	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
OAU6G68	DT00LV10EF	04/11/2024	11/11/2024	6769-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QBG1660	DT00LV10E8	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBG1660	DT00LV10E9	04/11/2024	11/11/2024	6769-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QBX9001	DT00LV10EG	04/11/2024	11/11/2024	6769-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QNC9D98	DT00LV10EC	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
SPC8A36	DT00LV10EE	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
PSF3H87	DT00EH10FK	02/11/2024	11/11/2024	5738-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
JYC0021	DT00ME10PO	03/11/2024	11/11/2024	6769-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
KFC0660	DT00ME10PC	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NPN9167	DT00ME10OY	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NPN9167	DT00ME10OZ	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NPN9167	DT00ME10P0	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
NUA3550	DT00ME10PP	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NUC9764	DT00ME10PI	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
NUG4020	DT00ME10PT	03/11/2024	11/11/2024	6769-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
OAW6911	DT00ME10P7	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
OBH6029	DT00ME10PG	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
OBH6029	DT00ME10PH	03/11/2024	11/11/2024	6769-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
OBR9D26	DT00ME10PJ	03/11/2024	11/11/2024	6769-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
PXR4I42	DT00ME10PM	03/11/2024	11/11/2024	6769-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QBB4A27	DT00ME10PR	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCK3D86	DT00ME10PF	03/11/2024	11/11/2024	6769-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QC4VE54	DT00ME10P8	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RAO4100	DT00ME10P5	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RAP1C49	DT00ME10PV	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RAQ3G05	DT00ME10P2	03/11/2024	11/11/2024	6769-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
RAU5J09	DT00ME10P6	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRJ9C59	DT00ME10PK	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRW7G89	DT00ME10PQ	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
SPF2F32	DT00ME10PS	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
GUI9B48	DT002S62GY	01/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
GUI9B48	DT002S62GZ	01/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
GUI9B48	DT002S62H0	01/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
NDL5943	DT002U80CJ	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
NDL5943	DT002U80CK	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NDL5943	DT002U80CL	04/11/2024	11/11/2024	6637-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
NDL5943	DT002U80CM	04/11/2024	11/11/2024	6653-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
NDL5943	DT002U80CN	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
NPK8200	DT002U80C0	04/11/2024	11/11/2024	7633-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
OAP1849	DT002U80CB	04/11/2024	11/11/2024	5185-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
OBD1942	DT002U80C6	04/11/2024	11/11/2024	7633-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
OBD1942	DT002U80C7	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBA0H34	DT002U80CD	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBA0H34	DT002U80CE	04/11/2024	11/11/2024	5185-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
QBH3276	DT002U80BT	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBH3276	DT002U80BU	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QB0960	DT002S62GX	01/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
QBPOF03	DT002U80CH	04/11/2024	11/11/2024	7366-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QBPOF03	DT002U80CI	04/11/2024	11/11/2024	5185-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
QCP3749	DT002U80C8	04/11/2024	11/11/2024	6653-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
QCY8233	DT002U80CG	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QNA9A47	DT002U80CC	04/11/2024	11/11/2024	7366-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
RAR2H27	DT002U80C1	04/11/2024	11/11/2024	6653-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
RRY9A51	DT002U80C5	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
SPN7B28	DT002U80BW	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
JZZ5D57	DT00AX40JZ	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RAL1A07	DT00AX40JY	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
DIK9492	DT002852GD	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
DIK9492	DT002852GE	03/11/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJU6581	DT002852GI	03/11/2024	11/11/2024	6602-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRV3A16	DT002852GF	03/11/2024	11/11/2024	7366-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
SPJ4J27	DT002852GH	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
RRZ1H87	DT005720AM	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRZ1H87	DT005720AN	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
HSW9011	DT00FH309D	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
SP11J18	DT00FH309F	02/11/2024	11/11/2024	5460-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
FKX4D27	DT00CN60GE	02/11/2024	11/11/2024	5738-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
JHS8E87	DT00CN60G6	02/11/2024	11/11/2024	6041-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
NPG6140	DT00CN60GU	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NPG6140	DT00CN60GV	04/11/2024	11/11/2024	5541-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
PBR3F19	DT00CN60GB	02/11/2024	11/11/2024	5541-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
PBR3F19	DT00CN60GD	02/11/2024	11/11/2024	5541-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
RRY7F62	DT00CN60GN	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NJO4542	DT00G620J1	02/11/2024	11/11/2024	6602-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OBO9A47	DT00G620J4	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
OBO9A47	DT00G620J5	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
OBO9A47	DT00G620J6	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QB1C175	DT00MY106B	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
QB1C175	DT00MY106C	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
JZU0799	DT00MP1019	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
OBR8974	DT00MP101B	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
OBR8974	DT00MP101C	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
PYR0I87	DT00MP101A	04/11/2024	11/11/2024	6769-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
ALU1D06	DT003E3025	04/11/2024	11/11/2024	5738-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NJB4J01	DT003E3027	04/11/2024	11/11/2024	5738-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NJC7276	DT0056308Q	04/11/2024	11/11/2024	7633-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
OBM3F31	DT0056308P	04/11/2024	11/11/2024	7366-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QCI4D50	DT001T70WG	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
SHNOA34	DT009J403V	02/11/2024	11/11/2024	7366-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
SHNOA34	DT009J403W	02/11/2024	11/11/2024	5207-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$88,38
SDM7B64	DT00CN60H3	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
SPD0E76	DT00CN60H0	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
SPD0E76	DT00CN60H1	04/11/2024	11/11/2024	7048-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
SPD0E76	DT00CN60H2	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
SPS4A16	DT00CN60H4	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
SPS4A16	DT00CN60H5	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
SPS4A16	DT00CN60H6	04/11/2024	11/11/2024	6599-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
SPS4A16	DT00CN60H7	04/11/2024	11/11/2024	6610-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
NPK0D98	DT00BY10OG	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
NPK0D98	DT00BY10OH	02/11/2024	11/11/2024	6653-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QBY4I05	DT00BY10OF	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
RAK9F01	DT00BY10OD	02/11/2024	11/11/2024	5738-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RAK9F01	DT00BY10OE	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
RRT9C50	DT00BY10OI	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
RAU4E28	DT00DQ4010	02/11/2024	11/11/2024	5410-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
NPF0439	DT009A30UZ	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCR2I41	DT00NA20I4	04/11/2024	11/11/2024	7030-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QCR2I41	DT00NA20I5	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
RHK5J89	DT00NA20I8	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
CWS9C62	DT00CE30G5	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
HSZ8D48	DT00EJ71OL	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
HSZ8D48	DT00EJ71OM	02/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
HSZ8D48	DT00EJ71ON	02/11/2024	11/11/2024	6580-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
KAB2E79	DT00EJ71OW	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
KAB2E79	DT00EJ71OX	03/11/2024	11/11/2024	6580-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
KAS0426	DT00EJ71OS	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
KAS0426	DT00EJ71OT	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
KAS0426	DT00EJ71OU	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NUC5805	DT00EJ71OQ	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
NUC5805	DT00EJ71OR	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
NUC5805	DT00EJ71OV	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NUC5E76	DT00EJ71P0	03/11/2024	11/11/2024	6580-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NUC5E76	DT00EJ71P1	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NUC5E76	DT00EJ71P2	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
OBF1129	DT00EJ71OY	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
OBF1129	DT00EJ71OZ	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
OBQ4I71	DT00EJ71OJ	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
OBQ4I71	DT00EJ71OK	02/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
SPM6C24	DT00EJ71OO	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
QBU6H55	DT005H20DE	02/11/2024	11/11/2024	7633-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
KAE6J55	DT00D9569C	02/11/2024	11/11/2024	5193-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
KAM4H24	DT00D9569F	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
KAS9D34	DT00D9568U	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
KAS9D34	DT00D9568V	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
KOA4505	DT00D9568X	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
KOA4505	DT00D9568Y	02/11/2024	11/11/2024	5193-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NJR5013	DT00D9569D	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NJR5013	DT00D9569E	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
NJS6052	DT00D9568L	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
NJV9C58	DT00D95696	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
NLB3720	DT00D9568M	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
NPE0410	DT00D9568R	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NPE0410	DT00D9568S	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
NUE3763	DT00D9568P	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NUE3763	DT00D9568Q	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
OBL5G71	DT00D95694	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBL5G71	DT00D95695	02/11/2024	11/11/2024	5193-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QBR2B43	DT00D9568N	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QBR2B43	DT00D9568O	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCM5A35	DT00D9568WV	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCR3847	DT00D95697	02/11/2024	11/11/2024	5193-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCV6103	DT00D95691	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCV6103	DT00D95692	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
RRU4G99	DT00D9568Z	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RRU4G99	DT00D95690	02/11/2024	11/11/2024	5193-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
SPN5D03	DT00D9568T	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
RAS7J11	DT005Z4092	04/11/2024	11/11/2024	7633-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NRK3D92	DT00G310FP	02/11/2024	11/11/2024	5045-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NPQ1796	DT0073500R	04/11/2024	11/11/2024	6556-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NPQ1796	DT0073500S	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
JYQ7959	DT005B50WE	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OB2A2E0	DT005B50WG	02/11/2024	11/11/2024	6041-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
OPX2A23	DT00KZ10BN	03/11/2024	11/11/2024	6530-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
QCB0947	DT005B50WF	02/11/2024	11/11/2024	7633-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
KAR3344	DT00CP10AF	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
KAR3344	DT00CP10AG	02/11/2024	11/11/2024	6769-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
KAR3344	DT00CP10AH	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
KAR3344	DT00CP10AI	02/11/2024	11/11/2024	6580-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
SPC6D49	DT009M20A7	03/11/2024	11/11/2024	6050-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NPG0658	DT003i60Y1	02/11/2024	11/11/2024	7633-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NPG0658	DT003i60Y2	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
PVE8C88	DT0085203M	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NVZ2918	DT00LP1023	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
NVZ2918	DT00LP1024	04/11/2024	11/11/2024	5274-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$2.934,70
NVZ2918	DT00LP1025	04/11/2024	11/11/2024	6726-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
AXB7D64	DT002U80BG	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
DAM0261	DT002U80BE	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
DAM0261	DT002U80BF	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
JZI0088	DT002U80BK	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
JZI0088	DT002U80BL	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
MFU7B26	DT002U80AM	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
NPE7902	DT002U80B9	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
NPE7902	DT002U80BD	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OBBO268	DT002U80AV	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
PHS2G07	DT002U80B2	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QBB0J12	DT002U80B8	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QBI9891	DT002U80AB	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QBV9639	DT002U80AJ	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QBV9639	DT002U80AK	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QBV9665	DT002U80AF	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QBW2421	DT002U80AD	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QBW2421	DT002U80AE	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCC2C78	DT002U80B0	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QCD3D87	DT002U80B7	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QCG2G64	DT002U80BB	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QCG2G64	DT002U80BC	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCL0F68	DT002U80AQ	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QCR9J85	DT002U80AX	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QCR9J85	DT002U80AY	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RAS6H41	DT002U80AA	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
RRO0I73	DT002U80AG	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
RRO0I73	DT002U80AH	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RRS3H72	DT002U80AR	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
RRS3H72	DT002U80AS	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RRY9J02	DT002U80B4	02/11/2024	11/11/2024	5193-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
SPH2A26	DT002U80AP	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
SPH9F43	DT002U80AO	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
SPM6I75	DT002U80AZ	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
SPM8A83	DT002U80AN	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
PRU0G00	DT002N20DE	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
SP11I74	DT00AH206Z	03/11/2024	11/11/2024	6637-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
SP11I74	DT00AH2070	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NJE7516	DT00CC61GZ	01/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NJE7516	DT00CC61H0	01/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
NJE7516	DT00CC61H1	01/11/2024	11/11/2024	6580-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCD9394	DT002B20HU	03/11/2024	11/11/2024	5738-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
JIL3C82	DT00DQ4015	03/11/2024	11/11/2024	5622-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$88,38
NJW7F29	DT00DQ401A	03/11/2024	11/11/2024	5622-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$88,38
NUB9H41	DT00DQ4016	03/11/2024	11/11/2024	5622-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$88,38
QBB2B63	DT00DQ4019	03/11/2024	11/11/2024	5622-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$88,38
QCH9I18	DT00DQ4014	03/11/2024	11/11/2024	5622-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$88,38
SPG8G19	DT00DQ4017	03/11/2024	11/11/2024	5622-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$88,38
QCA3H14	DT00D9569M	03/11/2024	11/11/2024	7633-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCA3H14	DT00D9569N	03/11/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RR1C30	DT00D9569O	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
RR1C30	DT00D9569P	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRJ0C44	DT00D9569L	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
SPG7B45	DT00D9569J	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
SPQ7J99	DT00D9569I	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
SPN4I20	DT00JU10TB	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
SPN4I20	DT00JU10TC	04/11/2024	11/11/2024	6637-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
SPN4I20	DT00JU10TD	04/11/2024	11/11/2024	6408-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
SPN4I20	DT00JU10TE	04/11/2024	11/11/2024	6637-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCT5F04	DT005820EH	03/11/2024	11/11/2024	7366-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
NJO5452	DT003U5070	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
NJO5452	DT003U5071	04/11/2024	11/11/2024	7684-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
JZX1695	DT009A30UJ	02/11/2024	11/11/2024	5266-3	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
JZX1695	DT009A30UV	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
JZX1695	DT009A30UW	02/11/2024	11/11/2024	6580-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NJE0B21	DT009A30UX	02/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
NJE0B21	DT009A30UY	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
HRY3I60	DT00M710H2	03/11/2024	11/11/2024	6580-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
KAT0242	DT00M710HE	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NPJ1740	DT00M710HI	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NPN7362	DT00M710HA	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NUE6C16	DT00M710HK	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
OAR1A81	DT00M710H6	03/11/2024	11/11/2024	6769-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
OAR1A81	DT00M710H7	03/11/2024	11/11/2024	5193-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
OAT4562	DT00M710H5	03/11/2024	11/11/2024	5045-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
OBF6A85	DT00M710HD	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QBS1H04	DT00M710HH	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QPA3H97	DT00M710HB	03/11/2024	11/11/2024	6769-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
RAX0G50	DT00M710HF	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
RFZ5F50	DT00M710H3	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRT4H78	DT00M710HJ	04/11/2024	11/11/2024	6769-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
JYR9581	DT009DA0A2	03/11/2024	11/11/2024	6548-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
GUY6195	DT00G620J9	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
HTH1983	DT00G620JA	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
HTH1983	DT00G620JB	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBK9143	DT00G620J8	04/11/2024	11/11/2024	5452-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
QBV2A79	DT00G620J7	04/11/2024	11/11/2024	5452-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
AZX6683	DT002D50Q9	04/11/2024	11/11/2024	5185-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
AZX6683	DT002D50QA	04/11/2024	11/11/2024	5193-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
FCC3G27	DT002D50QB	04/11/2024	11/11/2024	5185-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
FCC3G27	DT002D50QC	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
JZD1652	DT002D50QE	04/11/2024	11/11/2024	5185-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
JZI9631	DT002D50RA	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
JZR3119	DT002D50RC	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
JZR3119	DT002D50RD	04/11/2024	11/11/2024	6637-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
KAB3B91	DT002D50QD	04/11/2024	11/11/2024	6653-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
KAI0542	DT002D50QW	04/11/2024	11/11/2024	5185-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
KAI0542	DT002D50QX	04/11/2024	11/11/2024	5193-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NPJ9982	DT002D50R1	04/11/2024	11/11/2024	5185-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
NPJ9982	DT002D50R2	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NPM3F49	DT002D50QG	04/11/2024	11/11/2024	5185-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
NPN8500	DT002D50QS	04/11/2024	11/11/2024	6653-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
NPN8500	DT002D50QT	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
NTY6F98	DT002S62GW	01/11/2024	11/11/2024	6602-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NUF9229	DT002D50R6	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
NUF9229	DT002D50R7	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
NUF9229	DT002D50R8	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NUF9229	DT002D50R9	04/11/2024	11/11/2024	6637-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
OBQ7F88	DT002D50Q4	04/11/2024	11/11/2024	6653-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
ONV9I98	DT002D50Q5	04/11/2024	11/11/2024	5185-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
PHN9B11	DT002D50Q6	04/11/2024	11/11/2024	5185-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
PXW8G12	DT002D50QL	04/11/2024	11/11/2024	5185-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
QBA0944	DT002D50QM	04/11/2024	11/11/2024	5185-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
QBA0944	DT002D50QN	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBA0944	DT002D50QO	04/11/2024	11/11/2024	7633-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBU2584	DT002D50RE	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
QBU2584	DT002D50RF	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QCS8I54	DT002S62GV	01/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QTO3H00	DT002S62GT	01/11/2024	11/11/2024	7633-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QTO3H00	DT002S62GU	01/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RAU8D73	DT002D50QJ	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
RAU8D73	DT002D50QK	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RRR8E84	DT002D50QP	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
RRR8E84	DT002D50QQ	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RRV0D84	DT002D50PZ	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
RRV0D84	DT002D50Q0	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RRV5D05	DT002D50Q1	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
RRV5D05	DT002D50Q2	04/11/2024	11/11/2024	6653-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
RRV5D05	DT002D50Q3	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
SPL4E38	DT002D50QF	04/11/2024	11/11/2024	6653-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
SPM2A70	DT002D50QY	04/11/2024	11/11/2024	6653-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
SPM2A70	DT002D50QZ	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
SPM2A70	DT002D50R0	04/11/2024	11/11/2024	6637-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
SPN7G38	DT002D50PY	04/11/2024	11/11/2024	6653-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
QCB1H90	DT0056308M	04/11/2024	11/11/2024	7633-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QCB4228	DT0056308L	04/11/2024	11/11/2024	7684-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
RSY5C29	DT0056308O	04/11/2024	11/11/2024	6050-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
UAI1D86	DT0056308N	04/11/2024	11/11/2024	7366-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QCH9F41	DT00H7109L	02/11/2024	11/11/2024	5720-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
SPN4E76	DT008Y21MI	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
OZ06G65	DT00EH10FL	04/11/2024	11/11/2024	5525-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QBJ7I54	DT00CK4090	02/11/2024	11/11/2024	5193-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NKS3108	DT00HG509D	04/11/2024	11/11/2024	6726-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
PQR3A09	DT00HG509B	04/11/2024	11/11/2024	6670-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
QCE2H87	DT00HG509E	04/11/2024	11/11/2024	6580-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QCS2J95	DT00HG509F	04/11/2024	11/11/2024	6580-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCS2J95	DT00HG509G	04/11/2024	11/11/2024	6670-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
SPI9G43	DT00HG509H	04/11/2024	11/11/2024	6637-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
NPG6D13	DT00HE109C	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$2.934,70
QBH7G95	DT0012301E	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
SPO1E98	DT009F11GE	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
SPO1E98	DT009F11GF	02/11/2024	11/11/2024	5274-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
SPO1E98	DT009F11GG	02/11/2024	11/11/2024	6653-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
RAP0F94	DT001Q50Z9	02/11/2024	11/11/2024	6050-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OBM4G50	DT001T70WN	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NPM7C25	DT008L10XW	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NPM7C25	DT008L10XX	03/11/2024	11/11/2024	6726-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
NPM7C25	DT008L10XY	03/11/2024	11/11/2024	6653-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
PZZ3334	DT00GE404E	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
SPQ7G57	DT00GE404F	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
QCO7058	DT00PI102D	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
JZL9317	DT00G020T6	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
JZL9317	DT00G020T7	03/11/2024	11/11/2024	5045-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
JZL9317	DT00G020T8	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
PHPOJ70	DT00G020T2	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
QCA1A48	DT00G020T5	03/11/2024	11/11/2024	7579-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
RAK9J84	DT00G020T3	03/11/2024	11/11/2024	5045-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RAK9J84	DT00G020T4	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
KEM2305	DT00J150Z2	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
KEM2305	DT00J15030	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
OOG8490	DT00J15033	04/11/2024	11/11/2024	5045-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBP6C29	DT00J15031	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
QBP6C29	DT00J15032	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBP6C29	DT00J15034	04/11/2024	11/11/2024	5282-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$1.467,35
QCU6851	DT00J1502Y	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RAT1G68	DT00DK50OI	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
ARX7H41	TSR0120370	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
ARX7H41	TSR0120371	24/10/2024	11/11/2024	5061-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
ARX7H41	TSR0120372	24/10/2024	11/11/2024	5118-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
IWY9F77	TSR0120360	24/10/2024	11/11/2024	5118-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
KAS1135	TSR0120363	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
KAS1135	TSR0120365	24/10/2024	11/11/2024	5118-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NOX5B73	TSR0120356	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCA8279	TSR0120366	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCA8279	TSR0120368	24/10/2024	11/11/2024	5118-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
RAS0F55	TSR0087953	29/10/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
RAS0F55	TSR0087954	29/10/2024	11/11/2024	5118-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NJF3H04	TSR0085485	29/10/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NJF3H04	TSR0085486	29/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
JZT0807	TSR0121521	29/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
JZT0807	TSR0121522	29/10/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
JZT0807	TSR0121523	29/10/2024	11/11/2024	6602-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
JZT0807	TSR0121524	29/10/2024	11/11/2024	5118-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
OBJA424	TSR0121525	29/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCQ8H38	TSR0121526	29/10/2024	11/11/2024	6556-4	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCV4A84	TSR0121520	29/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RAN1C80	TSR0121529	29/10/2024	11/11/2024	6670-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RAN1C80	TSR0121530	29/10/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
RAN1C80	TSR0121531	29/10/2024	11/11/2024	5118-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
RAN1C80	TSR0121533	29/10/2024	11/11/2024	6637-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
NJH6C73	TSR0122411	24/10/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
NTX1G33	TSR0122440	29/10/2024	11/11/2024	5037-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$586,94
NTX1G33	TSR0122441	29/10/2024	11/11/2024	5045-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
OAZ5098	TSR0122421	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
OAZ5098	TSR0122422	24/10/2024	11/11/2024	6670-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
OAZ5098	TSR0122423	24/10/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
OAZ5098	TSR0122424	24/10/2024	11/11/2024	6556-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
PTJ0030	TSR0122416	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
PTJ0030	TSR0122419	24/10/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
QRX1B23	TSR0122435	29/10/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
QRX1B23	TSR0122436	29/10/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
QRX1B23	TSR0122437	29/10/2024	11/11/2024	6645-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RRL1B92	TSR0122407	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRL1B92	TSR0122409	24/10/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
JZU3865	TSR0120386	29/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
JZU3865	TSR0120387	29/10/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
JZU3865	TSR0120388	29/10/2024	11/11/2024	6556-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
JZU3865	TSR0120389	29/10/2024	11/11/2024	6408-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
JZU3865	TSR0120390	29/10/2024	11/11/2024	5118-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
PTT6F67	TSR0089881	24/10/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
PTT6F67	TSR0089882	24/10/2024	11/11/2024	6610-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
QBW6A30	TSR0120384	29/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QBW6A30	TSR0120385	29/10/2024	11/11/2024	6408-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QCT8514	TSR0089893	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCT8514	TSR0089896	24/10/2024	11/11/2024	5118-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
RAT5J21	TSR0089865	24/10/2024	11/11/2024	6408-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
RAT5J21	TSR0089866	24/10/2024	11/11/2024	6645-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RAT5J21	TSR0089867	24/10/2024	11/11/2024	6670-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RAT5J21	TSR0089868	24/10/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RAT5J21	TSR0089869	24/10/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
RAT5J21	TSR0089870	24/10/2024	11/11/2024	5207-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$88,38
RAU3F83	TSR0089891	24/10/2024	11/11/2024	5835-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RAU3F83	TSR0089892	24/10/2024	11/11/2024	5118-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPC2F82	TSR0089874	24/10/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
SPC2F82	TSR0089875	24/10/2024	11/11/2024	5207-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$88,38
SPI0I23	TSR0089886	24/10/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
SPI0I23	TSR0089889	24/10/2024	11/11/2024	6670-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
KAO1C64	TSR0087932	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
OAX6613	TSR0087935	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
SPG7D78	TSR0087934	24/10/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
SPN6D57	TSR0087930	24/10/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
NJT1C07	TSR0082617	29/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QBE8E45	TSR0082620	29/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
JZS2021	TSR0121512	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
KAC4443	TSR0121508	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
PSA7134	TSR0121514	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QBX7332	TSR0121506	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCX7297	TSR0121510	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRO7G54	TSR0121498	24/10/2024	11/11/2024	6726-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RRO7G54	TSR0121499	24/10/2024	11/11/2024	6670-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RRO7G54	TSR0121500	24/10/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RRO7G54	TSR0121501	24/10/2024	11/11/2024	6556-4	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRU1B62	TSR0121504	24/10/2024	11/11/2024	6670-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
JZW7136	TSR0123088	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
KAD2642	TSR0123089	24/10/2024	11/11/2024	6556-4	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QBR6B35	TSR0123081	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRV4I53	TSR0123094	29/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
SPC8G25	TSR0123082	24/10/2024	11/11/2024	5118-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
CPB3925	DT00G310FR	04/11/2024	11/11/2024	5525-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
NDG4884	DT009H40HL	02/11/2024	11/11/2024	7030-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NDG4884	DT009H40HM	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
NDG4884	DT009H40HN	02/11/2024	11/11/2024	6912-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$88,38
NDG4884	DT009H40HO	02/11/2024	11/11/2024	6556-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OAR6285	DT009H40HP	02/11/2024	11/11/2024	6580-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OAR6285	DT009H40HQ	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OAR6285	DT009H40HR	02/11/2024	11/11/2024	6637-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
RAQ5A90	DT0050106V	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
FQU1732	DT00B530RX	01/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
FQU1732	DT00B530RY	01/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
JZK7286	DT002F45U4	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
KAB1428	DT002F45U2	04/11/2024	11/11/2024	6653-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
KAB1428	DT002F45U3	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NJQ7G93	DT000K2247	01/11/2024	11/11/2024	7633-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NTY2720	DT000K2248	01/11/2024	11/11/2024	6653-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
NTY2720	DT000K2249	01/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
OBP1193	DT002F45U0	04/11/2024	11/11/2024	6769-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QCI0H01	DT002F45U5	04/11/2024	11/11/2024	6653-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
QCI0H01	DT002F45U6	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QCK4D17	DT002F45U7	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QCZ0H37	DT002F45U1	04/11/2024	11/11/2024	6769-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
RRL7F23	DT002F45TY	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
RRY5C36	DT000K2242	01/11/2024	11/11/2024	6653-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
SPD0D68	DT000K224A	01/11/2024	11/11/2024	6653-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
SPD0D68	DT000K224B	01/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NJQ9I22	DT00F021BH	02/11/2024	11/11/2024	7633-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OBB0I53	DT005150AV	02/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QCH5318	DT006060BW	02/11/2024	11/11/2024	5967-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$1.467,35
NJV7D49	DT00FW2100	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
QCL4449	DT00FW210A	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCL4449	DT00FW210B	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
QCL4449	DT00FW210C	03/11/2024	11/11/2024	7579-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
RAP6J17	DT00FW2103	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
RAP6J17	DT00FW2104	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RAP6J17	DT00FW2105	03/11/2024	11/11/2024	7579-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
RRM5D91	DT00FW2106	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
RRM5D91	DT00FW2107	03/11/2024	11/11/2024	7579-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
DEF2020	DT006420BD	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
DEF2020	DT006420BE	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
HTI0351	DT006420BH	03/11/2024	11/11/2024	5118-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
QBO0714	DT006420BF	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QBO0714	DT006420BG	04/11/2024	11/11/2024	5045-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
PXY8J70	DT006F400C	03/11/2024	11/11/2024	6394-4	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RAY0E93	DT0034A07V	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
AXQ8101	DT006B6036	03/11/2024	11/11/2024	6769-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QCUB303	DT006B6037	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QCUB303	DT006B6038	03/11/2024	11/11/2024	5835-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
QCUB303	DT006B6039	03/11/2024	11/11/2024	6769-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QCW1B54	DT006B6035	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
SPQ8I57	DT006B603A	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
JYT5833	DT004S5112	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
JYT5833	DT004S5113	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
JZF7788	DT004S510Z	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
PKG3451	DT004S5111	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RRV3F77	DT004S5110	04/11/2024	11/11/2024	5193-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RAR9E36	DT000H20V4	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RAR9E36	DT000H20V5	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
RAR9E36	DT000H20V6	04/11/2024	11/11/2024	6726-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
OXPG639	DT002430B8	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
RFL9A67	DT002430B9	03/11/2024	11/11/2024	7579-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
RRY6C08	DT002430B6	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRY6C08	DT002430B7	03/11/2024	11/11/2024	5037-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$586,94
KFB1337	DTN0004313	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NUA5166	DTN0023222	24/10/2024	11/11/2024	6700-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
NUA5166	DTN0023223	24/10/2024	11/11/2024	6980-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NUA5166	DTN0023224	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCM9684	DTN0004418	24/10/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
OAU9B73	DT00GH300S	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
OAU9B73	DT00GH300T	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RAP6H29	DT00GH300V	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RRX9C18	DT00GH300W	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RRX9C18	DT00GH300X	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
RRX9C18	DT00GH300Y	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
RRX9C18	DT00GH300Z	02/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
JRM4A69	DT00CD119N	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
JRM4A69	DT00CD119O	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
QCJ8I74	DT00BO30AL	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
APN5908	DT00CI6035	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
JYZ7C59	DT00AW206Y	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QBT1C73	DT00AW206Z	03/11/2024	11/11/2024	7366-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QCU3D22	DT00B11086	04/11/2024	11/11/2024	7030-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
JZG5496	DT008O20G6	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
JZG5498	DT008O20G0	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
QBO4571	DT008O20FY	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QCE1A51	DT008O20FZ	02/11/2024	11/11/2024	6580-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
SPN4G95	DT008O20G1	03/11/2024	11/11/2024	5274-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
SPN4G95	DT008O20G2	03/11/2024	11/11/2024	6653-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
SPN4G95	DT008O20G3	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
SPN4G95	DT008O20G4	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
SPN4G95	DT008O20G5	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
EVT3312	DT00CI6033	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
HSG0207	DT00CI6034	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
RRL2C06	DT00CI6032	02/11/2024	11/11/2024	6050-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
DZR6476	DT00DX10LE	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
DZR6476	DT00DX10LF	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
OAZ4804	DT00DX10LC	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
RRO4B83	DT00DX10LA	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
RRO4B83	DT00DX10LB	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
SPM2A70	DT00DX10LD	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
RAM8J94	DT00FQ3082	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
RAM8J94	DT00FQ3083	03/11/2024	11/11/2024	6653-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
KAU5F91	DT00375052	02/11/2024	11/11/2024	7030-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NI20456	DT0034A07W	03/11/2024	11/11/2024	6530-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RAR9D46	DT00375054	02/11/2024	11/11/2024	7366-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
OWI1133	DT00FV3124	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OWI1133	DT00FV3125	02/11/2024	11/11/2024	6726-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
RRM8F56	DT00FV3122	02/11/2024	11/11/2024	6580-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
SPN9C51	DT006E50H2	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
SPN9C51	DT006E50H3	04/11/2024	11/11/2024	5738-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
SPN9C51	DT006E50H4	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
SPH0F74	DT001K90CP	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
NWH5702	MTA0127538	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
NJU8D77	DT00BU20PV	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
OBH2721	DT00BU20PT	04/11/2024	11/11/2024	5207-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$88,38
OBH2721	DT00BU20PU	04/11/2024	11/11/2024	5037-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$586,94
QBC2660	DT00GH30P0	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
QNX2G43	DT00GH30P6	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
QNX2G43	DT00GH30P7	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RAQ2D83	DT00GH30P3	03/11/2024	11/11/2024	7579-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
RAQ2D83	DT00GH30P4	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
RAT8J32	DT00GH30P2	03/11/2024	11/11/2024	7579-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
QXK4D33	DT008C40O5	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
KHG6956	DT00GF50WB	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
KHG6956	DT00GF50WC	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
OAS9290	DT00GF50WM	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OAS9290	DT00GF50WN	02/11/2024	11/11/2024	7579-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
OBA8144	DT00GF50WO	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
OBA8144	DT00GF50WP	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OBA8144	DT00GF50WQ	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
OBR2764	DT00GF50WL	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCC7A95	DT00GF50WG	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
JXN1D61	DT00LS10B7	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
AVC7H75	DT00GF50WY	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
AVC7H75	DT00GF50WZ	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
GIW6B64	DT00GF50WR	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
GIW6B64	DT00GF50WS	03/11/2024	11/11/2024	5045-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
INA3147	DT00GF50WT	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
INA3147	DT00GF50WU	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QBN9865	DT00GF50X0	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QBN9865	DT00GF50X1	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
QBN9865	DT00GF50X2	03/11/2024	11/11/2024	6726-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
QBN9865	DT00GF50X3	03/11/2024	11/11/2024	6769-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
OAV5C25	DT005N30GY	04/11/2024	11/11/2024	5738-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
OAV5C25	DT005N30GZ	04/11/2024	11/11/2024	6025-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
OML9D43	DT00BT507D	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
OBL1E27	DT00HD30YJ	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
OBL7068	DT00HD30YM	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
RNF5I18	DT00HD30YL	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRT0G74	DT00HD30YK	02/11/2024	11/11/2024	7579-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
QQS1H13	DT00FW20ZU	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QQS1H13	DT00FW20ZV	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
RAN8G61	DT00FW20ZT	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCM1B77	DT00JB306N	01/11/2024	11/11/2024	7579-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
JZU5215	DT00JB306Q	04/11/2024	11/11/2024	5045-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
KAB8C49	DT008L10XM	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
KAB8C49	DT008L10XO	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
KAB8C49	DT008L10XP	02/11/2024	11/11/2024	7048-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OBR1J83	DT008L10XJ	02/11/2024	11/11/2024	5738-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OBR1J83	DT008L10XK	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
OBR1J83	DT008L10XL	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
KAR9G48	DT008I305B	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
KAR9G48	DT008I305C	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
KAR9G48	DT008I305D	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
QCC2G82	DT008I3053	02/11/2024	11/11/2024	5274-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
QCC2G82	DT008I3054	02/11/2024	11/11/2024	5738-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCC2G82	DT008I3056	02/11/2024	11/11/2024	6637-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QCC2G82	DT008I3057	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
QCC2G82	DT008I305E	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QCC2G82	DT008I305F	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QCC2G82	DT008I305G	02/11/2024	11/11/2024	7684-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
SPF2I90	DT008I3058	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
SPF2I90	DT008I3059	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
HRU4028	DT00CC61HJ	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
SPO3G91	DT00CC61H2	01/11/2024	11/11/2024	5720-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
SPO3G91	DT00CC61H3	01/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
SPO3G91	DT00CC61H4	01/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
SPO3G91	DT00CC61H5	01/11/2024	11/11/2024	5819-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
SPO3G91	DT00CC61H6	01/11/2024	11/11/2024	7684-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
RAQ8H81	DT00BV30FX	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
JZO7192	DT00CH307A	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
QCY3F52	DT00CH3076	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
PTE1I55	DT001G505M	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
PTE1I55	DT001G505N	03/11/2024	11/11/2024	5274-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
PTE1I55	DT001G505O	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
PTE1I55	DT001G505P	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
PTE1I55	DT001G505Q	03/11/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
JZX0G08	DT00CV300H	02/11/2024	11/11/2024	6556-4	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
JZX0G08	DT00CV300I	02/11/2024	11/11/2024	5835-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
JZX0G08	DT00CV300J	02/11/2024	11/11/2024	5169-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
JZX0G08	DT00CV300K	02/11/2024	11/11/2024	5118-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
JZX0G08	DT00CV300L	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NCH2718	DT00CV300C	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
NCH2718	DT00CV300D	02/11/2024	11/11/2024	6769-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
NCH2718	DT00CV300E	02/11/2024	11/11/2024	6556-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
ATQ4J66	DT005W30HX	02/11/2024	11/11/2024	6041-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
OBC0J35	DT005W30HY	02/11/2024	11/11/2024	7633-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCI4H67	DT001Y60KM	02/11/2024	11/11/2024	6726-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QCI4H67	DT001Y60KN	02/11/2024	11/11/2024	6769-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
QCI4H67	DT001Y60KO	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
OAU0211	DT00GG30YK	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCV7E57	DT00GG30YL	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
QQY2H79	DT00GG30YI	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RAU0C85	DT00GG30YJ	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
RAY1A99	DT005V40JM	02/11/2024	11/11/2024	5231-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
JYR6494	DT001F40K0	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRL3I97	DT001F40JV	02/11/2024	11/11/2024	5274-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
RRL3I97	DT001F40JW	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
RRL3I97	DT001F40JX	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
OBC5G80	DT008G10SV	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
QCY3J43	DT008W10NY	02/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RRT7I73	DT008W10NZ	02/11/2024	11/11/2024	6580-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRT7I73	DT008W10O0	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RSB6I37	DT00LC106K	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
RSB6I37	DT00LC106L	02/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
OPR6C12	DT00GZ209G	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
SPN7B09	DT00GZ209H	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
KAA7791	DT00GE404J	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RAU4A69	DT00GE404G	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
RAU4A69	DT00GE404H	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RRN5F29	DT00GE404I	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
QCA2A17	DT003U5072	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
OBO6092	DT005820EE	01/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NJU8793	DT00BY10OU	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
NJU8793	DT00BY10OV	03/11/2024	11/11/2024	6653-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
QCW0G45	DT00BY10OS	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
QCW0G45	DT00BY10OT	03/11/2024	11/11/2024	6653-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RRS2B97	DT00BY10OP	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
RRS2B97	DT00BY10OQ	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
RRS2B97	DT00BY10OR	03/11/2024	11/11/2024	6653-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
QC06C78	DT00JP206N	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
QC06C78	DT00JP206O	03/11/2024	11/11/2024	7056-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
QTI4C62	DT009H40HT	03/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NJW9843	DT009K10AX	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
NJW9843	DT009K10AY	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
NJW9843	DT009K10AZ	02/11/2024	11/11/2024	6580-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCU4C10	DT005A20KW	01/11/2024	11/11/2024	5274-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
QCU4C10	DT005A20KX	01/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
QCU4C10	DT005A20KY	01/11/2024	11/11/2024	6580-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCU4C10	DT005A20KZ	01/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QCP7956	DT0034A081	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
QCP7956	DT0034A082	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
JIU4F92	DT00EG10I2	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
JIU4F92	DT00EG10J0	02/11/2024	11/11/2024	5185-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
JIU4F92	DT00EG10J1	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
KAN0274	DT00HT20AL	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
LM1166	DT00OY1036	03/11/2024	11/11/2024	6637-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
KAR7005	DT009Y203V	03/11/2024	11/11/2024	5614-4	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
KAR7005	DT009Y203W	03/11/2024	11/11/2024	5185-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RRO6E27	DT009Y203U	02/11/2024	11/11/2024	5525-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
NUF3319	DT00EG10J4	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
NUF3319	DT00EG10J5	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
EEC5682	DT00C940I6	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
EEC5682	DT00C940I7	02/11/2024	11/11/2024	6580-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
EEC5682	DT00C940I8	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$293,47
NPE4194	DT00C940IA	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NPE4194	DT00C940IB	04/11/2024	11/11/2024	5169-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$2.934,70
NPE4194	DT00C940IC	04/11/2024	11/11/2024	6580-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
NPE4194	DT00C940ID	04/11/2024	11/11/2024	6637-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$195,23
NPE4194	DT00C940IE	04/11/2024	11/11/2024	5274-1	26/12/2024	09/01/2025	R\$2.934,70
SPC9H66	DT00C940I9	02/11/2024	11/11/2024	5274-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
SP19B89	DT00CA208O	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
SP19B89	DT00CA208Q	03/11/2024	11/11/2024	5274-2	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
QBD5H73	DT006E50H0	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
EAZ1A93	DT002P309E	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
CMD9922	DT004D203L	03/11/2024	11/11/2024	6653-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
NJJ2B28	DT0050106D	02/11/2024	11/11/2024	6653-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
NPO0161	DT0050106H	02/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
NPO0161	DT0050106J	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
OBC1A09	DT004D203N	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QBG1A03	DT004D203I	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
QCA6E61	DT0050106L	02/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QCE4025	DT00501069	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
RAM0F43	DT0050106O	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
RAM0F43	DT0050106P	02/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
RAM5A20	DT004D203J	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
RAZ7132	DT0050106F	02/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
RRN4I92	DT004D203G	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
RRN4I92	DT004D203H	03/11/2024	11/11/2024	6637-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RRO7J02	DT004D203K	03/11/2024	11/11/2024	6653-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
SPE3A93	DT0050106B	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
SPE3A93	DT0050106C	02/11/2024	11/11/2024	6637-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
NPC0B05	DT002730T2	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
NPC0B05	DT002730T3	02/11/2024	11/11/2024	5274-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
QBY1B81	DT002730T1	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
KAF7A94	DT00AD309C	03/11/2024	11/11/2024	7340-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$130,16
KAF7A94	DT00AD309D	03/11/2024	11/11/2024	5274-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
KAF7A94	DT00AD309E	03/11/2024	11/11/2024	5835-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
KAF7A94	DT00AD309F	03/11/2024	11/11/2024	5169-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$2.934,70
SPF0D43	DT00AD309G	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
SPF0D43	DT00AD309H	03/11/2024	11/11/2024	6653-1	24/12/2024	08/01/2025	R\$195,23
RAM4A72	DT009C302E	04/11/2024	11/11/2024	5010-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$880,41
RAM4A72	DT009C302F	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RAM4A72	DT009C302G	04/11/2024	11/11/2024	7072-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
RAM4A72	DT009C302H	04/11/2024	11/11/2024	7340-0	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
AWD5182	DT00LS10B4	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
KAN9884	DT00LS10AY	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCB5F97	DT00LS10AX	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
RER8G80	DT00LS10B2	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OAR5879	DT00GE404C	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
OAR5879	DT00GE404D	02/11/2024	11/11/2024	5169-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
PRK7C29	DT00GE404B	02/11/2024	11/11/2024	7579-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
KCN3298	DT008Y21MG	03/11/2024	11/11/2024	5010-0	24/12/2024	08/01/2025	R\$880,41
SPG1J81	DT008Y21MH	04/11/2024	11/11/2024	7366-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$130,16
SPS4A26	DT003U506S	02/11/2024	11/11/2024	7340-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$130,16
SPS4A26	DT003U506T	02/11/2024	11/11/2024	5010-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$880,41
QBP7626	DT0071207E	04/11/2024	11/11/2024	6599-2	26/12/2024	09/01/2025	R\$293,47
EAG6710	DT00D9568J	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
EAG6710	DT00D9568K	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
JYI4746	DT00D9568D	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
JYI4746	DT00D9568E	02/11/2024	11/11/2024	7579-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$2.934,70
JYI4746	DT00D9568F	02/11/2024	11/11/2024	5037-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$586,94
JYI4746	DT00D9568G	02/11/2024	11/11/2024	5185-1	23/12/2024	07/01/2025	R\$195,23
QCN1998	DT00D9568H	02/11/2024	11/11/2024	5193-0	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47
QCN1998	DT00D9568I	02/11/2024	11/11/2024	6599-2	23/12/2024	07/01/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
DCB6F89	DT00GK906X	03/09/2024	11/11/2024	6530-0	08/01/2025	R\$195,23
NJJ5D22	DT005R10SU	02/09/2024	11/11/2024	6637-1	08/01/2025	R\$195,23
NJJ5D22	DT005R10SV	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	08/01/2025	R\$130,16
NJJ5D22	DT005R10SW	02/09/2024	11/11/2024	5452-1	08/01/2025	R\$195,23
OAU1926	DT005R10ST	02/09/2024	11/11/2024	6637-1	08/01/2025	R\$195,23
QCL0289	DT005R10SS	02/09/2024	11/11/2024	6637-1	08/01/2025	R\$195,23
QCN3C24	DT005R10SX	02/09/2024	11/11/2024	5738-0	08/01/2025	R\$293,47
QCN3C24	DT005R10SY	02/09/2024	11/11/2024	5819-1	08/01/2025	R\$880,41
QCQ6721	DT005R10SZ	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
QCQ6721	DT005R10T0	02/09/2024	11/11/2024	6580-0	08/01/2025	R\$293,47
QCQ6721	DT005R10T1	02/09/2024	11/11/2024	6637-1	08/01/2025	R\$195,23
QCQ6721	DT005R10T2	02/09/2024	11/11/2024	6912-0	08/01/2025	R\$88,38
QCQ6721	DT005R10T3	02/09/2024	11/11/2024	6653-1	08/01/2025	R\$195,23
JIO0575	DT002B20E1	02/09/2024	11/11/2024	6050-1	07/01/2025	R\$293,47
QBZ8405	DT002B20E5	02/09/2024	11/11/2024	5819-4	07/01/2025	R\$880,41
QCQ0945	DT002B20E6	02/09/2024	11/11/2024	7633-2	07/01/2025	R\$293,47
RAQ2D23	DT002B20E2	02/09/2024	11/11/2024	5738-0	07/01/2025	R\$293,47
RRNOE50	DT002B20E4	02/09/2024	11/11/2024	5819-4	07/01/2025	R\$880,41
QBU8914	DT006W40DL	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
RAN3J06	DT006W40DN	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
RAN3J06	DT006W40DO	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
RRO1D90	DT006W40DM	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
RRU7E58	DT006W40DH	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
RRU7E58	DT006W40DI	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
RRX7B30	DT006W40DR	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
RRX7B30	DT006W40DU	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
RRX8B46	DT006W40DP	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
RRX8B46	DT006W40DQ	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
SPC0G60	DT006W40DS	02/09/2024	11/11/2024	6580-0	08/01/2025	R\$293,47
SPC0G60	DT006W40DT	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
QBS0C63	DT00LR1040	25/08/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
AE18462	DT009H40D6	03/09/2024	11/11/2024	6580-0	08/01/2025	R\$293,47
AE18462	DT009H40D7	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
RAL4G83	DT009H40D8	03/09/2024	11/11/2024	6580-0	08/01/2025	R\$293,47
RAL4G83	DT009H40D9	03/09/2024	11/11/2024	6912-0	08/01/2025	R\$88,38
QCD8C43	DT002U72HD	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
HSC7567	DT005L305C	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
MON8928	DT005L305A	02/09/2024	11/11/2024	5185-2	07/01/2025	R\$195,23
NUC1323	DT005L3057	02/09/2024	11/11/2024	6653-1	07/01/2025	R\$195,23
QCQ1H31	DT005L305E	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
RJG0C18	DT005L305F	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
SPE9B75	DT005L3058	02/09/2024	11/11/2024	6637-1	07/01/2025	R\$195,23
RRZ5E29	DT0092201Z	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	08/01/2025	R\$130,16
RRZ5E29	DT00922020	03/09/2024	11/11/2024	5738-0	08/01/2025	R\$293,47
OMO7J55	DT0089206H	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
QCN3E70	DT0018304K	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
QBY1C32	DT001J30EL	03/09/2024	11/11/2024	6670-0	08/01/2025	R\$195,23
QE13C71	DT001J30EK	03/09/2024	11/11/2024	5452-1	08/01/2025	R\$195,23
GJC2956	DT00K710DX	02/09/2024	11/11/2024	6769-0	07/01/2025	R\$130,16
HHT7617	DT00K710DW	02/09/2024	11/11/2024	6769-0	07/01/2025	R\$130,16
QCI0861	DT00K710E1	02/09/2024	11/11/2024	6769-0	07/01/2025	R\$130,16
QCS8432	DT00K710DY	02/09/2024	11/11/2024	6769-0	07/01/2025	R\$130,16
RAL9D97	DT00K710DV	02/09/2024	11/11/2024	6769-0	07/01/2025	R\$130,16
RAN1124	DT00K710DS	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
JYT3068	DT008E30JJ	01/09/2024	11/11/2024	6530-0	07/01/2025	R\$195,23
JYT3068	DT008E30JK	02/09/2024	11/11/2024	6530-0	07/01/2025	R\$195,23
OBC4025	DT008G10QN	03/09/2024	11/11/2024	5185-1	08/01/2025	R\$195,23
PJS7E66	DT008G10QK	03/09/2024	11/11/2024	5045-0	08/01/2025	R\$293,47
PJS7E66	DT008G10QL	03/09/2024	11/11/2024	5185-1	08/01/2025	R\$195,23
PJS7E66	DT008G10QM	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
RRR8G83	DT00EJ71GW	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
RRR8G83	DT00EJ71GX	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	08/01/2025	R\$130,16
QBP5B53	DT00EH10CW	02/09/2024	11/11/2024	6653-1	08/01/2025	R\$195,23
QBP5B53	DT00EH10CX	02/09/2024	11/11/2024	5118-0	08/01/2025	R\$880,41
QBV2I69	DT00EH10CT	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
KAN0G12	DT007S205L	03/09/2024	11/11/2024	5185-1	08/01/2025	R\$195,23
NTX7883	DT007S205J	03/09/2024	11/11/2024	5185-1	08/01/2025	R\$195,23
PHP4I65	DT007S205K	03/09/2024	11/11/2024	6602-0	08/01/2025	R\$293,47
QNE4D37	DT007S205I	03/09/2024	11/11/2024	7366-2	08/01/2025	R\$130,16
NJM3B07	DT005Q10OW	02/09/2024	11/11/2024	6610-2	07/01/2025	R\$195,23
NJM3B07	DT005Q10OX	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
NJM3B07	DT005Q10OY	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBO2F88	DT005Q10P3	02/09/2024	11/11/2024	6637-1	07/01/2025	R\$195,23
OBO2F88	DT005Q10P4	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
OBO2F88	DT005Q10P6	02/09/2024	11/11/2024	6602-0	07/01/2025	R\$293,47
QBV9220	DT005Q10P7	02/09/2024	11/11/2024	6530-0	07/01/2025	R\$195,23
QBV9220	DT005Q10P8	02/09/2024	11/11/2024	7293-0	07/01/2025	R\$130,16
RAX8J64	DT005Q10PD	02/09/2024	11/11/2024	6530-0	07/01/2025	R\$195,23
RRZ4C04	DT005Q10OT	02/09/2024	11/11/2024	5045-0	07/01/2025	R\$293,47
RRZ4C04	DT005Q10OU	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
RRZ4C04	DT005Q10OV	02/09/2024	11/11/2024	6610-2	07/01/2025	R\$195,23
RRZ6H11	DT005Q10PB	02/09/2024	11/11/2024	7030-1	07/01/2025	R\$293,47
RRZ6H11	DT005Q10PC	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
SPI9H34	DT005Q10OZ	02/09/2024	11/11/2024	6610-2	07/01/2025	R\$195,23
SPI9H34	DT005Q10PO	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
AWA8F35	DT00C940CX	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
AWA8F35	DT00C940CY	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
OB2140	DT001R30FW	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
OB2140	DT001R30FX	02/09/2024	11/11/2024	7030-1	07/01/2025	R\$293,47
QBZ7G75	DT001R30FY	02/09/2024	11/11/2024	7633-2	07/01/2025	R\$293,47
NJF4876	DT00IH1061	24/04/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
OAU1083	DT00H620JZ	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
QBM7A73	DT0014502B	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
QBM7A73	DT0014502C	03/09/2024	11/11/2024	5274-1	08/01/2025	R\$2.934,70
KAS6E62	DT0014502A	03/09/2024	11/11/2024	7684-2	08/01/2025	R\$130,16
PWL7G66	DT00HD3001	10/05/2024	11/11/2024	5169-1	07/01/2025	R\$2.934,70
OBH1187	DT000B70DE	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
SPD0D29	DT000B70DD	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
NJM0083	DT003A70E8	30/05/2024	11/11/2024	5169-1	07/01/2025	R\$2.934,70
QPW4D04	DT00NY101R	01/06/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
HZV5853	DT00BO307U	02/09/2024	11/11/2024	5738-0	07/01/2025	R\$293,47
HZV5853	DT00BO307V	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
JZC5H04	DT002P307N	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
QTC6C08	DT002D41GP	02/09/2024	11/11/2024	7633-2	07/01/2025	R\$293,47
QQY6F62	DT00M1100N	29/04/2024	11/11/2024	5037-1	07/01/2025	R\$586,94
BBG6G11	DT00LV10A7	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
HAP2815	DT00LV10A5	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
NJ3371	DT00LV10A4	02/09/2024	11/11/2024	6769-0	07/01/2025	R\$130,16
RAY0F64	DT00LV10A8	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
RRY6B47	DT00LV10AA	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
JYQ0879	DT002S61LH	01/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
SPI1A97	DT002S61LI	02/09/2024	11/11/2024	6653-1	07/01/2025	R\$195,23
KAU7G22	DT002S61LN	02/09/2024	11/11/2024	7366-2	07/01/2025	R\$130,16
KAU7G22	DT002S61LO	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
KAQ6804	DT00AX40A7	01/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
RAP0B19	DT00614053	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
RRN7110	DT00614051	03/09/2024	11/11/2024	6653-1	08/01/2025	R\$195,23
RRN7110	DT00614052	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
JZK1579	DT00G7106K	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
JZK1579	DT00G7106L	03/09/2024	11/11/2024	6580-0	08/01/2025	R\$293,47
JZK1579	DT00G7106M	03/09/2024	11/11/2024	6637-2	08/01/2025	R\$195,23
OBL6H61	DT00G7106N	03/09/2024	11/11/2024	7099-1	08/01/2025	R\$195,23
DJO9184	DT002M10UD	03/09/2024	11/11/2024	7633-2	08/01/2025	R\$293,47
KAM3508	DT002M10UJ	03/09/2024	11/11/2024	7633-1	08/01/2025	R\$293,47
RMR7E48	DT002M10UC	03/09/2024	11/11/2024	7633-1	08/01/2025	R\$293,47
SPJ8C11	DT002M10UA	03/09/2024	11/11/2024	7633-2	08/01/2025	R\$293,47
NFI2B65	DT006U102C	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
NFI2B65	DT006U102E	03/09/2024	11/11/2024	5169-1	08/01/2025	R\$2.934,70
NJR7662	DT006U102D	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
NKC9151	DT00EI20A7	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
PQH3G50	DT00EI20A6	03/09/2024	11/11/2024	7633-2	08/01/2025	R\$293,47
ONY4C84	DT007A30EV	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
NJF3642	DT003I60SO	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
QBD4539	DT003I60SP	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
OBO9825	DT009A3011	24/04/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
OBR4861	DT00NA20BI	03/09/2024	11/11/2024	7633-2	08/01/2025	R\$293,47
KAP8570	DT00J7407A	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
RAM8A84	DT00AX40A9	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	08/01/2025	R\$130,16
NJU1E27	DT002N20CY	02/09/2024	11/11/2024	7030-1	07/01/2025	R\$293,47
KEM4431	DT002851D2	02/09/2024	11/11/2024	5193-0	07/01/2025	R\$293,47
NUB7E72	DT002851D4	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
RAO1H63	DT002851D3	02/09/2024	11/11/2024	5193-0	07/01/2025	R\$293,47
RAO1H63	DT002851D5	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
NJZ5358	DT008K3097	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
KAC9594	DT007A30ET	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
RRO2C21	DT007A30ER	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
RRO2C21	DT007A30ES	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
RRQ3I57	DT007B407A	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
HSC4145	DT002F44V7	03/09/2024	11/11/2024	5185-1	08/01/2025	R\$195,23
HSC4145	DT002F44V8	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
KXC8J10	DT002F44V5	03/09/2024	11/11/2024	5185-1	08/01/2025	R\$195,23
OBJ1511	DT002F44V3	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	08/01/2025	R\$130,16
OBJ1511	DT002F44V4	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
RAR7C01	DT002F44V9	03/09/2024	11/11/2024	7366-2	08/01/2025	R\$130,16
RAR7C01	DT002F44VA	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
RFY7F52	DT002F44V1	03/09/2024	11/11/2024	7633-2	08/01/2025	R\$293,47
NWO4929	DT008S10GB	03/09/2024	11/11/2024	5720-0	08/01/2025	R\$195,23
IKW6543	DT0061404Y	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
RRO3J66	DT0061404Z	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
FJR2D34	DT00M41036	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
FJR2D34	DT00M41037	02/09/2024	11/11/2024	6769-0	07/01/2025	R\$130,16
RRY6B47	DT00M41038	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
JZB4731	DT005N30DK	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
JZB4731	DT005N30DL	02/09/2024	11/11/2024	5045-0	07/01/2025	R\$293,47
SPI9J46	DT001G503L	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
SPI9J46	DT001G503M	02/09/2024	11/11/2024	6653-1	07/01/2025	R\$195,23
SPI9J46	DT001G503N	02/09/2024	11/11/2024	5274-1	07/01/2025	R\$2.934,70
PRV9I68	DT00M6111D	02/09/2024	11/11/2024	7633-2	08/01/2025	R\$293,47
JYU2918	DT007050D7	02/09/2024	11/11/2024	5185-2	07/01/2025	R\$195,23
JYU2918	DT007050D8	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
RAM3J68	DT007050D9	02/09/2024	11/11/2024	5274-1	07/01/2025	R\$2.934,70
RAM3J68	DT007050DA	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
NPN4G03	DT00LS106B	02/09/2024	11/11/2024	6769-0	07/01/2025	R\$130,16
PVV9717	DT00LS1066	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
PVV9717	DT00LS1067	02/09/2024	11/11/2024	6769-0	07/01/2025	R\$130,16
QBA9359	DT00LS106A	02/09/2024	11/11/2024	6769-0	07/01/2025	R\$130,16
QCP4H03	DT00M310BF	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
QCU4615	DT00M310BH	02/09/2024	11/11/2024	6769-0	07/01/2025	R\$130,16
JYI9871	DT00LF107S	01/09/2024	11/11/2024	5738-0	07/01/2025	R\$293,47
JYI9871	DT00LF107T	01/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
RRN0D18	DT001Z1034	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
RRN8G35	DT00CB702L	03/09/2024	11/11/2024	6050-1	08/01/2025	R\$293,47
RFH1D92	DT00193070	03/09/2024	11/11/2024	7633-2	08/01/2025	R\$293,47
RRP9H96	DT00193071	03/09/2024	11/11/2024	6050-1	08/01/2025	R\$293,47
QBT7825	DT009A30RJ	03/09/2024	11/11/2024	6637-1	08/01/2025	R\$195,23
QBT7825	DT009A30RK	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	08/01/2025	R\$130,16
QBT7825	DT009A30RL	03/09/2024	11/11/2024	7048-1	08/01/2025	R\$293,47
QBY1555	DT002F44UW	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
SJJ0B77	DT00F21019	01/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
SJJ0B77	DT00F2101A	01/09/2024	11/11/2024	6580-0	07/01/2025	R\$293,47
SJJ0B77	DT00F2101B	02/09/2024	11/11/2024	6610-2	07/01/2025	R\$195,23
AHB3821	DT00AC106L	02/09/2024	11/11/2024	5452-2	08/01/2025	R\$195,23
JYH8I31	DT002W416G	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
JYH8I31	DT002W416H	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
KAB1322	DT002W415N	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
KAB1322	DT002W415O	02/09/2024	11/11/2024	5193-0	07/01/2025	R\$293,47
KAG4143	DT002W4161	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
KAG4143	DT002W4162	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
KAU9321	DT002W4168	02/09/2024	11/11/2024	6653-2	07/01/2025	R\$195,23
NJE0903	DT002W4163	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
NJE0903	DT002W4164	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
NPE3192	DT002W416M	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
NTZ4A20	DT002W415U	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
NTZ4A20	DT002W415V	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
OAX3046	DT002W416R	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
OBD3B60	DT002W4166	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
OBI3230	DT002W4165	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
PZK9C80	DT002W4167	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
QBA2772	DT002W416B	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
QBA2772	DT002W416C	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
QBG0068	DT002W4169	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
QBT2F92	DT002W4160	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
QCF5F48	DT002W416N	02/09/2024	11/11/2024	6653-2	07/01/2025	R\$195,23
QHJ3295	DT002W416D	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
RVF3D28	DT002W415Q	02/09/2024	11/11/2024	5193-0	07/01/2025	R\$293,47
SPE5G39	DT002W416O	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
KAS0H39	DT002S61MB	03/09/2024	11/11/2024	5185-1	08/01/2025	R\$195,23
NPM7726	DT002S61ME	03/09/2024	11/11/2024	5185-1	08/01/2025	R\$195,23
NPM7726	DT002S61MF	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
OBH1187	DT002S61M7	03/09/2024	11/11/2024	5169-1	08/01/2025	R\$2.934,70
QBG1280	DT002S61M9	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
QCZ3515	DT002S61MC	03/09/2024	11/11/2024	7633-2	08/01/2025	R\$293,47
RRW6A26	DT002S61MD	03/09/2024	11/11/2024	6653-2	08/01/2025	R\$195,23
RTN5D82	DT00D9553E	02/09/2024	11/11/2024	5819-4	08/01/2025	R\$880,41
RAW1I86	DT00B530D9	02/09/2024	11/11/2024	5274-2	07/01/2025	R\$2.934,70
RAW1I86	DT00B530DA	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
ORN2E74	DT005N30DJ	01/09/2024	11/11/2024	5525-0	07/01/2025	R\$130,16
QCR6F19	DT005N30DI	01/09/2024	11/11/2024	5525-0	07/01/2025	R\$130,16
SPI5C77	DT00FF50E5	03/09/2024	11/11/2024	5460-0	08/01/2025	R\$130,16
KAM7C13	DT008E30JN	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
QOQ4C26	DT008E30JP	03/09/2024	11/11/2024	5738-0	08/01/2025	R\$293,47
NVV1B74	DT00CN607N	03/09/2024	11/11/2024	5410-0	08/01/2025	R\$130,16
QCC7J16	DT006D204F	03/09/2024	11/11/2024	6858-0	08/01/2025	R\$293,47
QBU8E28	DT009F1180	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
QBU8E28	DT009F1181	03/09/2024	11/11/2024	6653-1	08/01/2025	R\$195,23
QCM3833	DT003I60SN	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
NPO3B31	DT00G020MH	19/05/2024	11/11/2024	5169-1	07/01/2025	R\$2.934,70
BBN5G24	DT002U72HY	02/09/2024	11/11/2024	5185-2	07/01/2025	R\$195,23
BBN5G24	DT002U72HZ	02/09/2024	11/11/2024	5193-0	07/01/2025	R\$293,47
KAB4B02	DT002U72HO	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
KAOS383	DT002U72HR	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
NPG9F16	DT002U72HQ	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
NWJ7H52	DT002U72I1	02/09/2024	11/11/2024	6653-1	07/01/2025	R\$195,23
OBN2514	DT002U72HK	02/09/2024	11/11/2024	5185-2	07/01/2025	R\$195,23
OBS3D91	DT002U72I2	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
QAD7255	DT002U72HP	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCC1982	DT002U72I3	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
QCY0229	DT002U72I4	02/09/2024	11/11/2024	7633-2	07/01/2025	R\$293,47
QQQ6J45	DT002U72HI	02/09/2024	11/11/2024	7633-2	07/01/2025	R\$293,47
RAL2H71	DT002U72I5	02/09/2024	11/11/2024	7633-2	07/01/2025	R\$293,47
RFK4H88	DT002U72HV	02/09/2024	11/11/2024	5185-1	07/01/2025	R\$195,23
SPH4F94	DT002U72HX	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16
SPL2D82	DT002U72HJ	02/09/2024	11/11/2024	6653-1	07/01/2025	R\$195,23
KAN1646	DT009H40DD	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
KAN1646	DT009H40DE	03/09/2024	11/11/2024	6556-1	08/01/2025	R\$293,47
KAN1646	DT009H40DF	03/09/2024	11/11/2024	6912-0	08/01/2025	R\$88,38
KAN1646	DT009H40DG	03/09/2024	11/11/2024	7048-1	08/01/2025	R\$293,47
KAN1646	DT009H40DH	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
QBM2E18	DT009H40DA	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
QBM2E18	DT009H40DB	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	08/01/2025	R\$130,16
QBM2E18	DT009H40DC	03/09/2024	11/11/2024	7048-1	08/01/2025	R\$293,47
NDN6I37	DT005X20DL	19/04/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
NPM0494	DT006X2042	03/09/2024	11/11/2024	5185-1	08/01/2025	R\$195,23
QBB4J39	DT006X2040	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
QBB4J39	DT006X2041	03/09/2024	11/11/2024	5185-1	08/01/2025	R\$195,23
OBN7325	DT005N30DM	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
NJC2D91	DT0065403H	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
QCX7064	DT0065403I	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
QCX7064	DT0065403J	02/09/2024	11/11/2024	5622-1	07/01/2025	R\$88,38
SPM3C83	DT0065403K	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
SPM3C83	DT0065403L	03/09/2024	11/11/2024	6637-2	08/01/2025	R\$195,23
QUY1H31	DT0034A05J	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
RRL1C82	DT000F40VS	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
RRL1C82	DT000F40VU	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
RRV5C52	DT000F40VT	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
QBH4121	DT004S50Y9	03/09/2024	11/11/2024	6700-0	08/01/2025	R\$195,23
QBX7656	DT004S50YA	02/09/2024	11/11/2024	6602-0	08/01/2025	R\$293,47
JEL5G56	DT000G318C	02/09/2024	11/11/2024	7633-2	07/01/2025	R\$293,47
OBS9B22	DT000G318E	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
OBS9B22	DT000G318F	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
QCS6G61	DT000G318D	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
NIP3J71	DT0024309K	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
OBS8A21	DT004I616J	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
JYW3C65	DT00JS30Q0	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
JYW3C65	DT00JS30Q1	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
JOH1D05	DT00CD10ZG	02/09/2024	11/11/2024	5738-0	07/01/2025	R\$293,47
OBG4557	DT0011305N	14/04/2024	11/11/2024	5169-1	07/01/2025	R\$2.934,70
QOK0G97	DT002F44VD	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
QOK0G97	DT002F44VE	03/09/2024	11/11/2024	6700-0	08/01/2025	R\$195,23
QOK0G97	DT002F44VF	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
QOK0G97	DT002F44VG	03/09/2024	11/11/2024	5185-1	08/01/2025	R\$195,23
QOK0G97	DT002F44VH	03/09/2024	11/11/2024	6670-0	08/01/2025	R\$195,23
QOK0G97	DT002F44VI	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	08/01/2025	R\$130,16
QOK0G97	DT002F44VJ	03/09/2024	11/11/2024	7633-2	08/01/2025	R\$293,47
QOK0G97	DT002F44VK	03/09/2024	11/11/2024	5835-0	08/01/2025	R\$195,23
FCO1F84	DT00AD307K	03/09/2024	11/11/2024	5401-0	08/01/2025	R\$195,23
NIZ0I74	DT00AD307O	03/09/2024	11/11/2024	5037-1	08/01/2025	R\$586,94
RRZ6E87	DT00AD307L	03/09/2024	11/11/2024	5487-0	08/01/2025	R\$195,23
FZA4A73	DT00DK50MV	02/09/2024	11/11/2024	6050-1	07/01/2025	R\$293,47
QCS8421	DT008E30JM	03/09/2024	11/11/2024	5738-0	08/01/2025	R\$293,47
SPD8D91	DT008E30JQ	03/09/2024	11/11/2024	6637-2	08/01/2025	R\$195,23
SPD8D91	DT008E30JR	03/09/2024	11/11/2024	6653-1	08/01/2025	R\$195,23
SPD8D91	DT008E30JT	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
SPD8D91	DT008E30JU	03/09/2024	11/11/2024	5274-1	08/01/2025	R\$2.934,70
SPD8D91	DT008E30JV	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	08/01/2025	R\$130,16
QCP3G78	DT003140GQ	21/04/2024	11/11/2024	7579-0	07/01/2025	R\$2.934,70
SPE2G78	DT00KT10LA	13/04/2024	11/11/2024	5169-1	07/01/2025	R\$2.934,70
NPG9F16	DT006Z3040	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
NPG9F16	DT006Z3041	02/09/2024	11/11/2024	6769-0	07/01/2025	R\$130,16
QCE0D44	DT006Z3044	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
QCL2A74	DT006Z3042	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
RAM6D88	DT006Z303Y	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
SPC8B23	DT004A10BO	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
NPP7F16	DT009S4011	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
NPP7F16	DT009S4012	03/09/2024	11/11/2024	6769-0	08/01/2025	R\$130,16
NPP7F16	DT009S4013	03/09/2024	11/11/2024	6645-0	08/01/2025	R\$195,23
NPP7F16	DT009S4014	03/09/2024	11/11/2024	6726-1	08/01/2025	R\$195,23
QCX7554	DT00IS10G1	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
RRR6E92	DT00II205K	02/09/2024	11/11/2024	6653-1	07/01/2025	R\$195,23
QCP5D92	DT001Y60FJ	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
QCP5D92	DT001Y60FK	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	08/01/2025	R\$130,16
SPM0F52	DT001Y60FI	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
RRO7H59	DT001Y60FM	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
RRO7H59	DT001Y60FN	03/09/2024	11/11/2024	5118-0	08/01/2025	R\$880,41
RRO7H59	DT001Y60FO	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	08/01/2025	R\$130,16
ONX1A58	DT00HF203I	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
RRZ0B32	DT00F210IE	03/09/2024	11/11/2024	5207-0	08/01/2025	R\$88,38
HXP9J38	DT008G10QJ	02/09/2024	11/11/2024	5665-0	08/01/2025	R\$130,16
FEY4D52	DT00FH3073	03/09/2024	11/11/2024	5738-0	08/01/2025	R\$293,47
SPJ1B89	DT0056304R	03/09/2024	11/11/2024	7633-1	08/01/2025	R\$293,47
NPC3B04	DT00EJ71GN	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
NPC3B04	DT00EJ71GO	02/09/2024	11/11/2024	6610-2	07/01/2025	R\$195,23
NPC3B04	DT00EJ71GP	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	07/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPC3B04	DT00EJ71GQ	02/09/2024	11/11/2024	6653-1	07/01/2025	R\$195,23
NPC3B04	DT00EJ71GR	02/09/2024	11/11/2024	7684-1	07/01/2025	R\$130,16
RAR1B05	DT002M10JL	20/04/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
QCI2102	DT0034A05F	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
QCI2102	DT0034A05G	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47
JZP1092	DT00EH10CY	03/09/2024	11/11/2024	5169-1	08/01/2025	R\$2.934,70
JZP1092	DT00EH10CZ	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
JZP1092	DT00EH10D0	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
NGK3788	DT001J30EH	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
NGK3788	DT001J30EI	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
NGK3788	DT001J30EJ	03/09/2024	11/11/2024	5169-1	08/01/2025	R\$2.934,70
KFA0418	DT00183048	03/09/2024	11/11/2024	6530-0	08/01/2025	R\$195,23
KFA0418	DT00183049	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
KFA0418	DT0018304A	03/09/2024	11/11/2024	5207-0	08/01/2025	R\$88,38
KFA0418	DT0018304B	03/09/2024	11/11/2024	5185-1	08/01/2025	R\$195,23
KFA0418	DT0018304C	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	08/01/2025	R\$130,16
KFA0418	DT0018304D	03/09/2024	11/11/2024	5835-0	08/01/2025	R\$195,23
KFA0418	DT0018304E	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
KFA0418	DT0018304F	03/09/2024	11/11/2024	5169-1	08/01/2025	R\$2.934,70
KFA0418	DT0018304G	03/09/2024	11/11/2024	5274-1	08/01/2025	R\$2.934,70
OBK0H19	DT00CF40N4	03/09/2024	11/11/2024	5045-0	08/01/2025	R\$293,47
OBK0H19	DT00CF40N5	03/09/2024	11/11/2024	6599-2	08/01/2025	R\$293,47
KAI4A12	DT00C940CZ	03/09/2024	11/11/2024	5010-0	08/01/2025	R\$880,41
KAI4A12	DT00C940D0	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	08/01/2025	R\$130,16
KAI4A12	DT00C940D1	03/09/2024	11/11/2024	6653-1	08/01/2025	R\$195,23
KAI4A12	DT00C940D2	03/09/2024	11/11/2024	7684-1	08/01/2025	R\$130,16
SPF9B50	DT00C940D8	03/09/2024	11/11/2024	6394-4	08/01/2025	R\$293,47
SPF9B50	DT00C940D9	03/09/2024	11/11/2024	7684-2	08/01/2025	R\$130,16
RRT2E54	DT00GA2003	26/04/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
OAU9803	DT002P307Q	03/09/2024	11/11/2024	5274-1	08/01/2025	R\$2.934,70
RSW0A19	DT002P307R	03/09/2024	11/11/2024	5835-0	08/01/2025	R\$195,23
RSW0A19	DT002P307S	03/09/2024	11/11/2024	5274-1	08/01/2025	R\$2.934,70
RSW0A19	DT002P307T	03/09/2024	11/11/2024	5835-0	08/01/2025	R\$195,23
RSW0A19	DT002P307U	03/09/2024	11/11/2024	6637-1	08/01/2025	R\$195,23
RSW0A19	DT002P307V	03/09/2024	11/11/2024	5207-0	08/01/2025	R\$88,38
QBB1149	DT005H20B6	02/09/2024	11/11/2024	7072-1	07/01/2025	R\$293,47
QBB1149	DT005H20B7	02/09/2024	11/11/2024	6637-1	07/01/2025	R\$195,23
QBB1149	DT005H20B8	02/09/2024	11/11/2024	7030-1	07/01/2025	R\$293,47
QBB1149	DT005H20B9	02/09/2024	11/11/2024	7048-1	07/01/2025	R\$293,47
QBB1149	DT005H20BA	02/09/2024	11/11/2024	5010-0	07/01/2025	R\$880,41
QBB1149	DT005H20BB	02/09/2024	11/11/2024	6599-2	07/01/2025	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RBL0E50	DT00614050	03/09/2024	11/11/2024	7366-2	R\$130,16	03486196198
NJT6134	DT002F44UY	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	R\$130,16	03193208250
OBO3421	DT002F44VC	03/09/2024	11/11/2024	7340-0	R\$130,16	05185913110
RAQ5A26	DT002W415P	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	R\$130,16	05029648280
QBH1581	DT002U72HL	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	R\$130,16	05445436661
KAG7729	DT000F40VR	02/09/2024	11/11/2024	7340-0	R\$130,16	06057266968
NPP7099	DT004I616L	03/09/2024	11/11/2024	5207-0	R\$88,38	07773193783
SPC8B23	DT004A10BN	03/09/2024	11/11/2024	5878-0	R\$130,16	03351835004
QCD2G83	DT001T70S0	02/09/2024	11/11/2024	7366-2	R\$130,16	06628924601

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL 15 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.770, pág.136, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
026/2024/ CFC -AB	08/05/2024	VALTER LUIZ MOURA DA SILVA - AUTO ESCOLA LOGOS ME	02539797/0001-25	83.969,75

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
026/2024/ CFC -AB	03/07/2024	VALTER LUIZ MOURA DA SILVA - AUTO ESCOLA LOGOS ME	02539797/0001-25	83.969,75

Protocolo 1639243

PORTARIA Nº552/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 061/2024 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: Nº 36.969.897/0001-03.

Processo: DETRAN-PRO-2024/23086.01.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Esta contratação é destinada a execução de reforma na 17ª Ciretran, em Nortelândia/MT.

Valor: R\$555.623,76 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

I- Fiscal Titular: Edno Martimiano de Carvalho - Matrícula nº 93530

II-Fiscal Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 14050

III- Gestor Titular: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

IV- Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de

Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1639046

PORTARIA Nº553/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.**

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.**

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **035/2021/CPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/12473), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº **035/2021/CPADIC/DETRAN-MT** com relação ao Escritório de Despachante JOAO EVANGELISTA PADILHA NETO ME/JOAO EVANGELISTA PADILHA NETO ME, inscrito sob o CNPJ nº 00.147.722/0001-73, Código de Credenciamento nº 32, e seu Despachante JOAO EVANGELISTA PADILHA NETO, inscrito sob o CPF nº 208.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 32.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1639047

PORTARIA Nº554/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.**

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.**

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **064/2021/CPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/13583), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº **064/2021/CPADIC/DETRAN-MT** em desfavor do Escritório de Despachante RVM DESPACHANTE/HENN DESPACHANTE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 07.190.040/0001-92, Código de Credenciamento nº 461, e seu Despachante Titular VANDERLEI HENN, inscrito sob o CPF nº 030.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 461.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1639049

PORTARIA Nº 555/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002**.

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024**.

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **026/2021/CPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/13024), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 026/2021/CPADIC/DETRAN-MT em desfavor do Escritório de Despachante WALTENCIR DE SOUZA PAIVA/ WALTENCIR DE SOUZA PAIVA, inscrito sob o CNPJ nº 07.071.088/0001-81, Código de Credenciamento nº 497, e seu Despachante WALTENCIR DE SOUZA PAIVA, inscrito sob o CPF nº 631.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 497.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1639050

PORTARIA Nº 556/2024/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
126582	1	CASSIANO FERNANDES DA SILVA	10/10/23 a 09/10/24	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	97,00
122832	9	ELIENE DOS SANTOS BRAGA	15/10/23 a 14/10/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,67
126914	1	ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO	31/10/23 a 30/10/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	100,00
225770	1	ISAC POVOAS NETO	26/10/23 a 25/10/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	78,94
225587	1	MANOEL DE ARAUJO NUNES	12/08/23 a 11/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,00
126595	1	PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA	10/10/23 a 09/10/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,00
126599	1	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	19/10/23 a 18/10/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	85,06

58290	1	ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	27/09/23 a 26/09/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,78
126609	1	SANDRA RODRIGUES DO EGITO	10/10/23 a 09/10/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	96,78

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1639057

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vitor Delfino** para exercer o cargo de Gestor de Projetos Especializados Nível III, a contar de 12/11/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1638855

PORTARIA Nº 220/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rogério William Rodrigues da Silva** para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Gestão de Pessoas - UGPES em substituição a titular Sílvia Márcia Fernandes Batista, em razão de licença médica no período de **12/11/2024 a 25/11/2024**, e

Art.2º Nomear **Jusirley Santana Barreto** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM em substituição ao titular Rogério William Rodrigues da Silva, em razão de substituição de cargo no período de **12/11/2024 a 17/11/2024**, e

Art.3º Nomear **Osmar de Azevedo Mozer** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM em substituição ao titular Rogério William Rodrigues da Silva, em razão de substituição de cargo no período de **18/11/2024 a 25/11/2024**.

Art.3º Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1638865

PORTARIA Nº 221/2024/MTI

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais Analistas, para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais Analistas, para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que passa a ser:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Cirano Soares de Campos	Assessor Executivo	Presidente
Ana Catiucia Lins de Almeida Gariglio	Assessora Especial	Secretária
Wannessa Rocha da Fonseca	Assistente Técnico	Membro
Ricardo Martins	Analista de TI	Membro
Rogério William Rodrigues da Silva	UGPES -Unidade de Gestão de Pessoas	Membro
Ana Flavia Derze Soares	GACD - Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento	Membro
Vicente Diocles Rocha Botelho de Figueiredo	UNI JUR - Assessor Jurídico II	Apoio Jurídico

Art. 2º Ficam mantidos integralmente os demais artigos e condições estabelecidas na Portaria nº 215/2024/MTI, publicada em 06/11/2024, D.O.E. nº 28.865 págs. 108.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1639216

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 052/2024/EMPAER-MT (EMPAER-PRO-2024/02452)

I - **LOCATÁRIO:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - **LOCADOR:** CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA

III - **OBJETO:** locação de imóvel para atender a unidade estratégica da EMPAER-MT no município de Pontes e Lacerda - MT.

IV - **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, com início 21/12/2024 em e término em 21/12/2026.

V - **RATIFICAÇÃO:** esta contratação decorre de Autorização do DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do Termo de Referência nº 089/2024/DAP/GDAS/EMPAER, fls. 79-87, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, no Parecer Jurídico nº 2805/SGAC/PGE/2024, fls. 153-175, devidamente homologado a fl. 176, proferido no processo nº PGENet 2024.02.008522.

VI - **VALOR MENSAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VII - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 67.200,00 (sessenta sete mil e duzentos reais).

VIII - **DOT ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007; elem. de despesas: 33.90.36.12; fonte: 1.500.0000.

IX - **GESTOR/FISCAL:** Antônio João Cardoso Murtinho e fiscal do contrato em substituição Ieda Pinheiro de Lima

X - **ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Claudio Luiz de Oliveira

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(ATO DE NOMEAÇÃO Nº 389/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1638899

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 058/2024/EMPAER-MT (EMPAER-PRO-2024/02385)

I - **LOCATÁRIO:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - **LOCADOR:** JOSÉ MARTINS DA SILVA

III - **OBJETO:** locação de imóvel para atender a unidade estratégica da EMPAER-MT no município de Vale de São Domingos - MT.

IV - **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, com início 12/11/2024 em e término em 12/11/2026.

V - **RATIFICAÇÃO:** esta contratação decorre de Autorização do DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do Termo de Referência nº 071/2024/DAP/GDAS/EMPAER, fls. 57-65, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, no Parecer Jurídico nº 2837/SGAC/PGE/2024, fls. 132-154, devidamente homologado a fl. 155, proferido no processo nº PGENet 2024.02.008631.

VI - **VALOR MENSAL:** R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).

VII - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

VIII - **DOT ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007; elem. de despesas: 33.90.36.12; fonte: 1.500.0000.

IX - **GESTOR/FISCAL:** Walter Ricarde Sander Filho e fiscal do contrato em substituição Ieda Pinheiro de Lima

X - **ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. José Martins da Silva

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(ATO DE NOMEAÇÃO Nº 389/2024)
EMPAER-MT
(original assinado)

Protocolo 1639051

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 METAMAT-PRO-2024/00906

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ nº 03.020.401/0001-00, por intermédio do seu DIRETOR-PRESIDENTE, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016, e considerando estarem presentes nos autos do Processo METAMAT-PRO-2024/00906 os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, **autoriza a contratação direta por inexigibilidade** e torna pública o procedimento INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/METAMAT, com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - ABR HIDRO, inscrita no CNPJ nº 29.969.193/0001-75, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - ABR HIDRO, INSCRITA NO CNPJ 29.969.193/0001-75, VISANDO OFERTAR A CAPACITAÇÃO "SIMPÓSIO RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE - XVII SRHNE", QUE POR SUA VEZ OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 24 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024 NO FORMATO PRESENCIAL EM JOÃO PESSOA - PB, PARA 03 (TRÊS) PARTICIPANTES DA METAMAT", no valor total de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), na dotação orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.339039000.17080000.01.1, tendo por Fiscal a srª Lionay Lopes Figueiredo - matrícula 492.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor-Presidente
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1639123

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024/METAMAT
METAMAT-PRO-2024/00937

ESPÉCIE: Contrato nº 021/2024/METAMAT
PROCESSO CONTRATAÇÃO: METAMAT-PRO-2024/00937
PROCESSO ORIGEM: METAMAT-PRO-2024/00577 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/METAMAT
CONTRATANTE: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
CONTRATADA: Prudencial Comércio Ltda - CNPJ sob nº 48.737.420/0001-81
OBJETO: Aquisição de 10 (DEZ) monitores de 27" para atender a demanda da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 08/11/2024 e término em 07/11/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.589,00 (Vinte e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501.0001.22.126.036.2009.9900.449000.000.17040000.04.1
ASSINAM: Juliano Jorge Boraczynski - Diretor Presidente - METAMAT e Vitor Lemos Santos
- Representante - PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA

Protocolo 1639137

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024/METAMAT
METAMAT-PRO-2024/00942

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2024/METAMAT
PROCESSO CONTRATAÇÃO: METAMAT-PRO-2024/00842
PROCESSO ORIGEM: METAMAT-PRO-2024/00577 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/METAMAT
CONTRATANTE: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
CONTRATADA: Studio Comércio Atacadista De Produtos De Informática Ltda - CNPJ sob nº 08.710.871/0001-00
OBJETO: Aquisição 10 (Dez) notebooks da marca/modelo LENOVO LEGION SLIM 5 para atender a demanda da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 08/11/2024 e término em 07/11/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501.0001.22.663.385.4199.0600.449000.000.15000000.04.
ASSINAM: Juliano Jorge Boraczynski - Diretor Presidente - METAMAT e JOSÉ GUERREIRO FILHO
- Representante - STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Protocolo 1639194

PORTARIA Nº 062/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente da contratação a seguir informada:

Gestora do contrato: Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa Freitas - matrícula 532.
Fiscal do contrato: Georgia Costa Beltrame - matrícula 533.
Fiscal suplente: Amado Junior Neto Pessoa de Oliveira - matrícula 539.

CONTRATO Nº 020/2024/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00825
Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024/METAMAT
Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00
Contratada: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria

técnica especializada voltada para os setores atuantes na área de Licitações e Contratos da Companhia Mato-grossense de Mineração (METAMAT).
Vigência: 08/11/2024 a 07/11/2025

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente METAMAT

Protocolo 1639130

PORTARIA Nº 108/2024/METAMAT
A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, através do Diretor Presidente, no uso das atribuições, que lhe são conferidas e nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, da Lei Federal nº 13.303/2016, e subsidiariamente na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar a agente pública Sra. ESTELA AMANDA ROCHA DA COSTA, Matrícula METAMAT7729034, para exercer a função de Agente de Contratação no processo licitatório METAMAT-PRO-2024/00507 instaurados pela COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 e 14.133/2021 § 1º Considerando que o processo em questão possui como modalidade o pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro e será indicado nos autos para sua atuação, conforme previsão do artigo 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.2º A equipe de apoio será composta pelos agentes públicos abaixo designados tendo como função auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação na licitação:

I - Elohainne Eduarda Moraes de Arruda, Matrícula 544
II - Georgia Costa Beltrame, Matrícula 533
III - Igor Marcello da Silva Ferreira, Matrícula 524

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
Protocolo 1639218

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021/MTPAR**

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: 3F LTDA. (CNPJ: 23.484.444/0001-45).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2021/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de licença anual de orçamento de obras Orçafascio, módulos Orçamento, Bases Adicionais, OrçaBIM e Ofelétrico.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 12/11/2024 a 11/11/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

ESTATAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
MTPar	04501	1609	3.3.90.40.000	1.759.0137

As despesas do orçamento do exercício subsequente de 2025, correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 024/2021/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2024.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada RONELLE RODRIGUES SANTA ANA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2022/00032.

Protocolo 1639103

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 08.257.279/0001-03).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2020/MTPAR, que trata da contratação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluindo papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, bem como, alterar a razão social e o endereço da sede da empresa, que doravante passa a se chamar MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizada na Av. Brasil, nº 748, Bairro Goiabeiras, cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78032-095.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/11/2024 a 09/11/2025.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	2009	3.3.90.40.000	15000000

As despesas do orçamento do exercício subsequente de 2025, correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 018/2020/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada MARCOS SACARDI BIUDES.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2022/00071.

Protocolo 1639118

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/MTPAR PROCESSO MTPAR-PRO-2024/01410

A MT Participações e Projetos S.A- MTPar, torna público para conhecimento dos interessados que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/MTPAR, visando a seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do Estado de Mato Grosso, nos municípios de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, divididos em 03 (três) lotes, com provisão financiada de unidades habitacionais novas, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que venha a substituí-lo, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações, teve como SELECIONADA a empresa CONSÓRCIO Nº 001/2024/MTPAR.

LOTE 1			
VENCEDORA	PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR	PRAZO DE ENTREGA (meses)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
CONSÓRCIO Nº 001/2024/MTPAR Empresa Líder: PAIAGUÁS IN-CORPORADORA LTDA - CNPJ: 11.009.202/0001-10	2,01	23 a 26	4,0

LOTE 2			
VENCEDORA	PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR	PRAZO DE ENTREGA (meses)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
CONSÓRCIO Nº 001/2024/MTPAR Empresa Líder: PAIAGUÁS IN-CORPORADORA LTDA - CNPJ: 11.009.202/0001-10	0,5	18	4,5

LOTE 3			
VENCEDORA	PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR	PRAZO DE ENTREGA (meses)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
CONSÓRCIO Nº 001/2024/MTPAR Empresa Líder: PAIAGUÁS IN-CORPORADORA LTDA - CNPJ: 11.009.202/0001-10	0,5	23 a 26	3,5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento encontra-se regularmente instruído e desenvolvido, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto do Chamamento Público, razão pela qual HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado, declarando a empresa arrolada selecionada.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor-presidente

MT Participações e Projetos S.A- MTPar

Protocolo 1639166

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo o artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, c/c §8º e §9º, do art. 2º, do Decreto Nº 1.201, de 17.12.2021, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 114/2024-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 05/08/2024, em caráter vitalício, ao Sr. **Sebastião Cadette Carducci**, RG nº 75**903 SSP/SP e CPF nº 659.***-49, em razão do falecimento da ex-servidora **Ana Maria Coelho**, RG nº 03***93-0 SSP/MT e CPF nº 329.***-91, matrícula funcional nº 26559, ocorrido em 05/08/2024, aposentada no cargo de Tec Adm Educ Profissionalizado - 30 C - 11, 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639089

ATO ADMINISTRATIVO N.º 446/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.05456**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **22/09/2024**, em caráter vitalício, a **Sra. Rosilma Benedita Tibaldi Ferreira**, RG n.º 02***68-0 SESP/MT e CPF n.º 284.***-34, em razão do falecimento do ex-servidor **Orivaldo Marinho Ferreira Filho**, RG n.º 00***44-0 SESP/SP e CPF n.º 156.***-91, ocorrido em **22/09/2024** aposentado no cargo de o cargo de Tec Adm. Educ. Profissionalizado, Referência "C - 012", 30 (trinta) horas semanais, na SEDUC- Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639098

ATO ADMINISTRATIVO N.º 448/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.04533** e **2024.0.06234**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte, o **Ato Administrativo n.º 234/2023/MTPREV** de 29 de junho de 2023 (Ed. n.º 28.530 Página 90), referente a Pensão por morte em **caráter vitalício do Sr. Wilton Paelo**, RG n.º 01***68-4 SESP/MT e CPF n.º 039.***-63, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.04533**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **04/11/2022**, em caráter vitalício, ao **Sr. Wilton Paelo**, RG n.º 01***68-4 SESP/MT e CPF n.º 039.***-63, em razão do falecimento da ex-servidora, **Elza de Campos Paelo...**"

LEIA-SE:

"... em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo Judicial n.º 1031799-21.2024.8.11.0002 em tramite perante o Juizado Especial Criminal e Fazendário de Várzea Grande - MT, bem como com o artigo 16, inciso I e III, § 2º e 3º, artigo 74, inciso I e II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º **2022.0.04533** e **2024.0.06234**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **04/11/2022**, em caráter vitalício, ao **Sr. Wilton Paelo**, RG n.º 01***68-4 SESP/MT e CPF n.º 039.***-63, cessado em 18/06/2024, e, a partir de **01/11/2024**, em caráter temporário a **Sra. Ana Carolina Gontijo de Campos**, RG/CPF n.º 070.***-99 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, **Elza de Campos Paelo...**"

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639124

ATO ADMINISTRATIVO N.º 454/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.05900**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **23/10/2024**, em caráter vitalício, ao **Sr. Benjamim de Oliveira**, RG n.º 03***35-5 SESP/MT e CPF n.º 046.***-53, em razão do falecimento da ex-servidora **Sra. Sebastiana José de Oliveira**, RG n.º 02***77-9 SESP/MT, CPF n.º 468.***-04, matrícula funcional n.º 18594, ocorrido em **02/01/2024**, aposentada no cargo de Professor Educ. Básica - Classe "B" Nível "008", 30 (trinta) horas semanais, pela SEDUC - Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639127

ATO ADMINISTRATIVO N.º 455/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.05102**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **21/07/2024**, em caráter vitalício, ao **Sr. João Claudio**, RG n.º 36***95-2 SESP/MT e CPF n.º 727.***-15, em razão do falecimento da ex-servidora **Sra. Leolina das Graças Oliveira Claudio**, RG n.º 36***69-1 SESP/MT, CPF n.º 525.***-68, matrícula funcional n.º 23259, ocorrido em **21/07/2024**, aposentada no cargo de Professor Educ. Básica - Classe "B" Nível "006", 30 (trinta) horas semanais, pela da SEDUC - Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639131

ATO ADMINISTRATIVO N.º 456/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, juntamente ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.05655**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **02/10/2024**, aos seguintes beneficiários: **por período vitalício**, a **Sra. Laura Amanda Libanio Duarte Gomes**, RG n.º 10***26-7 SEJUSP/MT e CPF n.º 823.***-00, e **por período temporário**, a **Arthur Giovanni Libanio Duarte Gomes**, RG n.º 31***50-1 SESP/MT e CPF n.º 085.***-07, sendo o benefício rateado em **50% (cinquenta por cento) para cada um**, em razão do falecimento do ex-servidor **Sr. Laercio Gomes**, RG n.º 74**04 SSP/MT e CPF n.º 537.***-53, matrícula funcional n.º 91542, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo Profissional Tec. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, referência "C-007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **falecido em 02/10/2024**, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639133

ATO ADMINISTRATIVO N.º 458/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 1614/1961 c/c art. 35 do Decreto n.º 269/1962, bem como Súmula 340 do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º **2021.53.02334**, resolve **CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, concedido à Sra. **ADELINA DE BARROS SOUZA VAMPRE**, RG n.º 20.*08 SSP/MT e CPF n.º 257.***.***-49, em razão de constituir novo casamento.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639195

ATO ADMINISTRATIVO N.º 459/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º **2023.53.03137**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, com efeitos a partir de 09/02/2021, o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 649/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/11/2021, referentes à concessão do benefício de pensão por morte, ao Sr. **FERNANDO JUSTINIANO VACA**, em razão do falecimento da ex-servidora **ELIZABETH SOARES DE ALMEIDA JUSTINIANO**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "D", Nível "011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais..."

LEIA-SE:

"... lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "E", Nível "011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais..."

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639215

ATO ADMINISTRATIVO N.º 440/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.0406101** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **09.07.2024**, em caráter vitalício, a Sra. **ROSEANE DUARTE DA SILVA**, portadora da cédula de identidade n.º 18***73-5 SESP/MT e CPF n.º 925.***.***-91, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º 36195/001, RG PMMT n.º 87.*78 e CPF n.º 474.***.***-34, ocorrido em **09.07.2024**, estando na inatividade, mediante reforma pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrado na graduação de TERCEIRO SARGENTO, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES

Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639237

ATO ADMINISTRATIVO N.º 442/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.0474601**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 351/2024/MTPREV**, de 13/09/2024, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, ao Sr. **Arthur Souza Bueno Santos**, RG/CPF n.º 079.***.***-50 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.00392**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **26/03/2024**, em caráter temporário até a data de **28/06/2037**, ao Sr. **Arthur Souza Bueno Santos**, RG/CPF n.º 079.***.***-50 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor **Anderson dos Santos...**".

LEIA-SE:

"...bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c artigo 1º, inciso IV e o artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º **2024.7.0474601** e n.º **2024.7.00392**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter temporário a partir de **09/09/2024**, à Sra. **Géssica Souza Bueno Andrade**, RG/CPF n.º 736.***.***-91 SSP/MT, e em caráter temporário a partir de **26/03/2024**, ao Sr. **Arthur Souza Bueno Santos**, RG/CPF n.º 079.***.***-50 SSP/MT, rateando em 50% (cinquenta por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor **Anderson dos Santos...**".

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639239

ATO ADMINISTRATIVO N.º 447/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, o artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º-A, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso V, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **51/2024-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período temporário*, a partir de **08/04/2024**, a Sra. **Pollyana Joaquim Moraes Costa Saragiotto Silva**, CPF n.º 937.***.***-15, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **João Henrique Saragiotto Silva**, RG n.º 25***020 SEJUSP/MT e CPF n.º 005.***.***-60, matrícula n.º 212271, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo de Analista do Sistema Socioeducativo, referência "C-003", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, *falecido em 08/04/2024*, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639241

ATO ADMINISTRATIVO N.º 451/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.05077 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **25.08.2024, em caráter vitalício**, a **Sra. MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade n.º 24***12-4 SEJUSP/MT e CPF n.º 776.***.***-00, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JOSE LEITE DA SILVA**, matrícula funcional n.º 10609/001, RG PMMT n.º 87*.02 e CPF n.º 072.***.***-49, ocorrido em **25.08.2024**, estando na inatividade, mediante reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrado na graduação de TERCEIRO SARGENTO, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639242

ATO ADMINISTRATIVO N.º 453/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 76, § 2º e 3º e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c artigo 17, inciso II do Decreto n.º 3.048/1999 e artigo 371 da Instrução Normativa do INSS n.º 77, de 2015, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.0507401, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **20/08/2024, em caráter vitalício**, a **Sra. Edilnara de Souza Santos Ribeiro**, portadora do RG n.º 06***13-1 SESP/MT e CPF n.º 384.***.***-49, e à **Sra. Ana Rita Moreira Barbosa**, portadora do RG n.º 06***200 SESP/MT e CPF n.º 280.***.***-53, devendo o benefício ser rateado em **50% (cinquenta por cento) para cada uma** em razão do falecimento do ex-servidor **Joao Antonio Ribeiro**, RG n.º 15***25-3 SSP/MT, CPF n.º 141.***.***-87, matrícula funcional n.º 8484, ocorrido em **20/08/2024**, no cargo Agente de Tributos Est/LC363, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pela SEFAZ- Secretaria de Estado da Fazenda, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639245

ATO ADMINISTRATIVO N.º 457/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.05222 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **22.09.2024, em caráter vitalício**, a **Sra. LIDIANE AUXILIADORA DOS SANTOS RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade n.º 13***73-8 SESP/MT - CPF n.º 943.***.***-53, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **ADNILSON CARVALHO RIBEIRO**, matrícula funcional n.º 72454/001, RG PMMT n.º 87*.44 e CPF n.º 802.***.***-20, ocorrido em **22.09.2024**, estando no serviço ativo pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrado na graduação de SEGUNDO SARGENTO, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2024.

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1639247

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024/MTPREV

Processo: MTPREV-PRO-2023/05749

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Evolution Negócios Empresariais Ltda.

CNPJ: 34.155.401/0001-32

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo **reajustar** os valores dos serviços do Contrato n.º 003/2024/MTPREV, em decorrência do **Primeiro Termo Aditivo ao Credenciamento n.º 001/2022/SEPLAG/SINFRA**, bem como **retificar** os valores do item 02 do subitem 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato.

Do Valor: **Reajustam-se** os valores do Contrato n.º 003/2024/MTPREV, em decorrência do **Primeiro Termo Aditivo ao Credenciamento N.º 001/2022/SEPLAG/SINFRA**, de forma que o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 99.086,75** (noventa e nove mil, oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) com seus efeitos financeiros retroativos à 22/02/2024, data da assinatura do Contrato 003/2024/MTPREV, tendo a Contratada direito ao pagamento da diferença de **R\$ 11.962,96** (onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme detalhado na tabela do item 2.2. do termo aditivo.

Da retificação: **Retificam-se** os valores do item 02 da tabela do subitem 2.1 da Cláusula Segunda, Onde se lê: VALOR UNITÁRIO: R\$5,96 e VALOR TOTAL UNITÁRIO: R\$ 9.648,04, Leia-se: VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,45 e o VALOR TOTAL UNITÁRIO: R\$ 8.822,46, de acordo com o **Primeiro Termo Aditivo ao Credenciamento N.º 001/2022/SEPLAG/SINFRA**, razão pela qual os valores do referido item foram pagos a maior à Contratada, gerando a necessidade de glosar a quantia de **R\$ 825,58** (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) dos valores a receber pela Contratada.

Do Fundamento Legal: Art. 65, §8 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa: 036; P.A.O.E.: 2005; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 18020000.

Data da última assinatura: 12/11/2024.

Assinam: **Sra. Paola Correia Sanches** - Diretora-Presidente em substituição, **Sra. Ana Paula Ludke** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência em substituição - Contratante e **Sr. Igor Fernando Pereira Damasceno** - Contratada.

Protocolo 1639021

Portaria n.º 953/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RICARDO DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula 299348, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1157/2024-139:

Averbem-se: 4 anos e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição nº 43/2024 emitida em 16/10/2024 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/09/2014 a 28/02/2016	1 Ano e 6 Meses	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro	POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
01/12/2017 a 15/06/2020	2 Anos, 6 Meses e 15 Dias		POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1639219

Portaria n.º 1030/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSIMAR ZADORESKI, matrícula 237071, ocupante do cargo de ASSIST. SIST. PENITENCIÁRIO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1185/2024-139:

Averbem-se: 11 anos, 3 meses e 4 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000041/2024 emitida em 20/04/2024 pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Castanheira - CASTPREV.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1992 a 31/01/1995	3 Anos e 1 Mês	Município de Castanheira-MT	Escriturária
27/01/1997 a 31/01/1999	2 Anos e 5 Dias	Município de Castanheira-MT	Supervisora da Merenda Escolar
01/03/1999 a 31/03/1999	1 Mês	Município de Castanheira-MT	Supervisora da Merenda Escolar
01/06/1999 a 30/06/1999	1 Mês	Município de Castanheira-MT	Supervisora da Merenda Escolar
01/07/2005 a 30/06/2011	6 Anos	Município de Castanheira-MT	Agente Administrativo

Obs. Omitidos os períodos de 01/02 a 28/02/1999, 01/04 a 31/05/1999 e 01/07 a 05/12/2011, por não constar a contribuição previdenciária e de 01/03/2004 a 30/06/2005, a contribuição foi em favor do INSS.

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1639220

Portaria n.º 1037/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FELIPE RODRIGUES DE REZENDE, matrícula 259718, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1242/2024-139:

Averbem-se: 4 anos, 2 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição nº 0784/2021 emitida em 01/11/2024 pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia - IPERON.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
28/07/2010 a 19/10/2014	4 Anos, 2 Meses e 22 Dias	Estado de Rondônia	Agente de Polícia

Obs. Omitido o período de 20/10 a 31/12/2014, por estar de Licença sem Vencimento e de 01/01 a 07/01/2015, outros.

Cuiabá-MT, 5 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1639221

Portaria n.º 1034/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NICOLAU AVILA CRUZ, matrícula 52788, ocupante do cargo de PROFIS. TEC NIV SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 1250/2024-139:

Averbem-se: 8 anos, 1 mês e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/10/2024 sob o n.º 08001280.1.00025/24-2.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1986 a 31/05/1990	3 Anos e 7 Meses	PER. CONTR. CNIS 1	Não informado
01/07/1990 a 30/09/1993	3 Anos e 3 Meses	PER. CONTR. CNIS 2	Não informado
01/11/1993 a 31/03/1994	5 Meses	PER. CONTR. CNIS 3	Não informado
01/04/1994 a 15/02/1995	10 Meses e 15 Dias	INSTITUTO DE NEUROPSIQUIATRIA DE CUIABÁ LTDA	Não informado

Obs. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 06 da Portaria n.º 018/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 22 de março de 2018.

Cuiabá-MT, 5 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1639222

Portaria n.º 1042/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES, matrícula 58675, Vínculo 13, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1138/2024-139:

Averbem-se: 12 anos, 5 meses e 1 dia de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/09/2024 sob o n.º 10001030100137035.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/12/1985 a 18/07/1986	7 Meses e 15 Dias	ITAU UNIBANCO S.A.	CONTINUO
07/04/1988 a 05/07/1988	2 Meses e 29 Dias	SADIA S.A.	AUX PESSOAL B

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/08/1989 a 19/01/1998	8 Anos, 4 Meses e 29 Dias	BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA - BEMAT	ESCREVENTE NIVEL 03
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
07/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 24 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/02/2001 a 28/03/2001	1 Mês e 17 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1986 a 14/10/1987	1 Ano, 2 Meses e 14 Dias	TELECOMUNICACOES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1639223

Portaria n.º 1038/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) KELLE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 237816, ocupante do cargo de TÉC. ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1255/2024-139:

Averbem-se: 7 anos e 5 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/11/2024 sob o n.º 12022040.1.00576/24-5.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/2006 a 21/12/2007	1 Ano, 2 Meses e 21 Dias	UNIÃO DO NORTE LAMINADOS LTDA	AUX. DE PRODUÇÃO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/2012 a 21/12/2012	10 Meses e 19 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
29/01/2013 a 20/12/2013	10 Meses e 22 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
03/02/2014 a 11/03/2014	1 Mês e 9 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
17/03/2014 a 19/06/2014	3 Meses e 3 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/2008 a 31/05/2011	3 Anos e 29 Dias	MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
01/06/2011 a 22/12/2011	6 Meses e 22 Dias	MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA	PROFESSOR

Cuiabá-MT, 6 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
(Original Assinado)

Protocolo 1639224

RESPEITE A PIRACEMA
PRESERVE O FUTURO DA PESCA

De 1º de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a pesca está suspensa nos rios de Mato Grosso para proteger o ciclo de reprodução dos peixes.

Pescar nesse período é crime, sujeito a prisão, multas e apreensões.

Denuncie 190

MT APP MT Cidadão

SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Governo de Mato Grosso

     @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00029/2024 DE:
13/11/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (241070/1) EVELYN CRISTINA SAO PEDRO LARA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (901105) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1638938

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00030/2024 DE:
13/11/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (309708/3) CAROLINE TELES DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (900621) GAB DO SECRET ADJ DE ADMISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 18/10/2024 Até22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1638939

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02725/2024 DE:
13/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº103/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 11/04/23
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/70091
Nome: (290926/1) FERNANDA DA SILVA ROBERTO
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC
423

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
Órgão cessionário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Em: 04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1638991

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02726/2024 DE:
13/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 1000004871159
Nome: (260465/6) ADELITA RAMOS MATIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 04/09/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09680
Nome: (249425/1) ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 24/10/2024

Processo N.: 1000004829165
Nome: (268870/4) ALEXANDRE EDUARDO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 27/08/2024

Processo N.: 1000004872274
Nome: (284040/2) ALTIDAS LUIZA GUEDES INACIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 30/08/2024

Processo N.: 1000004832742
Nome: (289743/1) ALYSSON CIPRIANO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 27/09/2024

Processo N.: 1000004852651
Nome: (224557/5) ANA CLAUDIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 27/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/66294
Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 11/10/2024

Processo N.: 1000004839144
Nome: (128356/7) ANDREIA VAZ GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 03/09/2024

Processo N.: 1000004843099
Nome: (221381/2) ANDRISIA DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 06/09/2024

Processo N.: 1000004863439
Nome: (124337/7) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: 1000004876987

Nome: (220323/6) APARECIDA MENDES BARBALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 26/09/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/14679

Nome: (249685/1) ARLETE SOUZA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.: 1000004856869

Nome: (98297/5) CARINA FATIMA ROPKE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 03/10/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/07764

Nome: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 27/06/2024

Processo N.: 1000004843028

Nome: (209314/33) CINTHIA BARZON ZANDONADI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 06/09/2024

Processo N.: 1000004879502

Nome: (91628/21) CLEIDSON DE OLIVEIRA GREGORIO GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 18/09/2024

Processo N.: 1000004867023

Nome: (123639/15) CRISTINA TOCHETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004844187

Nome: (250567/1) DAIANE DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: 1000004858522

Nome: (286125/1) DANIELLE CORDEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 20/07/2024

Processo N.: 1000004844266

Nome: (88936/16) DAVID EWALD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64743

Nome: (291001/1) DENNER SOBRINHO SOUZA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/69030

Nome: (290966/1) EDVALDO CHARLON SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: 1000004856782

Nome: (254288/6) ELCIONE FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 27/09/2024

Processo N.: 1000004829057

Nome: (143263/4) ELI CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: B
A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: 1000004851536

Nome: (225505/8) ELIANA BARBOSA DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 24/09/2024

Processo N.: 1000004852581

Nome: (273434/5) ELIE BORIS ZUSSA IVANOFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 26/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/62626

Nome: (77499/2) ELINEI FAUSTINA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 21/10/2024

Processo N.: 1000004871244

Nome: (239323/38) ELIZANGELA FORTUNATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: 1000004873191

Nome: (70318/18) ELVIS PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 27/10/2023

Processo N.: 1000004870695

Nome: (302581/1) ERIKSEN CARPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 03/09/2024

Processo N.: 1000004875738

Nome: (200498/52) FABIANA DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 27/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/63282

Nome: (117094/6) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/66335

Nome: (250997/1) FABIOLA PINHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 06/11/2024

Processo N.: 1000004873923

Nome: (245526/11) FERNANDA MENESES GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: D
 A Partir de: 09/09/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09985

Nome: (203999/1) FRANCIELY WLADIA MURARO MARINS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Classe: D
 A Partir de: 08/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/00033

Nome: (304941/1) GABRIEL WIECZOREK DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: B
 A Partir de: 25/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/55097

Nome: (290990/1) GILDEMAR SIMPLICIO GOMES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: C
 A Partir de: 31/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/32240

Nome: (219365/2) GILMAR REIS DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: B
 A Partir de: 25/05/2024

Processo N.: 1000004867078

Nome: (91956/18) GISLAIDE APARECIDA FERREIRA DE SENA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: D
 A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004875923

Nome: (116073/12) GISLENE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: D
 A Partir de: 13/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/70745

Nome: (291021/1) GUILHERME GOMES SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: C
 A Partir de: 31/10/2024

Processo N.: 1000004862523

Nome: (140135/2) HEDER DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: D
 A Partir de: 08/10/2024

Processo N.: 1000004862588

Nome: (140135/1) HEDER DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: D
 A Partir de: 08/10/2024

Processo N.: 1000004844851

Nome: (288576/1) IRAN FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: B
 A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: 1000004872683

Nome: (245502/3) IVAN GONCALVES QUEIROZ JUNIOR
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: C
 A Partir de: 25/09/2024

Processo N.: 1000004866735

Nome: (211878/8) JEAN CARLOS REZENDES SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: D
 A Partir de: 22/08/2024

Processo N.: 1000004847272

Nome: (217476/7) JENILSON DE AGUIAR BIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: D
 A Partir de: 13/09/2024

Processo N.: 1000004863621

Nome: (286355/1) JESIEL CARDOSO REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: D
 A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: 1000004872093

Nome: (238682/42) JOSE MOIZES PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: C
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/80767

Nome: (111996/1) JOSE WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Classe: D
 A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: 1000004873041

Nome: (289941/1) JOSINA MARTINS DAMASCENA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: D
 A Partir de: 03/10/2024

Processo N.: 1000004845117

Nome: (257430/1) JUSSARA FAGUNDES MACEDO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: D
 A Partir de: 13/09/2024

Processo N.: 1000004851735

Nome: (258079/1) LAIS HELENA LEAL LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: D
 A Partir de: 25/09/2024

Processo N.: 1000004844143

Nome: (297561/1) LARESSA FRANCOISE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Classe: B
 A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/28692

Nome: (290721/1) LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Classe: C
 A Partir de: 28/10/2024

Processo N.: 1000004828386

Nome: (218076/7) LEDYANY GISLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 26/08/2024

Processo N.: 1000004850217

Nome: (120716/2) LEZI APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 23/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64323

Nome: (250931/1) LUZIA GONCALVES VELOSO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 31/10/2024

Processo N.: 1000004876072

Nome: (302603/1) MAGNA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: 1000004878245

Nome: (229913/19) MARCINETE ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: 1000004852532

Nome: (129530/13) MARCOS MONTEIRO DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 26/09/2024

Processo N.: 1000004856929

Nome: (92313/16) MARIANNE TRAJANO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 05/10/2024

Processo N.: 1000004834430

Nome: (91955/29) MARIO JOSE MILANEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004839252

Nome: (128851/32) MARLI PEDRESKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 03/09/2024

Processo N.: 1000004862751

Nome: (202174/33) MAURO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 10/10/2024

Processo N.: 1000004843193

Nome: (283998/2) MEIREANE DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 09/09/2024

Processo N.: 1000004856562

Nome: (234575/1) MICHELE DENISE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 02/10/2024

Processo N.: 1000004874030

Nome: (227912/1) MILENE MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: 1000004863295

Nome: (254366/21) NAIARA RODRIGUES MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 10/10/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/00931

Nome: (39705/4) NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: B
A Partir de: 16/07/2024

Processo N.: 1000004875822

Nome: (135683/7) OLIMPIO BACK
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: 1000004875214

Nome: (227738/2) OSVALDO GONCALVES DE ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/73661

Nome: (250597/1) PAULO RENATO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 23/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/66514

Nome: (250420/1) POLIANA OLIVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/66643

Nome: (291017/1) RAIANY ILAILA OLIVEIRA NUNES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: 1000004844674

Nome: (287118/1) RAQUEL DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: 1000004868234

Nome: (138134/17) REGIANE ANTUNES GIRARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 24/09/2024

Processo N.: 1000004848942

Nome: (290273/1) RENAN HELDER DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 18/09/2024

Processo N.: 1000004867222

Nome: (101884/2) RENATA BENAR BERTAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 07/08/2024

Processo N.: 1000004856504

Nome: (93721/37) RENE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 30/09/2024

Processo N.: 1000004866842

Nome: (288804/1) REVIAN OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004859771

Nome: (259125/2) RHAEL FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 14/09/2024

Processo N.: 1000004835809

Nome: (84363/2) ROBSON FERREIRA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/10/2024

Processo N.: 1000004849228

Nome: (302680/1) RODRIGO SOARES RISSATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 20/09/2024

Processo N.: 1000004844326

Nome: (237822/5) ROSANA PAULA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: 1000004847041

Nome: (302610/1) ROSANGELA PARISI MAFRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 16/09/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09045

Nome: (250843/1) ROSELAINÉ APARECIDA DE MOURA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: 1000004838967

Nome: (113325/24) ROSELI LOURDES CARBOLIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 30/08/2024

Processo N.: 1000004831572

Nome: (226621/1) SABRINA RAISA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 27/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/66672

Nome: (290908/1) SERGIO AGUINALDO NEVES JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: 1000004853722

Nome: (58884/6) SERGIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: 1000004853761

Nome: (58884/2) SERGIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: 1000004849942

Nome: (54055/10) SILVIA FIGUEIREDO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 15/10/2024

Processo N.: 1000004872051

Nome: (220774/52) SOLANGE APARECIDA BOSCARDIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 21/08/2024

Processo N.: 1000004867131

Nome: (229015/3) TAINA GABRIELA DORIGON SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 27/08/2024

Processo N.: 1000004856618

Nome: (288888/1) THIAGO MARTINS ROSATO E FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 02/10/2024

Processo N.: 1000004843645

Nome: (289823/1) TITO LIMA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 12/09/2024

Processo N.: 1000004868192

Nome: (289439/1) VALQUIRIA FERREIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004878341

Nome: (123705/29) VANDERLAINE DIAS CALDAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 09/09/2024

Processo N.: 1000004854514

Nome: (89456/32) VERGINIA RODRIGUES DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 30/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/71657

Nome: (291034/1) VICTOR HUGO MENDES GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 05/11/2024

Processo N.: 1000004828814

Nome: (288797/1) WAGNER JULIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 29/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1638992

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02727/2024 DE:
13/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Definitivo Art. 6º da LC 50/1998

Processo N.: 1000004810588

Nome: (288315/1) APOLIANA APARECIDA DA SILVA PAVAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 24/07/2024

Processo N.: 1000004791626

Nome: (290343/1) REYLLER AMARO ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 23/07/2024

Processo N.: 1000004787241

Nome: (290054/1) RODRIGO OLIVEIRA SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1638993

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02728/2024 DE:
13/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000004859580

Nome: (290448/1) ADENILCE RITA DE CASSIA VONTROBA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004863975

Nome: (290530/1) ADRIANE REGINA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004877065

Nome: (290372/1) ALEFF FELIPPE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004856354

Nome: (215331/47) ALEX MEDEIROS DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004865434

Nome: (275040/8) ANA EDUARDA CASTALDELI DE ALMEIDA
SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004873144

Nome: (282690/2) ANANDA PRISCILA MORAL ALVES CABRAL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004875150

Nome: (76235/6) ANDREA DE ANDRADE BRETAS GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 008
A Partir de: 06/08/2024

Processo N.: 1000004863819

Nome: (87451/1) ANGELA REGINA LANA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 24/09/2024

Processo N.: 1000004865373

Nome: (249017/5) ARIADNE OLIVEIRA MENDES DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: 1000004872825

Nome: (290129/1) ARTHUR ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004858319

Nome: (290059/1) CARLA ALESSANDRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004865511

Nome: (290237/1) CASSIO RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004859515

Nome: (289614/1) DAVID FIORINI DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 31/08/2024

Processo N.: 1000004873172

Nome: (264881/9) DAYANNE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004854116

Nome: (261755/6) DEBORA SOARES BARRETO GRANGEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004875352

Nome: (94243/26) DORVANIR MODESTO DAUD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004874925

Nome: (290320/1) DOUGLAS CHAVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004867814

Nome: (290058/1) EBER VINICIUS OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004837746

Nome: (290388/1) EDELSON MOREIRA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 04/08/2024

Processo N.: 1000004876712

Nome: (86895/18) EDMILSON LINO XAVIER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 09/08/2024

Processo N.: 1000004868084

Nome: (289582/1) EDSON ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004847795

Nome: (271440/22) ELIZANDRA RIBEIRO SENABIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 002
A Partir de: 04/09/2024

Processo N.: 1000004875118

Nome: (44871/7) EMERSON GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004876629

Nome: (201915/2) EMMANUEL LUIS MAGNI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 24/12/2023

Processo N.: 1000004865828

Nome: (210117/5) EURLENE NOGUEIRA MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 28/08/2024

Processo N.: 1000004828199

Nome: (290327/1) EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004868321

Nome: (289778/1) FABIANA KELCIA DE CASTRO JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004858959

Nome: (289663/1) FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004867892

Nome: (242560/1) FELIX COUTO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004859667

Nome: (245655/16) FERNANDO VOLPE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004858450

Nome: (289818/1) FRANCISCO PESSOA FREIRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004856247

Nome: (290340/1) GEICE SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004875845

Nome: (282912/3) HENRIQUE DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004866200

Nome: (289970/1) IGOR PAULO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004873088**Nome: (255606/12) INDIANA CRIS AGOSTINI****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004845164****Nome: (289756/1) IVONETE FERREIRA DE SOUZA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004873855****Nome: (64441/4) IVONETE MARIA DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 009****A Partir de: 08/05/2024****Processo N.: 1000004876783****Nome: (204511/29) JACKELINE CAMARA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004876999****Nome: (95076/11) JANE MARGARETH BRITO SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 02/08/2024****Processo N.: 1000004875955****Nome: (290427/1) JEISON CARLOS DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004828180****Nome: (289735/1) JESSICA DA SILVA SANTOS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004828503****Nome: (256536/18) JOAO CHAGAS DE SOUZA NETO****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: PJC-PRO-2024/05781****Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 008****A Partir de: 12/10/2023****Processo N.: 1000004865687****Nome: (290050/1) JOB LOPES EVANGELISTA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004861372****Nome: (241955/1) JONATAS SILVA BARBOSA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 004****A Partir de: 03/06/2024****Processo N.: 1000004859843****Nome: (289621/1) JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004837449****Nome: (289883/1) JOSE FIRMINO FILHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004859239****Nome: (210079/12) JOSE ODAIR DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 16/08/2024****Processo N.: 1000004876924****Nome: (255917/14) JOSIANI DE SOUZA GOMES****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004854522****Nome: (47639/4) JULIANO CASTRO SALVIANO DE ALMEIDA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004859029****Nome: (289750/1) KALITA TATIELE NUNES DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004854198****Nome: (205163/6) KATIA MARIA NUNES****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 28/08/2024****Processo N.: 1000004853812****Nome: (238078/2) KELLY CAROLINA OLIVEIRA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004865790****Nome: (290072/1) KLEIBER MOURA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004854290****Nome: (289570/1) LAIS CASTRO DE SIQUEIRA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 003****A Partir de: 01/08/2024****Processo N.: 1000004847797****Nome: (306342/1) LAZARO JUNHO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 002****A Partir de: 10/09/2024**

Processo N.: 1000004853804

Nome: (290152/1) LEONARDO DE SOUZA PORTAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004874862

Nome: (200416/2) LEONARDO SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 04/08/2024

Processo N.: 1000004859729

Nome: (289980/1) LEONIR BERNARDO MATOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004856403

Nome: (290418/1) LESSAINE SORAYA CARDOSO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004875015

Nome: (289973/1) LUCAS AMADEUS DE SOUZA GARAY
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004875888

Nome: (289898/1) LUCENY FERREIRA DE FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004877031

Nome: (99968/5) LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004876561

Nome: (289888/1) LUCIANA DUARTE SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004875897

Nome: (290031/1) LUCIANE PEREIRA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004873933

Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004865493

Nome: (289942/1) MARCIA ARAUJO DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004865545

Nome: (290038/1) MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004865731

Nome: (113765/68) MARIA CLARINDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004876934

Nome: (53709/25) MARIA LUCIENE PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: 1000004877018

Nome: (290025/1) MARIO CESAR BARBOSA PEDROSO DA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004875328

Nome: (289732/1) MONALISA RODRIGUES PENACHIONI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004858229

Nome: (290217/1) NARCIUGUES TEIXEIRA REZENDE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004875347

Nome: (142888/8) ONELICE APARECIDA ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 27/07/2024

Processo N.: 1000004868132

Nome: (290067/1) PATRICIA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004837650

Nome: (289734/1) RAFAEL CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004878331

Nome: (290477/1) RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA VITAL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004856197

Nome: (251076/3) RODRIGO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004859324

Nome: (54037/3) ROSANA OLIVEIRA MENDES DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 009
 A Partir de: 14/10/2024

Processo N.: 1000004868359

Nome: (52047/7) ROSANE TERESINHA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004861465

Nome: (269452/5) ROSANGELA GARCIA DEMARCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004849316

Nome: (87435/3) SIDINEIA DE FRANCA NASCIMENTO MARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 009
 A Partir de: 15/03/2024

Processo N.: 1000004865707

Nome: (237072/24) SIMONE RIBEIRO MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004876763

Nome: (290098/1) TAHANY FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004865408

Nome: (290114/1) THACIO FAGUNDES VISSICCHIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004875729

Nome: (250317/9) VERONICA DA SILVA PRADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004874895

Nome: (290210/1) VITOR FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004859154

Nome: (264429/1) WANESSA DANUBIA RODRIGUES CORREIA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 004
 A Partir de: 15/08/2024

Processo N.: 1000004865863

Nome: (90257/19) WELLINGTON ROBERTO DE SENA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 006
 A Partir de: 04/08/2024

Processo N.: 1000004853844

Nome: (253193/4) WILIAN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: 003
 A Partir de: 01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1638994

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02729/2024
 13/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/09401

Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 21/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1638995

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02730/2024
 13/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/00847

Nome: (95096/7) GUILHERME ANGERAMES RODRIGUES VARGAS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: C-005
 A Partir de: 29/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1638996

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00240/2024 DE:
13/11/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233666/2) CRISTINA DA FONSECA GRANJEIRO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (163562) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL
A Partir de: 22/10/2024 Até28/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1638940

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00235/2024 DE:
13/11/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/01706
Nome: (126099/1) LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 11/11/2010 Ate 10/11/2015
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: PGE-REQ-2024/01706
Nome: (126099/1) LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 11/11/2010 Ate 10/11/2015
A Partir de: 21/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.: PGE-OFI-2024/28207
Nome: (277645/1) PEDRO FELIPE VEIGA GOMES
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022
A Partir de: 21/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/01719
Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 17/06/2012 Ate 16/06/2017
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: PGE-REQ-2024/01719
Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 17/06/2012 Ate 16/06/2017
A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1638956

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00180/2024 DE: 13/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/10625
Nome: (258398/3) EDSON FRANCLIN OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 19/01/2025 Até 28/01/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (322012/2) LILIAN PAITER MALUCHE
Un. Adm: (202606) COORD DE SERVICOS DE TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1638920

PORTARIA/SEFAZ/00181/2024 DE: 13/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/45414
Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/45414
Nome: (204806/1) FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/45414
Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/45414
Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/45414
Nome: (138493/1) RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/45414
Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/45414
Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (203360) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1638921

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00740/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/10400
Nome: (16733/1) MARILSA MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/2009 Até 30/01/2014
A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1638958

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00741/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11410
Nome: (118204/1) MARCOS AURELIO BENETTI
Quinquênio: 08/11/2019 Até 07/11/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1638959

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00028/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/36326
Nome: (131250/1) RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO
A Partir de: 27/11/2024 Até 06/12/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (226696/1) ANA PAULA SANTANA DA COSTA
Un. Adm: (900966) COORD DE UNIDADES DE CONSERVACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1638923

PORTARIA/SEMA/00029/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SEMA-PRO-2024/36255
Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/36255
Nome: (131683/1) JEFFERSON LOPES DE SOUZA
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (901830) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR
AUTOS DE INFRACAO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/36255
Nome: (226725/1) KARLA GONCALVES DE OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1638924

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00131/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (208708/3) MARIA DE FATIMA REZZIERI GHISLENI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (902330) GER DE CONTROLE DE RECURSOS
FLORESTAIS
A Partir de: 17/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.:
Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (900265) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1638989

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00132/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (252608/1) ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 23/01/2014 Ate 22/11/2019
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/36472

Nome: (80500/1) ELDER MONTEIRO ANTUNES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/11/2014 Ate 20/11/2019
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (80500/1) ELDER MONTEIRO ANTUNES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/11/2014 Ate 20/11/2019
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.:

Nome: (229240/1) SIMONI RAMALHO ZIOBER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 31/03/2016 Ate 30/03/2021
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1638990

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00299/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (265093/3) ANDRE FELIPE GOMES BUENO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (245240) SUP DE PROJETOS DE OBRAS
RODOVIARIAS
A Partir de: 19/10/2024 Até23/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1638973

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00364/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-PRO-2024/25465

Nome: (273702/1) FLAVIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE
DIREÇÃO

Un. Adm: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 08/11/2024 Até22/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1638922

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01769/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (345691/1) CAMILA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL
DO ESTADO
A Partir de: 06/11/2024

Processo N.:

Nome: (345554/1) CLEITON CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL
DO ESTADO
A Partir de: 06/11/2024

Processo N.:

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE
PONTES E LACERDA
A Partir de: 22/10/2024

Processo N.:

Nome: (345912/1) EMERSON ALEXSANDRO JOAO COSTA DE
SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL
DO ESTADO
A Partir de: 06/11/2024

Processo N.:

Nome: (345404/1) JOAO VINICIUS RONDON FERNANDEZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL
DO ESTADO
A Partir de: 06/11/2024

Processo N.:

Nome: (309724/3) MARCIO PAULO FILIPIN SIMOES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL
DO ESTADO
A Partir de: 06/11/2024

Processo N.:

Nome: (86269/1) MARCO AURELIO REIS JULIEN LENOTTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 22/10/2024

Processo N.:

Nome: (345917/1) MURILO CASTANON LEOBET
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/11/2024

Processo N.:

Nome: (203881/1) NAIR ANITA MENEZES MASTRANGELLI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/09/2024

Processo N.:

Nome: (320151/3) ODENIR DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1638981

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01770/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 18/11/2024

Processo N.:

Nome: (236845/1) GRAZIELA PERPETUO CHIOZINI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (211826) GER DE PREVENCAO CUIDADOS E REINSERCAO SOCIAL
A Partir de: 04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1638982

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01771/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250660/1) ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO VANCAN
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 22/10/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (91830/1) FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA BORGES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 26/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 31/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/11/2024 Até17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1638983

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01772/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232264/1) MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188581) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS
A Partir de: 21/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1638984

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01773/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: SESP-PRO-2024/76712

Nome: (233343/1) DAIANE ROCHA XAVIER

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 22/10/2024 Até 19/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1638985

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01774/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2024/25323

Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 23/07/2017 Ate 22/07/2022

A Partir de: 11/11/2024 Até 25/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1638986

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01775/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (217872/2) WILLIAM PATRICIO RODRIGUES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 20/09/2013 Ate 19/09/2018

A Partir de: 18/12/2024 Até 16/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1638987

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01776/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (345726/1) ARISTEU ALVES ROCHA NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (117303/23) JOELMA SOARES TEIXEIRA DE MATOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

COLIDER

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.:

Nome: (111391/2) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 01/11/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1638988

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00180/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE

CACERES

A Partir de: 11/09/2024 Até

Processo N.:

Nome: (234416/1) SIMONE CRISTINA ALKIMIM DE ARAUJO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 07/11/2024 Até 16/11/2024

Processo N.:

Nome: (268210/1) WALLACE CRISOSTOMO FREITAS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA

A Partir de: 04/11/2024 Até 03/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1638916

PORTARIA/PJC/00181/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (268099/1) LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 03/11/2024

Processo N.:

Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE MICHUURA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1638917

PORTARIA/PJC/00182/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE MICHUURA
A Partir de: 07/11/2024 Até 16/11/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (131970) GER DE ARMAS EXPLOSIVOS E MUNICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1638918

PORTARIA/PJC/00183/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259891/2) MATHEUS SOARES AUGUSTO
A Partir de: 06/11/2024 Até 15/11/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (252050/1) VALMON PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1638919

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00890/2024

DE:

13/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268273/1) ADALBERTO RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98440/2) ADAO LOPES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133523) DEL ESP DA CRIANCA E ADOLESCENTE

BARRA GARCAS

A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (112914/2) ADELSON ALVES BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117265/2) ADENILSON ALVES MATOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252025/1) ADIL PINHEIRO DE PAULA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG

DA SERRA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137496/5) ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330444/1) ADRIELE DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327080/1) ADRIO FERNANDO GUEDES JUNQUEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203467/1) AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108219/1) ALAN CANTUARIO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 17/10/2024 Até 17/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (103799/2) ALCIR GONCALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (92183/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327086/1) ALINE SANTIN BOTELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234327/1) AMANDA GUIMARAES BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327158/1) ANA BEATRIZ SALVIANO FERRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 18/10/2024 Até 18/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (113815/7) ANA CLEUDY DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234326/1) ANDERSON ALVES XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267994/1) ANDERSON FELIZARDO QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242507/1) ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309145/1) ANNA PAULA MARIEN PEREIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234464/1) ARIADNE SILVA DE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 15/10/2024 Até 15/10/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (322775/2) ARISTIDES SOARES DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327228/1) ARTHUR RICARDO PINHEIRO DE SOUZA MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (300574/1) ARTUR ANDRADE ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 11/09/2024 Até 11/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (109461/25) AURELIO LOPES RAMOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268228/1) BENEDITO CESAR ALVES BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327290/1) BIANCA ESTAVARENGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (321961/3) BRUNA GOMES LINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327168/1) BRUNA TAVARES DE MESQUITA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (308992/1) BRUNO MENDO PALMIRO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (319536/2) CAMILA CORREIA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (238675/1) CARLA ADRYANNY DOS SANTOS BARBOSA
CAVALCANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259640/1) CARLA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (123355/19) CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327050/1) CAROL RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98512/2) CASSIA CECILIA FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234011/1) CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328974/1) CHARLES VINICIUS SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136627/1) CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117249/37) CLEIDE MENDONCA QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 07/10/2024 Até 07/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259679/1) DALTON RIBAS NERY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268106/1) DANIELA XAVIER SCARIONE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (116928/2) DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SILVA
SENATORE
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327058/1) DANILO VENCESLAU MACHADO RESENDE
RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267938/1) DEMILSON CARRASQUEIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268094/1) DENISE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (267984/1) DENYS SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97407/1) DEUZIMAR BRITO ARRAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133523) DEL ESP DA CRIANCA E ADOLESCENTE
BARRA GARCAS
 A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (126345/31) DEUZIVAN GOMES ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259693/1) DOUGLAS LIMA ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107886/1) EDER LUCAS DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (99145/2) EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268129/1) EDILSON BEZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234411/1) EDIMILSON QUIRINO NEIVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108144/1) EDMILSON VITOR DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268292/1) EDNA BALBINO DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259684/1) EDSO BORGHETI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (232177/2) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU
 A Partir de: 16/10/2024 Até 16/10/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327186/1) EDUARDO RIBEIRO PORTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259703/1) EDYRLEY GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268050/1) ELIANE DE FREITAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96087/1) ELIEL ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268200/1) ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327194/1) EMERY BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230899/2) EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259708/1) FABIANA VANESSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268115/1) FABIANO APARECIDO NOGUEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327159/1) FABIO VIANA MATEUS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (285858/2) FELIPE DOS SANTOS BOA SORTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259718/1) FELIPE RODRIGUES DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90920/2) FLAVIO BISPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233957/1) FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327301/1) GABRIEL CONRADO SOUZA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234337/1) GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268049/1) GENECI CAON SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133523) DEL ESP DA CRIANCA E ADOLESCENTE BARRA GARCAS
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMURIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208137/2) GILSON FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259743/1) GILVAN ANTONIO DE SA TELES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327053/1) GIOVANI CAETANO MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164879) NUC DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259736/1) GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234463/1) GRACIELLE FERNANDA DA SILVA GUEDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259727/1) GUSTAVO GALVAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299368/1) HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134651) DEL DE POLICIA DE SAPEZAL
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259729/1) HELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268302/1) HELIO MEDEIROS DE MORAES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (273613/7) HERICA DIAS DA ROCHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309607/1) HIGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268058/1) HILDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 15/10/2024 Até 15/10/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO DE PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133523) DEL ESP DA CRIANCA E ADOLESCENTE
BARRA GARCAS
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299363/1) JAILSON PERES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134503) DEL DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233488/2) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (221938/3) JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234449/1) JEFFERSON LEMES VENDRAMINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95855/1) JOAO HENRIQUE DE BRITO SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327270/1) JOAO PEDRO DAMACENO AGUINELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97393/1) JONY GONCALO MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259786/1) JOSE AUGUSTO ROLOFF
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327292/1) JOSE CARLOS CORDEIRO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (291175/1) JOSE GETULIO DANIEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268989/9) JOSHUA TESTONI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA
MUTUM
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97415/1) JUCELIA ARRUDA FRABETTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267949/1) JULIANA DE CARVALHO LOBO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA
MUTUM
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136629/1) JULIANA SILVA DOS SANTOS ZANCANARO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (240827/12) JULIARDO SOUZA SOBRINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 17/10/2024 Até 17/10/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268019/1) JULIO CESAR DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (228074/30) JUNIO DIAS DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259775/1) KARLA GREGORIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44009/1) KATIA CILENE RODRIGUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327091/1) KATIANE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268177/1) KEILA DE PAULA E SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327208/1) KEYTY TATIELLE SILVA TAQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268233/1) KLEBER JOSE SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
 DA SERRA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (320864/2) LARISSA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (131098/2) LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234255/2) LAURI ROMUALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
 DA SERRA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (203723/1) LEANDRO MATIAS GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327284/1) LEILA NERIS ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (288979/2) LEILANE DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
 DA SERRA
 A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242536/1) LILIANE SOARES DIOGO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA
 E IDOSO VG
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
 PLANTAO
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234413/1) LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327087/1) LUCIANNA ISABELLA CALIXTO DA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (129992/51) LUCIANO MOIZES THOMAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (327272/2) LUIS FELIPE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101688/1) LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330452/1) LUIZ FERNANDO NOMINATO IGLESIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230760/2) LUIZ OTAVIO LEMES VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234436/1) LURDIANE BARROS MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (135972/4) MARCELLA PEREIRA MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (120194/2) MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (217445/4) MARCELO RICARDO DE CESERE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259951/1) MARCIANA LOPES DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230212/2) MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (75466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268002/1) MARIA JOSE SALES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133523) DEL ESP DA CRIANCA E ADOLESCENTE BARRA GARCAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327275/1) MARIANA CALCANHOTO LEAL DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259943/1) MARIO SERGIO SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268135/1) MARLENE PAULO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327044/1) MASSAO KURASHIMA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252005/2) MATEUS PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327165/1) MATHEUS HENRIQUE FRANCA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268000/1) MAURICIO PORTILHO ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327285/1) MAXWELL PEREIRA XAVIER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327146/1) MAXY FERNANDO PINHEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (217172/3) MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (211411/5) MOISES DE FARIAS LISBOA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327120/1) MURILLO DI CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268142/1) NEY DA COSTA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (258123/2) OLINDA DANIELE LIMA BATISTA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268203/1) PAULO HENRIQUE CASTRO SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268089/1) PEDRO MANOEL MORENO DELGADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
 A Partir de: 11/10/2024 Até 11/10/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (218431/26) PRECILA MARIA ZILLMER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 07/10/2024 Até 07/10/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (327115/1) PRISCILA MAYUMI SIRAMISU
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259869/1) RAFAELA CESAR FERNANDES QUEIROZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (126473/5) RAFAELA TELLES TURCATTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268262/1) RENAN SANTOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233821/2) RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234501/1) RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (268179/1) RODRIGO DOS ANJOS PILONI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259875/1) RODRIGO PEDROSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA

MUTUM

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259857/1) ROGER CABRINI RODRIGUES BRANDAO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327061/1) ROMULO FLANEGAN ESPERANCA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238810/1) ROSANA AMARAL DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327247/1) SAMUEL WESLEY MONTELARES DE CARVALHO
KAISER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (27666/2) SERGIO WALMYR MONTEIRO SALLES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (31180/1) SIDNEY CAETANO DE PAIVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259931/1) SILVANE DE PAULA AVILA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268090/1) SILVIO KEITI KANASIRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (259889/1) SIMONNY MEDRADO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268087/1) STEFAN MORINIGO ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (270176/22) SUZANNE SOUSA FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (327220/1) SUZANY DE MEDEIROS SIQUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 13/10/2024 Até 13/10/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (258290/2) THAIANE FERREIRA RANDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (262082/2) TOM DRAYTON RAMALHO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268063/1) TULIO LIMA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (303653/2) TULLIO FERREIRA MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (250383/2) ULYSSES CABRAL DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (113830/25) VALMIR DE SOUSA VENTURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327219/1) VANESSA FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (85979/6) VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268189/1) VERONICA DA SILVA PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (113827/8) VICENTE GOMES DIAS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234460/2) VICTOR REGIS BRITO PARREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252000/1) VINICIUS DE ASSIS NAZARIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234852/1) VIVIANE BERNARDINO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (268052/1) VIVIANE PIRAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259914/1) WALBER CAMPOS DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268210/1) WALLACE CRISOSTOMO FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268263/1) WALSON LEAL MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 17/10/2024 Até 17/10/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234448/1) WEIDER CHAMOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (327250/1) WELBERTH NOGUEIRA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327137/1) WESLEY DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107398/2) WESLEY FRANCO DE ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 04/10/2024 Até 04/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268173/1) WILLIAN DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259955/1) WUDSON CLEYTON DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/10/2024 Até 03/10/2024
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1638951

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00891/2024

DE:

13/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268229/1) ANA PAULA PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/08/2024 Até 16/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1638952

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00892/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (331676/1) LAURA MARIANE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 09/10/2024 Até19/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1638953

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00598/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78235/9) ADMILSON DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221465) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 03/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (266719/1) LUCAS COSTA ELLER MACEDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR
RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/10/2024 Até17/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1638954

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00599/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (73017/1) MARLOAN TAVARES ROLDAO
Un. Adm: (221490) CMDO REGIONAL V BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/11/2024 Até03/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1638955

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00694/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233624/1) MIRIAM RIBEIRO DUARTE KLAMT STOCK
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 18/10/2024 Até22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1638948

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00695/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (133968/3) EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159271) GER DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA
FORENSE
A Partir de: 14/10/2024 Até18/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1638949

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00696/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1638950

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO/SEDUC/35915/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004884934

Contratado: (330037/12) ADENILZA FERNANDES DE MOURA SILVA, CPF: ***.187.141-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (297387/20) CAROLINE RUTKAUSKIS DE SIQUEIRA

Processo Nº: 1000004886549

Contratado: (269552/27) ALESSANDRA AMARAL DE OLIVEIRA BRITO, CPF: ***.338.041-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II; De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (323184/26) DAIANE APARECIDA DE JESUS CHAGAS

Processo Nº: 1000004885884

Contratado: (258378/58) ALINE DE LIMA SOUZA, CPF: ***.868.591-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II; De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (323184/22) DAIANE APARECIDA DE JESUS CHAGAS

Processo Nº: 1000004885722

Contratado: (274853/17) ANDRESSA ARAUJO DOS REIS, CPF: ***.017.101-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II; De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (323184/20) DAIANE APARECIDA DE JESUS CHAGAS

Processo Nº: 1000004884926

Contratado: (344221/7) FELIPE APARECIDO FERREIRA, CPF: ***.713.588-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (297387/19) CAROLINE RUTKAUSKIS DE SIQUEIRA

Processo Nº: 1000004886872

Contratado: (285286/37) JOSE FRANCISCO LIMA BORBA, CPF: ***.348.653-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO; De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (69971/56) SILVIA MARIA DO NASCIMENTO BORGES

Processo Nº: 1000004885918

Contratado: (311608/22) KELVIN KELLI NEVES DAMACENA, CPF: ***.031.991-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II; De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (323184/20) DAIANE APARECIDA DE JESUS CHAGAS

Processo Nº: 1000004884045

Contratado: (311515/6) MARIA ANINHA FERREIRA COIMBRA, CPF: ***.943.961-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN; De: 05/11/2024 a 08/11/2024
Substituído: (282548/21) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA

Processo Nº: 1000004885807

Contratado: (285469/17) MARIA CRISTINA FERREIRA LIMA, CPF: ***.031.061-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER; De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (310907/13) ANGELA MARIA OLIVEIRA BATISTA

Processo Nº: 1000004859898

Contratado: (279470/23) RICARDO FERNANDES DA COSTA, CPF: ***.512.631-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES; De: 22/10/2024 a 25/10/2024
Substituído: (223012/61) JAKELINE MARIA RODEGHERO

Processo Nº: 1000004886875

Contratado: (254371/6) ROSIENI ALCANTARA MARTINS, CPF: ***.978.851-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (243485) E E PALMITAL; De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (240819/45) ADAIR TASARZ BATISTA

Processo Nº: 1000004872963

Contratado: (48058/116) ROSIMEIRE SANTOS SOUZA, CPF: ***.961.531-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA; De: 22/10/2024 a 25/10/2024
Substituído: (62488/34) ELIOMAR NOLETO SILVA

Processo Nº: 1000004886987

Contratado: (339215/3) SILVANA MARIA DA FONSECA, CPF: ***.220.772-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN; De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (336691/2) CATIA FREITAS DE ANDRADE

Processo Nº: 1000004885705

Contratado: (343951/3) THAIS MONTANARI VIAIS, CPF: ***.638.961-**-**; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -; Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II; De: 11/11/2024 a 14/11/2024
Substituído: (323184/20) DAIANE APARECIDA DE JESUS CHAGAS

Processo Nº: 1000004886564
 Contratado: (318603/22) THUANY STEFANY DE JESUS SARATE,CPF:
 ***.677.581-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(243574) E E
 JOAO PAULO II;De: 11/11/2024 a 14/11/2024
 Substituído: (323184/20) DAIANE APARECIDA DE JESUS CHAGAS

Processo Nº: 1000004883194
 Contratado: (224511/52) VIVIAN DIAS PEREIRA,CPF:
 ***.860.201-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(244791) E E
 ROBERVAL COSTA REIS;De: 04/11/2024 a 07/11/2024
 Substituído: (224727/39) CARMITA PEREIRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004884874
 Contratado: (278193/13) WELLINGTON PEREIRA CAMPOS,CPF:
 ***.526.304-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- AFASTAMENTO
 CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(244490) E E 13 DE MAIO;De:
 11/11/2024 a 14/11/2024
 Substituído: (245396/74) SUSANA FERREIRA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638925

CONTRATO/SEDUC/35916/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004886848
 Contratado: (218947/32) ALESSANDRA DE JESUS,CPF:
 ***.126.425-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239666) E E 29
 DE JULHO;De: 11/11/2024 a 14/11/2024
 Substituído: (272489/12) DANILO ALMEIDA DE LIMA

Processo Nº: 1000004882644
 Contratado: (255692/36) DAIANE LUISE PEREIRA DA SILVA,CPF:
 ***.927.291-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240257) E E SAO MIGUEL;De:
 05/11/2024 a 04/12/2024
 Substituído: (139469/22) ELIAKIM OLIVEIRA KUSTER

Processo Nº: 1000004885001
 Contratado: (311408/9) EDINALDO MELO ALMEIDA,CPF:
 ***.525.041-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242756) E E CORA
 CORALINA;De: 01/11/2024 a 29/11/2024
 Substituído: (105161/6) ELISANGELA AYRES NICHELE

Processo Nº: 1000004882278
 Contratado: (337960/14) FABIO AUGUSTO PASSOS FREITAS,CPF:
 ***.424.515-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(244422) E E TANCREDO A NEVES;De: 06/11/2024 a 05/12/2024
 Substituído: (116058/9) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004886803
 Contratado: (113824/52) MARIA APARECIDA PEREIRA DA FONSECA
 E SILVA,CPF: ***.177.531-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(232734) E E ANTONIO ALVES DIAS;De: 04/11/2024 a 03/12/2024
 Substituído: (225055/8) IZAIAS PINTO DA SILVA

Processo Nº: 1000004886976
 Contratado: (135584/77) MARIA JOSE GOMES COELHO DE
 CASTILHO,CPF: ***.476.201-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- AFASTAMENTO
 CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239666) E E 29 DE JULHO;De:
 11/11/2024 a 14/11/2024
 Substituído: (272489/12) DANILO ALMEIDA DE LIMA

Processo Nº: 1000004884286
 Contratado: (262861/17) MICHELE MARIZA DE ALMEIDA,CPF:
 ***.545.841-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO -
 GOZO -;Un. Adm:(232424) E E DEP RENE BARBOUR;De: 04/11/2024 a
 03/12/2024
 Substituído: (66762/5) ELIZETE VICENTE DA SILVA

Processo Nº: 1000004882194
 Contratado: (245099/56) PAULO ROBERTO GOMES LUZ TRES,CPF:
 ***.655.261-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(244422) E E TANCREDO A NEVES;De: 06/11/2024 a 05/12/2024
 Substituído: (116058/9) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004879857
 Contratado: (348570/5) RIAN RUPE DA SILVA,CPF:
 ***.324.871-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238830) E E 13 DE MAIO;De: 04/11/2024 a
 13/11/2024
 Substituído: (62183/24) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
 CAMPOS

Processo Nº: 1000004882059
 Contratado: (292556/39) THAIS MANI BEZERRA DE SOUSA,CPF:
 ***.761.671-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(244422) E E TANCREDO A NEVES;De: 06/11/2024 a 05/12/2024
 Substituído: (116058/8) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004882245
 Contratado: (324628/18) THAYNARA CIRQUEIRA LIMA,CPF:
 ***.521.481-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(244422) E E TANCREDO A NEVES;De: 06/11/2024 a 05/12/2024
 Substituído: (116058/8) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004882183

Contratado: (340151/13) VANIA ISLEIDI GEHLEN UCHOA,CPF:
 ***.630.781-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De:
 05/11/2024 a 14/11/2024
 Substituído: (247906/22) ELIANE RODRIGUES BARRIM

Processo Nº: 1000004882704

Contratado: (346977/5) WAYLON RODRIGUES ALVES,CPF:
 ***.067.291-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240257) E E SAO MIGUEL;De: 05/11/2024
 a 04/12/2024
 Substituído: (139469/22) ELIAKIM OLIVEIRA KUSTER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638926

CONTRATO/SEDUC/35917/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004791815

Contratado: (232904/49) ALEXANDRE BATISTA DO
 NASCIMENTO,CPF: ***.573.438-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENÇA PARA
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(244244) E E OSVALDO
 CANDIDO PEREIRA;De: 24/08/2024 a 31/10/2024
 Substituído: (288342/1) SUELLEN CERQUEIRA DA ANUNCIACAO DE
 SOUZA

Processo Nº: 1000004875051

Contratado: (33908/85) MARIA FATIMA DA SILVA LOPES,CPF:
 ***.486.061-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240621) E E UNIAO E
 FORCA;De: 01/11/2024 a 08/11/2024
 Substituído: (288752/1) ANNE MEYRE FERREIRA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638927

CONTRATO/SEDUC/13611/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004880765

Contratado: (125980/32) ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA
 CPF: ***.147.021-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE
 FIGUEIR NETO
 A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004885654

Contratado: (211719/59) ALESSANDRA ZANINI DA SILVA
 RODRIGUES
 CPF: ***.504.729-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 08/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004886958

Contratado: (244777/59) ANA MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA
 CARNEIRO
 CPF: ***.497.701-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
 A Partir de: 08/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004881339

Contratado: (311938/16) ANA PAULA CARDOSO ALVES DOS
 SANTOS
 CPF: ***.582.521-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004887340

Contratado: (348768/1) ATILAS MIRANDA DA SILVA
 CPF: ***.843.521-**
 Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
 A Partir de: 01/11/2024 Até14/01/2025

Processo Nº: 1000004878232

Contratado: (342861/11) BRUNA MIRANDA MARTINS JUNGER
 CPF: ***.242.106-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
 A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004880266

Contratado: (138093/44) CARLA PATRICIA LOPES DE SOUZA
 PINHEIRO
 CPF: ***.109.051-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo Nº: 1000004880381**Contratado: (75514/36) CICERO APARECIDO PIMENTA**
CPF: *.590.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024**Processo Nº: 1000004878772****Contratado: (318608/10) CLAUDENOR DAVID FIGUEIREDO**
CPF: *.433.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024**Processo Nº: 1000004886822****Contratado: (96987/62) CLAUDIA KELLY DE OLIVEIRA**
MAGALHAES**CPF: ***.889.871-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024**Processo Nº: 1000004886748****Contratado: (347496/2) CLAUDIENI RAMALHO DOS SANTOS**
CPF: *.975.251-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 06/11/2024 Até13/12/2024**Processo Nº: 1000004878769****Contratado: (324494/23) CLEA APARECIDA RIBEIRO**
CPF: *.270.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024**Processo Nº: 1000004885789****Contratado: (211469/74) DANIELA ALVES CICHELERO**
CPF: *.307.681-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 05/11/2024 Até13/12/2024**Processo Nº: 1000004885620****Contratado: (239086/10) DANUBIA APARECIDA DO**
NASCIMENTO
CPF: *.338.031-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024**Processo Nº: 1000004884863****Contratado: (327787/8) DELMA ANTONIA DA SILVA**
CPF: *.331.052-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024**Processo Nº: 1000004885607****Contratado: (326350/13) DHAISON PEREIRA DO NASCIMENTO**
CPF: *.364.311-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024**Processo Nº: 1000004863296****Contratado: (261040/41) DILEUSA MAGALHAES**
CPF: *.849.841-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024**Processo Nº: 1000004878707****Contratado: (261040/42) DILEUSA MAGALHAES**
CPF: *.849.841-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 01/11/2024 Até01/11/2024**Processo Nº: 1000004887355****Contratado: (348769/1) EDUARDO GABRIEL SILVA DOS SANTOS**
CPF: *.744.851-****
Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 01/11/2024 Até14/01/2025**Processo Nº: 1000004885727****Contratado: (69172/30) FABIANA APARECIDA LEMES DA SILVA**
CPF: *.955.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024**Processo Nº: 1000004885700****Contratado: (239287/46) FABIANY RIBEIRO LENHARO**
CPF: *.794.161-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024**Processo Nº: 1000004885856****Contratado: (348734/1) FERNANDES DE CAMPOS RIBEIRO**
CPF: *.217.781-****
Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 04/11/2024 Até14/01/2025**Processo Nº: 1000004885156****Contratado: (249085/54) GEANCARLO DE ARRUDA MAGALHAES**
CPF: *.652.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004885911
Contratado: (339252/5) GEANDRA SWELLEN DA SILVA BORGES
CPF: ***.157.082-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 06/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004886849
Contratado: (327845/20) HADRIELY MOREIRA DINIZ
CPF: ***.265.832-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 05/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004885778
Contratado: (348735/1) JACKSON QUEIROZ DOS SANTOS
CPF: ***.836.671-**
Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/11/2024 Até14/01/2025

Processo Nº: 1000004886544
Contratado: (345363/7) JOANA FERNANDES
CPF: ***.550.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 05/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004885698
Contratado: (291687/41) JOZI GODOY FIGUEIREDO
CPF: ***.560.560-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004884872
Contratado: (348767/1) JULIO CESAR NUNES DA SILVA
CPF: ***.418.981-**
Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/11/2024 Até14/01/2025

Processo Nº: 1000004886837
Contratado: (317089/7) KAMILA APARECIDA BARROS
OLIVEIRA
CPF: ***.798.791-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004885086
Contratado: (348733/1) LEIDIANA CABRAL DE OLIVEIRA REIS
CPF: ***.826.852-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 05/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004884735
Contratado: (310462/12) LEIDIANE ALVES GOVEIA DE SOUZA
CPF: ***.549.661-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 06/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004884019
Contratado: (126413/41) LEILA RODRIGUES ROCHA
CPF: ***.814.671-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004885840
Contratado: (304299/31) LETICIA DA SILVA COSTA
CPF: ***.693.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 05/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004885247
Contratado: (118579/35) LUCIANA REGIS BANHARA LEAL
CPF: ***.530.341-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 07/11/2024 Até17/11/2024

Processo Nº: 1000004885835
Contratado: (344499/2) MAGALI UECKERT KNAK
CPF: ***.020.899-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 08/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004886730
Contratado: (249565/26) MARCIA MARIA GUEDES JUNQUEIRA
CPF: ***.557.041-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH
SCHEIFER
A Partir de: 05/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004885018
Contratado: (337013/3) MARIA APARECIDA TORRES
GONCALVES
CPF: ***.086.611-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004881811
Contratado: (243207/15) MARIA SOLANGE MARTINS
CPF: ***.043.879-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 05/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004885879
Contratado: (314393/12) MARINES DE CARVALHO SEVERO
CPF: ***.367.261-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 06/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004884556**Contratado: (239394/3) MARINES MARLI RODRIGUES DA SILVA BOEING**

CPF: ***.586.801-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO

SOCORRO

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004886913**Contratado: (337158/4) MIRIAN DE JESUS CORREA**

CPF: ***.964.501-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 05/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004877032**Contratado: (346621/3) NATALIA VIANA BASTOS**

CPF: ***.895.323-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004868918**Contratado: (340533/16) NATIELI SILVA RIBEIRO**

CPF: ***.722.781-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 24/10/2024 Até31/10/2024

Processo Nº: 1000004881372**Contratado: (204501/64) OSVALDO CLARO LEITE NETO**

CPF: ***.279.801-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004885316**Contratado: (347300/3) PAULO HENRIQUE DE QUADROS MARTINS**

CPF: ***.132.811-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 05/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004885608**Contratado: (259427/42) PRISCYLA MARTINS DE SOUZA**

CPF: ***.141.941-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 08/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004885600**Contratado: (61005/51) ROSANGELA LONARDONI**

CPF: ***.610.731-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004883817**Contratado: (261311/29) ROSEMERI DE FATIMA CASSOL**

CPF: ***.294.702-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 01/11/2024 Até09/11/2024

Processo Nº: 1000004878230**Contratado: (134826/31) ROZIMERE PEREIRA DE SOUZA**

CPF: ***.163.901-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004884015**Contratado: (314991/3) SELMA SANTANA MAZINI**

CPF: ***.782.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004876248**Contratado: (269110/52) THAYNA GARCIA FERNANDES**

CPF: ***.502.381-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004884450**Contratado: (348764/1) VALDELICE ALVES RODRIGUES**

CPF: ***.662.032-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 05/11/2024 Até09/12/2024

Processo Nº: 1000004885660**Contratado: (346242/2) VANILZA FERNANDES DE SOUSA**

CPF: ***.806.201-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (233250) E E MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004884087**Contratado: (103118/14) VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA**

CPF: ***.550.171-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais

Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA

A Partir de: 01/11/2024 Até20/11/2024

Processo Nº: 1000004887278**Contratado: (251310/24) VIRGINIA DOS SANTOS SOARES**

CPF: ***.092.409-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA

A Partir de: 05/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/13612/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004794571

Contratado: (347012/1) AMANDA APARECIDA DE LIMA
CPF: ***.089.971-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 02/09/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638929

CONTRATO/SEDUC/35918/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004469142

Contratado: (244777/54) ANA MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA
CARNEIRO

CPF: ***.497.701-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 15/02/2024 Até07/11/2024

Processo Nº: 1000004414135

Contratado: (297517/6) ANTONIA BRITO FARIAS
CPF: ***.278.091-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (040320) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J
QUEIROZ

A Partir de: 22/01/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638930

CONTRATO/SEDUC/13613/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004509525

Contratado: (303283/19) DAISY CRISTINA BANDEIRA HOMA
CPF: ***.090.369-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 18/03/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004609140

Contratado: (293518/29) DEIVID BRUNEL DE CARVALHO
CPF: ***.835.621-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (241709) E E MADRE CRISTINA
A Partir de: 02/07/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004606002

Contratado: (299976/20) DOJICE BERTIN FERREIRA
CPF: ***.856.131-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 05/07/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004540197

Contratado: (65794/82) ELENICE DA SILVA
CPF: ***.637.871-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES

A Partir de: 24/04/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004746286

Contratado: (206548/39) ELIANE CASTRO DE ARAGAO COELHO
CPF: ***.496.329-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 01/08/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638931

CONTRATO/SEDUC/35919/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004466684

Contratado: (326584/3) GEISA KALIE DA COSTA SILVA
CPF: ***.553.201-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 15/02/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638932

CONTRATO/SEDUC/13614/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004688193

Contratado: (313845/19) GERSON LUIZ CAETANO

CPF: ***.895.679-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA

A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638933

CONTRATO/SEDUC/35920/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004416825

Contratado: (313428/6) GILBERTO GOMES BRITO

CPF: ***.341.041-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

CURVO

A Partir de: 22/01/2024 Até05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638934

CONTRATO/SEDUC/13615/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004502324

Contratado: (116583/4) JEYHNI AUPT PASQUALETTO

CPF: ***.924.501-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 04/03/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638935

CONTRATO/SEDUC/35921/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004429536

Contratado: (292553/23) KARLA BEATRIZ OLIVEIRA ARAGAO

CPF: ***.079.161-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (158615) E E CINCO DE ABRIL

A Partir de: 22/01/2024 Até04/11/2024

Processo Nº: 1000004419868

Contratado: (244923/22) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN

CPF: ***.606.771-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S

NORONHA

A Partir de: 22/01/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638936

CONTRATO/SEDUC/13616/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004836232

Contratado: (330995/5) LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS

CPF: ***.872.471-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 03/10/2024 Até06/11/2024

Processo Nº: 1000004815391

Contratado: (266653/16) MILENA MACAIEWSKI FERREIRA

CPF: ***.618.151-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 21/09/2024 Até19/11/2024

Processo Nº: 1000004510645

Contratado: (313399/10) MURILO REIS BRITO

CPF: ***.133.935-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE

MAGALHAES

A Partir de: 21/03/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004861700

Contratado: (307269/20) PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA

CPF: ***.726.761-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004779195

Contratado: (325521/13) RAIANY FERNANDA MOREIRA DA

SILVA

CPF: ***.193.651-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 16/08/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004536543

Contratado: (303833/9) ROBERT DE OLIVEIRA MOREIRA

CPF: ***.864.951-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 17/04/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004503443

Contratado: (69393/73) SILVANIA MARIA COSTA SILVA

CPF: ***.559.456-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 12/03/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004591202

Contratado: (282862/22) SUELI VILAS BOAS

CPF: ***.951.951-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 14/06/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004858769

Contratado: (285694/19) VANEIDE BALBINO DA SILVA

CPF: ***.721.241-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 14/10/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1638937

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02352/2024

DE:

13/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004886703

Nome: (62000/4) EDINILSON LUIZ GONSALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA

SILVA

A Partir de: 07/07/2024

Processo N.: 1000004885615

Nome: (75230/4) ELIANO DIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (235377) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 21/10/2024

Processo N.: 1000004885285

Nome: (70591/15) ENIS DA MOTTA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 08/06/2024

Processo N.: 1000004886817

Nome: (295982/1) JOAO GUILHERME MACHADO BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004886846

Nome: (286807/1) JOELMA ADRIANA TEIXEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE

ARRUDA MULLER

A Partir de: 07/11/2024

Processo N.: 1000004885699

Nome: (260365/14) KLEYVA DE ALMEIDA CASTRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: 1000004886752

Nome: (134172/9) MAYKO SANTANA MONICO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON

RODR BENEVIDES

A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004885598

Nome: (285883/1) NATHALIA COSTADELLE PACHECO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO

PEDAGOGICA

A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004885677

Nome: (122683/25) ROGER ADAO DO CARMO VILANOVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN

PASCH SCHEIFER

A Partir de: 06/11/2024

Processo N.: 1000004886712

Nome: (26810/3) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA

COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004886773

Nome: (239831/1) THALYTA MARCONATO DIAS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (241172) COORD DE MONITORAMENTO DE

PESSOAL

A Partir de: 08/11/2024

13 de novembro de 2024

Processo N.: 1000004885300

Nome: (106932/19) VALDIRENE DE ALMEIDA GULOW
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004886944

Nome: (112439/21) VERONICA RAMOS DE ASSIS ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004885633

Nome: (289950/1) WESLEY DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (236314) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CUIABA

A Partir de: 04/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1638961

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02353/2024
13/11/2024**DE:**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**Evento: ADICIONAL NOTURNO****Processo N.: 1000004887589**

Nome: (56451/19) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004886826

Nome: (241836/1) ADRIANO MORETTI ASSIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004885851

Nome: (227729/1) ANTONIO MARCOS FIUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004887364

Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004886959

Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/09/2024 Até 30/09/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004886960

Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004886970

Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 04/08/2024 Até 31/08/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004886984

Nome: (255993/26) CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004886542

Nome: (287367/1) DAVID MAICKON RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004886539

Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004886825

Nome: (85126/1) DILSON LIBARDI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004885849

Nome: (144138/9) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004886558

Nome: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004886574

Nome: (283331/3) EUCLIDES SANTANA CAVASSANI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232483) E E ANA NERI
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004885850

Nome: (286582/1) FLORISVALDO JOAO NUNES MURTINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004887437**Nome: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004887366****Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004887588****Nome: (87406/1) JOILSON SEBASTIAO DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004887031****Nome: (227935/1) JUNIOR JOSE DE SOUZA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004887030****Nome: (288575/1) MARCIELY SALES RODRIGUES****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004886650****Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004886554****Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004886576****Nome: (287647/1) MARCOS ROBERTO PROCKSCH****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (232483) E E ANA NERI****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004886789****Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004887367****Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004887517****Nome: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA LUBSCHINSKI MILHOMEM****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004887439****Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004886556****Nome: (227743/1) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004887519****Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004886541****Nome: (70722/11) ROSEMIR EVANGELISTA DA CRUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004886799****Nome: (217478/8) RUBENILSON SANCHES NOVAIS****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004887353****Nome: (118216/9) SIVALDO DA COSTA ALENCAR****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004886577****Nome: (288115/1) TIAGO PORTO DA COSTA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (232483) E E ANA NERI****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004885297****Nome: (288841/1) ULISSES CABRAL DE ARAUJO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004886635****Nome: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA****A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004887518
 Nome: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004886998
 Nome: (289889/1) WILSON FELIPE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004887032
 Nome: (286967/1) WILLIAN CEZAR SOARES BOREGAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004887450
 Nome: (251325/1) YVANILSON GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/10/2024 Até 28/10/2024
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638962

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02354/2024
 13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004864387
 Nome: (300128/21) ANA ANGELICA GOMES CASTRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 11/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004885591
 Nome: (319959/3) ANA KAROLINA DA SILVA CASTRO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (241113) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO
 A Partir de: 07/11/2024 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004880734
 Nome: (291672/19) CASSIA LUZIA SANTOS GARCIA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004881174
 Nome: (291672/20) CASSIA LUZIA SANTOS GARCIA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
 A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004886852
 Nome: (281976/10) CLAUDINEYA GAMA XAVIER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (244660) E E SANTO ANTONIO
 A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004879618
 Nome: (336923/1) CRISLAINE MORAES DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004879423
 Nome: (344256/1) ELAINE CRISTINA DE ARRUDA CUNHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 26/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004884715
 Nome: (284271/11) EUVANDES ALMEIDA BISPO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE
 BARROS
 A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004884716
 Nome: (284271/10) EUVANDES ALMEIDA BISPO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE
 BARROS
 A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004884521
 Nome: (324967/4) HELIDA MEDEIROS DE BARROS BEZERRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004880025
 Nome: (342474/1) IEDA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004871947
 Nome: (279859/19) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
 A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004871951
 Nome: (279859/31) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
 A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004871954
 Nome: (279859/24) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
 A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004870711
 Nome: (319634/4) LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL
 Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 26/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004865342
 Nome: (261922/19) LUDIMILA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
 A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004847205

Nome: (337568/1) MARIANA ALMEIDA CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 26/07/2024 Até23/09/2024

Processo N.: 1000004883476

Nome: (237192/3) MARLENE CLEIDE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES

A Partir de: 02/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004885597

Nome: (297742/23) RUTE CENZIA CAMPOS DE LUNA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA

A Partir de: 05/08/2024 Até02/12/2024

Processo N.: 1000004885173

Nome: (276811/26) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004885176

Nome: (276811/27) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004885178

Nome: (276811/28) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004872808

Nome: (314512/5) WALKIRIA DA MATA BATISTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 13/08/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1638963

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02355/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004885848

Nome: (311273/4) ANDREA RAMOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 07/03/2024 Até16/03/2024

Processo N.: 1000004885462

Nome: (324423/3) DEBORA ISAIAS MARTINS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO

LUIZ DE SOUZA

A Partir de: 06/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.: 1000004885463

Nome: (324423/2) DEBORA ISAIAS MARTINS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO

LUIZ DE SOUZA

A Partir de: 06/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (275096/31) DELMA CRISTINA SOARES SANTOS FLUCH

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.: 1000004886030

Nome: (273770/9) HELIAMARA PEREIRA OLIVEIRA ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEO DOS SANTOS

A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (134870/48) ILDEMGNA MARTINS BORGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (134870/43) ILDEMGNA MARTINS BORGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (336246/1) MARIANA DA SILVA REZENDE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS

A Partir de: 31/10/2024 Até13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1638964

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02356/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004746112

Nome: (337425/2) CECILIA ROSANE CORTES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 02/08/2024 Até25/11/2024

Processo N.: 1000004746979

Nome: (337425/3) CECILIA ROSANE CORTES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 02/08/2024 Até25/11/2024

Processo N.: 1000004883496

Nome: (104038/36) CLAUDIA LUCIA QUEIROZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 29/10/2024 Até11/12/2024

Processo N.: 1000004836169

Nome: (113795/87) JACINTA LUIZA DA SILVA CORREA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 03/10/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1638965

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02357/2024

DE:

13/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66789/2) ANA CLAUDIA BORGES DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (288051/1) DANIELA MENEZES DE ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 31/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (111159/16) DEBORA DENIZE DE LARA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241466) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (206827/8) EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 31/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (201378/23) ELIANE MARIA SANTOS DA CRUZ VIEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (224441/5) EURIDES GOMES SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER

A Partir de: 07/11/2024 Até05/01/2025

Processo N.:

Nome: (84979/1) EUZA DE JESUS RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 21/10/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (92622/38) GRACIELE PEDROSA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR

A Partir de: 15/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (226741/2) JANAINO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS

A Partir de: 04/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (61594/3) JARDES FELIX DE MACEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 04/11/2024 Até01/02/2025

Processo N.:

Nome: (302646/1) KELY UTRE AGUSTINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 30/10/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (251685/1) LUCIMAR MACHADO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (26326/2) MARIA JOSE VILELA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO

VERISSIMO DA SILVA

A Partir de: 04/11/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (263651/1) MARIA OSMARINA DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO

A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.:

Nome: (288502/1) NEURISMAR SANTOS LIMA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 29/10/2024 Até03/11/2024

Processo N.:

Nome: (107120/2) RENATA DIAS CHAVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL

A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (86958/1) SEBASTIAO SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 17/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (75865/3) SONIA MARIA DE ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA

A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (217785/4) TALITA ALVES BORGES DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1638966

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02358/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004887302

Nome: (87781/1) ALENIR FELIX DE MIRANDA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020

A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: 1000004881952

Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 29/01/2015 Ate 28/01/2020

A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.: 1000004784410

Nome: (77578/6) DAVID SANTOS DA LUZ

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 04/10/2018 Ate 03/10/2023

A Partir de: 09/12/2024 Até07/01/2025

Processo N.: 1000004887277

Nome: (205745/7) DEIZE LUCIA DE FIGUEIREDO DIAS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 16/01/2025 Até14/02/2025

Processo N.: 1000004813611

Nome: (287774/1) ENILDE DE SOUSA PEREIRA MACIEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023

A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.: 1000004887484

Nome: (288584/1) FABIOLA RIBEIRO DAVID RONDON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 05/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.: 1000004886860

Nome: (257561/1) JOSE WEMERSON VIEIRA NUNES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019

A Partir de: 14/11/2024 Até28/11/2024

Processo N.: 1000004887274

Nome: (209086/2) LUCIANO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/06/2021

A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: 1000004887275

Nome: (209086/2) LUCIANO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/06/2021

A Partir de: 05/12/2024 Até14/12/2024

Processo N.: 1000004885053

Nome: (290282/1) MARIA APARECIDA VIOLANTE DE MOURA SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004886999

Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004881608

Nome: (141172/9) VANIA HORNER DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021

A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1638967

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02359/2024

13/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004821759

Nome: (288641/1) ELIZIMARI DE QUEIROZ SOBRINHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: 1000004858517

Nome: (287699/1) SOFIA LUCIANO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 23/12/2024 Até21/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1638968

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02360/2024

13/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004791944

Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 18/09/2015 Ate 17/09/2020

A Partir de: 10/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.: 1000004792087

Nome: (286465/1) ALISSON HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: 1000004799014

Nome: (226395/2) MARCELO DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 28/09/2011 Ate 27/09/2016

A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1638969

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02361/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/167354

Nome: (251411/1) CLAUDIA BENEDITA DA SILVA ARAUJO

Quinquênio: 28/11/2018 Até 27/11/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/123032

Nome: (140470/4) RONALDO ROCHA DA SILVA FIALHA

Quinquênio: 24/02/2019 Até 23/02/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638970

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02362/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/156309

Nome: (54672/6) EDSON ANTONIO RIBEIRO

Quinquênio: 17/02/2014 Até 16/09/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638971

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02363/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (99217/1) ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA

Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR

A Partir de: 30/10/2024 Até 27/04/2025

Processo N.:

Nome: (226890/1) CIRLEI MARIA LEAL COSTA

Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPARG DUTRA

A Partir de: 11/10/2024 Até 08/04/2025

Processo N.:

Nome: (96657/15) EDMA COSTA FIGUEIREDO

Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA

A Partir de: 08/11/2024 Até 05/02/2025

Processo N.:

Nome: (297378/1) GLEICIONI DE JESUS FARIA VIEIRA

Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 16/10/2024 Até 15/10/2025

Processo N.:

Nome: (287818/1) LAIZA SILVA DOS SANTOS

Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 01/11/2024 Até 30/11/2024

Processo N.:

Nome: (243018/1) LUCIENE FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA

A Partir de: 05/11/2024 Até 03/05/2025

Processo N.:

Nome: (44761/1) ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS

Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 04/11/2024 Até 02/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1638972

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00030/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09449

Nome: (249675/1) CLARICE RIBEIRO FERNANDES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 26/07/2018 Até 25/07/2023

A Partir de: 21/11/2024 Até 30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1638960

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00246/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124885/14) GISLAINE CRISTINA DE BRITO PAULIKIEVIS

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/11/2024 Até 18/11/2024

Processo N.:

Nome: (200251/4) MARCILEI JUVENAL DA CONCEICAO HORN

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E

TECNOL DE SINOP

A Partir de: 05/11/2024 Até 03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1638957

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01844/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/86315

Nome: (340514/1) DHELLY PRATES DE RESENDE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 29/10/2024 Até25/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/87358

Nome: (321583/1) THAYSS LILIAN APARECIDA EUGENIO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (179590) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/11/2024 Até28/02/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1638974

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01845/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (299323/3) CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/87997

Nome: (301161/3) CLAUDIA CRISTINA SCARPASSE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 08/08/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (319455/2) FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 22/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (293992/3) GILVANI ALVES MEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2024 Até07/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/87144

Nome: (125003/6) GLAUBER DE AMORIM CUNHA
Cargo/Função: (12034) ACESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 29/08/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/86592

Nome: (267643/6) JANAINE EVELLIN ALVES CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 09/10/2024 Até05/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/86694

Nome: (333163/1) JASSON GOULART DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/86788

Nome: (322042/2) JULIANI CRISTINI MARQUES ELIAS
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO
CIAPS
A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (299968/3) KETLHEN FURTADO GOIS SILVA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/86682

Nome: (282281/4) MARIA EDNA DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 25/10/2024 Até23/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/86654

Nome: (280674/4) TANIA REGINA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 31/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/87371

Nome: (299759/2) WEVERTON ERMINIO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 16/09/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (331370/1) WILLIAN NEPOMUCENO BASTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 21/10/2024 Até03/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1638975

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01846/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 07/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1638976

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01847/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 17/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1638977

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01848/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95211/1) ADELIA DE JESUS FONTOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016

A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95211/1) ADELIA DE JESUS FONTOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95211/1) ADELIA DE JESUS FONTOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016

A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95174/1) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016

A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95174/1) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016

A Partir de: 02/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95174/1) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016

A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/77541

Nome: (96101/2) ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Ate 03/04/2008

A Partir de: 03/03/2025 Até31/05/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/176442

Nome: (93509/2) ANA MARIA DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2014 Ate 12/09/2019

A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/75242

Nome: (114070/1) ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019

A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/76137

Nome: (91431/2) CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/03/2011 Ate 09/03/2016

A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/75963

Nome: (111980/1) CLEBER BAZAN DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/02/2014 Ate 12/02/2019

A Partir de: 10/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/125461

Nome: (115897/1) DEJALMIR ASSUMPÇÃO PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/03/2010 Ate 27/03/2015

A Partir de: 28/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/77537

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/08/2009 Ate 03/08/2014

A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/183716

Nome: (123921/1) EZILAINE DO NASCIMENTO ROSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/03/2015 Ate 28/03/2020

A Partir de: 23/12/2024 Até21/01/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016

A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016

A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.: SES-CAP-2024/543636**Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016****A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025****Processo N.: SES-CAP-2024/543636****Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016****A Partir de: 11/07/2025 Até20/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/69573****Nome: (59056/1) GEORGINA JOVITA NASCIMENTO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 23/11/2015 Ate 22/11/2020****A Partir de: 11/08/2025 Até25/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/71599****Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 13/09/2011 Ate 12/09/2016****A Partir de: 01/02/2025 Até15/02/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/71620****Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 13/09/2011 Ate 12/09/2016****A Partir de: 01/08/2025 Até15/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/57001****Nome: (253452/1) HELGA YURI DOI MONTEIRO DE ARRUDA****Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Quinquênio de Referência: 28/02/2014 Ate 27/02/2019****A Partir de: 16/03/2026 Até25/03/2026****Processo N.: SES-PRO-2024/57001****Nome: (253452/1) HELGA YURI DOI MONTEIRO DE ARRUDA****Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Quinquênio de Referência: 28/02/2014 Ate 27/02/2019****A Partir de: 21/01/2026 Até30/01/2026****Processo N.: SES-PRO-2024/57001****Nome: (253452/1) HELGA YURI DOI MONTEIRO DE ARRUDA****Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Quinquênio de Referência: 28/02/2014 Ate 27/02/2019****A Partir de: 22/12/2025 Até20/01/2026****Processo N.: SES-PRO-2024/57001****Nome: (253452/1) HELGA YURI DOI MONTEIRO DE ARRUDA****Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Quinquênio de Referência: 28/02/2014 Ate 27/02/2019****A Partir de: 26/03/2026 Até04/04/2026****Processo N.: SES-PRO-2024/57001****Nome: (253452/1) HELGA YURI DOI MONTEIRO DE ARRUDA****Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Quinquênio de Referência: 28/02/2014 Ate 27/02/2019****A Partir de: 27/10/2025 Até25/11/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/77034****Nome: (68294/3) JANDIRA SANTOS RIGO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 23/03/2009 Ate 22/03/2014****A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/65469****Nome: (58300/1) LIGIA ALVES DE MORAIS SCHURING****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015****A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/65469****Nome: (58300/1) LIGIA ALVES DE MORAIS SCHURING****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015****A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025****Processo N.: SES-CIN-2024/162543****Nome: (54214/2) LUCIANA GOMES DE SOUZA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020****A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025****Processo N.: SES-CIN-2024/186055****Nome: (116171/1) LUIS CARLOS GOMES VIANA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 15/07/2009 Ate 14/07/2014****A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/85910****Nome: (113063/1) MAGDA BUENO DRAVETZ****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 17/03/2009 Ate 16/03/2014****A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/63100****Nome: (117152/1) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 08/11/2014 Ate 07/11/2019****A Partir de: 22/08/2024 Até05/09/2024****Processo N.: SES-CIN-2024/141961****Nome: (94436/1) NELY ALVES DE CASTRO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 04/06/2016 Ate 03/06/2021****A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/70362****Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011****A Partir de: 02/04/2025 Até16/04/2025****Processo N.: SES-CIN-2024/186628****Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 19/03/2004 Ate 18/03/2009****A Partir de: 18/12/2024 Até01/01/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/71652****Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 27/02/2014 Ate 26/02/2019****A Partir de: 01/01/2025 Até15/01/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/71727****Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 27/02/2014 Ate 26/02/2019****A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025**

Processo N.: SES-PRO-2024/69217**Nome: (90024/1) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015****A Partir de: 16/10/2025 Até25/10/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/69217****Nome: (90024/1) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015****A Partir de: 26/10/2025 Até04/11/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/75829****Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 25/01/2012 Ate 24/01/2017****A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/66292****Nome: (81953/1) ROSELY PIZARRO CORTIZO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 21/06/2005 Ate 20/06/2010****A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/65469****Nome: (58322/1) SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 03/10/2010 Ate 02/10/2015****A Partir de: 03/06/2025 Até02/07/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/75041****Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 13/03/2000 Ate 12/03/2005****A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/74998****Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021****A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/74058****Nome: (95566/2) SUSANA SANDIM BORGES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018****A Partir de: 04/03/2025 Até02/04/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/65469****Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 07/12/2009 Ate 06/12/2014****A Partir de: 25/11/2025 Até04/12/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/65469****Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 07/12/2009 Ate 06/12/2014****A Partir de: 27/10/2025 Até05/11/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/65469****Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 07/12/2009 Ate 06/12/2014****A Partir de: 06/11/2025 Até15/11/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/65469****Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 07/12/2009 Ate 06/12/2014****A Partir de: 15/09/2025 Até14/10/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/65469****Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 07/12/2009 Ate 06/12/2014****A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.****Juliano Silva Melo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1638978

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01849/2024
13/11/2024**DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: SES-PRO-2024/65469****Nome: (58300/1) LIGIA ALVES DE MORAIS SCHURING****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015****Período: Vespertino****A Partir de: 19/02/2025 Ate 19/04/25****Processo N.: SES-PRO-2024/65469****Nome: (58300/1) LIGIA ALVES DE MORAIS SCHURING****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015****Período: Vespertino****A Partir de: 20/04/2025 Ate 18/06/25****Processo N.: SES-PRO-2024/65469****Nome: (58322/1) SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 03/10/2010 Ate 02/10/2015****Período: Matutino****A Partir de: 03/02/2025 Ate 02/06/25****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.****Juliano Silva Melo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1638979

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01850/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-REQ-2024/07345

Nome: (113127/1) ANA PAULA MOSA PULCHERIO

Quinquênio: 29/03/2019 Até 28/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2024/10070

Nome: (106822/2) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA

Quinquênio: 08/07/2019 Até 07/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1638980

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00751/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (236449/4) REGIANE CALDEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL

SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 12/11/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIIONALIZADA POL PEDAG

E FINANCEIRO

A Partir de: 12/11/2024 Até11/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1638943

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

TERMO COMPROMISSO/IPEM/00005/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: 08895/2024

Residente: (348827/1) MAGD HELLEM DA SILVA SILVERIO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (214213) DIR DE LEGISLACAO E PROCESSOS

METROLOGICOS

A Partir de: 11/11/2024 Até04/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1638910

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00107/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (57098/2) DANIEL ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015

A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1638946

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00032/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (340711/1) ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA LOPES

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (225690) UNID DE COMUNICACAO

A Partir de: 14/10/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1638944

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00694/2024 DE:
13/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (244138/1) JOAO VIANNEY DE BRITO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 20/10/2024 Até26/10/2024

Processo N.:
Nome: (79543/1) ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181161) GER DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 18/10/2024 Até27/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1638945

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00041/2024 DE:
13/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/19518
Residente: (345988/1) ANA LUIZA BORGES PASSARI
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (183695) ADV GERAL DO DETRAN
A Partir de: 11/11/2024

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/17637A
Residente: (341011/2) ISSAO MATHEUS KOBAYASHI MORALES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (183695) ADV GERAL DO DETRAN
A Partir de: 11/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1638909

PORTARIA/DETRAN/00275/2024 DE: 13/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (215831/6) DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (155870) 60 BRASORTE
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1638911

PORTARIA/DETRAN/00276/2024 DE: 13/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (290722/1) LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (155870) 60 BRASORTE
A Partir de: 06/08/2024 Até20/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1638912

PORTARIA/DETRAN/00277/2024 DE: 13/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (313644/1) ERIVALDO COSTA PORTELA
A Partir de: 18/11/2024 Até 02/12/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituto: (288817/2) MARLON SANTOS DE SOUZA
Un. Adm: (226122) GER DE INOVACAO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1638913

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00660/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/30116

Nome: (270940/1) GABRIELA FERREIRA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (183695) ADV GERAL DO DETRAN

A Partir de: 11/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1638941

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00661/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (331007/2) VITORIA MIRANDA DE ALCANTARA

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (226114) GER DE REGISTRO DE CREDENCIADO

A Partir de: 17/10/2024 Até26/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1638942

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00062/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (114886/1) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA

A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (144796/1) ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA

PEREIRA LEITE

Un. Adm: (217409) SUPERINT DE EQUILIB FINANCEIRO E

ATUARIAL

Processo N.:

Nome: (114886/1) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA

A Partir de: 02/12/2024 Até 31/12/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (144796/1) ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA

PEREIRA LEITE

Un. Adm: (217409) SUPERINT DE EQUILIB FINANCEIRO E

ATUARIAL

Processo N.:

Nome: (256282/1) MARIANA CORREA DA COSTA DE LACERDA SOUZA SAAD

A Partir de: 16/12/2024 Até 04/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (241188/1) TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR

Un. Adm: (225134) COORD DE CERTIDAO DE TEMPO DE

CONTRIBUICAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1638914

PORTARIA/MTPREV/00063/2024

DE: 13/11/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

A Partir de: 11/11/2024 Até 20/11/2024

Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR

Substituído: (206507/1) ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Un. Adm: (225088) GAB DO DIR PRES DO MATO GROSSO

PREVIDENCIA

Processo N.:

Nome: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

A Partir de: 21/11/2024 Até 30/11/2024

Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR

Substituído: (206507/1) ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Un. Adm: (225088) GAB DO DIR PRES DO MATO GROSSO

PREVIDENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1638915

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00148/2024
13/11/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: MTPREV-CIN-2024/03937

Nome: (40815/1) EDESIO PIRES DE ARRUDA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022

A Partir de: 02/01/2025 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (257540/1) LUCINEIA MOTA BEBIANO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 25/07/2019 Ate 24/07/2024

A Partir de: 05/01/2025 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (257540/1) LUCINEIA MOTA BEBIANO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 25/07/2019 Ate 24/07/2024
A Partir de: 15/01/2024 Até24/01/2024

Processo N.:

Nome: (84277/1) VINICIUS SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/06/2009 Ate 14/06/2014
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1638947

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SIGADOC-SEMA-PRO-2024/09014.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 79.283.065/0001-41, na pessoa de seu representante legal Sr. Ronaldo Benkendorf, da decisão do processo de apuração de irregularidade contratual que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 840/2017, decidiu pela aplicação da sanção descrita na alínea "b" da cláusula 12.2.2 de **MULTA** no percentual de **1% (um por cento)**, sobre o valor total do contrato, que perfaz o valor de **R\$ 6.430,41** (seis mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos), em descumprimento da cláusula 4.12 do Contrato nº. 049/2021/SEMA. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1639161

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 41/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/06268 - OBJETO: LOTE 01: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-247, Trecho: Entr. MT-170 e Div. Barra do Bugres, Subtrecho: Estaca 0+0,00 a 2.231+1,91, com extensão de 44,62 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação.

Após análise, a Comissão declara vencedora do **LOTE 01** a empresa **A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CNPJ 28.154.862/0001-98, classificada em 2º lugar na etapa de lances, com valor de R\$ 83.654.269,15 (Oitenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), resultando 18,36% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1639086

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/06268- OBJETO: LOTE 01: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-247, Trecho: Entr. MT-170 e Div. Barra do Bugres, Subtrecho: Estaca 0+0,00 a 2.231+1,91, com extensão de 44,62 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 41/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, LOTE 01, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** a empresa A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 28.154.862/0001-98, classificada em 2º lugar na etapa de lances, com valor de R\$ 83.654.269,15 (Oitenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), resultando 18,36% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1639087

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024/SESP-MT
PROCESSO SIAG E SIGADOC: PJC-PRO-2024/10942

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024/SESP-MT**, para prospectar no mercado, imóveis disponíveis que atendam às necessidades da administração, com a finalidade de abrigar a Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecente, localizada no município de Cuiabá-MT.

ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) E DOCUMENTOS (anexos a propostas): por meio do endereço eletrônico: contratos@pjc.mt.gov.br: 13/11/2024 a 29/11/2024, período integral, ou seja, até as 17h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: contratos@pjc.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5629 e 98173-0693.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1639142

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/40217.01 E SIAG Nº 0040217/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024/SESP**, cujo objeto é a aquisição de mobiliários (Puff e Estante) para atender as demandas da rede cidadã.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ITEM 002	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAS ESPORTIVAS LTDA	03.449.844/0001- 02	R\$ 4.999,98
ITEM 003			R\$ 5.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.999,98 (NOVE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO).

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1639186

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **1º Termo de Retificação do Pregão Eletrônico nº 11/2024/DETRAN/MT**.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes, visando o atendimento das demandas de mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT, em suas unidades na capital e no interior do estado.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 13/11/2024 até as 08h do dia 28/11/2024 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2024 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1639104

mt.gov.br



govmatogrosso



SEXTOU COM OS AMIGOS?

**PEÇA CPF
NA NOTA**

**CONCORRA A PRÊMIOS E
GANHE DESCONTO NO IPVA**

R\$ **900 MIL**
EM PRÊMIOS TODO MÊS



**Governo de
Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2335/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010467-5.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública BRUNA RIBEIRO ROSA E SILVA, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a contar da data de 06/11/2024 a 04/05/2025, nos termos do art. 235, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 724/2022).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 6 de novembro de 2024.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1639023

PORTARIA Nº 2336/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO que a licença paternidade é um benefício garantido pelo artigo 88, inciso III c/c artigo 95, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010457-8.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, o usufruto de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade no período de 11/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ para atuar em acúmulo de funções na 7ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, durante o período de 11/11/2024 a 30/11/2024, em razão do usufruto Licença Paternidade do Defensor Público FERNANDO ANTUNES SOUBHIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1639024

PORTARIA Nº 2337/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010336-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO, para participar da 1ª aula do Curso de Capacitação em Associativismo e Cooperativismo para Catadores(as) de Materiais Recicláveis de MT, que será realizado no Salão Comunitário Jardim Novo Paraíso, em Cuiabá/MT, no dia 15/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1639026

PORTARIA Nº 2338/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010471-3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

Função	Núcleo	Membro
Coordenador(a)	São Félix do Araguaia	ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARÃES

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1639028

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 049/2024

Processo nº: 2024.0.000007073-8.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: GUSTAVO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA.

Objeto: Trata-se de que visa a contratação de GUSTAVO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA para ministrar palestra no Evento de Direito Penal, Processo Penal e Criminologia, sobre "Criminologia cautelar e direito penal redutor", a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, em formato presencial, na cidade de Cuiabá/MT, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 630/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 11 de novembro de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1639068

PORTARIA Nº 2342/2024/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão no procedimento nº 2024.0.000010423-3;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJ-MT/OE N. 14 de 24 de outubro de 2024, que altera a Resolução TJMT/OE n. 14 de 23 de novembro de 2023, para atribuir competência à 5ª Vara Criminal da Comarca de Sinop, e altera a competência da 7ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da PORTARIA 1774/2023/DPG, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso que oficiam nas seguintes Defensorias para, **sem prejuízo** delas, atuarem perante a 5ª Vara Criminal de Sinop, especificamente nos casos que envolvam fatos praticados nas suas respectivas Comarcas de atuação originária:

- I - 4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop;
- II - 3ª Defensoria do Núcleo de Colíder;
- III - Defensoria Única do Núcleo de Itaúba;
- IV - Defensoria Única do Núcleo de Terra Nova do Norte;
- V - Defensoria Única do Núcleo Unificado: Cláudia e Marcelândia;
- VI - 5ª Defensoria do Núcleo de Sorriso;
- VII - 5ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde;
- VIII - Defensoria Única do Núcleo de Nova Uiratã;
- IX - Defensoria Única do Núcleo de Feliz Natal;
- X - Defensoria Única do Núcleo de Vera;
- XI - Defensoria Única do Núcleo de Tapurah;
- XII - 3ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta;
- XIII - Defensoria Única do Núcleo Unificado de Apicás e Nova Monte Verde;
- XIV - 5ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta e Paranaíta;
- XV - 1ª Defensoria do Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte;
- XVI - 1ª Defensoria do Núcleo de Guarantã do Norte e Matupá; e
- XVII - 2ª Defensoria do Núcleo de Peixoto de Azevedo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1639182

ATO Nº 380/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **JOÃO PAULO ALVES ANTUNES** no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), a ser lotado na Defensoria Pública Unificada de Querência e Ribeirão Cascalheira, com atuação em Querência, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 25/11/2024.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1639185

PORTARIA Nº 2343/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009812-8.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI** para atuar em conjunto com os Defensores Públicos **ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO** e **CAMILLO FARES ABINADER NETO**, em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de Porto Esperidião**, no período de **07/11/2024 a 19/12/2024** - 43 (quarenta e três) dias, visto que a Defensora Pública Francine da Rosa Grings estará em usufruto de férias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1639203

PORTARIA Nº 2344/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010262-1.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos relacionados abaixo, que realizaram trabalho extraordinário, na Ação realizada pela Escola Superior da Defensoria Pública em proveito do dia da Consciência Negra, no dia **09/11/2024**, conforme relacionado a seguir:

DESIGNADOS (AS)
GABRIEL MENDES DE SÁ MENEZES
DAMARIS LARA DA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1639208

PORTARIA Nº 2345/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010388-1.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público JOÃO PAULO CARVALHO DIAS de sua comarca nos dias 12 a 13 de novembro de 2024, para participar do XVI CONADEP - Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, que será realizado em São Luís/MA, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1639212

RESOLUÇÃO Nº 169/2024/CSDP/MT

Dá nova redação ao art. 1º e 2º, da Resolução nº 79/2015/CSDP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo seu Regimento Interno, bem como pelo artigo 21, inciso XXX, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Resolução nº 79/2015-CSDP, bem como incluído o parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º É defeso ao Defensor Público aceitar nomeação para atuar como defensor dativo em processo no qual o acusado/investigado está sendo acompanhado por advogado constituído que intimado não comparece ao ato processual.”

Parágrafo primeiro: o Defensor(a) Público(a) aceitará a nomeação e assumirá a defesa se o réu informar nos autos que não possui condições para manter e/ou constituir advogado e que necessita da assistência jurídica gratuita da Defensoria Pública.

Parágrafo segundo: aceita a nomeação, a fim de evitar prejuízo ao assistido, deverá o Defensor(a) avaliar, no caso concreto, a necessidade fundamentada de solicitar redesignação do ato e intimação pessoal com carga dos autos, nos termos do art. 5º da LC Estadual 146/03.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º, da Resolução nº 79/2015-CSDP, o qual passará a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º O exercício da assistência jurídica criminal, nos casos em que o(a) investigado(a), indiciado(a) e/ou denunciado(a) não constitua advogado(a), não depende de considerações sobre a necessidade econômica do(a) beneficiário(a), devendo o(a) Defensor(a) Público(a) requerer ao juízo que arbitre honorários em favor da Defensoria Pública sempre que verificar, no caso concreto, que o(a) interessado(a) não atende aos critérios fixados pela Resolução 90/2017, por dispor de recursos para pagá-los.”

Art. 3º Fica alterado o artigo 5º, da Resolução nº 79/2015-CSDP, o qual passará a contar com a seguinte redação:

“Art. 5º Quando o acusado/investigado declarar condições de contratar advogado, ou ficar comprovada sua capacidade econômica de fazê-lo, o Defensor(a) Público(a) solicitará as providências do artigo 2º.”

Art. 4º Fica alterado o artigo 6º, da Resolução nº 79/2015-CSDP, o qual passará a contar com a seguinte redação:

“Art. 6º Essa resolução aplica-se aos procedimentos de apuração de ato infracional.”

Art. 5º Fica alterado incluído/renumerado o artigo 6º, da Resolução nº 79/2015-CSDP, o qual passará a contar com a seguinte redação:

“Art. 7º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.”

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1639213

PORTARIA Nº 2347/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA DESPESAS DO NÚCLEO DE NOBRES

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 27/2024	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Prefeitura de Nobres/MT.	Disponibilização pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA de uma sala comercial localizada no prédio situado na Quadra 08, Ala “A”, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Centro, Nobres/MT. O imóvel cedido é parte integrante de um edifício maior, composto por diversas outras salas, e destina-se ao uso exclusivo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para a realização de suas atividades institucionais.	2024.0.000001182-0

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Emília Valandro Firmino.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Fernanda Nogueira de Souza de Paula.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1639228

**PORTARIA Nº 2348/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº
27/2024**

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 27/2024	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Prefeitura de Nobres/MT.	Disponibilização pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA de uma sala comercial localizada no prédio situado na Quadra 08, Ala "A", Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Centro, Nobres/MT. O imóvel cedido é parte integrante de um edifício maior, composto por diversas outras salas, e destina-se ao uso exclusivo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para a realização de suas atividades institucionais.	2024.0.000001182-0

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Emília Valandro Firmino.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Willian Felipe Camargo Zuquetti.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1639229

DECISÕES DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO CONSELHO SUPERIOR

Julgamento em 11 de novembro de 2024.

1º. SEI _ 2024.00000007122 _0. Assunto: Edital nº 004/2024/DPG. Promoção para a Segunda Instância, pelo critério de antiguidade, visando o preenchimento de 1 (um) cargo vago. Edital de promoção publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.843, de 04/10/2024. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso. A Presidente do Conselho Superior informou as posições dos candidatos na lista de antiguidade publicada, conforme abaixo transcrito:

ORDEM	Nº DE VAGA	CLASSE	CRITÉRIO
1.	1 (uma)	Segunda Instância	Antiguidade

LISTA DE INSCRITOS (AS) VAGA SEGUNDA INSTÂNCIA - ANTIGUIDADE

Defensor (a) Público (a)
Anderson Cássio Costa Ourives
José Carlos Evangelista Miranda Santos
Leandro Paternost de Freitas

PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO: DR. ROGÉRIO BORGES FREITAS, DRA. MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA, DR CARLOS EDUARDO ROIKA JÚNIOR, DR ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, DRA GISELE CHIMATTI BERNA, DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON E DR. VINICIUS WILLIAM Assim, o Conselho Superior, constatou a unanimidade, que o Defensor Público, Dr. Anderson Cássio Costa Ourives, é o mais

antigo na carreira e todos votaram pela sua promoção por antiguidade, e na sequência, a Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, em virtude da indicação por antiguidade, exarou a seguinte **DECISÃO: "A Defensora Pública-Geral, Dra Maria Luziane Ribeiro de Castro proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003 com alteração da LCE Nº. 608/2018, o Defensor Público, Dr. Anderson Cássio Costa Ourives, para a Segunda Instância, pelo critério de antiguidade, visando o preenchimento de 1 (um) cargo vago. Edital de promoção publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.843, de 04/10/2024.**

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1639234

PORTARIA Nº 2349/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010551-5.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo de Itaúba**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
12/11/2024 a 15/11/2024	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
18/11/2024 a 22/11/2024	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
25/11/2024 a 29/11/2024	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
02/12/2024 a 06/12/2024	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
09/12/2024 a 13/12/2024	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
16/12/2024 a 19/12/2024	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
07/01/2025 a 10/01/2025	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
13/01/2025 a 17/01/2025	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
20/01/2025 a 24/01/2025	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
27/01/2025 a 31/01/2025	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
03/02/2025 a 07/02/2025	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
10/02/2025 a 14/02/2025	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
17/02/2025 a 21/02/2024	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
24/02/2025 a 28/02/2025	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
03/03/2025 a 07/03/2025	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
10/03/2025 a 14/03/2025	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
17/03/2025 a 21/03/2025	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
24/03/2025 a 28/03/2025	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1639251

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.052, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Fazenda Onça Preta, parte 01 - área de 242,1251 hectares (matrícula nº 5.366), parte 02, área de 123,1759 hectares (matrícula nº 5.367), e área total de 365,3000 hectares (trezentos e sessenta e cinco hectares, trinta ares e zero centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº PRO-2023/07274, em nome de Claudemir José Kalsing.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - parte 01 - área de 242,1251 hectares - matrícula nº 5.366:

a) a norte: divisa com a Fazenda Santa Luzia, posse de Keith S. A. Martins Viana, nos marcos EK0-M-9029 a EK0-M-9092;

b) a sul: divisa a Fazenda Jaguatirica, posse de Reinaldo G. Santos, nos marcos DN3-M-0141 a DN3-M-0140;

c) a leste: divisa com a Rodovia Estadual MT-010, nos marcos EK0-M-9092, EK0-P-9030, IQHG-V-0207, EK0-P-9028 a DN3-M-0141;

d) a oeste: divisa com a Fazenda Fama, posse de Luzia Line Zanette Martins, nos marcos DN3-M-0140 a EK0-M-9029.

II - parte 02 - área de 123,1759 hectares - matrícula nº 5.367:

a) a norte divisa com a Fazenda Santa Luzia, posse de Keith S. A. Martins Viana, nos marcos EK0-M-9093 a AIY-M-0164;

b) a sul: divisa a Fazenda Jaguatirica, posse de Reinaldo G. Santos, nos marcos EK0-M-9023 a EK0-M-9024;

c) a leste divisa com a Fazenda Serrinha, posse de Felipe F. Prizzon, nos marcos AIY-M-0164 a DN3-M-4796 e divisa com a Fazenda Palmital, posse de Reinaldo G. Santos, nos marcos DN3-M-4796 a EK0-M-9023;

d) a oeste, divisa com a Rodovia Estadual MT-010, nos marcos EK0-M-9024, EK0-P-9029, EK0-P-9031 a EK0-M-9093.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 6 de novembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.053, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Fazenda Jaguatirica, com área total para Regularização de 2.194,0233 hectares (dois mil, cento e noventa e quatro hectares, dois ares e trinta e três centiares), sendo a parte 01 com 1.826,4602 ha (um mil, oitocentos e vinte e seis hectares, quarenta e seis ares e dois centiares), matrícula nº 5.368 e parte 02 com 367,5631 ha (trezentos e sessenta e sete hectares, cinquenta e seis ares e trinta e um centiares), matrícula nº 5.369, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2023/07180, de Reinaldo Gonçalves Santos.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - Fazenda Jaguatirica - parte 01 (1.826,4602 ha), matrícula nº 5368:

a) a norte: divisa com a Fazenda Onça Preta, posse de Claudemir Kalsing, nos marcos EK0-M-9024 a EK0-M-9023, e divisa com a Fazenda Palmital, posse de Reinaldo G. Santos, nos marcos EK0-M-9023 a AIY-M-3393;

b) a sul: divisa com a Fazenda Água Boa, posse de Darei Fontoura, nos marcos AIY-M-3398 a DN3-M-0103;

c) a leste: divisa com a Fazenda Vale Verde, posse de Felipe F. Prizzon e Outros, nos marcos AIY-M-3393 a AIY-M-3398;

d) a oeste: divisa com a Fazenda Novo Paraíso, posse de Neide M. E. de Oliveira, os marcos DN3-M-0103 a EK0-M-9027, e divisa com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-010, nos marcos EK0-M-9027, IQHG-V-0208, EK0-P-9020, IQHG-V-0209, EK0-P-9022, EK0-P-9025, IQHGV-0210, IQHG-V-0211, EK0-P-9027 a EK0-M-9024.

II - Fazenda Jaguatirica - parte 02 (367,5631 ha), matrícula nº 5369:

a) a norte: divisa com a Fazenda Fama, posse de Luzia L. Zanete Martins, nos marcos DN3-M-0144 a DN3-M-0140, e divisa com a Fazenda Onça Preta, posse de Claudemir Kalsing, nos marcos DN3-M-0140 a DN3-M-0141;

b) a sul: divisa com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-010, no marco EK0-M-9026;

c) a leste: divisa com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-010, nos marcos DN3-M-0141, EK0-P-9026, IQHG-V-0212, IQHG-V-0213, EK0-P-9024, EK0-P-9023, IQHG-V-0214, EK0-P-9021, IQHG-V-0215 a EK0-M-9026;

d) a oeste: divisa com a Fazenda Novo Paraíso, posse de Neide M. E. de Oliveira, nos marcos EK0-M-9026 a BPU-M-0062, e divisa com a Fazenda Aruana III, posse de Claudia F. P. Mattos e Outros, nos marcos BPU-M-0062 a DN3-M-0144.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 6 de novembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Protocolo 1639149

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

OBJETO: Registro de Preços Para Contratação de Serviços Especializados de Tratamento Técnico Arquivístico, Observadas As Regras do Conarq, de Forma A Reparar, Restaurar, Conservar, Preservar, Garantir E Ampliar O Acesso Ao Patrimônio Histórico Documental Produzidos A Partir Do Ano De 1835 Até Os Dias Atuais Pelo Poder Legislativo Do Estado De Mato Grosso. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, devido a necessidade de retificação do edital.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1639162

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, CNPJ nº **03.648.532/0001-28**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental na modalidade (LP e LI) para Regularização do Cemitério Municipal de Alto Paraguai, localizado na Rua Augusto Mário, S/N, perímetro urbano de Alto Paraguai/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1639199

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 27 de Novembro de 2024, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenópolis- MT, 12 de Novembro de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1639078

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2024 - SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **02/12/2024 as 08:00h (Horário de local)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 018/2024**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para o seguinte objeto "Registro de preços para contratação de empresa especializada para o futura e eventual fornecimento de materiais de expediente e papelaria, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Brasnorte - MT". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 12 de novembro de 2024.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

Protocolo 1639060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 113/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 13 novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 29 novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 29 novembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 29 novembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cascalho. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de novembro de 2024.

Ronário Silva Nunes - Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 114/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 13 de novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 27 de novembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 27 de novembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 27 de novembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de novembro de 2024.

Márcio Antão Canterle - Secretário Municipal de Administração

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1639151

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA**, que teve como vencedora a empresa: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.614.013/0001-00**. Campo Verde, 12 de novembro de 2024. **HÉLIDA B. M. P. HÜBNER**- Agente de Contratação.

Protocolo 1638871

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, inscrito no CNPJ 24.950.495/0001-88, que desenvolve como atividade principal, Administração Pública, situada no endereço: Praça dos três Poderes nº 03, Bairro Campo Real II, CEP 78.840-090, Campo Verde - MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), a Renovação da Licença de Instalação para a Drenagem e Pavimentação do Distrito Industrial II, Etapa I, no Município de Campo Verde, com uma extensão total de 21.387,24 metros quadrados. Margens da Rodovia: BR-070, Km: 390 - Trecho: Distrito Industrial Lado Direito sentido Serra de São Vicente.

Protocolo 1639069

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DO PREGÃO Nº 107/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital (subitens 6.4 e 6.5 do Termo de Referência - anexo I) e a **NOVA DATA** de realização do **Pregão Eletrônico nº 107/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 A FIM DE ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**. DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **28/11/2024, às 09:30 horas (horário de Brasília)**. **Plataforma/Site: www.licitanet.com.br**. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: segunda a sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Campo Verde - MT, 12 de novembro de 2024. **Gislene J. Lopes** - Agente de Contratação.

Protocolo 1639147

CRENCIAMENTO Nº 012/2024

Objeto: CRENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA 1º CATEGORIA (CASCALHO AO NATURAL) PARA BASE, SUB-BASE E CASCALHAMENTO DE VIAS PUBLICAS, PÁTIOS, E OUTROS QUE DEMANDE DO MATERIAL. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **CASCALHEIRA SANTA ROSA LTDA- CNPJ Nº 50.430.260/0001-75**, conforme descritos no edital, Credenciamento **012/2024**. Campo Verde - MT, 12 de novembro de 2024. HÉLIDA B. M. P. HÜBNER- Agente de Contratação.

Protocolo 1639189

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal De General Carneiro-Mt, Através De Sua Pregoeira, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Encontra-Se Aberta Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Srp, Que Será Realizada No Dia 27/11/2024, Às 08:00 Horas, (Horário De Brasília) No Portal Www.Bil.Org.Br, Conforme Especificado No Edital De Licitação Pregão Eletrônico Srp Nº 018/2024. Informamos Que O Edital Se Encontra-Se Disponível Nos Sites Www.Bil.Org.Br E Cplgeneralcarneiro@Gmail.Com. Maiores Informações Pelo Telefone (66) 3416-1215. Objeto Da Licitação: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais De Construção, Para Atender O Município De General Carneiro/ Mt, Conforme Especificações Contidas Neste Termo De Referência. Entrega Das Propostas: A Partir De 13/11/2024 No Portal: Www.Bil.Org.Br. General Carneiro - Mt, 12 De Novembro De 2024.

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1639033

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA : J. TEIXEIRA LOPES LTDA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS

DATA DE VALIDADE : 30/01/2025

VALOR GLOBAL : R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1638765

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE ADENDO "I" AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, por intermédio de seu Pregoeiro, visando prestigiar a competitividade do certame, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2024, cujo objeto trata-se do registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas á famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/ MT e ainda **prorrogar** a data de abertura da licitação para o **dia 27/11/2024 as 08:30 horas/minutos (Horário de Brasília/DF)** a ser realizada através do portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital que não colidirem com as do mencionado ADENDO. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br e no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itaúba/MT, 12 de novembro de 2024

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1639197

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024**

O Prefeito de Jauru-MT, Valdeci José de Souza, ratifica a Dispensa de Licitação nº 44/2024 para a **Contratação de Serviços de Estrutura de Shows da 3ª ExpoJauru, 29ª Feira da Amizade e 23ª Festa do Peão de Jauru-MT**, devido a itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 041/2024. A empresa **R. Z. de Souza** (CNPJ nº 26.888.421/0001-94) foi contratada para o item 03, por **R\$ 18.000,00**, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Jauru-MT, 11 de novembro de 2024.

Valdeci José de Souza

Prefeito Municipal

Protocolo 1638815

CONTRATO Nº. 63/2024

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT.

CONTRATADA: AMC - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA OS ORIGINAIS PARA EXPOJAURU/2024.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CONTRATO Nº. 64/2024

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT.

CONTRATADA: C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CANTORES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA 3º "EXPOJAURU", DUPLA CLEBER E CAUAN - CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº. 1274-2024.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

CONTRATO Nº. 65/2024

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT.

CONTRATADA: RONALDO SOARES DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA ERRE SOM PARA A EXPOJAURU 2024.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

CONTRATO Nº. 66/2024

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT.

CONTRATADA: HAIDE CRISTINA DIAS DA PAZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA WALTER E FELIPE PARA A EXPOJAURU 2024

DATA DE ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

CONTRATO Nº. 67/2024

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT.

CONTRATADA: P F SANCHEZ PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA PEDRO SANCHEZ E THIAGO PARA A EXPOJAURU 2024.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Protocolo 1639005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para uso no Hospital, ESF's, e distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.** Sagraram-se vencedoras as empresas: **COMPANY HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.640.302/0001-65, vencedora de 56 itens, com o valor total de **R\$ 358.310,00**; **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.772.843/0001-28, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 36.867,5000**; **JT MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.892.897/0001-46, vencedora de 08 itens, com o valor total de **R\$ 37.816,9200**; **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.227.039/0001-16, vencedora de 03 itens, com o valor total de **R\$ 53.154,0000**; **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, vencedora de 08 itens, com o valor total de **R\$ 34.711,5000**; **CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.606.767/0001-85, vencedora de 10 itens, com o valor total de **R\$ 91.349,1000**; **MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.421.421/00001-82, vencedora de 11 itens, com o valor total de **R\$ 261.920,0000**; **GCM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.205.028/0001-04, vencedora de 06 itens, com o valor total de **R\$ 103.625,95**; **F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.885.640/0001-52, vencedora de 06 itens, com o valor total de **R\$ 26.680,5000**; **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, vencedora de 08 itens, com o valor total de **R\$ 55.824,0000**; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, vencedora de 22 itens, com o valor total de **R\$ 90.568,0000**; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, vencedora de 07 itens, com o valor total de **R\$ 39.862,5000**; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-20, vencedora de 25 itens, com o valor total de **R\$ 64.656,8900**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01, vencedora de 26 itens, com o valor total de **R\$ 49.508,3630**; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, vencedora de 31 itens, com o valor total de **R\$ 125.647,2000**; **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.640.617/0001-10, vencedora de 16 itens, com o valor total de **R\$ 49.209,5000**; **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.374.797/0001-05, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 1.081,9800**; **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.391.064/0001-99, vencedora de 03 itens, com o valor total de **R\$ 4.353,4000**; **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.724.582/0001-73, vencedora de 08 itens, com o valor total de **R\$ 21.788,3720**; **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.472.743/0001-49, vencedora de 09 itens, com o valor total de **R\$ 42.564,00**; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, vencedora de 07 itens, com o valor total de **R\$ 27.039,5000**; **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, vencedora de 13 itens, com o valor total de **R\$ 86.223,5000**; **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.034.672/0001-92, vencedora de 05 itens, com o valor total de **R\$ 30.467,0000**; **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.372.763/0001-40, vencedora de 04 itens, com o valor total de **R\$ 108.268,0000**; **C.A. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04, vencedora de 05 itens, com o valor total de **R\$ 23.913,0000**; **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0003-68, vencedora de 04 itens, com o valor total de **R\$ 16.220,0000**; **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 52.511,4000**.

LICITAÇÃO COM 01 item Deserto.

LICITAÇÃO COM 41 itens Fracassado.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.894.142,0750 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro, cento e quarenta e dois reais e setecentos e cinquenta centavos)

Marcelândia/MT, 12 de novembro de 2024

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1639077

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação das publicações realizadas em 08/11/2024, referentes ao Pregão Eletrônico nº 037/2024.

Onde lê-se: "Marcelândia, 11 de novembro de 2024."

Leia-se: "Marcelândia, 08 de novembro de 2024."

Protocolo 1639082

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual serviços profissionais veterinários e insumos, através de castra móvel, para castrações de animais caninos e felinos oferecido de forma gratuita pela secretaria de saúde no período de 12 meses.** Sagrou-se vencedora a empresa: **VET NOMADE CASTRAMOVEL E SERVIÇO VETERINARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.438.123/0001-11, vencedora do item 01 com o valor total de **R\$ 441.000,00**
Valor total da Licitação: R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais).

Marcelândia/MT, 12 de novembro de 2024

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1639084

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO RESULTADO - CREDENCIAMENTO 008/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E TERAPIA ABA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT a Empresa THAIS ANDREIA ENGELMANN BECKER PSICOLOGIA inscrita no CNPJ sob o nº 53.711.076/0001-91. Matupá - MT, 12 de novembro de 2024. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1639059

TERMO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ/MT

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 06/2024 advinda do Pregão Eletrônico nº 02/2023 o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá/MT celebrada com a Empresa PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA no valor total de R\$ 120.210,30, cujo objetivo é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDATICOS JUNTAMENTE COM FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 em seu Art. 86 § 2º. Matupá - MT, 12 de novembro de 2024. BRUNO SANTOS MENA - Prefeito Municipal -

Protocolo 1639190

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.2024 SUSPENSO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14040/2024 E DATA DE ABERTURA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 44/2024 dia 15 de Janeiro de 2024 TORNA PÚBLICO nos termos da Lei nº 14.133/21 e legislação pertinente, que retificará o Edital, ANEXO I - Termo de Referência e ANEXO I - A - item 19 do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 24/2024, do tipo de disputa ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM.

ONDE SE LE: ITEM 19 - APLIC 00030415 - DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO - Pneumático Para Caminhão, Ônibus e Seus Rebocados - 1000/20 - 16 Lonas. UNDADE (cód.: 1), QTD - 24.

LEIA-SE: ITEM 19 - APLIC 00030415 - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO - Pneumático Para Caminhão, Ônibus e Seus Rebocados - 1000/20 - 16 Lonas, Borrachudo. UNDADE (cód.: 1), QTD - 24. Conforme Parecer Jurídico nº. 803/2024 e C.I.N. 413/2024 - SMAP - INCLUI-SE o ITEM 28.3.9.1 - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de Balanço Patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros. (Art. 3º do Decreto nº 8.538 de 2015).

Por conseguinte a Pregoeira torna pública a alteração da data de abertura, retificação e julgamento do certame para o dia:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 14 de novembro de 2024, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03 de dezembro de 2024, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03 de dezembro de 2024, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03 de dezembro de 2024, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).

O edital retificados e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoraodlivramento.mt.gov.br/> e Plataforma BLL COMPRAS www.bll.org.br

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 08 de novembro de 2024.

##ASS Leonildes F. S. Benevides-Pregoeira nº. 044/2024

Protocolo 1638367

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024. REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 058/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA, UNIDADES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

*DO RECEBIMENTO: Inicia dia 14/11/2024 AS 15hs00min.

*DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: 29/11/2024 AS 09hs00min.

*ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2024 AS 09hs30min.

*INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2024 AS 10hs00min.

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br/>. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá - MT, 12 de Novembro de 2024.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA

Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1639143

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 174/2024 - 11/11/24 - CHAMADA PÚBLICA 22/2024. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: PAIAGUAS INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.009.202/0001-10. OBJETO: CONSTRUÇÃO E SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO INCORPORADORAS E/OU CONSTRUTORAS, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADAS EM CONSTRUIR 416 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS) UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAIS COLETIVAS DE INTERESSE SOCIAL. VALOR: 1,00. VIGÊNCIA: 11/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1639154

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 SRP RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 057/2024, julgamento realizado no dia 29/10/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de brinquedos, trenzinho, maquinas de pipoca e algodão doce, adjudicada em 04/11/2024 e homologada em 12/11/2024, sagraram-se vencedora do certame as empresas 56.149.968 PEDRO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS, MARCELO MORESCHI MENDES. Nova Ubitatá - MT, 12 de novembro de 2024.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1639037

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2.024

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2.024, O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos De Fisioterapia Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Nova Xavantina-Mt. Empresas Habilitadas E Vencedoras/Detentoras: Biopulse Brasil Eireli - Me, Inscrita No Cnpj Nº 22.408.118/0001-96, Com O Valor Global De R\$ 417,80 (Quatrocentos E Dezesseis Reais E Oitenta Centavos). Quickbum E Commerce Eireli, Inscrita No Cnpj Nº 30.323.616/0001-64, Com O Valor Global De R\$ 5.028,00 (Cinco Mil E Vinte E Oito Reais). Priorittá Produtos Hospitalares - Eireli, Inscrita No Cnpj Nº 29.700.587/0001-23, Com O Valor Global De R\$ 1.503,04 (Um Mil E Quinhentos E Três Reais E Quatro Centavos). Jt Comercio De Produtos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 54.647.123/0001-48, Com O Valor Global De R\$ 2.545,20 (Dois Mil E Quinhentos E Quarenta E Cinco Reais E Vinte Centavos). Op Quirino Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli, Inscrita No Cnpj Nº 22.228.679/0001-03, Com O Valor Global De R\$ 3.133,60 (Três Mil E Cento E Trinta E Três Reais E Sessenta Centavos). Nova Xavantina - Mt, 12 De Novembro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1639039

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 036/2.024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDC-I Nº 002/2023

Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 035/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 001/2024, Oriunda Do Regime Diferenciado De Contratação Integrada - Rdc-I Nº 002/2023, Promovido Pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável Da Microrregião Da Serra Geral De Minas - União Da Serra Geral, Que Tem Por Objeto Registro De Preços De Estrutura(S) Física(S), Padronizada(S), Materiais (Bens) E Equipamento(S), Necessários Para Atender A Secretaria Municipal De Educação De Nova Xavantina. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Detentora: Consórcio Ravena, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 53.324.649/0001-24, Com O Valor Global De R\$ 147.670,68 (Cento E Quarenta E Sete Mil, Seiscentos E Setenta Reais E Sessenta E Oito Centavo). Nova Xavantina - Mt, 12 De Novembro De 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1639062

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

A Agente De Contratação E Comissão De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº 246/2024, Do Dia 10 Outubro De 2024, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação Para Contratação De Empresa Especializada Para A Reforma Da Quadra De Areia Do Cras, No Município De Novo Mundo/ Mt., Conforme Especificações Do Edital De Licitação. Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 13/11/2024. Do Encerramento Das Propostas: Dia 29/11/2024 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) Data De Abertura Das Propostas: Dia 29/11/2024, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa: Dia 29/11/2024, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 13h Às 17h, No Site Oficial Do Município: www.novomundo.mt.gov.br E No Site: www.bll.org.br. Novo Mundo, Mt, 12 De Novembro De 2024.

Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1639034

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

Tipo: Menor Preço Por Item. A Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 246/2024, Do Dia 10 De Outubro De 2024, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação, Para Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Veículos Novos (Zero Km) Visando Garantir Aos Municípios, A Cobertura Das Necessidades Da População Em Atendimento A Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Transportes E Obras Públicas, Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer E Secretaria Municipal De Assistência Social Do Município De Novo Mundo-Mt. Conforme Especificações Do Edital De Licitação. Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 12/11/2024 do Encerramento Das Propostas: Dia 28/11/2024 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) Data De Abertura Das Propostas: Dia 28/11/2024, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa: Dia 28/11/2024, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min, No Site Oficial Do Município: www.novomundo.mt.gov.br E No Site: www.bll.org.br. Novo Mundo, Mt, 12 De Novembro De 2024.

Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1639132

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

ORDEM DE SERVIÇO N. 040/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DECORRENTE DA REPACTUAÇÃO FIRMADA JUNTO AO FNDE PARA AS CONCLUSÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ INFÂNCIA "MARCELINO PATI DE OLIVEIRA" DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Projeto Executivo; Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, e demais normas previstas neste edital e seus anexos. CONTRATO N. 040/2024. CONTRATADA: R. Q DE MELO. PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 172.500,00 (cento setenta dois mil e quinhentos reais). Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa R. Q DE MELO, a iniciar na data de 12 de novembro de 2024 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de Planalto da Serra e a empresa contratada. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA-MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1639080

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 11/2024

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 14.133, de 01 de Abril de 2021, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM SUAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** As propostas e documentações deverão ser entregues no departamento de LICITAÇÕES E CONTRATOS à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 28/11/2024, às 08h30min (horário de Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição LICITATÓRIA todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/> (Portal da Transparência), e Tel: (66)99669-8547.

Ponte Branca - MT, 12 de novembro de 2024.

Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira

Protocolo 1638870

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA
PRESENCIAL Nº 05/2024.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela portaria nº. 02/2024, torna público para conhecimento dos interessados resultado da concorrência pública nº 05/2024, Critério de julgamento do Tipo: A Maior Oferta a ser paga ao poder concedente pela outorga da concessão. cujo objeto é CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E DA GERÊNCIA DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **Construtora Império LTDA inscrito no CNPJ: 18.363.482/0001-00 com valor proposto R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** a ser paga a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT.

Porto Alegre do Norte/MT, 12 de Novembro de 2024.

Monica Pereira da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1639176

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
2º ATO
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 018/2024

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do decreto nº 279/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial de nº. 018/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 367/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do MENOR Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Polietileno de alta densidade (PEAD), para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 03/12/2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao departamento de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço <https://rondolandia.mt.gov.br/licitacao> maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

Rondolândia - MT, 12 de Novembro de 2024.

Luciene Souza Dos Santos
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1639180

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
Processo Administrativo Licitatório Nº 350/2024

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2024. Cujo objeto é contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica na Estrada Sandra Casulo, no município de Santa Carmem - MT, conforme termo de convênio nº 1610/2024 - SINFRA. Com abertura marcada para o dia 29/10/2024 e homologada no dia 12/11/2024, teve como vencedor a empresa: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ o 15.264.721/0001-86, por apresentar o valor R\$ 1.769.080,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil e oitenta reais); Santa Carmem/MT, 12 de novembro de 2024

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1639036

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/21, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de obra de construção de posto de saúde na Aldeia Sucupira, localizada no município de Santo Antônio do Leste/MT. A abertura dos processos dar-se-á às 09:00 horas (Brasília) do dia 28 de novembro de 2024, através da plataforma BLL COMPRAS. O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 às 13:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Rua Primavera, 423A, Jardim Santa Inês, telefone (66) 99221-5628, pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br), através da plataforma BLL COMPRAS e ainda pelo Portal Transparência do Município.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de novembro de 2024.

Eriks Matos Da Silva - Agente De Contratação

TERMO DE RESCISAO UNILATERAL
RESCISAO DO CONTRATO Nº 108/2023
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
LESTE E A EMPRESA C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, Nº 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, doravante denominado CONTRATANTE. CONTRATADO: C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA, inscrito no CNPJ sob No. 44.615.972/0001-66 com sede na Avenida São Paulo n.º 118, jardim bem viver, município de Santo Antônio do Leste - MT, neste ato representado por seu proprietário, Carlos Eduardo de Oliveira Lima, portador do RG nº. 17230535-SSP/MT, inscrito no CPF no 022.245.841-05, doravante denominado CONTRATADO.

1. DO OBJETO: Este Termo tem como objeto a RESCISÃO DO CONTRATO 108/2023, firmado entre as partes em 12 de dezembro de 2023, tendo como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência e emergência, em regime de plantão presencial, 12 (doze) horas por dia para atender o PA (Pronto Atendimento Municipal).

2. DA RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com seus efeitos a partir da assinatura deste termo, o contrato 108/2023, de

acordo com os autos do ofício nº 480/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL: A necessidade da rescisão tem seu fundamento legal nos artigos 79, inciso I da lei 8.666/93.

4. DA QUITAÇÃO: Assim, pela assinatura deste termo, concede-se plena quitação de todos os empenhos realizados em favor da DISTRTADA, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa

5. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão Unilateral no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93.

6. DO FORO: O foro competente é o da Comarca de Primavera do Leste-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Santo Antônio do Leste - MT, 08 de novembro de 2024.

Jose Arimateia Vieira Alves - Prefeito Municipal

C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA. CNPJ: 44.615.972/0001-66

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1639160

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1058711

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 102/2024 na modalidade Pregão Eletrônico 044/2024, Registro de Preço para futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos domésticos e serviços de locação de container por um período de 12 (doze) meses consecutivos, para armazenagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (orgânico e rejeito), para atender a demanda da Secretaria de Obras, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)
JORCELEM R DE SOUZA (24.687.006/0001-47) R\$ 405.000,00

Vila Rica, 12 de novembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1639032

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos domésticos e serviços de locação de container por um período de 12 (doze) meses consecutivos, para armazenagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (orgânico e rejeito), para atender a demanda da Secretaria de Obras.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, sendo do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante.

DATA: Vila Rica, 12 de novembro de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

JORCELEM R DE SOUZA (24.687.006/0001-47) R\$ 405.000,00 - Contratada.

Protocolo 1639041

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO/ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

A Câmara municipal de Gaúcha do Norte, por meio de sua agente de contratação nomeada pela portaria nº 003/2024, vem tornar público que fará a licitação na modalidade concorrência nº 001/2024 do tipo menor preço global para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO OBRA

DE REFORMA, REVITALIZAÇÃO DE FACHADA, REESTRUTURAÇÃO DE COBERTURA (TELHADO) E PAISAGISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT. A sessão pública ocorrerá na forma presencial no dia 02/12/2024, as 09:00 horas, no endereço: Av. Brasil, Qda. 110, Lt. 01, Centro, Gaúcha do Norte-MT. O edital e seus anexos estarão disponíveis no link: <https://gauchadonorte.mt.leg.br/>.

Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@gauchadonorte.mt.leg.br, e presencial.

Gaúcha do Norte, 12 de Novembro de 2024

Marcilene Walter Borchardt Fernandes

Agente de contratação

Protocolo 1639004

TERCEIROS

O Sr. Marcello Caetano Albernaz Figueiredo, CPF 795.719.301-30, torna público que requereu junto à SEMA/MT LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para extração de Cascalho na zona rural do município de Chapada dos Guimarães, na Fazenda Santa Karla, nas seguintes coordenadas geográficas: 15°26'10,755" S e 55°41'28,700" O.

Protocolo 1638149

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1023842-63.2024.8.11.0003 PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial PARTE AUTORA: VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO - CPF: 628.531.041-68, VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO - CNPJ: 57.165.567/0001-35, PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO - CPF: 760.785.661-72, PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO - CNPJ: 57.114.768/0001-03, TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO - CPF: 004.070.581-17, TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO - CNPJ: 57.185.867/0001-86 ADOVADO DO REQUERENTE: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O; ADMINISTRADOR JUDICIAL: RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (RLBC), sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o n. 55.045.138/0001-07, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1.811, Conjunto 1.101, CEP 01452-001, bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo-SP, endereço eletrônico contato@rlbcadministradora.com.br e rlbcadministradora.com.br representado por meio de seu sócio administrador ROGÉRIO DE LELLIS PINTO, Advogado sob o n. 25.248 OAB/DF. VALOR DA CAUSA R\$ 181.167.295,46 FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA: "VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO, agropecuarista, inscrito no CPF sob nº 628.531.041-68; VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 57.165.567/0001-35; PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO, agropecuarista, inscrita no CPF sob nº 760.785.661-72; PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO, empresária individual, inscrita no CNPJ sob nº 57.114.768/0001-03; TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO, agropecuarista, inscrito no CPF sob nº 004.070.581-17; TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 57.185.867/0001-86 - todos pertencentes ao Grupo Terra Fértil, entraram com um pedido de Recuperação Judicial na 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, detalhando extensivamente sua situação na petição inicial. Além de expor seu histórico empresarial e os motivos que os conduziram à atual crise econômico-financeira, eles ressaltaram a importância crucial de negociar ativamente com os credores para reduzir os encargos financeiros, especialmente os juros considerados abusivos. Adicionalmente, eles destacaram o firme compromisso em manter todos os empregos existentes e em gerar novas oportunidades de trabalho, sublinhando a relevância social de sua operação para a comunidade. Com uma abordagem estratégica, os requerentes enfatizaram sua visão de longo prazo, afirmando que a Recuperação Judicial não apenas representaria uma chance de reestruturação financeira, mas também um meio de garantir a sustentabilidade de suas atividades econômicas no futuro. Os requerentes garantiram possuir sólida viabilidade econômica e demonstraram confiança em sua capacidade de reação para retomar a saúde financeira do negócio. Na visão deles, o processo de recuperação judicial não seria apenas uma medida temporária, mas sim uma oportunidade para reorganizar suas finanças de forma sustentável e seguir operando de maneira regular. Todos esses elementos foram respaldados pela legislação vigente, buscando assim o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial mediante a apresentação de uma documentação substancial e fundamentada." RESUMO DA DECISÃO DE ID. 171704604 PROFERIDA NO DIA 11/10/2024 "(...) DECIDO. 01 - DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: LITISCONSÓRCIO ATIVO: (...) In casu, é possível perceber a estreita ligação entre as requerentes, que atuam em ramos complementares e interagem em busca de interesses comuns de natureza econômica e financeira, cruzando-se em suas relações e negócios jurídicos entre elas; restando, outrossim, evidente a existência de grupo econômico, sendo possível a presença de todas no mesmo polo ativo - ficando autorizada, portanto, a consolidação processual. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO: Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e segundo consta da conclusão da CONSTATAÇÃO PRÉVIA

restaram satisfatoriamente preenchidos pelo grupo requerente. (...). Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob nº 628.531.041-68, portador da cédula de identidade nº 3284933 SPTC GO, residente e domiciliado à Rod. MT 414, S/N, a 15KM da cidade, zona rural em Água Boa/MT, CEP 78635-000; VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 57.165.567/0001-35, com sede à Rod MT 240 A 12 Km Da Cidade, S/N, Saida de Água Boa Para Vau dos Gaúchos Fazenda Fio d'Água, Zona Rural, Água Boa/MT, CEP 78.635-000, representado por sua pessoa física; PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO, brasileira, casada, agropecuarista, inscrita no CPF sob nº 760.785.661-72 e, portadora da cédula de identidade nº 3253033 SPTC GO, residente e domiciliada à Rod. MT 414, S/N, a 15KM da cidade, zona rural em Água Boa/MT, CEP 78635-000; PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS ANDRIOLLO, empresária individual, inscrita no CNPJ sob nº 57.114.768/0001-03, com sede à Rod MT 414 A 15 Km da Cidade, S/N, Fazenda Fio d'Água, Zona Rural, Água Boa/MT, CEP 78.635-000, representada por sua pessoa física; TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob nº 004.070.581-17 e, portador da cédula de identidade nº 5497019 SPTC GO, residente e domiciliado à Av. Araguaia, S/N, Qd. 75, Lt. 02, Centro em Água Boa/MT, CEP 78.635-000; TYRONE DA SILVEIRA ANDRIOLLO, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 57.185.867/0001-86, com sede à Rod. MT 414 A 15 KM da Cidade, S/N, Anexo I, Fazenda Fio D'Água I, Zona Rural em Água Boa/MT, CEP 78.635-000, representado por sua pessoa física, doravante denominados "GRUPO TERRA FÉRTIL", - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o DR. ROGÉRIO DE LELLIS PINTO devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. (...) DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS: Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. (...) Adiantando, porém, que as certidões serão exigidas para eventual concessão da recuperação judicial, em momento processual posterior e oportuno. DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o grupo recuperando, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias - CONTADOS DA DATA DA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA BLINDAGEM. DA CONTAGEM DO PRAZO: Conforme recente julgado do TJ/MT, os prazos materiais devem ser contados em dias corridos e os prazos processuais em dias úteis. (...) DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). (...) AS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES: Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando o grupo recuperando o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo § único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração

Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). (...)03 - DERRADEIRAS DETERMINAÇÕES: Cumpra-se esta decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. "RELAÇÃO DE CREDITORES: Classe I, Trabalhista: EDILANE DE MORAIS E SOUZA - R\$ 5.351,48; MARCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA FONSECA - R\$ 5.306,13; MARILZA JESUS SANTOS - R\$ 4.009,50; ADELAR DA SILVA - R\$ 7.041,53; ALMIRO ALVES DOS SANTOS - R\$ 4.058,96; ANTONIEL MARTINS RAMOS - R\$ 8.499,82; AUREA GRANDE RIBEIRO - R\$ 1.907,84; BIA TALENI MONTEIRO - R\$ 6.500,73; DEIVIS SAMUEL SOLORZANO RAMOS - R\$ 4.187,66; DOGRIMAR FRANCISCO DE SOUZA - R\$ 6.884,31; FABIO MARQUES PARREIRA FILHO - R\$ 4.910,86; FABIO VITOR DE LIMA CAMPOS - R\$ 2.973,84; GABRIEL ASSUNÇÃO DA SILVA - R\$ 5.160,39; JUAREZ CANDIDO RIBEIRO - R\$ 2.059,01; KENIA KARLA FERREIRA MARTINS PARREIRA - R\$ 5.841,00; LAYZA THAYLLANE LIMA BATISTA - R\$ 5.627,12; MARCOS ANTONIO BARRADAS DA SILVA LEAL - R\$ 6.293,14; MARCOS CASTRO CARDOSO - R\$ 5.597,18; MARCOS GUEDES RIBEIRO - R\$ 4.635,99; MARIA FERNANDA GRANDE RIBEIRO - R\$ 2.561,65; MARIA JULIA GRANDE RIBEIRO - R\$ 3.406,25; NALDYNE FOLVER COSTA DE MORAIS - R\$ 3.646,97; NELSO PORTELLA DE LIMA - R\$ 5.628,04; PEDRO MONTEIRO DA SILVA - R\$ 3.188,38; REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 9.007,09; REILA CRISTINA CRUVINEL DE OLIVEIRA - R\$ 7.099,13; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE - R\$ 6.358,55; VALDIVINO SANTOS SILVA - R\$ 5.902,38; VERBERLEY RODRIGUES DA SILVA - R\$ 7.072,59; WESLEY FERREIRA DE SOUSA - R\$ 8.746,68. TOTAL TRABALHISTA: R\$ 166.563,33 - Classe II, Garantia Real: BANCO DO BRASIL - R\$ 81.476.368,78; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 41.139.629,67; BANCO BRADESCO - R\$ 2.615.071,54; AGREX DO BRASIL LTDA - R\$ 350.300,00; AGRICOLA ALVORADA S.A. - R\$ 4.723.732,28; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R\$ 4.956.318,79; BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - R\$ 22.867.246,86; CARGILL AGRICOLA S.A - R\$ 654.584,00; NG TRADE LTDA - R\$ 1.817.599,20; RURAL BRASIL LTDA - R\$ 3.726.446,00; AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - R\$ 4.000.000,00; ESTÂNCIA BAHIA LEILÕES - R\$ 7.500.000,00. TOTAL GARANTIA REAL: R\$ 175.827.297,12 - Classe III, Quirografários: BANCO DO BRASIL - R\$ 50.000,00; SINOVA INOVACOES AGRICOLAS S.A - R\$ 215.161,94; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 40.000,00; AGREX DO BRASIL LTDA - R\$ 4.169.206,72; AGRICOLA ALVORADA S.A. - R\$ 528.442,00; CARGILL AGRICOLA S.A - R\$ 72.000,00; PANTANAL AGRICOLA S.A. - R\$ 45.000,00; RURAL BRASIL LTDA - R\$ 40.300,50; SYNGENTA SEEDS LTDA - R\$ 40.050,00; FATTORIA COM. E REP.DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - R\$ 36.495,00; TOTAL QUIROGRAFÁRIO: R\$ 10.473.312,32 - Classe IV, ME/ EPP: GESSO VITORIA LTDA - R\$ 14.000,00; T. CASTANHO GIMENES LTDA - R\$ 8.000,00. TOTAL ME - EPP: R\$ 22.000,00 - TOTAL GERAL: R\$ 186.489.172,77 ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. RONDONÓPOLIS - MT, 11 de novembro de 2024. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1638707

GERALDO VIGOLO, inscrito no CPF Nº 298.781.601-49, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" de dois (02) poços Tubulares Profundo sob as coordenadas: **PT 01** - Lat. 12°42'45,20" S / Long. 55°25'48,00" O, com vazão de 32,10 m3/dia e **PT 02** - Lat. 12°42'37,60" S / Long. 55°25'37,30" O, com vazão de 10,95 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Vera-MT.

Protocolo 1638711

ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS (fazenda Netolândia), CPF: 175.474.448-65, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 10, o pedido de Autorização de perfuração de 01 poço tubular, denominado PT 01 nas coordenadas geográficas latitude S 14° 39' 13,2" e longitude W 57° 53' 40,1" com finalidade para Outros Usos, localizada na Fazenda Netolândia no município de tangará da serra/MT.

Protocolo 1638715

SINDICATO RURAL DE QUERÊNCIA/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Querência/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade Avenida Mato Grosso, nº 388, Setor C, CEP: 78643-000, no município de Querência/MT, no dia 21 de novembro 2024, às 19:00 (dezenove) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente aos exercícios 2023;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2025.
- 3) Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Querência/MT, 11 de novembro de 2024.

Osmar Inácio Frizzo

Presidente do Sindicato Rural Querência/MT

Protocolo 1638781

FRIGORÍFICO FRIGODOCA LTDA, CNPJ: 57.332.661/0001-31, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a regularização mediante a licença prévia, licença de instalação e licença de operação, bem como a Outorga de água subterrânea para 01 (um) poço tubular profundo com coordenadas em 10°21'1,78" S 58°31'44,96" W, para captação de água subterrânea a qual utilização está voltada ao abastecimento industrial do frigorífico, localizado no município de Juruena/MT, Rod. AR1 Juruena/Aripuanã, km 03, lote03, quadra N, gleba Juruena - zona rural.

Protocolo 1638816

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, CNPJ nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de USINA ASFÁLTICA MÓVEL, para a execução de serviços em obras públicas de Recomposição de revestimento primário da MT-070, localizado na Faz. São Francisco- Lote nº 4-A, Rod. MT-070, Zona Industrial, Município de Campo Verde/MT.

Protocolo 1638820

AGROPECUÁRIABOMPASTOR, INSCRITANO CNPJ: 07.013.633/0001-83

Situado à RODOVIA MT 343 KM 10 - margem direita a direita, na Fazenda Nova São João, no Município de Barra do Bugres - MT, torna público que requereu junto a SEMA, a **TRANSFERENCIA DE OUTORGA D'ÁGUA referente portaria 923 de 12/12/2017, para AGROPECUÁRIA BOM PASTOR, INSCRITA NO CNPJ: 07.013.633/0001-83**, para(01) um sistema de irrigação, com área irrigada de 80 ha nas coordenadas - latitude 15° 19',27" S de Latitude Sul e 57° 16' 23,99" W, c/ vazão total de 335,38 m³/h ou 0,931611m³/s, com captação no RIO OQUATI, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1638821

A **AGRÍCOLA ENCANTADO LTDA**, cadastrada sob número de CNPJ **10.884.548/0001-03**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 3 poços tubulares: **POÇO FEI-01** - LAT.: 13°18' 20.85"S e LONG.: 58°45'52.32"O | **POÇO FEI-02** - LAT.: 13°18'15.00"S e LONG.: 58°48'00.40"O | **POÇO FEI-03** - LAT.: 13°19'03.20"S e LONG.: 58°48'21.73"O (Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000). Os poços localizados na FAZENDA ENCANTADO I, Rodovia BR-364 - km-1100, zona rural do município de Sapezal/MT, CEP: 78.365-000. **FINALIDADE DE USO:** Outros Usos e Confinamento.

Protocolo 1638822

MARCELO RIBEIRO CPF 468.428.611-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação, por sistema de pivô central, na Fazenda Maria e José, município de São José do Rio Claro/MT. Captação será no Ribeirão Cabeceira Comprida, coordenadas: S 13°33'49,22" e O 56°47'35,27"

Protocolo 1638823

AGROPECUÁRIABOMPASTOR, INSCRITANO CNPJ: 07.013.633/0001-83
Situado à RODOVIA MT 343 KM 10 - margem direita a direita, na Fazenda Nova São João, no Município de Barra do Bugres - MT, torna público que requereu junto a SEMA, a **TRANSFERENCIA DE OUTORGA D.ÁGUA referente portaria 923 de 12/12/2017, para AGROPECUÁRIA BOM PASTOR, INSCRITA NO CNPJ: 07.013.633/0001-83**, para(01) um sistema de irrigação, com área irrigada de 80 ha nas coordenadas - latitude 15° 15' 29,27" S de Latitude Sul e 57° 16' 23,99" W, c/ vazão total de 335,38 m³/h ou 0,931611m³/s, com captação no RIO OQUATI, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1638824

INES PETRONI GALERA, PORTADORA DO CPF: 153.259.048-25, Situado à RODOVIA MT 343 KM 10 - margem direita a direita, na Agropecuária Bom Pastor (Fazenda Bom Pastor), no Município de Barra do Bugres - MT, torna público que requereu junto a SEMA, a **OUTORGA D.ÁGUA**, para sistema de irrigação de salvação, com área irrigada de 172 ha nas coordenadas - latitude 15° 12'59,28" S de Latitude Sul e 57° 06' 56,72" W, c/ vazão total de 510m³/h ou 0,14166667m³/s, com captação no RIO BUGRES, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1638827

WALFEY MARTINS TOMAZ, CPF 051.741.161-06, torna público que requereu junto à SMMA-Barra do Garças-MT, o cadastro do empreendimento Odontomaz.

Protocolo 1638826

W. S. AUTO POSTO LTDA, CNPJ 11.603.026/0003-02 torna público que requereu junto a SEMA/MT, renovação da licença de operação do empreendimento W. S. Auto Posto Ltda, situado no município de Ponte Branca-MT.

Protocolo 1638829

DANTE PETRONI NETO, PORTADOR DO CPF: 253.064.051-34, Situado à RODOVIA MT 343 KM 10 - margem direita a direita, na Agropecuária Bom Pastor (Fazenda Bom Pastor), no Município de Barra do Bugres - MT, torna público que requereu junto a SEMA, a **OUTORGA D.ÁGUA**, para sistema de irrigação de salvação, com área irrigada de 978 ha nas coordenadas - latitude 15° 12'59,28" S de Latitude Sul e 57° 06' 56,72" W, c/ vazão total de 360 m³/h ou 0,1m³/s, com captação no RIO BUGRES, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1638831

MEDBARRA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.115.284/0001-12, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido da RLO para atividade de atendimento hospitalar no município de Barra do Garças/MT. Sem EIA/RIMA.

Protocolo 1638832

AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA Inscrito no CNPJ Nº 05.480.855/0006-95, torna público que requereu junto à SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Obras de Irrigação por Pivô Central - 356,30 ha, localizada Fazenda Itaquerê - Zona Rural no Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1638835

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa H F EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº: 05.939.445/0001-55, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SAMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização da atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda e serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros localizada na Rua Fortaleza, nº 1044 N, Bairro Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa BOX9 MECATRONICA LTDA inscrita no CNPJ nº: 54.599.668/0001-26, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP) a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Rua Tambaqui, Nº 961 W, Lote 12 e 13, Q 10 no Bairro Industrial V no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1638837

**COOPER UNA - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES
AGROPECUARISTAS DE ITIQUIRA E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da COOPER UNA - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES AGROPECUARISTAS DE ITIQUIRA E REGIÃO, inscrita no CNPJ/MF 11.967.613/0001-19 e com registro na JUCEMAT sob NIRE 51400009554, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados, para se reunirem em Assembleia, na sede da Cooperativa, na Avenida Corumbá, nº 1040, Centro, Itiquira/MT, CEP 78790-000, no dia 23 de Novembro de 2024, em **primeira convocação às 17:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em **segunda convocação às 18:00 horas**, com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados; em **terceira e última convocação, às 19:00 horas**, com o quórum suficiente mínimo de cooperados, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Renúncia do presidente da cooperativa.
2. Reorganização do conselho de administração.
3. Reorganização do conselho Fiscal (Eleição de Conselho Fiscal).
4. Atualização de endereço da Sede.
5. Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Atenciosamente,

Itiquira/MT, 11 de Novembro de 2024

COOPER UNA - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES
AGROPECUARISTAS DE ITIQUIRA E REGIÃO

Grazieli Marques Viana
Presidente

Protocolo 1638841

**EDITAL DE CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso AREFLORESTA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, vem comunicar o CANCELAMENTO da Assembleia Geral Extraordinária, que estava prevista para ocorrer dia 18/11/2024, segunda-feira. Sendo assim, fica sem efeito o Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.860, página 209, do dia 30 de outubro de 2024.

Clair Bariviera

Presidente da AREFLORESTA-MT

Protocolo 1638846

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
056/2024**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **PE 056/2024, TIPO MENOR VALOR TOTAL GLOBAL**. Com data de abertura para **18/11/2024** às 15:00 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de seguro total para a frota de veículos do SEBRAE/MT, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificação descrita do Termo de Referência. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 08 de novembro de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1638848

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO
PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024**

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico para aquisição de CAMINHÃO CHASSI 6x4, NOVO, motor diesel mínimo 280cv nos termos do Termo de Referência. Prazos para recebimento e julgamento das propostas, vide Edital. Início da sessão de disputa de preços: 27/11/2024 às 8:30h (horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br Obtenção do edital pelos sites: www.nascentesdopantanal.org.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com ou fone 65 99973-5078. São José dos Quatro Marcos-MT, 12 de novembro de 2024.

DANILO RICARDO PIVETTA - Pregoeiro - Portaria nº 02/2024

Protocolo 1638850

OBERDAN USINGER LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 18.805.991/0001-45, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cláudia - MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para o desenvolvimento da atividade de Picador Móvel Florestal, a ser desenvolvida na propriedade Lote 113, localizada na Zona Rural do município de Cláudia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

OBERDAN USINGER LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 18.805.991/0001-45, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cláudia - MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para o desenvolvimento da atividade de Picador Móvel Florestal, a ser desenvolvida na propriedade Lote 151, localizada na Zona Rural do município de Cláudia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1638857

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT. CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, de 12 de novembro de 2024.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Lucas Luis Costa Beber, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2024, quinta-feira às 08h em primeira convocação e às 08h10min em segunda convocação, no Hotel Gran Odara, situado na Avenida Miguel Sutil, número 8344, Ribeirão da Ponte, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta:

1. Orçamento 2025.

LUCAS LUIS COSTA BEBER
Presidente da Aprosoja/MT

Protocolo 1638859

CONCORDE GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ 00.781.066/0001-66, localizado na Av.: Sebastião Gomes Guimarães, s/nº, Nova Esperança, Cuiabá/MT altera a Razão Social para **DIGORESTE AUTO POSTO TORRES LTDA - CNPJ 54.230.757/0001-09**, torna-se público e requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, na atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 1638860

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - COOPAMSAL

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - COOPAMSAL - CNPJ 18.782.259/0001-05 com sede na

Avenida Faustino Dias Neto, s/nº, Agrovila das Palmeiras, zona rural, Município de Santo Antônio de Leverger-MT, CEP 78.186-000, MT, Estado de Mato Grosso, por sua Diretora Presidenta ao fim assinado, usando os poderes conferidos pelo art. **Art. 19** do Estatuto Social, CONVOCA a todos/as os/as cooperados/as para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, no dia 22 de novembro de 2024, com primeira convocação às 9hs (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos/as cooperados e cooperadas; em segunda convocação, às 9:30hs (nove horas e 30 minutos), com metade mais um, dos/as cooperados/as; e em terceira e última convocação às 11hs (onze horas), com no mínimo 10 (dez) dos/as cooperados/as presentes em condições de votar, tendo como local sede na Avenida Faustino Dias Neto, s/nº, Agrovila das Palmeiras, zona rural, Município de Santo Antônio de Leverger-MT, para tratar e deliberar sobre os seguintes assuntos respectivamente:

I - Alteração da atividade e objetivo da cooperativa;

II - Alteração e consolidação do estatuto social da cooperativa;

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.

Para efeito do cálculo do quórum acima especificado para a instalação da referida assembleia em condições de voto.

Santo Antônio de Leverger/MT, 11 de novembro de 2024.

Rosilene Rodrigues Maruyama
Diretora Presidenta da COOPAMSAL

Protocolo 1638861

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso comarca de Rondonópolis. Vara Regionalizada da Recuperação Judicial e Falência. Edital de Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial. AUTOS 1022565-12.2024.8.11.0003 PJE. ESPÉCIE Recuperação Judicial. PARTE AUTORA: Josiane Silveira Ltda - CNPJ: 22.953.916/0001-07, J.J. Lavanderia Ltda - ME - CNPJ: 11.474.859/0001-59, Jota Clean Agro Ltda - CNPJ: 42.093.320/0001-83. **ADVOGADOS DOS REQUERENTES: Sebastião Monteiro da Costa Junior - OAB/MT 7.187, Gustavo Emanuel Paim - OAB/MT 14.606, Haiana Katherine Menezes Follmann - OAB/MT 18.024. **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** José Adolpho de Lima Avelino Vieira, brasileiro, casado, inscrito no Conselho Regional de Administração de Mato Grosso CRA/MT sob o n. 736, com endereço profissional na Avenida A, n. 261, Condomínio Mônaco, Quadra 24, Casa 16, Parque das Nações, CEP. 78.056-853, Cuiabá-MT. **VALOR DA CAUSA R\$ 2.860.341,27. FINALIDADE:** Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. **RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA:** "O Grupo Jota (...) nasceu no município de Primavera do Leste/MT (...) Durante a primeira década de existência, o grupo econômico prosperou (...) em que pese o progressivo crescimento do negócio e o know-how adquirido ao longo dos anos de trabalho, os quais revelam a plena viabilidade das atividades, a crise econômico-financeira atualmente vivenciada pelo Grupo foi deflagrada no ano de 2020 (...) a demanda pelos serviços de lavanderia e limpeza predial, bem como as vendas de produtos, caíram drasticamente, à medida que os clientes, principalmente empresas, enfrentavam suas próprias dificuldades financeiras e reduziram suas operações (...) Buscando novas formas de dinamizar a atuação para fomentar os negócios e vencer a crise, no ano de 2022 o Grupo decidiu investir na locação de 10 (dez) veículos para melhorar a logística e atender novos clientes do agronegócio, principalmente fazendas (...) No entanto, a recessão econômica no agronegócio no ano de 2023 - provocada pelo elevado custo de produção em razão do incremento nos preços dos insumos e da queda no valor da commodity, bem como em virtude das adversidades climáticas que ocasionaram grandes perdas na produção provocadas pelo fenômeno El Niño - fez com que o planejado investimento logístico do Grupo não proporcionasse o retorno esperado, obrigando os empresários a rescindirem o contrato com a Locadora. A Locadora (...) exigiu o pagamento de uma multa contratual exorbitante, o que aumentou ainda mais as dificuldades financeiras do Grupo (...) Os sócios continuam buscando formas de reestruturar suas empresas e adaptá-las às novas realidades do mercado (...) apesar da crise momentânea que atravessa, em virtude das margens operacionais dos negócios, bem como pela qualidade e quantidade de seus ativos, não restam dúvidas acerca da viabilidade e capacidade de soerguimento do Grupo (...)." **RESUMO DA DECISÃO DE ID. 171657687 PROFERIDA NO DIA 08/10/2024** "(...) **LITISCONSÓRCIO ATIVO:** (...) *In casu*, é possível perceber a estreita ligação entre as requerentes, que atuam em ramos complementares e interagem em busca de interesses comuns de natureza econômica e financeira, cruzando-se em suas relações e negócios jurídicos entre elas; restando, outrossim, evidente a existência de grupo econômico, sendo possível a presença de todas no mesmo polo ativo - ficando autorizada, portanto, a consolidação processual. **DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO:** (...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de JOSIANE SILVEIRA LTDA**, sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.953.916/0001-07; **J.J. LAVANDERIA LTDA**, sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.474.859/0001-59; e **JOTA CLEAN AGRO LTDA**, sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 42.093.320/0001-83 - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. (...) **DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o grupo recuperando**, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) **DA CONTAGEM do PRAZO:** (...) os prazos materiais devem ser contados em dias corridos e os prazos processuais em dias úteis (...) **DAS CONTAS MENSAS:** (...) Determino que o grupo recuperando apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial (...) **DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada**

dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adianto que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. (...) **DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:** Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). Cumpra-se esta decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005." **RELAÇÃO DE CREDITORES:** Classe, nome do credor e valor: Classe Quirografária: : 1, Ademicon Adm. de Consórcio, R\$ 375.825,47, Garantia Real/AF; 2, Aguas de Primavera S.A, R\$ 4.929,84, Quirografário; 3, Aguas de Primavera S.A, R\$ 867,70, Quirografário; 4, APVMT - Socorro Mutuo para Veiculos Leves e Utilitarios, R\$ 439,00, Quirografário; 5, APVMT -Socorro Mutuos Para Veiculos Leves e Utilitarios, R\$ 431,90, Quirografário; 6, Astemar Eletronica Ltda, R\$ 2.360,00, Quirografário; 7, Auto Baterias Gaucha Ltda, R\$ 320,00, Quirografário; 8, Auto Crazy Ltda, R\$ 17.810,38, Quirografário; 9, Autolimpe Ind e Comercio de Saneantes Ltda, R\$ 196.306,25, Quirografário; 10, Bauminas Hidroazul Ind e Com. Ltda, R\$ 6.474,55, Quirografário; 11, Caixa Econômica Federal, R\$ 118.134,83, Quirografário; 12, Caixa Econômica Federal, R\$ 1.013.292,04, Garantia Real/AF; 13, Caixa Econômica Federal, R\$ 30.000,00, Quirografário; 14, Caixa Econômica Federal, R\$ 142.898,43, Quirografário; 15, Caixa Econômica Federal, R\$ 7.815,02, Quirografário; 16, Caixa Econômica Federal, R\$ 1.397,62, Quirografário; 17, Calçados Crival Ltda, R\$ 21.209,85, Quirografário; 18, Carisma Investimentos e Participacoes S/A, R\$ 56.664,05, Quirografário; 19, Carvalima Transportes Ltda, R\$ 54,52, Quirografário; 20, Casa & Terra Imobiliária e Engenharia Ltda, R\$ 84.473,52, Garantia Real/Reserva de Domínio; 21, Casa & Terra Imobiliária e Engenharia Ltda, R\$ 84.473,52, Garantia Real/Reserva de Domínio; 22, Centralsul Ltda, R\$ 1.456,01, Quirografário; 23, Chicago Pneumatic Brasil Ltda, R\$ 40.562,00, Quirografário; 24, Comercio e Industria H O Ltda, R\$ 5.682,05, Quirografário; 25, Companhia de Locação das Americas, R\$ 10.347,15, Quirografário; 26, Companhia de Locação das Americas, R\$ 8.087,55, Quirografário; 27, Coop.Credito Rural Primavera do Leste, R\$ 389.568,12, Quirografário; 28, Coop.Credito Rural Primavera do Leste, R\$ 232.091,68, Garantia Real; 29, Coop.Credito Rural Primavera do Leste, R\$ 14.636,26, Quirografário; 30, Coop.Credito Rural Primavera do Leste, R\$ 141.675,03, Quirografário; 31, Coop. Credito Rural Primavera do Leste, R\$ 120.000,00, Quirografário; 32, David de Oliveira Trindade, R\$ 5.392,92, Trabalhista; 33, Dinamica Servicos Contabeis Ltda, R\$ 1.820,00, Quirografário; 34, Dinamica Servicos Contabeis Ltda, R\$ 856,00, Quirografário; 35, Dinamica Serviços Contabeis Ltda, R\$ 774,00, Quirografário; 36, Dinamica Serviços Contabeis Ltda, R\$ 1.149,00, Quirografário; 37, EDS - Solucoes em Produtos Quimicos e Biologicos Ltda, R\$ 98.693,33, Quirografário; 38, Eletrobuss Comercio de Materiais Eletricos Ltda, R\$ 838,00, Quirografário; 39, Eliane Terezinha Souza Moura Nogueira, R\$ 2.068,05, Trabalhista; 40, Embraccon Adm. Consorcio Ltda, R\$ 289.710,00, Quirografário; 41, Energis MT Dist. de Energia S/A, R\$ 2.761,95, Quirografário; 42, EVC Industrial Ltda, R\$ 49.964,42, Quirografário;

43, Fonseca & Monteiro Ltda, R\$ 363,00, Quirografário; 44, Hamerski Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda, R\$ 3.014,07, Quirografário; 45, Hugo Geovan Mendes Soares, R\$ 3.162,21, Trabalhista; 46, Ibrá Ind. e Com. Plasticos Ltda, R\$ 8.927,67, Quirografário; 47, Janu Produtos Automotivos Ltda, R\$ 9.289,40, Quirografário; 48, Kellator Solucoes em Equipamentos Ltda, R\$ 3.196,84, Quirografário; 49, Kellator Solucoes em Equipamentos Ltda, R\$ 15.987,10, Quirografário; 50, Kellator Solucoes em Equipamentos Ltda, R\$ 3.687,56, Quirografário; 51, Kellator Solucoes em Equipamentos Ltda, R\$ 18.441,14, Quirografário; 52, Localiza Fleet S/A, R\$ 110.875,51, Quirografário; 53, Luiz Carlos Dalzotto, R\$ 423,69, Trabalhista; 54, Luiz Diego da Silva Santos, R\$ 1.306,74, Trabalhista; 55, Mac Loren Maquinas para Agricultura Ltda, R\$ 2.617,64, Quirografário; 56, Magilclean Industria e Comercio Ltda, R\$ 9.813,33, Quirografário; 57, Matteo Rodos de Alumínio Ltda, R\$ 2.490,00, Quirografário; 58, Mauri Antonio Hamerski, R\$ 57.060,00, Quirografário; 59, Metta Comunicacao Visual Ltda, R\$ 1.371,00, Quirografário; 60, MK Transportes Ltda, R\$ 154,81, Quirografário; 61, Municipio de Confresa, R\$ 952,92, Tributário; 62, Primaco Comercio de Ferro e Aco Ltda, R\$ 357,00, Quirografário; 63, Primacredi, R\$ 24.346,49, Garantia Real/AF; 64, Primacredi, R\$ 131.312,14, Quirografário; 65, Receita Federal, R\$ 1.014,25, Tributário; 66, Receita Federal, R\$ 3.635,66, Tributário; 67, Receita Federal, R\$ 14.823,22, Tributário; 68, Receita Federal, R\$ 3.733,91, Tributário; 69, Receita Federal, R\$ 3.293,91, Tributário; 70, Receita Federal, R\$ 3.269,84, Tributário; 71, Receita Federal, R\$ 3.505,16, Tributário; 72, Receita Federal, R\$ 3.235,09, Tributário; 73, Receita Federal, R\$ 3.230,19, Tributário; 74, Receita Federal, R\$ 41.780,80, Tributário; 75, Receita Federal, R\$ 48.016,31, Tributário; 76, Receita Federal, R\$ 806,18, Tributário; 77, Receita Federal, R\$ 974,22, Tributário; 78, Receita Federal, R\$ 679,33, Tributário; 79, Receita Federal, R\$ 637,27, Tributário; 80, Receita Federal, R\$ 635,00, Tributário; 81, Receita Federal, R\$ 223,56, Tributário; 82, Receita Federal, R\$ 1.022,15, Tributário; 83, Receita Federal, R\$ 725,30, Tributário; 84, Receita Federal, R\$ 1.051,74, Tributário; 85, Receita Federal, R\$ 877,17, Tributário; 86, Receita Federal, R\$ 852,28, Tributário; 87, Receita Federal, R\$ 850,94, Tributário; 88, Receita Federal, R\$ 604,70, Tributário; 89, Receita Federal, R\$ 17.225,46, Tributário; 90, Receita Federal, R\$ 20.382,29, Tributário; 91, RP Gestao e Administracao, R\$ 19.862,70, Quirografário; 92, Seletto Comercio de Papeis Ltda, R\$ 8.885,00, Quirografário; 93, Sicoob Primavera, R\$ 18.094,44, Garantia Real/AF; 94, Sicoob Primavera, R\$ 24.553,61, Quirografário; 95, Sicoob Primavera, R\$ 28.034,14, Quirografário; 96, Sicoob Primavera, R\$ 7.982,28, Quirografário; 97, Sicoob Primavera, R\$ 22.226,32, Quirografário; 98, Sicoob Primavera, R\$ 98.819,26, Quirografário; 99, Sicoob Primavera, R\$ 24.171,87, Quirografário; 100, Sicoob Primavera, R\$ 36.875,25, Quirografário; 101, Sicredi Vale Cerrado, R\$ 22.944,03, Quirografário; 102, Sicredi Vale Cerrado, R\$ 81.617,35, Quirografário; 103, Sicredi Vale Cerrado, R\$ 3.815,82, Quirografário; 104, Sicredi Vale Cerrado, R\$ 4.007,29, Quirografário; 105, Sicredi Vale Cerrado, R\$ 3.890,69, Quirografário; 106, Sicredi Vale Cerrado, R\$ 10.033,48, Quirografário; 107, Sicredi Vale Cerrado, R\$ 20.049,59, Quirografário; 108, Sicredi Vale Cerrado, R\$ 32.474,28, Quirografário. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 06 de novembro de 2024. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária. Este documento foi gerado pelo usuário 015.***-50 em 11/11/2024 11:27:15 Número do documento: 24110618185090900000162773638 <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110618185090900000162773638> Assinado eletronicamente por: ALINE MROZINSKI FRANCO - 06/11/2024 18:18:51

Protocolo 1638863

PRIMAVERA ENERGIA S/A

PCH PRIMAVERA

CNPJ 07.283.830/0002-01

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **PRIMAVERA ENERGIA S/A** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT a **Renovação da Licença de Operação - LO**, com validade até 28/05/2025, para Geração de Energia Elétrica da **PCH PRIMAVERA**, localizada no Município de Poxoréo - MT.

Protocolo 1638864

CLAIR REOLON, inscrito no CPF nº 712.715.389-20 torna à público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e tecnologia - SAMATEC**, as Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação para uma área total de 3.681,60 m², e a Renovação da Licença de Operação nº 295/2021, para uma área total de 7.225,20 m², para atividade de Unidade de secagem e armazenamento de grãos, a ser instalado na Fazenda Nadiana, localizada na Estrada Rural linha 404, km 70, Zona rural do município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

MOYSES ANTONIO BOCCHI, inscrito no CPF nº 014.600.309-82 torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para atividade de Posto de Abastecimento - PA, com a área total a ser construída de 293,91 m², localizado na Fazenda Berrante de Ouro, zona rural do município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA CNPJ nº 61.064.929/0169-20, torna público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, a Licença de Prévia para a atividade de Irrigação composta por dois equipamentos de Irrigação Linear de 18,32 e 20,07 hectares e dois equipamentos de Irrigação por Carretel de 5,04 e 7,80 hectares, totalizando uma área de 51,23 hectares a ser instalada em propriedade denominada Sítio São Vicente, zona rural do município de Sorriso. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Protocolo 1638872

SUCATÃO DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA.-ME (Sucatão Dois Irmãos), CNPJ nº 39.441.801/0001-28 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o "**Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS**", para atividade de "Comércio de sucatas com armazenamento temporário para enfardamento de resíduos sólidos não perigosos", localizado na Rodovia BR-158, km 331, s/nº, Alo Brasil, município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

Protocolo 1638877

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Álcool de Nova Olímpia, Mato Grosso - SINTIALCÓOL, no uso das suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores das Usinas e Destilarias do Álcool do Estado de Mato Grosso: Usinas Itamarati S/A; Usina Barralcool S/A; Agropecuária Novo Milênio; Usimat; Usinas Buriti - Destilaria de Álcool Ltda; Coprodia - Cooperativa Agr. Prod. Cana de Campo Novo; Destilaria de Álcool Libra Ltda; FS Agrisolutions Indústria de Biocombustível Ltda. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 20/11/2024, na sede própria do sindicato, Rua Marcos Freire, 1085E, Bairro Ouro Verde, Cidade Nova Olímpia - MT, com início às 08h00min, respectivamente em primeira convocação com 50% mais 01 dos presentes, e se não houver quórum, será realizada a segunda e última chamada uma hora após a primeira, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Ratificação ou mudança de endereço da sede do SINTIALCÓOL; B) Assuntos gerais. Daniel Luciano Olavo - Diretor Presidente.

Protocolo 1638889

JAMIR FERNANDO JARDIM PRATES, CPF 159.088.601-15, torna público que requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Outorga de Captação Superficial com a finalidade de Irrigação. O ponto de captação será no curso d'água sem denominação, afluente do Ribeirão Bom Jardim, na Fazenda Paris, Município de Chapada dos Guimarães, com as seguintes características: **PC PARIS 01**: Coordenadas 15° 05' 12.014" S, 55° 53' 59.004" W, vazão de 36,0 m³/h, área irrigada de 1234,119 ha.

Protocolo 1638898

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO AMANHECER

Vila Morena, zona rural, s/n, CEP 78.340-000 Aripuanã/MT
Tel.: (66) 99275-0995 - coogavam@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

A presidente da **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO AMANHECER**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 41.740.241/0001-54 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE no 5140001.112-5 no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 56 (cinquenta e seis), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, a realizar-se no dia **06 de dezembro de 2024**, para efeitos legais na sede da cooperativa na Vila

Morena, zona rural, s/n, CEP 78.340-000, no município de Aripuanã/MT, em **primeira convocação** às 18h, com a presença de 2/3 dos cooperados; ou em segunda convocação às 19h, com a presença de metade mais um do número total de cooperados; ou em terceira e última convocação, às 20h, com a presença de no mínimo 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Eleição e Posse do Conselho de Administração; II- Alteração de endereço da sede; II- Alteração do Quadro Societário. Notas: 1. Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma: Cada associado deverá acessar com seu login e senha a Plataforma Cúria, entrar na sala criada para a Assembleia Geral Extraordinária Digital, e votar nos itens da Ordem do Dia. Para mais informações, basta acessarem o link a seguir: <https://assembleia.curia.coop/login>. Aripuanã-MT, 11 de dezembro de 2024. Marcia Cleia Vilela dos Santos - Presidente.

Protocolo 1638902

D.T.F. SOLUCOES E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA inscrita no CNPJ: Nº 30.750.563/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Alteração de razão social para **FELYPE WILLIAN DOS SANTOS TSCHA** inscrito no CPF: 037.197.441-08 para a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Piscicultura Convencional em tanques escavados com 4,600 hectares de lamina de água. Localizada em Zona Rural, Município de Poxoró - MT.

Protocolo 1638903

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS ROVIGO LTDA (LATICÍNIOS ROVIGO) CNPJ nº 04.935.305/0001-46 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "**Renovação da Licença de Operação**", para a atividade do "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado na Rodovia MT 170, s/nº, km 30, Zona Rural, município de Curvelândia/MT.

Protocolo 1638905

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MANTENEDORES DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E SUPERIOR DE MATO GROSSO - AMETES

O Presidente da Associação de Mantenedores de Educação Técnica e Superior de Mato Grosso, com base territorial no estado de Mato Grosso, Sr. Weryk Lara Araujo Duarte, faz saber por meio deste edital, a quem o vir ou dele conhecimento tiver, que no próximo dia 05 (cinco) de dezembro de 2024 (quinta-feira), na rua Comandante Costa, 228, Prédio comercial, Centro-norte, CEP 78005-400, Cuiabá/MT, em primeira convocação às 15h00min. Com qualquer número de participantes, será realizada a Assembleia Geral de Fundação da AMETES ocasião em que será discutido e votado, na ordem: 1) fundação da Associação; 2) aprovação do estatuto social da entidade, 3) eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes e 4) definição do local da sede provisória.

Dessa forma, ficam todos os mantenedores de instituições de ensinos de cursos técnicos e superiores, credenciados pelo CEE/MT e ou MEC no Estado de Mato Grosso C/O/N/V/O/C/A/D/A nos termos do artigo 53, "caput", da Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a comparecerem no endereço acima indicado, no dia e hora designados a fim de participar da referida assembleia e, se desejarem, concorrer aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMETES.

Cuiabá, 06 de Novembro de 2024.

Weryk Lara Araujo Duarte

Presidente da Associação de Mantenedores de Educação Técnica e Superior de Mato Grosso - AMETES

Protocolo 1639008

MAFRA AGRONEGOCIOS LTDA; CNPJ Nº 39.687.362/0002-19, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade "Posto de Abastecimento", localizado no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, Rod. BR 163, Km 663, mais 30 Km a esquerda, Fazenda Mafra.

Protocolo 1639017

SLC AGRÍCOLA S.A. (FAZENDA PLANORTE I), CNPJ Nº 89.096.457/0048-19, torna público que requer à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Sapezal SDE/Sapezal, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade de Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos com área de 4.615,12 m², localizado nas coordenadas 58°53'59,5"W 13°56'14,37"S, na Fazenda Planorte Sede I, na Zona Rural do município de Sapezal/MT.

Protocolo 1639019

Pedro Sergio Almeida de Castro Valente, RG: 106897172 e CPF: 064.123.578-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Juína-MT, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de Armazenamento de grãos, situado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida I, localizado nas coordenadas Lat: 11°38'9,54"S e Lon: 58°33'29,30"W, Zona Rural, Juína - MT. (Canindé Licenciamento 66.99251-0511)

PONTO FORT CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 49.225.770/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia- SAMATEC/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, localizada na Rua Mato Grosso, nº 1047, Bairro Jardim Itália, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°43'48,5"W, 12°33'23"S. Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779).

SÉRGIO ANTÔNIO MARCON, estabelecido na Rodovia BR 163, Km 870, Fazenda Santana III, Zona Rural do município de Sinop/MT, devidamente inscrito no CPF: 621.038.229-00. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de secagem e armazenamento de grãos no Município de Sinop - MT. Não determinado EIA/RIMA.

BBR - BIOENERGIA DE BASE RENOVAVEL LTDA, cadastrado no CNPJ Nº 23.982.299/0007-18, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, Licença Prévia - LP, Licença de Operação - LO e Licença de Instalação - LI, para desenvolver a atividades de Serraria sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem localizada na Estrada Livia, s/n, LOTE 74 B BR 163 KM 817, Município de Sinop/MT, sob coordenas geográficas 12°01'59.1"S : 55°31'43,9".

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1639040

LIMPA FOSSA IDEAL LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 11.293.650/0001-99, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de coleta e transporte de efluentes de fossas sépticas, localizada no Bairro Jardim Riva II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1639045

ASSEMBLEIA GERAL EXTRADORNÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES-MT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua Dra. Celestina Botelho de Figueiredo, 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 4042 1203 ou 98411 2018, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores(as) da categoria e interessados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (**PRESENCIAL**), que terá lugar na **Sala de Eventos ORNECI FRANCO DA SILVA**, localizado no endereço retro mencionado, no dia **28 de novembro de 2024 (quinta-feira)**, com início às 18h30min, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

I - Discutir, avaliar e deliberar sobre a alteração do art. 128 e ss., bem como, quaisquer outros dispositivos do Estatuto Social da Entidade;

II - Outros assuntos de interesse da categoria.

A Assembleia será realizada em primeira convocação às 18h30min e, em Segunda convocação, às 19h00min, obedecido o quórum previsto nos artigos 77 do Estatuto.

Cuiabá, 12 de novembro de 2.024.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

Protocolo 1639052

POSTO PEDRO NECA LTDA. (Posto Pedro Neca) CNPJ nº 03.189.859/0005-02 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "**Renovação da Licença de Operação**", para a atividade do "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado na Av. Talhamares, nº 400, bairro Jardim do Trevo, município de Cáceres/MT.

Protocolo 1639053

SCHEFFER & CIA LTDA, CNPJ 04.733.767/0050-69 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-SMADESS a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, para atividade da SCHEFFER & CIA LTDA, localizada Na Rodovia Arquiteto Helder Cândia, s/n, KM 8,2 +1 KM à esquerda, Zona Rural, CEP: 78104-000, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1639054

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ
- CIDESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

O CONSORCIO CIDESA VALE DO GUAPORÉ torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da licitação promovida através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENCANAMENTO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMO RAÇÕES PARA PEIXES, SEMENTES DE PASTAGENS E ADUBOS, LASCAS DE EUCALIPTO PARA CERCAS, FORNECIMENTO DE CALCÁRIO, LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TUDO EM ATENDIMENTO A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SEAF Nº 2059/2023**. Onde teve como vencedoras as empresas: **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 28.258.221/0001-83** perfazendo um valor de: **R\$ 149.412,00** (Cento e Quarenta Nove Mil Quatrocentos e Doze Reais). **BIO DOG RAÇÕES LTDA CNPJ: 36.474.877/0001-61** perfazendo um valor de: **R\$ 129.395,00** (Cento e Vinte e Nove Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais). **B&M TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 22.881.920/00001-07** perfazendo um valor de: **R\$ 12.288,95** (Doze Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos). **B. A VILELA LTDA; CNPJ: 12.384.867/0001-77** perfazendo um valor de: **R\$ 34.857,76** (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos). **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA; CNPJ: 37.853.101/0001-15** perfazendo um valor de: **R\$ 2.374,60** (Dois Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). **JOSEANE GOMES DA ILVA 01190208156; CNPJ: 47.919.841/0001-60** perfazendo um valor de: **R\$ 15.200,00** (Quinze Mil e Duzentos Reais).

Nova Lacerda, 11 de novembro de 2024.

Evando de Souza Venturolli

Agente de contratação/Pregoeiro

Protocolo 1639055

EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE CASCALHO ARAGUAIA LTDA., CNPJ 09.330.566/0001-56, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Operação (LO) para Extração de cascalho laterítico sob o regime de Registro de Licença em uma área útil de 20,47 hectares, na Fazenda Jardel, zona rural do município de Alto Araguaia/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1639058

A ESTÂNCIA BAHIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.535.462/0001-31, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial no barramento existente na Fazenda Estância Bahia Leilões, município de Água Boa/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Forja. Ponto Captação: 14°05'50,80"S e 52°10'33,09"O. Vazão de captação: 0,069444 m³/s.

Protocolo 1639061

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 058/2024

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 058/2024, TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com data de abertura para 22/11/2024 às 09:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de troféus personalizadas para a realização do Seminário Empretec Urbano e das necessidades do Sebrae/MT, item indispensável para o fiel cumprimento da metodologia para premiação dos participantes nas categorias: empresa cria, busca de informações,ecoinovação e livros selos. Conforme condições e especificações do Termo de Referência e seus anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 12 de novembro de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1639063

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 059/2024, TIPO MENOR VALOR TOTAL GLOBAL. Com data de abertura para 22/11/2024 às 15:00 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para AQUISIÇÃO DE MESAS REDONDAS PARA EVENTOS no Centro de Eventos do Pantanal, conforme especificações do termo de referência. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 12 de novembro de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1639065

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JUARA LTDA, - POSTO JUARA, CNPJ: 53.975.184/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Alteração da Razão Social, Licença de Operação (LO), para a atividade de Comercio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, anteriormente Auto Posto Vô Paulino Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ. 28.185.718/0001-07 e LO nº 333292/2024, Validade até 11/10/2027, situado a Av. Rio Arinos, 669-S centro, na cidade de Juara/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1639071

Comercial Amazônia de Petróleo Eireli. (Amazônia 23), CNPJ: 09.001.879/0028 - 80, endereço Avenida DA FEB (LOT U Monteiro), 921, Ponte Nova, Várzea Grande / MT, CEP 78.115-810, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Juntada no processo: 87354/2021 e Renovação Licença de Operação** para atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1639074

Aliança Comercio de Combustível Ltda (Posto Palmeira), CNPJ: 07.728.011/0001 - 31, endereço LOT. PRQ IND Atlantico, 9, Quadra 01 Lote 9 - Santa Isabel, Várzea Grande / MT, CEP 78.150-236, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Juntada no processo: 256905/2006 e Alteração de razão social** para atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1639075

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 01.318.705/0001-14, torna público que requereu junto a Superintendência Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: 15°39'17"S 56°01'03"W, localizado na Rua S/D, nº S/N, Taquaral (fundos do São Francisco) Área de expansão urbana sul, CEP 78.000-000, município de Cuiabá, Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1639076

ESWALTER ZANETTI JUNIOR E OUTROS, CPF 384.398.081-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Renovação de Outorga, Alteração de Outorga e Transferência de Outorga (Portaria n. 1005 de 29 de Novembro de 2019 para um poço tubular instalado na Rodovia MT 130, Km 60, Zona Rural, Fazenda Beija Flor, Município de Paranatinga/MT.

PT 01 encontra-se instalado sob as seguintes coordenadas geográficas 13° 57' 45,3"S e 54° 08' 18,20" W. Será solicitada uma vazão de 30,40 m³/dia. Para a finalidade de Outros Usos - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

Protocolo 1639081

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, CPF 167.522.791-87, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Fura Mato, de coordenadas geográficas 15°37'16,48"S e 56°46'5,42"W, na Fazenda São Rafael CAR MT60139/2018, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. (Cascata 1)

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, CPF 167.522.791-87, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Fura Mato, de coordenadas geográficas 15°37'12,79"S e 56°46'10,10"W, na Fazenda São Rafael CAR MT60139/2018, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. (Cascata 2)

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, CPF 167.522.791-87, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Ribeirão dos Peixes, de coordenadas geográficas 15°36'17,76"S e 56°47'44,13"W, na Fazenda São Rafael CAR MT60139/2018, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. (Cascata 3)

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, CPF 167.522.791-87, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação, de coordenadas geográficas 15°35'24,91"S e 56°46'56,71"W, na Fazenda São Rafael CAR MT60139/2018, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. (Cascata 4)

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, CPF 167.522.791-87, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação, de coordenadas geográficas 15°35'23,03"S e 56°46'52,91"W, na Fazenda São Rafael CAR MT60139/2018, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Agro'sDam Segurança de Barragens Ltda (65)99280-7305

Protocolo 1639085

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Senhor **LUIZ CARLOS LACERDA**, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra-MT e Região, no uso de suas atribuições legais, pelo presente **CONVOCA, todos os empregados no comércio em geral, associados ou não, desde que integrantes dessa categoria profissional e representados pelo SEGCTS, compreendidos na base territorial dos municípios de Nova Olímpia, Porto Estrela, Denise, Arenópolis, Nortelândia, Barra do Bugres, Assari, Campo Novo do Parecis e Tangará da Serra**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - 01/01/2025 à 31/12/2026, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, no seguinte endereço Rua Manoel Gomes de Souza,167 W, Jardim Acácia, as 18:00 horas em primeira convocação:**

1-Será deliberada pelos comerciários a seguinte ORDEM DO DIA:

Concessão de poderes à Diretoria e Assessoria Jurídica, para negociar a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - 01/01/2025 à 31/12/2026, com classe Patronal (SINCOVATAN);

Elaboração de Pauta para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - 01/01/2025 à 31/12/2026

Concessão de poderes à Diretoria e Assessoria Jurídica, em não efetivação da CCT de impetrar Dissídio Coletivo; mesa redonda, conciliação, intermediação através da superintendência do ministério do trabalho e emprego do Mato Grosso, -RTE/MT, MINISTÉRIO PUBLICO DO TRABALHO - MPT da 23 região/MT ou TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -TRT da 23 Região.

Autorização ou não para o desconto da contribuição negocial laboral/assistencial, com previsão de cobrança para manutenção financeira, do SECGTS, com definição de percentual para todos os trabalhadores abrangidos e beneficiados por este instrumento coletivo, assegurados o direito de oposição com definição de forma e prazo;

Renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho 2025/2026, com as empresas: Supermais supermercados; Havan Lojas de Departamentos Ltda; Compacta Comercial Ltda; Clozer Comércio Varejista de Confeções Ltda; Jeferson Bueno Souza Ltda; Norsa Refrigerantes Ltda. Disbev distribuidora de bebidas Ltda, Lavoro Agrocomercial S/A, Agrovenci - Comércio Importação Exportação e Agropecuária Ltda, Rech Agrícola S/A.

Outros assuntos de interesses dos Comerciantes.

2 - O horário para SEGUNDA CONVOCAÇÃO, será 00h30min, após o horário principal, com qualquer número de associados / Comerciantes.

**Atenciosamente,
Tangará da Serra - MT, 12 de dezembro de 2024.**

**LUIZ CARLOS LACERDA - Presidente
Protocolo 1639105**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o **Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra e Região - SECGTS**, o Sr Luiz Carlos Lacerda, faz saber a todos os associados e aos membros do conselho fiscal que no dia 30 de novembro, às 15h em primeira convocação com maioria dos presentes, em relação ao número de associados ou as 15:30h em segunda e última convocação, com a maioria dos associados presentes, na sede própria da entidade, localizada na Rua Manoel Gomes de Souza, 167 W, Jardim Acácia, - Tangará da Serra- MT, será realizada a assembleia geral ordinária, (art. 26 do estatuto social), afim de tratarmos da seguinte ordem do dia:

1. Apreciação da previsão orçamentaria para o exercício de 2025.
2. Prestação de contas do exercício de 2023.
3. Assuntos gerais.

Tangará da Serra-MT. 12 de Novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS LACERDA
Presidente - S.E.C.G.T.S**

Protocolo 1639108

A IMPÉRIO CALTINS CALCÁRIO LTDA, CNPJ 44.072.660/0001-53, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação para atividade de Extração, Beneficiamento e Comercialização de Calcário Agrícola, situada na Rodovia MT 246, Km 12, Zona Rural, município de Rosário Oeste-MT, sob coordenadas geográficas: Lat: 15°10' 20" S, Long: 56° 39' 14" W.

Protocolo 1639110

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS
AGRÔNOMOS DE MATO GROSSO (AEAMT)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso (AEAMT), no exercício das suas atribuições, convoca os Associados para participar da eleição para Conselheiros Estaduais do CREA/MT, representantes da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso (AEAMT), no triênio 2025/2027, das 8:00 horas às 12 horas, no dia 19 de novembro de 2024, na sede da AEAMT dentro do CREA/MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, Sala 11, Bairro Araés, Cuiabá/ MT.

Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2024

Engº Agr.º Luiz Henrique Vargas - Presidente da AEAMT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1639113

A IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA, localizada na Rua Fernandes Tourinho, 487 salas 701, Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112.002, inscrita no CNPJ07.817.106/0001-21, torna público que requereu à **SEMA/MT**, inclusão de novas áreas para ampliar a pesquisa mineral na LOPM nº 330101/2023, processo **SEMA** nº 4341/2023, relacionada ao seguinte processo ANM: 867407/2008, nos lotes rurais denominados de: Sítio Paraíso, Sítio Paraíso, Fazenda Pingo do Ouro, Fazenda Nossa Senhora. Sítio Nossa Senhora Aparecida-Pingo de Ouro, Chácara Cantinho da Paz, Sítio Paraíso, Fazenda Nossa Senhora, Fazenda Santa Izabel. A área para pesquisa mineral é de 03 (Três) hectares.

Protocolo 1639117

A F G Y 01 SPE LTDA, CNPJ 48.641.118/0001-25, torna público que requereu ao **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ALTA FLORESTA-MT**: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Linha de Transmissão e/ou de Distribuição (inclusive RDR) 34,5kV, situada na Estrada Vicinal 1 Oeste, Lote Rural nº 12, Alta Floresta-MT e nas seguintes coordenadas geográficas: 9°50'28.80"S 56°7'4.43"W.

Protocolo 1639126

Concessionária Aguas de Juara, CNPJ: 03.689.021/0001-54, torna público que requereu Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos, Captação Superficial, no ponto de coordenadas Geográficas: LAT. 11° 17' 34,94" S e Long. 57° 33' 39,87" W vazão de captação de 150 L/s, à margem direita do Rio Arinos, bacia hidrográfica amazônica, com a finalidade de Abastecimento de Água para Consumo Humano, População a ser atendida, 50.000 hab., sito a Estrada marginal Rio Arinos, área rural Porto de Areia Delarica, situado no município de Juara/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1639129

AGROPECUARIA RIO SARARE LTDA., CNPJ nº19.446.414/0001-77, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental para o Projeto de Exploração Florestal/Autorização de Desmate, sendo o mesmo na propriedade Fazenda Santo Antonio do Arinos III, localizada Juara/MT

Protocolo 1639136

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE BASE
FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ 09.160.149/0001-02

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital e em conformidade com o disposto no Estatuto Social, será realizada, em 16 de dezembro de 2024, no período das 14h00min às 17h00min, na sede desta Entidade, situada à Rua dos Ipês, nº 35, Bairro Centro, município de Guarantã do Norte - MT, a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes (efetivos e suplentes) junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, para mandato trienal, de 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2028. Será de 20 (vinte) dias o prazo para registro de chapas, com início na data da publicação deste edital e que expirará no dia 03 de dezembro de 2024. O requerimento do registro de chapa, em 02 (duas) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigido ao Presidente do Sindicato, assinado por integrante da chapa e pela mesma responsável, será entregue na Secretaria instalada para essa finalidade no endereço indicado acima, no horário de 14h00min às 18h00min, de 2ª a 6ª feira, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibo. A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita até 03 (três) dias seguintes ao da publicação da mesma. Para eleição, a Assembleia Geral Eleitoral instalar-se-á, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados em condições de voto e, em segunda convocação, no primeiro dia útil imediatamente posterior, no mesmo local e horário, com o número de associados presentes e, sendo então considerada eleita a chapa que obtiver maioria dos votos dos eleitores presentes. Guarantã do Norte - MT, 13 de novembro de 2024.

Fernando Zafonato

Presidente

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1639141

AGROPECUARIA BRAUNA LTDA., CNPJ nº03.092.285/0001-26, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental para o Projeto de Exploração Florestal/Autorização de Desmate, sendo o mesmo na propriedade Fazenda Marília III, Juara/MT

Protocolo 1639138

A empresa **RESIDENCIAL ECO PARK LTDA**, CNPJ 30.015.532/0001-63 situada na Av. Brasil - nº1229, sala 04, centro, Sorriso/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA do município de Sorriso/MT, a LO (Licença de Operação), para a atividade principal de loteamento urbano com fins residenciais e comerciais do Loteamento residencial Eco Park. Sendo dispensado EIA-RIMA.

Protocolo 1639140

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

SOL BY RZK LTDA., CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a Licença Previa e Instalação para atividade de Construção de Estações e Redes de Telefonia, Internet e Telecomunicações localizado na Rodovia MT-338, s/n, km-108, + 4 km, zona rural, Fazenda Boa Esperança, Luca do Rio Verde/MT

Protocolo 1639145

GISELY DOS SANTOS SILVA COSTA., CPF 632.457.521-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF/AD para atividade de extração de madeira nativa na fazenda Agroflorestal Novo Alvorecer, localizada Colniza-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1639148

ARMAZÉNS GERAIS NAVEGANTES LTDA, CNPJ: 10.423.535/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant, sito a ROD MT 242 KM 17,7 a esquerda sentido a Ipiranga do norte MT, S/N, Zona Rural, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1639152

A EVERMAT S/A, inscrita no CNPJ 50.259.360/0002-61, com sede administrativa estabelecida na Rodovia BR 163, KM 860, Bairro Lídia, em Sinop/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI referente ao **PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO À EMPRESA EVERMAT S/A NO MUNICÍPIO DE SINOP-MT. Trecho localizado na BR-163 (entre o KM 858+877,45 ao KM 859+911,04) - totalizando aproximadamente 1.033,59 m, não foi determinado EIA/RIMA.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1639153

O Município de Itiquira, com sede na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000 CNPJ 03.370.251/0001-56, vem por meio deste informar que requereu junto a SEMA o licenciamento ambiental com pedido de **LICENÇA PRÉVIA** para Obras de Sistema de Tratamento de Esgotos-STE deste município.

O Município de Itiquira, com sede na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000 CNPJ 03.370.251/0001-56, vem por meio deste informar que requereu junto a SEMA o licenciamento ambiental com pedido de **LICENÇA INSTALAÇÃO** para Obras de Sistema de Tratamento de Esgotos-STE deste município.

O Município de Itiquira, com sede na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000 CNPJ 03.370.251/0001-56, vem por meio deste informar que requereu junto a SEMA o licenciamento ambiental com pedido de **LICENÇA PRÉVIA** para Obras de Sistema de Tratamento de Esgotos-STE do Distrito de Ouro Branco.

O Município de Itiquira, com sede na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000 CNPJ 03.370.251/0001-56, vem por meio deste informar que requereu junto a SEMA o licenciamento ambiental com pedido de **LICENÇA INSTALAÇÃO** para Obras de Sistema de Tratamento de Esgotos-STE do Distrito de Ouro Branco.

Protocolo 1639155

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por meio deste, a Comissão de Constituição "convoca", a todo Povo Indígena Xerente do Araguaia, para participarem da Assembleia Geral de Fundação da Associação Indígena Xerentes do Araguaia - AIXA, a se realizar em 16 de novembro de 2024, a partir das 08 horas no Sítio Boa Vista, PA Fatura, na Zona Rural de Porto Alegre do Norte - MT, tendo como pauta:

- 1 - Apreciação e votação do Estatuto Social da Associação;
- 2 - Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 3 - Criação do Conselho de Anciões, escolha e nomeação dos primeiros Anciões;

Porto Alegre do Norte - MT, 07 de novembro de 2024.

Comissão de Constituição: Manoel de Almeida Luz Xerente e Gleusdon Dias Guimarães Xerente

Gleusdon Dias Guimarães Xerente - Presidente da Comissão de Constituição

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1639158

V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.495.966/0001-99, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA/MT, o **Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS, para 01 Canteiro de Obras** no Município de Alto Boa Vista/MT nas coordenadas geográficas: 11°40'9,86"S-51°22'32,40"O e **Outorga de Captação Superficial de Recursos Hídricos em 05 Pontos**, sendo:

- 1) 11°34'22,28"S 51° 2'32,98"O;
- 2) 11°37'38,94"S 51°11'24,10"O e
- 3) 11°38'54,93"S 51°16'3,91"O em São Félix do Araguaia/MT e;
- 4) 11°39'7,74"S 51°19'31,17"O;
- 5) 11°40'36,48"S 51°27'4,87"O em Alto Boa Vista/MT, para fins de manutenção e conservação de trecho da Rodovia 242 divisa MT/GO e 158/MT

Protocolo 1639174

CONCRETIZE MT LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADRS/VG, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA (LOP) PARA UMA CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO (USINA DE CONCRETO), SITUADA NA RODOVIA BR-070, LOTE JOÃO PAULO II, VÁRZEA GRANDE / MT.

Protocolo 1639188

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO

ACRIMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT, Senhor **Oswaldo Pereira Ribeiro Junior**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e o Regimento Interno, convoca a todos os associados, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que terá início às **13h00min** do dia **16(dezesseis) de novembro de 2024, sábado**, com a presença de mais da metade dos seus associados, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das **14h00min**, com qualquer número de associados presentes, a realizar-se no Sala Cecília Meireles, Hotel Gran Odara, localizado na Av. Miguel Sutil, 8344 - Ribeirão da Ponte, CEP: 78040-400, Cuiabá - MT, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1) Aprovação de alterações no Estatuto Social; 2) Aprovação de alterações no Regimento Interno; 3) Assuntos gerais de interesse dos associados.**

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024.

OSWALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR

Presidente da ACRIMAT

Protocolo 1639196

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2021 - CIA Nº
0060692-50.2021.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 09.137.728/0001-34

DO OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do contrato firmado entre as partes.

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, no item 2.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato referente aos itens 1, 2, 3, 5, 9, 12, 13 e 15 do Lote I por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993. O novo período de vigência será de 22/12/2024 a 21/12/2026.

Cuiabá/MT, 12 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1639016

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 174/2024 - CIA 0064055-40.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS LTDA

CNPJ: 05.689.439/0001-97

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de dois compressores de ar, em decorrência da necessidade da continuidade dos serviços odontológicos prestados no Departamento de Saúde do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de **01 (um) ano**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme Artigo 6º, XVII e Artigo 111, da Lei n. 14.133/2021".

DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de **R\$ 11.313,02 (onze mil trezentos e treze reais e dois centavos)**".

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1639020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 55/2023 - CIA Nº
0029860-63.2023.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 03.700.234/0001-30

DO OBJETO DO ADITIVO: 1.1.2. ALTERAR, o item 2.1. e 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes. 1.1.3. ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originalmente firmado entre as partes.

DA VIGÊNCIA: 2.2. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.2., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato em 60 dias de 20/05/2025 a 19/07/2025, nos termos do artigo 57, §1º da Lei 8666/1993.

Cuiabá/MT, 12 de outubro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1639027

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 82/2024
CIA 0059295-48.2024.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Universidade Federal do Pará

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Decisão: "(...). Ante o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "c", da Lei n. 14.133/2021), da Universidade Federal do Pará - CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, para a elaboração do projeto de pesquisa em Mapeamento de Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho, com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 1.187.196,13 (um milhão e cento e oitenta e sete mil e cento e noventa e seis reais e treze centavos). Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 11 de novembro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 12 de novembro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1639164

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 83/2024
CIA 0063130-44.2024.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET

CNPJ: 63.104.475/0001-48

Decisão: "(...). Assim, à luz dos princípios da indisponibilidade do interesse público, encontra-se justificada a contratação direta por inexigibilidade de licitação. Por consequência, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o Projeto Básico e autorizo a aquisição, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14133/2021), de uma vaga do 21º Congresso Nacional de Estudos Tributários, realizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET, (...). Cumpra-se. Cuiabá, 11 de novembro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

Cuiabá, 11 de novembro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1639249

EXTRATO

TERMO DE PARCERIA 3/2024

CIA 0051493-96.2024.8.11.0000

PARCEIRO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

PARCEIRO: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDARIA E EXTRATIVISMO DA BAIXADA CUIABANA - COOPEVEG.

CNPJ: 44.140.065/001-08

PARCEIRO: MASSA DOURADA ARTESANAL

CNPJ: 29.013.503.0001/83

PARCEIRO: CAPPUCINOS ARTESANAL

CNPJ: 29.712.340/0001- 27

PARCEIRO: MARCIA MATHEUS DA CRUZ E SOUZA

CNPJ: 44.140.065/001-08

OBJETO: Realização da FEIRINHADO BEM - SAUDÁVEIS E ORGÂNICOS, todas as terças-feiras, das 11h às 17h no hall do Complexo dos Juizados Especiais de Cuiabá para venda de produtos orgânicos e naturais, com a finalidade de auxiliar e incentivar a melhora dos hábitos alimentares saudáveis e melhor qualidade de vida.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante justificado interesse de ambas as partes, conforme a Lei n. 14.133/21.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1639250

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS
VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL AUTOS Nº. 1004673-90.8.11.0003 - Processo Judicial
Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: B. A.
DA CUNHA - CNPJ: 53.987.136/0001-01, BENEDITO ANTONIO DA
CUNHA - CPF: 106.074.551-87 ADOVADO DOS AUTORES: ANTONIO
FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6.218 ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADHOC
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, empresa devidamente inscrita no CNPJ
nº 23.852.625/0001-87, com escritório localizado na Rua I, nº 105, sala
72, Bairro Alvorada, Edifício Eldorado Hill Office, fone (65) 3051-6974,
representada por Rafael Cisneiro Rodrigues, OAB/MT 19.032, telefones
(65)-99903-1339 / 3051-6974, e-mail atendimento@adhocjud.com.br ,
site www.adhocjud.com.br NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES,
TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade: FAZER SABER aos que do
presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por
este juízo, através de decisão proferida no dia 22/10/2024, id. 172444861,
o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima
indicados, apresentado no id. 128147149 - 04/09/2023, nos autos acima
especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta)
dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem
como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL neste juízo, no ID. 164243871 - 1º/08/2024, na forma do Art. 7º,
º2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias.
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. RELAÇÃO
DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL GARANTIA REAL
(CLASSE II): BANCO DO BRASIL S.A., R\$ 5.463.215,70, PANTANAL
AGRICOLA S.A, R\$ 4.320.000,00 QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III):
BANCO BRADESCO S.A., R\$ 29.950,00, BANCO DO BRASIL S.A., R\$
1.551.025,85, CALCARIO VALE DO ARAGUAIA LTDA., R\$ 4.590,10,
CASA DO ADUBO S.A, R\$ 551.566,00, COOPERATIVA DE CREDITO DE
LIVRE ADMISSAO BURITIS - SICOOB BURITIS, R\$ 25.189,96, DIEGO
ALVES DE SOUZA, R\$ 453.050,00, FOLIAGRO NUTRICA O VEGETAL
LTDA, R\$ 48.000,00, MIGUEL ANGELO PEREIRA DE MORAES &
CIA LTDA, R\$ 32.000,00, MS COMERCIO E REPRESENTACAO DE
PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, R\$ 341.844,51 TOTAL GERAL
R\$ 12.820.432,12 ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS
DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO
DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL
EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/
POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE
DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração
da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos
e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS
ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA
PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO
EM FACE DO PLANO, QUE DEVRÁ SER PROTOCOLADO NOS AUTOS
DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI
11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém,
no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será
publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 06 de novembro de 2024.
Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária

Protocolo 1637317

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS 1018335-24.2024.8.11.0003 PJE

ESPÉCIE Recuperação Judicial

PARTE AUTORA: FLAVIO VIANA - CPF: 007.735.461-38, EDIVAINÉ
ALVES FERREIRA - CPF: 010.684.911-59, EDINALVA PEREIRA VIANA
- CPF: 030.159.161-06, ODAIR PEREIRA VIANA - CPF: 167.260.571-72

ADVOGADOS DOS REQUERENTES: GLAUCIA ALBUQUERQUE
BRASIL, OAB-MT 13.810, CIBELLE CARVALHO TRENTINI, OAB-MT
23.998, ANDRESSA ANDRADE, OAB-MT 18.843

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOSÉ NASCIMENTO DE CARVALHO,
brasileiro, Advogado inscrito na OAB-MT sob o n. 2.320, com endereço
profissional na Rua 02, casa 01, Setor Norte, bairro Morada do Ouro,
CEP 78.053-482, cidade de Cuiabá-MT, celular (65) 9-9981-4191, email:
jncadmjud@gmail.com

VALOR DA CAUSA R\$ 27.413.726,81

FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do
deferimento do processamento da recuperação judicial.

RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA VIA

EMAIL: "Os autores Flávio Viana, Edivaine Alves Ferreira, Odair Pereira
Viana e Edinalva Pereira Viana, produtores rurais com atuação consolidada
no cultivo de soja, gergelim e milho ajuizaram o pedido de recuperação
judicial devido a crises econômicas e climáticas que afetaram severamente
suas atividades. Entre os desafios enfrentados estão o aumento dos custos
de insumos durante a pandemia de COVID-19, a guerra na Ucrânia, a
queda dos preços das commodities e eventos climáticos adversos, como o
El Niño, que prejudicaram significativamente as safras entre 2019 e 2024. A
família, que cultivava 1.160 hectares entre terras próprias e arrendadas,
chegou a um ponto de insolvência iminente, incapaz de honrar seus
compromissos financeiros. Em 24.07.2024, solicitaram uma tutela cautelar
anterior, com a concessão de 60 dias de proteção, para mediar com
os credores e formalizar a recuperação judicial. Importante mencionar que
apesar dos esforços dos litigantes devedores, e da Câmara de Conciliação,
Mediação e Arbitragem CONVERGE, representada pela Dra. Nalian
Cintra Machado e mediadora Dra. Fabíola, infelizmente, não houve êxito
na mediação de dois dos principais credores, compelindo os devedores
a lançar mão do ajuizamento da ação principal. Dessa forma, os autores
pedem a suspensão das execuções e ações em curso contra eles, a
nomeação de um administrador judicial e a dispensa de apresentação de
certidões negativas, tal como demais providências judiciais e extrajudiciais
decorrentes do deferimento do processamento do feito recuperacional,
nos moldes da Lei nº 11.101/2005. Quanto aos documentos essenciais,
tais como demonstrações contábeis, relação de credores e empregados
e extratos bancários, já se encontram todos anexados aos autos. E, por
fim, no que tange à essencialidade dos bens, é necessário que estes
sejam preservados, a fim de que os autores possam manter as atividades
produtivas, pois a retenção ou penhora das
lavouras, maquinários agrícolas e fazendas, impactaria gravemente não

apenas os recuperandos, mas também seus colaboradores e credores, que dependem da continuidade da produção para que seus contratos e dívidas sejam honrados.”

RESUMO DA DECISÃO DE ID. 171993829 PROFERIDA NO DIA 10/10/2024 “(...) DECIDO. 01 DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO

JUDICIAL: LITISCONSÓRCIO ATIVO: De prêmio, valioso registrar que a formação de litisconsórcio ativo é permitida nos processos recuperacionais. (...) In casu, é possível perceber a estreita ligação entre as requerentes, que atuam em ramos complementares e interagem em busca de interesses comuns de natureza econômica e financeira, cruzando-se em suas relações e negócios jurídicos entre elas; restando, outrossim, evidente a existência de grupo econômico, sendo possível a presença de todas no mesmo polo ativo - ficando autorizada, portanto, a consolidação processual. (...) DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO: Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e segundo consta da conclusão da CONSTATAÇÃO PRÉVIA restaram satisfatoriamente preenchidos pelo grupo requerente. Outrossim, segundo o laudo apresentado, foi constatado o requerimento da utilização do instituto por grupo de empresas que está em crise financeira, mas que é economicamente viável - de modo que emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento das requerentes e do interesse das mesmas na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial e as conclusões da constatação prévia. (...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de FLAVIO VIANA, produtor rural inscrito sob o CPF nº 007.735.461-38; EDIVAINÉ ALVES FERREIRA, produtora rural inscrita sob o CPF nº 010.684.911-59; ODAIR PEREIRA VIANA, aposentado inscrito sob o CPF nº 167.260.571-72; e EDINALVA PEREIRA VIANA, aposentada inscrita sob o CPF nº 030.159.161-06 - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o DR. JOSÉ NASCIMENTO DE CARVALHO devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. (...) DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS: Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. (...) Adiante, porém, que as certidões serão exigidas para eventual concessão da recuperação judicial, em momento processual posterior e oportuno. DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o grupo recuperando, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias - CONTADOS DA DATA DA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA BLINDAGEM. DA CONTAGEM DO PRAZO: Conforme recente julgado do TJ/MT, os prazos materiais devem ser contados em dias corridos e os prazos processuais em dias úteis. (...) DAS CONTAS MENSAIS: Determino que o grupo recuperando apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a

recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. (...) Desde já, adianto que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. (...) DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES: Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando o grupo recuperando o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo §único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). 02 - SUSPENSÃO DAS NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS: DETERMINO a suspensão dos apontamentos do nome dos recuperandos nos Cartórios de Protesto e órgão de restrição do crédito (SPC, SERASA, etc). (...) 04 - DERRADEIRAS DETERMINAÇÕES: Cumpra-se esta decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDITORES:

1 - SICREDI CNPJ - nº 33.021.064/0001-28

Classe II - Saldo devedor: R\$ 3.630.439,96

Classe III - Saldo devedor: R\$ 12.334.331,34

Saldo devedor total: R\$ 15.964.771,30

2 - SANTADER - CNPJ nº 90.400.888/0001-42

Classe II - Saldo devedor: R\$ 8.254.666,78

Saldo devedor total: R\$ 8.254.666,78

3 - BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A - CNPJ nº05.040.481/0001-82

Classe II - Saldo devedor: R\$ 398.039,93

Saldo devedor total: R\$ 398.039,93

4 - RURAL BRASIL LTDA - CNPJ nº 14.947.900/0013-99

Classe III - Saldo devedor: R\$ 1.485.535,00

Saldo devedor total: R\$ 1.485.535,00

5 - AGROLÓGICAAGROMERCANTIL LTDA - CNPJ nº 07.134.550/0007-38

Classe III - Saldo devedor: R\$ 1.401.519,42

Saldo devedor total: R\$ 1.401.519,42

6 - PANTANAL AGRÍCOLA S.A. - CNPJ Nº 04.480.269/0001-73

Classe III - Saldo devedor: R\$ 136.355,09

Saldo devedor total: R\$ 136.355,09

7 - CARGILL AGRÍCOLA S.A. - CNPJ Nº 60.498.706/0001-57

Classe III - Saldo devedor: R\$ 7.324.240,00

Saldo devedor total: R\$ 7.324.240,00

TOTAL POR CLASSE:

Classe II - R\$ 12.283.146,67

Classe III - R\$ 22.681.980,85

Saldo devedor total: R\$ 34.965.127,52

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

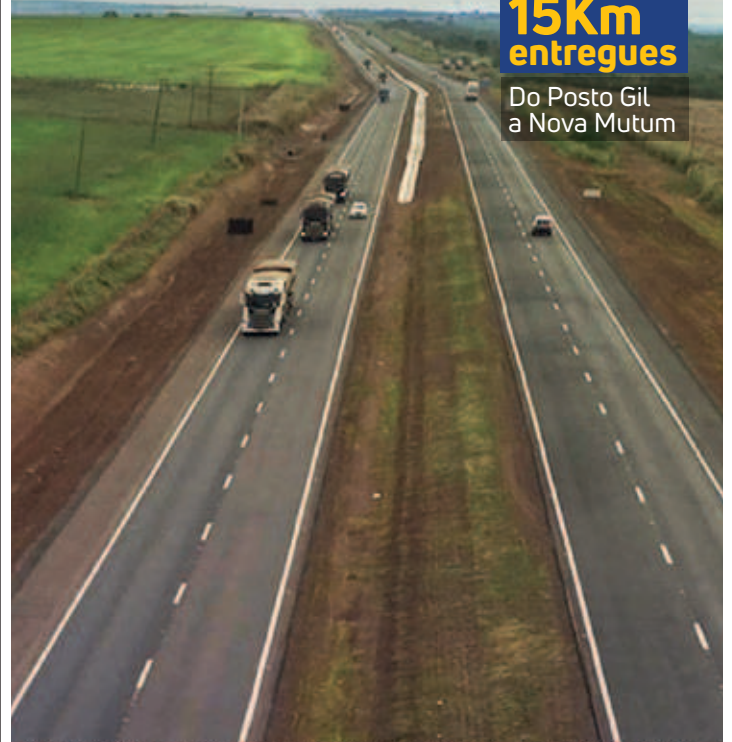
RONDONÓPOLIS - MT, 1º de novembro de 2024.

Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1638289



DEPOIS DE MUITA ESPERA
E COM **O GOVERNO DE MT**
ASSUMINDO A CONCESSÃO
DA **BR-163, A DUPLICAÇÃO**
JÁ É REALIDADE.



15Km
entregues

Do Posto Gil
a Nova Mutum

**EM MATO GROSSO TEM
OBRA PRA TODO LADO.**





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".